



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.372

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 19 DE 10 DE MARÇO DE 2022

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62, da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$71.906.412,00 (setenta e um milhões e novecentos e seis mil e quatrocentos e doze reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de março de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

João Felipe de Souza Leão
Secretário do Planejamento

Manoel Vitorio da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Mara Clécia Dantas Souza
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação em exercício

Arany Santana Neves
Secretária de Cultura

Julietta Maria Cardoso Palmeira
Secretária de Políticas para as Mulheres

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

João Carlos Oliveira da Silva
Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Saúde

Ricardo César Mandarino Barreto
Secretário da Segurança Pública

Luís Antonio Nascimento Fonseca
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização em exercício

Nelson Souza Leal
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Josias Gomes da Silva
Secretário de Desenvolvimento Rural

Eures Ribeiro Pereira
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Marcus Benício Foltz Cavalcanti
Secretário de Infraestrutura

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Carlos Martins Marques de Santana
Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Luís Maurício Bacellar Batista
Secretário de Turismo

Davidson de Magalhães Santos
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Anexo I Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço
2.04.000 Tribunal de Justiça				151.091,00
2.04.601 Fundo de Aparentamento Judiciário				151.091,00
02.126.323.5051 Modernização do Parque Computacional de Unidade Judiciária do 2º Grau	F	3.3.90	120	33.240,00
02.126.323.5052 Modernização do Parque Computacional de Unidade Judiciária do 1º Grau	F	3.3.90	120	110.296,00

02.126.323.5054 Modernização do Parque Computacional de Unidade Administrativa Judiciária	F	3.3.90	120	7.555,00
3.08.000 Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento				2.017.905,00
3.08.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SIHS				1.617.905,00
17.544.310.5503 Restauração de Área de Preservação Permanente	F	3.3.90	300	3.808,00
			331	1.503.534,00
28.845.900.8007 Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	331	110.563,00
3.08.501 Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia				400.000,00
17.511.312.7893 Implantação de Módulo Sanitário Domiciliar	F	4.4.90	231	400.000,00
3.09.000 Secretaria da Administração				74.000,00
3.09.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB				74.000,00
04.122.315.2431 Conservação de Edifício Público	F	3.3.90	100	74.000,00
3.10.000 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura				224.800,00
3.10.501 Bahia Pesca S/A				224.800,00
20.608.304.5683 Implantação de Unidade Produtiva de Aquicultura	F	3.3.50	100	16.800,00
20.608.304.5916 Distribuição de Equipamento, Petrecho e Material de Apoio à Pesca e Aquicultura	F	3.3.90	100	208.000,00
3.11.000 Secretaria da Educação				27.183.000,00
3.11.601 Fundo de Assistência Educacional				27.183.000,00
12.306.306.2974 Fornecimento de Alimentação Escolar	F	3.3.90	322	27.183.000,00
3.12.000 Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social				90.798,00
3.12.201 Fundação da Criança e do Adolescente				90.798,00
08.243.300.4365 Funcionamento de Unidade de Atendimento Socioeducativo	S	4.4.90	100	27.750,00
			300	50.480,00
			631	1.288,00
08.243.300.5066 Reforma de Unidade de Atendimento Socioeducativo	S	3.3.90	100	11.280,00
3.15.000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico				324.529,00
Anexo I				Suplementar
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço
3.15.304 Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade				324.529,00
28.845.900.8007 Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	631	58.891,00
			661	265.638,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural				10.253.179,00
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional				9.903.179,00
20.606.304.7125 Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva	F	4.4.50	128	9.903.179,00
3.18.801 Coordenação de Desenvolvimento Agrário				350.000,00
21.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	313	350.000,00
3.19.000 Secretaria da Saúde				500.000,00
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde				500.000,00
10.131.315.2050 Publicidade Institucional	S	3.3.90	130	500.000,00
3.20.000 Secretaria da Segurança Pública				2.803.662,00
3.20.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP				407.981,00
06.181.314.7873 Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Sistema de Segurança Pública	F	4.4.90	300	403.052,00
06.181.314.7875 Aquisição de Equipamento de Informática para o Sistema de Segurança Pública	F	4.4.90	300	700,00
28.845.900.8007 Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	300	4.229,00
3.20.102 Departamento de Polícia Técnica				38.135,00
06.181.314.7880 Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública	F	3.3.90	366	38.135,00
3.20.802 Polícia Civil da Bahia				2.357.546,00
06.181.314.7877 Aquisição de Equipamento para o Sistema de Segurança Pública	F	4.4.90	100	2.357.546,00
3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte				387.795,00



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Síde

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE					237.325,00
11.334.308.5917	Apoio Técnico e/ou Financeiro a Empreendimento com Geração de Trabalho e Renda em Economia Solidária	F	3.3.90	119	237.325,00
3.21.301 Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia					150.470,00
27.812.305.1009	Recuperação de Equipamento Esportivo e de Lazer	F	4.4.90	100	60.500,00
27.812.305.7882	Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer	F	4.4.90	100	65.038,00
27.812.308.4997	Implementação de Núcleo de Esporte, Cultura, Arte e Lazer	F	3.3.90	100	16.648,00
27.812.308.5793	Promoção de Atividade de Esporte de Participação e Lazer Comunitário	F	3.3.90	100	8.284,00

Anexo I

Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfere	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço
--------------------------------------	--------	---------------------	-------------------	----------------

3.22.000 Secretaria de Cultura

13.095.000,00

3.22.601 Fundo de Cultura da Bahia

13.095.000,00

13.122.302.2828	Funcionamento do Fundo de Cultura	F	3.3.90	300	70.000,00
13.392.302.1889	Apoio a Projeto Cultural Calendarizado	F	3.3.50	300	120.000,00
13.392.302.2314	Apoio à Instituição Cultural	F	3.3.50	300	5.400.000,00
13.392.302.7993	Apoio a Projeto Cultural	F	3.3.50	300	905.000,00
			3.3.60	300	1.500.000,00
			3.3.90	300	5.100.000,00

3.24.000 Secretaria de Infraestrutura

7.882.465,00

3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia

7.882.465,00

26.782.305.3085	Pavimentação na BA.233, Passagem Urbana de Itaberaba	F	4.4.90	321	3.831.531,00
26.782.309.3086	Pavimentação de Rodovia na BA.537, Nova Ibiá - Itamarí	F	4.4.90	146	1.207.000,00
26.782.309.5389	Restauração de Rodovia na BA.283, Itabela - Guaratinga	F	4.4.90	146	1.717.591,00
26.782.309.7449	Restauração de Rodovia na BA.435, São Gabriel - Variante II	F	4.4.90	349	166.579,00
26.782.309.7573	Recuperação de Rodovia na BA.634, Itambé - Tomba	F	4.4.90	349	519.354,00
26.782.309.7813	Restauração de Rodovia na BR.420/242, Maragogipe - São Roque do Paraguaçu	F	4.4.90	346	387.709,00
26.782.309.7970	Restauração de Rodovia na BA.220, Campo Formoso - Poços	F	4.4.90	349	36.216,00
26.782.309.7971	Restauração de Rodovia na BA.431, BA.052 - João Dourado - Gameleira	F	4.4.90	349	16.485,00

3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano

5.613.967,00

3.26.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR

5.366.128,00

15.451.305.7903	Implantação de Infraestrutura da Mobilidade Urbana e Interurbana	F	4.4.90	331	5.366.128,00
3.26.401 Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia					247.839,00
15.451.305.1162	Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas	F	4.4.90	100	196.000,00
28.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	100	10.242,00
				213	40.000,00
				613	1.597,00

3.28.000 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

910.985,00

3.28.201 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia

910.985,00

19.571.301.5373	Apoio a Projeto de Pesquisa de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação	F	3.3.90	300	680,00
19.571.301.5416	Apoio a Projeto de Infraestrutura de Pesquisa de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação	F	3.3.90	300	8.104,00
			4.4.90	300	573.201,00
19.571.301.5420	Apoio a Projeto de Inovação de	F	3.3.60	631	329.000,00

Anexo I

Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfere	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço
--------------------------------------	--------	---------------------	-------------------	----------------

Competitividade Empresarial

3.32.000 Secretaria de Turismo

143.236,00

3.32.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR

143.236,00

23.451.303.5491	Recuperação de Infraestrutura Turística	F	4.4.90	100	62.965,00
				331	5.271,00
23.695.303.5891	Participação em Feira, Congresso e Evento Relacionado ao Turismo	F	3.3.90	100	75.000,00

3.34.000 Secretaria de Políticas para as Mulheres

250.000,00

3.34.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM

250.000,00

14.422.311.5549	Apoio Técnico e Financeiro à Implantação de Centro Especializado de Atendimento à Mulher	F	3.3.90	131	1.701,00
			4.4.90	131	248.299,00

Total Reforço

71.906.412,00



Anexo II		Fonte de Financiamento				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor		
2.04.000	Tribunal de Justiça				151.091,00	
2.04.601	Fundo de Aparelhamento Judiciário				151.091,00	
02.126.323.5052	F	4.4.90	120	151.091,00		
Modernização do Parque Computacional de Unidade Judiciária do 1º Grau						
3.18.000	Secretaria de Desenvolvimento Rural				9.919.979,00	
3.18.401	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional				9.919.979,00	
20.606.304.7125	F	3.3.50	128	9.903.179,00		
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva						
20.451.305.7439	F	4.4.40	100	16.800,00		
Implantação de Infraestrutura Viária nos Municípios						
3.19.000	Secretaria da Saúde				500.000,00	
3.19.601	Fundo Estadual de Saúde				500.000,00	
10.302.313.2641	S	3.3.90	130	500.000,00		
Gerenciamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar sob Administração Direta						
3.20.000	Secretaria da Segurança Pública				2.395.681,00	
3.20.102	Departamento de Polícia Técnica				38.135,00	
06.181.314.7880	F	4.4.90	366	38.135,00		
Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública						
3.20.802	Polícia Civil da Bahia				2.357.546,00	
06.421.314.4548	F	3.3.90	100	2.357.546,00		
Fornecimento de Alimentação a Pessoa Custodiada						
3.21.000	Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte				237.325,00	
3.21.601	Fundo de Promoção do Trabalho Decente				237.325,00	
28.332.900.8066	F	3.3.50	119	237.325,00		
Apoio a Ações de Promoção do Trabalho Decente						
3.22.000	Secretaria de Cultura				1.185.000,00	
3.22.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT				75.000,00	
13.392.302.7980	F	3.3.90	100	75.000,00		
Apoio à Realização de Evento Cultural						
3.22.601	Fundo de Cultura da Bahia				1.110.000,00	
13.392.302.1889	F	3.3.60	300	1.110.000,00		
Apoio a Projeto Cultural Calendarizado						
3.24.000	Secretaria de Infraestrutura				3.663.225,00	
3.24.801	Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia				3.663.225,00	
26.782.309.7911	F	4.4.90	146	2.924.591,00		
Recuperação de Acesso Rodoviário						
			349	738.634,00		
3.26.000	Secretaria de Desenvolvimento Urbano				114.804,00	
3.26.401	Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia				114.804,00	
15.451.305.1158	F	4.4.90	100	62.965,00		
Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário						
Anexo II		Fonte de Financiamento				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor		
15.122.502.2000	F	3.3.90	100	10.242,00		
Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos						
			613	1.597,00		
28.846.900.8001	F	3.3.90	213	40.000,00		
Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial						
3.35.000	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização				74.000,00	
3.35.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP				74.000,00	
14.421.314.4060	F	3.3.90	100	74.000,00		
Conservação da Estrutura Física de Unidade do Sistema Penitenciário						
3.80.000	Encargos Gerais do Estado				593.500,00	
3.80.102	Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan				593.500,00	
28.846.900.8029	F	3.3.90	100	36.212,00		
Provisão de Recursos para Contrapartida						
			100	153.288,00		
28.846.900.8050	F	4.4.90	100	196.000,00		
Provisão de Recursos para Emenda Parlamentar Estadual						
28.846.900.8068	F	4.4.90	100	208.000,00		
Provisão de Recursos para Apoio a Projeto Estruturante do Estado						
Total Anulação				18.834.605,00		
Superávit Financeiro do Estado				51.766.990,00		
			300	13.029.254,00		
			313	350.000,00		
			321	3.831.531,00		
			322	27.183.000,00		
			331	6.985.496,00		
			346	387.709,00		
Excesso de Arrecadação do Estado				250.000,00		
			131	250.000,00		
Superávit Financeiro da Entidade				654.817,00		
3.12.000	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social			1.288,00		

3.12.201	Fundação da Criança e do Adolescente		1.288,00
		631	1.288,00
3.15.000	Secretaria de Desenvolvimento Econômico		324.529,00
3.15.304	Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade		324.529,00
		631	58.891,00
		661	265.638,00
3.28.000	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação		329.000,00
3.28.201	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia		329.000,00
		631	329.000,00
Excesso de Arrecadação da Entidade			400.000,00
3.08.000	Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento		400.000,00
3.08.501	Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia		400.000,00
		231	400.000,00
Total Financiamento			71.906.412,00

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

considerar promovido, pelo critério de antiguidade, ao posto de 1º Tenente do QOPM, com efeito a partir de 15.12.2010, o **1º Sargento PM MANOEL ISIDORIO SANTANA JÚNIOR**, matrícula nº 30.144.376, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho nº GAB-PGE-001-2022, do processo PGE nº 2021.7.01.00004144, e com base no inciso I e § 1º do art. 126 e *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

considerar promovido, pelo critério de antiguidade, ao posto de Capitão do QOAPM, com efeito a partir de 24.01.2019, o **1º Tenente PM MANOEL ISIDORIO SANTANA JÚNIOR**, matrícula nº 30.144.376, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho nº GAB-PGE-001-2022, do processo PGE nº 2021.7.01.00004144, e com base no inciso I e § 1º do art. 126 e *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

considerar nomeada, com efeito a partir de 26.12.2021, **ADELAIDE ROGÉRIO DE REZENDE** à vista do disposto no Decreto nº 12.901, de 13 de maio de 2011, para, na condição de titular, compor por mais 02 (dois) anos a Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Patrocínio Cultural - FAZCULTURA, da Secretaria de Cultura, como representante da Federação das Indústrias do Estado da Bahia - FIEB.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de março de 2022.

RUI COSTA
Governador

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 10/03/2022

Processo SEI nº 013.1403.2021.0047446-58
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução *Ad Referendum* COPE nº 394/2021
Interessada: Secretaria da Fazenda
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 017.10719.2022.0000414-86
Órgãos: Tribunal de Justiça, Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, Secretaria da Administração, Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, Secretaria da Educação, Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Cultura, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, Secretaria de Turismo e Secretaria de Políticas para as Mulheres.
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO DO CONSELHO CS Nº 005 DE 10 DE MARÇO DE 2022

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Resolução nº 008/2002 do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, resolve, ad referendum do Plenário do referido Conselho Superior, prorrogar o prazo disposto na Resolução do Conselho nº 016, de 20 de setembro de 2021, para conclusão e entrega do respectivo relatório referente à Comissão Julgadora dos trabalhos que concorrem ao Prêmio Paulo Almeida, no período de 2020/2021, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Resolução.

PAULO MORENO CARVALHO
Procurador Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

PORTARIA PGE Nº 034 DE 10 DE MARÇO DE 2022

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 32, inciso VIII, da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009, bem como o disposto no expediente SEI nº. 006.0419.2022.0008393-14, resolve designar o Procurador do Estado **ARLEY CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, para compor a Comissão Processante instituída através da Portaria PGE nº. 67, de 17 de setembro de 2021, em substituição a Procuradora do Estado, **ANA CARLA PIRES MEIRA CARDOSO**.

PAULO MORENO CARVALHO
Procurador Geral do Estado

PORTARIA PGE Nº 035 DE 10 DE MARÇO DE 2022

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar designada a servidora **CRISTIANE DE ARAÚJO GÔES MAGALHÃES**, Procuradora do Estado, para substituir a servidora **MARIANA CAVALCANTE TANNUS FREITAS**, Procuradora Assistente, símbolo DAS-2C, durante afastamento em razão de Licença-Prêmio, no período de 23 de fevereiro a 04 de março do ano em curso, tornando sem efeito a Portaria PGE nº 030 de 08 de março de 2022.

PAULO MORENO CARVALHO
Procurador Geral do Estado

Portaria Nº 00389865 de 10 de Março de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13344746	JORGE SALOMAO OLIVEIRA DOS SANTOS	10.04.2015/09.04.2020	21.03.2022	18.06.2022

PAULO MORENO CARVALHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00392790 de 10 de Março de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06201089	WALSIMAR DOS SANTOS BRANDAO	03.07.2014/02.07.2019	01.04.2022	30.04.2022

PAULO MORENO CARVALHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00392514 de 10 de Março de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCO VALERIO VIANA FREIRE**, matrícula nº 06289257, para, em razão de Férias no período de 14 de Março de 2022 a 02 de Abril de

2022, substituir **MARIA HERMINIA ANGELI DE ALMEIDA**, matrícula nº 06220085, no cargo Procurador Chefe, do(a) PROCURADORIA DE CONTROLE TÉCNICO.

PAULO MORENO CARVALHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00392506 de 10 de Março de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06289250	ANTONIO ERNESTO LEITE RODRIGUES	11.04.2012/10.04.2017	05.03.2022	03.04.2022

PAULO MORENO CARVALHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00392503 de 10 de Março de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06218877	RUY SERGIO DEIRO DA PAIXAO	03.07.2014/02.07.2019	14.03.2022	12.04.2022

PAULO MORENO CARVALHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 002/2022

Processo SEI nº: 014.5372.2021.0002543-40. **Cedente:** Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização. **Cessionário:** Superintendência de Proteção e Defesa Civil. **Objeto:** Outorga Administrativa de Uso, a título gratuito, da área de 26,11m², do primeiro andar, correspondente ao somatório das áreas da copa de 15,85m² e do depósito de 10,26m², bem como da área de 279,04m², localizada no segundo andar, totalizando uma área de 305,15m², do imóvel denominado Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, situado na 3ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia - CAB, nº 330, neste Município de Salvador, Estado da Bahia, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 4578, exclusivamente para o fim público de desenvolvimento das atividades da sede administrativa da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC. **Vigência:** 05 (cinco) anos, com efeitos retroativos a 30.11.2021, data subsequente ao término do prazo previsto no Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 017/2016. **Assinatura:** 10.03.2022.

Portaria Nº 00388161 de 10 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDER MIRANDA DOS ANJOS, proc. 005.4903.2021.0003070-62, Primeiro sargento, matrícula 30295485, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 10.097,58 (dez mil e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5,00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 25,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$383,24, 100,00 % CET Incorpor Venc Basico - R\$1.532,96, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00391124 de 10 de Março de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCUS VINICIUS DOREA ANDRADE, proc. 030.9744.2021.0150145-16, Sub-tenente, matrícula 30268546, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 10.143,57 (dez mil cento e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$429,23, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$689,83, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$843,13, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00392842 de 10 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9489.2022.0006307-13	20339009	SERGIO SANTOS AZEVEDO	92061919	ALINE LISBÔA AZEVEDO	30.01.2022	30.01.2037

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00392793 de 10 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2022.0004940-57	20082285	NELSON MACHADO	92061914	JUDALVA PINHO CARVALHO	15.01.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00392779 de 10 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9497.2022.0005856-63	13024073	LUIZ LEITE BIAO	92061913	IONÁ SANTOS DE SOUZA MELO	14.01.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00392770 de 10 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9493.2022.0007643-05	47002975	JOSE LEITE	92061910	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO	23.02.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00392098 de 10 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CELMA PIMENTEL SANTOS SOUZA, proc. 019.15427.2021.0176500-76, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NIVEL F, matrícula 19231798, proventos integrais - R\$4.685,71 (quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.881,59, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$545,66, GID Incorporada - R\$1.693,98, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$564,48. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00392743 de 10 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.11291.2022.0005987-35	85006607	MARCO ANTONIO ROCHA PACHECO	92061901	SANDRA SIMONE QUEIROZ DE MORAIS PACHECO	30.01.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00392742 de 10 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2022.00001110-13	92060810	ANTONIO JOSÉ TRÓCOLI DA SILVEIRA	92061900	ANA TERESA WALTER TRÓCOLI DA SILVEIRA	15.12.2021	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00392656 de 10 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469.2022.0008089-27	10223935	RICARDO CESAR DE OLIVEIRA BRUNET	92061894	MARIA DE FATIMA PAIVA DE OLIVEIRA	25.02.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00393053 de 10 de Março de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 901 DE 19 DE AGOSTO DE 2019, publicada no DOE de 20.08.2019, e APOSENTAR voluntariamente, com fundamento no art. 6º da EC 41/03, c/c os arts. 2º e 5º da EC 47/05, em cumprimento de decisão judicial exarada da Ação nº 8016613-09.2021.8.05.0001, a servidora no item a seguir discriminado: II - REGINA LUCIA XAVIER CAETANO, proc. 009.0910.2022.0008255-37 E 0300180154195, SESAB, Farmacêutico, CLASSE 3, NIVEL E, matrícula 19253549, proventos integrais - R\$ 7.657,85 (sete mil seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$ 2.239,37; 32% de ATS - R\$716,60; VP Art. 28 Lei nº 11.373/09 - R\$289,06; Plantão Noturno - R\$ 256,55; 155,60% de GID Incorporada - R\$3.484,46; 30% Adicional de Insalubridade - R\$ 671,81. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00388277 de 10 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA RITA DE OLIVEIRA LACERDA, proc. 011.9284.2021.0043722-34, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11303351, proventos integrais - R\$12.040,39 (doze mil e quarenta reais e trinta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$5.163,56, 20.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.032,71, 22.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.135,98, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$516,36, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.610,00, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.581,78. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00392538 de 10 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9484.2022.0007917-11	11161237	ROBERVAL MANGUEIRA BASTOS	92061843	MARLENE BASTOS DA SILVA	24.02.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00391410 de 10 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA MIUSA DE JESUS DA PAIXAO, proc. 019.8606.2020.0086524-43, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL E, matrícula 19229101, proventos integrais - R\$4.495,53 (quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.716,29, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$514,89, GID Incorporada - R\$1.749,46, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$514,89. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00392486 de 10 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GEORGIA THEREZA UCHOA REBELLO PEREIRA, proc. 019.0160.2020.0142085-77, SESAB, Técnico patologia clínica, CLASSE 2, NIVEL E, matrícula 19230506, proventos integrais - R\$5.530,73 (cinco mil quinhentos e trinta reais e setenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.869,54, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$542,17, GID Incorporada - R\$2.371,20, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$747,82. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 51212178 de 10 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JACKSON ALVES DOS SANTOS, proc. 030.14537.2022.0004592-51, Primeiro tenente, matrícula 30221318, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Capitão, R\$ 12.963,77 (doze mil novecentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.819,38, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$454,85, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$600,40, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.274,23, Grat Ativ Policial V Inc - R\$7.814,91.
II IVA VILAS BOAS BORGES, proc. 030.2786.2021.0124136-80, Sub-tenente, matrícula 30267555, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 11.250,74 (onze mil duzentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$429,23, 28.33 % CET



Incorp Venc Basico - R\$434,29, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$843,13, VPNI GAPJud L.7622/2000 - R\$637,46, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$725,25, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

III JOSE DOS SANTOS, proc. 030.2635.2022.0001142-47, Sub-tenente, matrícula 30267987, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.300,44 (nove mil e trezentos reais e quarenta e quatro centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$429,23, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$689,83, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

IV ANTONIO RAIMUNDO DO AMOR DIVINO DESIDERIO, proc. 030.13393.2021.0144810-28, Primeiro sargento, matrícula 30283309, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 11.323,95 (onze mil trezentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$383,24, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.916,20, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$843,13, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

V VALNEI ROCHA PIRES, proc. 030.9743.2021.0162436-94, Primeiro sargento, matrícula 30296903, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.484,40 (nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$383,24, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$919,78, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00392984 de 10 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RUY LEAL DE OLIVEIRA, proc. 011.7629.2021.0047630-13, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11238546, proventos integrais - R\$9.875,61 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$4.027,90, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.006,98, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.168,09, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$402,79, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.255,90, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.013,95. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00392411 de 10 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA VITORIA MORENO SOARES, proc.: 009.9474.2021.0045658-74 CPF nº: 207.185.865-49, com laudo médico emitido em 08 de Março de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Recursos Humanos – SRH**PORTARIA SRH/SAEB Nº 38 DE 10 DE MARÇO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a ação judicial abaixo relacionada, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e

tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE**: Divulgar o Resultado Final da 1ª Etapa: Provas Objetivas da candidata *sub judice* abaixo, de acordo com o previsto no Capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO I - RESULTADO LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA**Legenda:**

(N) CANDIDATOS NEGROS

Cargo 003: Investigador de Polícia

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	DECISÃO JUDICIAL
22964533	Mirela Carvalho Gomes (N) (Sub judice)	10073919-95	90,30	8000087-32.2021.8.05.0141

ANEXO II - RESULTADO LISTA DE NEGROS**Cargo 003: Investigador de Polícia**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	DECISÃO JUDICIAL
22964533	Mirela Carvalho Gomes (Sub judice)	10073919-95	90,30	8000087-32.2021.8.05.0141

PORTARIA SRH/SAEB Nº 39 DE 10 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a ação judicial abaixo relacionada, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE**: Divulgar o Resultado Final da 1ª Etapa: Provas Objetivas da candidata *sub judice* abaixo, de acordo com o previsto no Capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

Legenda:

(N) CANDIDATOS NEGROS.

ANEXO I**RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA (AMPLA CONCORRÊNCIA)****Cargo 003: Investigador de Polícia**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA PROVAS OBJETIVAS	DECISÃO JUDICIAL
22871080	LUCIANA PEDREIRA MARTINS SANTOS (N) (Sub judice)	07578234-08	36,00	8002807-69.2021.8.05.0141

ANEXO II**RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA (CANDIDATOS NEGROS)****Cargo 003: Investigador de Polícia**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA PROVAS OBJETIVAS	DECISÃO JUDICIAL
22871080	LUCIANA PEDREIRA MARTINS SANTOS (Sub judice)	07578234-08	36,00	8002807-69.2021.8.05.0141

PORTARIA SRH/SAEB Nº 40 DE 10 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a ação judicial abaixo relacionada, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do

Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Final da 1ª Etapa: Provas Objetivas do candidato *sub judice* abaixo, de acordo com o previsto no Capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO I**RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA (AMPLA CONCORRÊNCIA)****Cargo 003: Investigador de Polícia**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA Provas Objetivas	DECISÃO JUDICIAL
21713170	Yuri Luiz Rodrigues Evangelista (Sub judge)	0986079871	68,00	8007782-74.2018.8.05.0001

PORTARIA SRH/SAEB Nº 41 DE 10 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a ação judicial abaixo relacionada, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Final da 1ª Etapa: Provas Objetivas da candidata *sub judice* abaixo, de acordo com o previsto no Capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

Legenda:

(N) CANDIDATOS NEGROS.

ANEXO I**RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA (AMPLA CONCORRÊNCIA)****Cargo 003: Investigador de Polícia**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASS
21471215	EDUARDA MERCES GOMES(N) (Sub judge)	14612284-41	189,81	3.194

ANEXO II**RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA (CANDIDATOS NEGROS)****Cargo 003: Investigador de Polícia**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASS
21471215	EDUARDA MERCES GOMES (Sub judge)	14612284-41	189,81	1.046

PORTARIA SRH/SAEB Nº 42 DE 10 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a ação judicial abaixo relacionada, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Final da 1ª Etapa: Provas Objetivas da candidata *sub judice* abaixo, de acordo com o previsto no Capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO I**RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA (AMPLA CONCORRÊNCIA)****Cargo 003: Investigador de Polícia**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA PROVAS OBJETIVAS	DECISÃO JUDICIAL
22652787	TAUBUTA GOMES SOUZA (Sub judge)	13775828-68	43,00	8003739-57.2021.8.05.0141

PORTARIA SRH/SAEB Nº 43 DE 10 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a ação judicial abaixo relacionada, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Final da 1ª Etapa: Provas Objetivas da candidata *sub judice* abaixo, de acordo com o previsto no Capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO I**RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA (AMPLA CONCORRÊNCIA)****Cargo 001: Delegado de Polícia**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA PROVAS OBJETIVAS	DECISÃO JUDICIAL
22775161	LAURA COSTA MIRANDA (Sub judge)	266734-5	55,00	8003853-93.2021.8.05.0141

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PERITO CRIMINALÍSTICO, PERITO MÉDICO-LEGAL, PERITO ODONTO-LEGAL E PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 5ª ETAPA: EXAME PSICOTÉCNICO**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial nos autos do processo judicial nº0019148-94.2014.8.05.0000e de acordo com a Procuradoria Geral do Estado da Bahia, **RESOLVE:**

1. Convocar o candidato abaixo relacionado para a realização da 5ª Etapa: Exame Psicotécnico, de acordo com o Capítulo 15e Anexo VI do Edital de Abertura SAEB/01/2014 publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 24 de abril de 2014.
2. O candidato convocado para a 5ª Etapa: Exame Psicotécnico deverá observar todas as instruções contidas no item 15 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2014, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 24 de abril de 2014.
3. A 5ª Etapa: Exame Psicotécnico será realizada na Cidade de **Feira de Santana/BA** no dia **20/03/2022** (domingo), em local e horário indicado no Cartão Informativo a ser enviado ao candidato e no site da Fundação Carlos Chagas (<http://www.concursosfcc.com.br/>).
4. O candidato deverá comparecer ao local determinado com **30 (trinta) minutos** de antecedência em relação ao horário de convocação, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta de material transparente, lápis preto nº 2 e borracha.
5. Ao candidato só será permitida a realização da 5ª Etapa: Exame Psicotécnico na data, horário e local preestabelecidos.
6. Não haverá segunda chamada. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização desta Etapa como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à realização da 5ª Etapa: Exame Psicotécnico, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.
7. Os critérios que norteiam a realização e a avaliação do Exame Psicotécnico estão definidos no Capítulo 15 e no Anexo VI do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2014, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 24 de abril de 2014.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EXAME PSICOTÉCNICO**Data:** 20/03/2022**Horário:** 07:30 (Horário Local)**Local:** Feira de Santana - ATMOSFERA HOTEL

Rua São Domingos nº 588 - Santa Mônica

Feira de Santana/BA

Número	Nome	Documento	Decisão Judicial
000631c	EDUARDO FONSECA ALVES FILHO (SUB JUDICE)	0000000436516748	0019148-94.2014.8.05.0000

1 candidato(s) neste local de prova

Adriano Tambone

Superintendente de Recursos Humanos



**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****EXTRATO DE PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 2022 - DIRETORIA GERAL**

	Outros Atos
Port.	Assunto
36/2022	Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 049.4619.2020.0024888-28, instaurado por meio da Portaria nº 345/2020 em face do ex-servidor, matrícula 49.569.194, com lastro no Parecer Jurídico nº 1000/2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor Geral

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****PORTARIA Nº. 51 de 10 de março de 2022.**

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e de acordo com o disposto §2º do art.12 do Decreto nº 13.192/2011;

RESOLVE:

1. Publicar a relação definitiva dos servidores da carreira de Agente Penitenciário, que integram o Grupo Ocupacional Serviços Penitenciários, que se habilitaram ao processo de progressão, mudança de nível, bem como atenderam aos requisitos descritos no art. 3º e incisos, do Decreto nº 13.192/2011, conforme trabalhos realizados pela Comissão de Avaliação, instituída através da Portaria nº 055, atualizada pela Portaria nº 318, publicada no DOE de 12/10/2021, bem como pelas Comissões de Avaliação das Proposições de Ações de Melhorias, instituída através da Portaria nº 278, atualizada pela Portaria nº 319, publicada no DOE de 12/10/2021.

Relação nominal dos servidores a serem progredidos do **nível III** para o **nível IV**, com correspondente número de matrícula.

Nº	Matrícula	Nome do Servidor
1.	23600908	ADAILTON DOS SANTOS BORGES
2.	23626156	ADRIANA DE BARROS FEITOSA DA SILVA
3.	23600352	ADRIANA EMANUELE LIMA SILVA
4.	23599990	ADRIANO HENRIQUE MONTE
5.	23592876	ADRIANO RIBAS SOUZA
6.	23592840	ADRIANO SOUZA DE FARIAS
7.	23600225	ADSON RAVANE NEVES SILVEIRA
8.	23598953	AGNALDO ROQUE CARDEAL DA SILVA
9.	23600358	ALAN DUTRA SILVA
10.	23600687	ALAN SANTOS CANINDE
11.	23599480	ALAN VITOR DA SILVA SANTOS
12.	23599497	ALCELIO DINIZ SOUZA
13.	23599259	ALDELICE MENDES SOUZA
14.	23647836	ALEX SANDRO LIMA DO NASCIMENTO
15.	23599260	ALEXANDRE DO DESTERRO RANGEL
16.	23599482	ALEXANDRO DOS REIS SANTOS
17.	23598827	ALINE SANTOS RODRIGUES
18.	23600779	ALINE SOUSA PARADELLA LIMA
19.	23599511	ALLAN GUIMARAES FERREIRA
20.	23599469	ALLEF SOUZA DE JESUS
21.	23598989	ALMIRO SANTOS SILVA FILHO
22.	23599622	ALTINO JOSE SOBRAL JUNIOR
23.	23599119	ALVARO FERNANDO NOBRE DE SOUZA
24.	23599441	ANA CAROLINE BARRETO RIBEIRO
25.	23599999	ANA CLEIRE DA SILVA SOUZA
26.	23648078	ANA MERY CARVALHO SANTOS
27.	23600602	ANA PAULA BEZERRA DOS SANTOS
28.	23600912	ANA PAULA DIAS MIRANDA
29.	23602024	ANDERSON CARLOS DE CRISTO SERRA
30.	23600915	ANDERSON ROCHA SANTOS
31.	23600604	ANDRE ARTUR DA SILVEIRA GUEDES
32.	23599493	ANDREA PEREIRA DE SOUZA LIMA
33.	23599991	ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA
34.	23592697	ANTONIO BARBOSA RAMOS

35.	23598762	ANTONIO ISAAC PACHECO DA SILVA
36.	23599258	ANTONIO RAMOS BORGES FILHO
37.	23599475	ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
38.	23599737	ARIELE ALVES TEIXEIRA
39.	23600360	ARILDO LUCAS CARNEIRO PITHON
40.	23600683	ARILTON RIBEIRO DE SOUZA ALCANTARA
41.	23598948	ARISTON SANTOS SOUZA
42.	23599266	ARTUR SILVA CROESY
43.	23598766	BALTAZAR PEREIRA DOS SANTOS
44.	23598759	BERNADETE CARDEAL DE LIMA
45.	23599110	BIANCA SULAMIQUE DOS SANTOS NEVES
46.	23600350	BRUNO BATISTA REIS FLORES
47.	23600478	BRUNO CERQUEIRA DE SANTANA
48.	23600684	BRUNO NASCIMENTO DA SILVA
49.	23599512	BRUNO VALTERCIO GOMES CORREIA
50.	23600472	CAIO HENRIQUE CAVALCANTE CUNHA
51.	23600914	CAIO VICTOR ARAUJO DE OLIVEIRA
52.	23600334	CAMILLA SCARLLAT PEREIRA SAO JOSE
53.	23599518	CARLA ADRIANA SILVA DE ASSIS
54.	23599163	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
55.	23599162	CARLOS ALBERTO SILVA NASCIMENTO
56.	23648604	CARLOS EDUARDO MOITINHO LISBOA
57.	23600227	CARLOS GONDIM PEREIRA
58.	23599108	CARLOS SANTIAGO SANTOS
59.	23600232	CARLOS VAGNER BARREIRA DE FIGUEREDO
60.	23598776	CAROLINA OSTI REIS
61.	23598828	CAROLINE DA SILVA MAIA
62.	23600003	CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA
63.	23600351	CAROLINE SIQUEIRA UMBUZEIRO LOIOLA
64.	23647837	CASSIO FIGUEIREDO LOYOLA
65.	23600001	CELIANE DE JESUS SANTANA
66.	23601014	CESAR AUGUSTO COELHO DA SILVA
67.	23599261	CHARLES DE SOUSA MARTINS
68.	23593581	CHARLIE ADAN DANTAS RAMOS
69.	23600907	CID UBIRATAN BRASIL QUINTELA
70.	23599126	CIRO AUGUSTO DE SENA COSTA
71.	23602425	CLAUDIA GONCALVES VIANA
72.	23592661	CLAUDINEY FRANCA SANTOS
73.	23592623	CLAUDIO FERNANDO BRITO DE SOUZA
74.	23592667	CLAUDIO VENANCIO BARBOSA
75.	23598767	CLEBER SOUZA MACHADO
76.	23600943	CLEIDE SANTOS LOPES
77.	23600776	CLEITON SANTOS ROCHA
78.	23599730	CLEOMAS BADIAS DOS SANTOS
79.	23598951	CLERISTON PIRES VIEIRA
80.	23599479	CRISLAN LOPES DE JESUS
81.	23592668	CRISTOVAO DE SOUZA SANTANA
82.	23601013	CRISTOVAO DOS SANTOS CERQUEIRA
83.	23634413	CYNTIA DE JESUS MOTA
84.	23592842	DAIANE CARVALHAL SANTOS SALVADOR
85.	23599517	DALILA CELINA MARQUES CORREIA
86.	23600328	DAMARES CRISTINA DE JESUS DOS SANTOS
87.	23599994	DANIEL DA SILVA LIMA
88.	23592886	DANIELA LEITE CORTES
89.	23600315	DANIELA NASCIMENTO DA SILVA
90.	23599164	DANIELLE DARTOINNE CUNHA DE MENESES
91.	23581099	DANILLO ALVES LEAO
92.	23599473	DANILO CALMON PEDROSA
93.	23585070	DAVI DAMOVAR DE SOUZA QUEIROZ
94.	23600386	DAVID NONATO ALVES
95.	23600332	DEILAN BAHIANO CARVALHO
96.	23599492	DENILSON LIMA DA CRUZ
97.	23600474	DENNY ALAMY ALVES VIEIRA
98.	23602688	DERIVAL RODRIGUES SILVEIRA
99.	23600904	DIANA COSTA SANTOS
100.	23592664	DIEGO ANDRE FIGUEIREDO RUFFINI
101.	23599520	DIEGO LOBO CESAR
102.	23598829	DIEGO OLIVEIRA MATIAS
103.	23600595	DIEGO SILVA BRITO
104.	23599130	DIOGO BARBOSA LIMA
105.	23593237	DIOGO BARRETO MOREIRA COUTO
106.	23601022	DIOGO DOS SANTOS CAMPOS



107.	23598826	DIOGO RAPOSO RAMOS
108.	23593582	DOMISSON VANDER PEREIRA SANTOS
109.	23598824	DOUGLAS HOMEM DE PAULA
110.	23600359	EDCARLOS DOS SANTOS LIMA
111.	23600688	EDER SOUZA DE JESUS
112.	23592620	EDIVAN BRANDAO SILVA
113.	23600399	EDMILSON MOTA DE SOUZA
114.	23600387	EDMUNDO DOS SANTOS
115.	23599728	EDMUNDO SERGIO SALLES AMORIM
116.	23600786	EDNALDO ARAUJO DOS SANTOS
117.	23592904	EDNILSON CORREIA DOS SANTOS
118.	23600325	EDNILSON SANTANA MOTA
119.	23600322	EDSON CAPITA DUARTE
120.	23600353	EDSON SANTOS DA COSTA
121.	23600782	EDUARDO NEI BEIRAO ALBUQUERQUE
122.	23599104	EDUARDO PAOLO SILVA FERREIRA SANTOS
123.	23600281	EGBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA
124.	23592559	ELADIO MENDES NETO JUNIOR
125.	23600009	ELICE ROSA BARROS DA SILVA
126.	23599472	ELIESIO MENDES DA SILVA FILHO
127.	23600235	ELISIARIO XAVIER NETO
128.	23600327	ELISIO SANTA CRUZ GUEDES JUNIOR
129.	23598947	ELTON DEOLINO ROCHA
130.	23598990	ELVIS DOS SANTOS
131.	23600385	ELVIS SILVA SANTOS
132.	23600312	ELZA CAROLINE BRASIL DOS SANTOS
133.	23599514	ERENILDO GERTRUDES OLIVEIRA RAMOS
134.	23598949	ERNANI PEREIRA SILVA
135.	23600398	EUDES ANTONIO SILVA SANTANA
136.	23599474	EUDES SILVA LIMA
137.	23599620	IVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO
138.	23599468	FABIANA VALVERDE DE OLIVEIRA BASTOS
139.	23592843	FABIO COSTA SANTOS
140.	23592859	FABIO DE ALMEIDA SANTOS
141.	23593461	FABIO DOS REIS FERREIRA
142.	23600785	FABIO LUIS PEREIRA DOS SANTOS
143.	23592663	FABIO SANTOS DE JESUS
144.	23593238	FABIO SEVERO NASCIMENTO
145.	23600382	FABIO SOUZA DOS SANTOS
146.	23592874	FABRINE LEAL FERREIRA DA SILVA
147.	23592698	FELIPE PRAZERES SANTOS
148.	23651637	FERNANDA TAINA SANTOS SOUZA
149.	23615414	FERNANDO DOS SANTOS NASCIMENTO
150.	23600319	FLAVIO DA SILVA SOUZA
151.	23599736	FLAVIO MARQUES NOVAES
152.	23598945	GAMALIEL SANTOS
153.	23599521	GEILSON JOSE DA SILVA
154.	23599993	GEORGYTON LUIZ SOARES DA SILVA
155.	23600484	GEOVANI RUBEM RODRIGUES
156.	23601019	GILFREDO DE ANDRADE SANTOS
157.	23600476	GIVISON SILVA DE OLIVEIRA
158.	23592618	GUSTAVO JERONIMO AZEVEDO SANTOS
159.	23599616	GUSTAVO SOUZA DE ALMEIDA
160.	23599732	HENRIQUE AMORIM DOS SANTOS
161.	23600464	HILTON DA SILVA SANTOS
162.	23552935	HUMBERTO DE JESUS DANTAS JUNIOR
163.	23600772	HUMBERTO MOREIRA BRITO DOS SANTOS
164.	23581111	ICARO DANTAS NASCIMENTO MARTINS
165.	23600681	IGHARA CRUZ TELES SANTOS
166.	23598987	IGOR HENRIQUE SILVA BARRETO
167.	23600383	IGOR LEONARDO SANTOS ANDRADE
168.	23602105	INGRID CAROLINE TEIXEIRA ALMEIDA
169.	23599997	IRANEIDE BARROS PAIXAO SOUZA
170.	23600771	IVO JOSE SANTANA SANTOS
171.	23600345	JACQUES NOVAES PAIVA
172.	23600775	JACQUES UZEDA LIMA SILVA
173.	23593104	JADIEL SANTOS ALVES
174.	23592887	JADYSON SILVA QUEIROZ DE JESUS
175.	23593236	JAIME AMOEDO DIAZ
176.	23600348	JAMERSON EVANGELISTA DOS SANTOS
177.	23593072	JAMILE LINS ARAUJO
178.	23601149	JAMISON SILVA SANTOS

179.	23593241	JANDILSON HONORATO DO NASCIMENTO
180.	23600329	JEAN SOUSA SANTANA
181.	23599477	JEANEIDSON BARBOSA DE JESUS
182.	23600380	JESINIEL DA SILVA MORAES
183.	23600333	JHONATAN AGUIAR ALCANTARA SOUZA
184.	23598768	JHONES HENRIQUE RAMOS SILVA
185.	23599515	JOAO DANTAS MONTEIRO NETO
186.	23600318	JOAO DOS SANTOS SIMOES FILHO
187.	23600215	JOELSON LIMA DE SOUZA
188.	23600233	JOICE RIBEIRO FAGUNDES SOUZA
189.	23600902	JONATAS LOPES PEREIRA
190.	23593386	JONATAS SOUSA DE JESUS
191.	23599256	JONATHAS REUEL ARAUJO REZENDE
192.	23598946	JONEUMA SILVA NERES OLIVEIRA
193.	23646813	JORDAN PARENTE GUSMAO FILHO
194.	23592841	JORGE LIMA DA SILVA
195.	23598988	JORGE MAGNO ALVES PINTO
196.	23627158	JOSE ADEMAR DIAS MENDONCA JUNIOR
197.	23600223	JOSE LUIZ VIANA NETO
198.	23600330	JOSE ROBERTO DA CUNHA
199.	23599470	JOSEANE VASCONCELOS COSTA DO NASCIMENTO
200.	23600376	JOSANEL COSTA DOS SANTOS
201.	23635166	JOSENILA SOUZA DIAS PAIXAO
202.	23593235	JOSILDO ALVES DOS SANTOS SOBRA
203.	23599743	JOSMARIO SILVA DA ROCHA
204.	23648605	JUBIRATAN CONCEICAO SANTOS MARQUES
205.	23600314	JULIANA FERNANDES SANTOS SOUSA
206.	23593479	JULIANA PORCINO LOUREIRO ULTCHAK
207.	23593239	JULIO MARCIO PRATA DOS SANTOS
208.	23600324	JUNICIO DIAS SANTOS
209.	23592898	KAHINA CARLA DOS SANTOS RIBEIRO LIMA
210.	23600795	KELLY CRUZ FERNANDES DE VASCONCELOS
211.	23600217	LAFAIETE CONCEICAO DOS SANTOS
212.	23592671	LEANDRO AQUINO MEIRELES DOS SANTOS
213.	23600686	LEANDRO CALAZANS AMARAL
214.	23600471	LEANDRO DE NOVAES SANTOS
215.	23598775	LEONARDO BARBOSA AZEVEDO
216.	23600773	LEONARDO BRANDAO QUADROS
217.	23646862	LEONARDO SANTOS GONCALVES
218.	23602136	LETICIA LIMA ANDRADE
219.	23635325	LIDIANE INVENCAO MOITINHO
220.	23600317	LILIANE LOBO BONFIM SANTOS
221.	23600607	LOMARCK DE OLIVEIRA PUREZA
222.	23599619	LORENNA DE OLIVEIRA QUEIROZ
223.	23601024	LUANA PRISCILLA DE JESUS MOITINHO
224.	23602023	LUCAS THADEU NOVAIS AZEVEDO
225.	23593580	LUCIANO AQUINO NERI
226.	23600897	LUCIANO HAACK SERAFIM DA SILVA
227.	23532341	LUCIANO RIBEIRO DE JESUS
228.	23593782	LUCIANO SANTOS DE ALMEIDA
229.	23600685	LUCINEIDE SOARES DO NASCIMENTO
230.	23592670	LUIS CARLOS VIEIRA DIAS
231.	23600780	LUIZ ALEXANDRE ALMEIDA SANTOS
232.	23592856	LUIZ CLAUDIO SANTOS DA SILVA
233.	23648376	LUIZ FONSECA SILVA
234.	23601276	LUIZ IRINEU BARBOSA DE MATOS JUNIOR
235.	23600788	LUIZ PAULO DE OLIVEIRA SOUZA RENOR
236.	23600787	MAIARA FERNANDES SANTANA
237.	23600379	MARCEL CARDOSO FERREIRA
238.	23602424	MARCELO HENRIQUE MONTEIRO
239.	23592666	MARCELO PONTES PEREIRA
240.	23592837	MARCILIO LUCAS BOERI DE LACERDA
241.	23635002	MARCIO COHIM GUIMARAES FREITAS
242.	23599954	MARCIO DE ARAUJO PENA
243.	23592616	MARCIO GUSTAVO AZEVEDO SERAFIM
244.	23600354	MARCO AURELIO BRAGA BRIZOLARA
245.	23592672	MARCOS ANTONIO DA CRUZ MASCARENHAS
246.	23600336	MARCOS CLEYTON RAMALHO DOS SANTOS
247.	23600363	MARCOS PAULO DA SILVA CALES
248.	23593106	MARCUS OLIVEIRA DE ASSIS
249.	23600349	MARCUS VINICIUS FARIAS
250.	23601151	MARTA TAVARES E SANTANA



251.	23598764	MATEUS GOMES NADIER FERREIRA DIAS
252.	23600384	MATEUS NASCIMENTO DOS SANTOS
253.	23600609	MATHEUS PIMENTA DE ALBUQUERQUE
254.	23600326	MICHELANGELO MENDES SALVADOR
255.	23593107	MICHELE GONCALVES SILVA
256.	23636192	MOISES SANTOS DA SILVA
257.	23599109	MONICA RIBEIRO ARAUJO
258.	23601025	MOYSES BATISTA RODRIGUES
259.	23599105	MURILO BARBOSA DOS SANTOS
260.	23600682	NEILTON FERREIRA ROCHA
261.	23599499	NILSON NASCIMENTO ALVES
262.	23599471	NILTON DIAS OLIVEIRA
263.	23599133	NOBERTA SALES DE ALMEIDA OLIVEIRA
264.	23600323	OSVALDO VALENCA DA SILVA FILHO
265.	23599510	PASCOAL TEIXEIRA REBOUCAS
266.	23616475	PATRICIA CRISTINA SANTOS DOS SANTOS
267.	23598952	PATRICIA NOGUEIRA PITANGA
268.	23601023	PATRICIA OLIVEIRA RODRIGUES
269.	23600283	PATRICK ALVES DE MELO
270.	23600397	PAULO AVELINO CARDIM DA SILVA
271.	23601027	PAULO CESAR SANTOS DE SOUZA
272.	23581936	PAULO SERGIO PINHEIRO LOMBA
273.	23592875	PEDRO BORBA COSTA REIS
274.	23592857	PEDRO HENRIQUE COSTA MIGUEZ
275.	23594334	PEDRO HENRIQUE SANTOS SOUSA
276.	23599106	PRISCILA DA SILVA SANTOS DE SOUZA
277.	23630692	PRISCILA LEAL PIMENTA MULTARY
278.	23600909	PRISCILA RESENDE SOUZA
279.	23600234	RAFAEL BOMFIM QUEIROZ
280.	23600355	RAFAEL RIBEIRO PAIVA
281.	23599731	RAFAEL SOUZA DE CARVALHO
282.	23634382	RAFAEL TAVARES DA COSTA
283.	23600016	RAMON GOMES SANTOS
284.	23600777	RENATA DELMONDES NASCIMENTO
285.	23600377	RENATO DE JESUS FIUZA
286.	23599107	RICARDO CERQUEIRA LIMA DE SANTANA
287.	23599264	RICARDO DA SILVA SANTOS
288.	23600357	RICARDO DEGNE DE DEUS
289.	23600916	RICARDO LAGO ALVES
290.	23600610	RICARDO UILLIANS DA CRUZ SILVA
291.	23600282	RICARDO WILLIAN FELIX DA SILVA
292.	23599116	RILDO SANTANA SOEIRO
293.	23599127	RISANGELO BATISTA PACHECO
294.	23600280	RISOMAR DA CRUZ
295.	23600347	ROBSON MARTINS DA SILVA
296.	23600783	RODRIGO NASCIMENTO RAMOS
297.	23600774	RODRIGO NUNES DOS SANTOS DA SILVA
298.	23592839	RODRIGO PORTELA REIS
299.	23593240	ROGER SANTOS PEREIRA
300.	23599495	ROGERIO MARCIO MENEZES DA SILVA
301.	23599501	ROMARIO DOS SANTOS CASTRO
302.	23531955	RONALDO SOUZA SANTOS
303.	23600316	RONEILSON SANTOS SOUZA
304.	23602690	ROQUE DAMASCENO
305.	23600594	ROSEMEIRE GOMES DE SOUZA
306.	23591203	ROSENEIA DE SOUZA LIMA
307.	23601808	ROSIVALDO PEREIRA CORREIA
308.	23603102	RUBIANA PEREIRA SANTOS
309.	23601964	RUTE SOUZA FERREIRA PENEDO
310.	23568933	RUY SILVA SANTOS
311.	23599519	SATIRO SOUSA CERQUEIRA JUNIOR
312.	23592495	SERGIO VINICIUS TANURE DOS SANTOS
313.	23592613	SHEILA LIMA ARRUTI
314.	23598771	SILVIMAR CHARLLES LIMA DE OLIVEIRA
315.	23600493	TACIANA DE ARAUJO MARQUES
316.	23599476	TALITA NEVES RODRIGUES COSTA
317.	23600601	TANUSHA OLIVEIRA REIS VARJAO
318.	23598769	TARCISIO SANTOS SOUZA
319.	23592562	TAYLOR OLIVEIRA DE SOUZA
320.	23603103	THAIANE FREIRE FONTOURA
321.	23599735	THAIS DA SILVA ANDRADE
322.	23600196	THIAGO DE ALMEIDA SILVA ALVES

323.	23599263	THIAGO DE JESUS CORREIA
324.	23600491	TIAGO DOS SANTOS GONCALVES
325.	23593105	TIAGO GUERRA SOBRAL
326.	23646897	TIAGO SOSTENES MIRANDA DE MATO
327.	23524075	TITO JOSE VINHAS ASSIS JUNIOR
328.	23599951	UESLEI LISBOA ALVES
329.	23593383	ULYSSES SANTOS FERREIRA
330.	23647334	VAGNER AMORIM SANTOS
331.	23593409	VALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA
332.	23592858	VALNEI SOUZA ROCHA
333.	23600014	VANESSA ANDRADE ARGOLO
334.	23599618	VANESSA RIBEIRO VARJAO
335.	23599485	VICTOR DOREA SILVA
336.	23592614	VITOR BARRETO RIBEIRO
337.	23600230	VITOR FREITAS FERREIRA
338.	23642047	WALTER MARCELO CHAVES ARCOVERDE
339.	23601021	WASHINGTON JOSE DOS SANTOS
340.	23600229	WELINGTON DA SILVA FERREIRA JUNIOR
341.	23599262	WESLEY KARDIO DO NASCIMENTO BARBOSA
342.	23598763	YURI FLORES DOS SANTOS ALMEIDA

Relação nominal dos servidores a serem progredidos do nível **IV** para o nível **V**, com correspondente número de matrícula.

Nº	Matricula	Nome do Servidor
1.	23530738	ADELSON CARVALHO
2.	23554475	ADELSON MACHADO MONTEIRO FILHO
3.	23524063	ADERBAL PANELLI DE CASTRO MEIRA
4.	23550979	ADRIANA SALOMAO SILVA
5.	23530445	ADRIANO DE JESUS RIBEIRO AMARAL
6.	23524064	AGENOR DUARTE MENEZES
7.	23530727	AILTON DIAS DO CARMO JUNIOR
8.	23530961	ALANDE SANTOS SILVA
9.	23523992	ALDEMIR LIMA SANTOS
10.	23550977	ALESSANDRO BARROSO DA PURIFICAÇÃO
11.	23524065	ALESSANDRO QUEIROZ SANTOS
12.	23530449	ALEXANDRA ARAUJO PAIXAO
13.	23524070	ALEXANDRE PEDRO DA SILVA JUNIOR
14.	23524004	ALEXSANDRO SOUZA DA SILVA
15.	23530502	ALINE SILVA DOS SANTOS
16.	23566200	AMARILDO MONTEIRO DOS SANTOS
17.	23555756	AMARILIO BARRETO FERNANDES
18.	23530962	ANA PAULA DA SILVA CERQUEIRA FERREIRA
19.	23531625	ANA PAULA PEREIRA
20.	23532130	ANAILTON TEIXEIRA XAVIER
21.	23544653	ANDERSON ALVES COSTA
22.	23530955	ANDERSON FERREIRA DE ALBUQUERQUE
23.	23560922	ANDERSON LUIZ COSTA LIMA
24.	23554736	ANDRE LUIS SAO PEDRO FERRAZ
25.	23524025	ANDRE LUIZ SANTOS BARROS
26.	23546938	ANTONIO BOMFIM DE SOUZA
27.	23553638	ANTONIO CARLOS BERTOLDO SANTOS
28.	23530527	ANTONIO JORGE COSTA SOUZA
29.	23530882	ANTONIO LIMA CHAVES
30.	23553706	ANTONIO MONTENEGRO DE SANTANA
31.	23531122	AQUILA SOUZA FERREIRA
32.	23530500	ARAMIS BRESSY DULTRA BARBOSA
33.	23530451	ARIELE PROFETA RIBEIRO LIMA
34.	23547244	ARMANDO MENEZES DA SILVA JUNIOR
35.	23550381	ARTUR DE ARAUJO GANDRA NETO
36.	23530404	ARTUR LUCIO MERGULHAO NETO
37.	23524081	BALTAZAR SOARES FELIPE
38.	23531130	CAMILA CALMON COSTA
39.	23530401	CARLA AMELIA MOTA PELLEGRINI FREITAS
40.	23573483	CARLA CARINE FREITAS MARTINS NOVAIS
41.	23533056	CARLA SANTOS LACERDA
42.	23531855	CARLOS SALATIEL MASCARENHAS FERREIRA
43.	23560364	CARLOS THIAGO DA CRUZ SANTOS
44.	23530952	CELINDO ELMO DA SILVA LUZ
45.	23550128	CELSON OLIVEIRA ROCHA
46.	23560022	CILENE LIMA DA CRUZ
47.	23539612	CLAUDIA MATTEDI DIAS



48.	23550730	CLAUDIO PIRES DA SILVA
49.	23524082	CLEBSON CAJAIBA ROCHA
50.	23553320	CLEIDE SANTOS CONCEICAO
51.	23530953	CLEIDIVAN MELO BATISTA ARAUJO
52.	23546950	CONRADO ARTUR DANTAS BASTOS
53.	23532386	CRISTIANO DE CERQUEIRA MACIEL
54.	23524022	CRISTINA ARREDONDO BANDEIRA LOPES
55.	16226956	DANIEL BATISTA DE ANDRADE
56.	23530453	DANIEL DOS SANTOS SILVA
57.	23530504	DANIELE BORGES LIMA
58.	23531129	DAVIES AZEVEDO DOS SANTOS
59.	23530960	DERIVALDO ANDRADE DO ESPIRITO
60.	23531614	DJAN FONTES LIMA
61.	23552391	EDILON SANTOS CERQUEIRA
62.	23560023	EDILTON OLIVEIRA DE JESUS
63.	23547154	EDINALVA MARIA SANTOS SOARES
64.	23524080	EDSON SANTOS DE LIMA
65.	23524067	EDVANIA VIEIRA DE SOUZA
66.	23530968	EDWARD MONTEIRO DE MEDEIROS NETTO
67.	23529739	EGUILES GONCALVES ANDRADE
68.	23530463	ELADIO ALCANTARA DIZ
69.	23560421	ELIANDRO SILVA PEREIRA OLIVEIRA
70.	23524619	ELIAS ALVES DE JESUS CARNEIRO
71.	23531202	ELIEZER SOARES DE CARVALHO
72.	23530457	ELIVALDO MACHADO DOS SANTOS
73.	23524057	ELOAN DOS SANTOS MOREIRA
74.	23561315	ELTON DE JESUS
75.	23530824	EMANOEL ELOI ALECRIM MENDES
76.	23550130	EMMANUEL MOTA PELLEGRINI FREITAS
77.	23546943	ENALDO ANDRADE MONTE JUNIOR
78.	23524071	ENEIDA ELOIZA PORTELA BLOIZI
79.	23530972	ERIC ALESSANDRE BENTES BELEZA
80.	23530462	ERINALDO OLIVEIRA DA SILVA
81.	23530461	ERIVA CASTRO DE CERQUEIRA
82.	23530456	ERNESTO FLORO DE LIMA NETO
83.	23559917	EVANDRO AMORIM FERREIRA
84.	23557646	FABIANA FONTES DA SILVA
85.	23530725	FABIO DE SOUZA SANTOS
86.	23531624	FABIO SILVA DOS SANTOS
87.	23524058	FABRICIO SAMUEL AMORIM MACHADO
88.	23524051	FELIPE BARROS CASTRO
89.	23524079	FELIPE RIBEIRO DETONE
90.	23524074	FELIX JOSE SIQUEIRA DOS ANJOS
91.	23544817	FERNANDA BARBOSA DE MELO
92.	23547246	FERNANDA FELIX PINTO
93.	23530522	FERNANDO SANTOS FERNANDES
94.	23524001	FRANKLIM DA SILVA PEIXINHO
95.	23553797	GABRIEL ALMEIDA SILVA
96.	23563911	GABRIEL BATISTA DE SOUZA MOURA
97.	23530739	GENILDO SOUZA DA SILVA
98.	23530735	GEONIAS OLIVEIRA SANTOS
99.	23546939	GEORGE PEDRO PINHEIRO DA SILVA
100.	23548275	GEORZEVALDO DA SILVA ALMEIDA LIMA
101.	23550726	GILBERTO TEODORO DO ROSARIO
102.	23530439	GILENO GOMES NUNES
103.	23530467	GILMAR ALCANTARA DOS SANTOS
104.	23560420	GILROQUE DE JESUS CONCEICAO
105.	23524078	GILSON FERREIRA RODRIGUES JUNIOR
106.	23539481	GOLDA MAZUR DIAS LIMA
107.	23532234	GUTEMBERG ALECRIM DA ROCHA
108.	23530448	IRALDO LUIZ DE OLIVEIRA PEDREIRA
109.	23530452	IRLANDE SOUZA SANTOS
110.	23532615	IRLON DA SILVA OLIVEIRA
111.	23524059	ISAIAS GREGORIO DE MIRANDA FILHO
112.	23537984	ISMAEL BOAVENTURA CONCEICAO
113.	23530403	ISRAEL PEREIRA GOMES
114.	23524003	ITALO AZEVEDO SOUZA
115.	23530521	IVAN CARDOSO DA SILVA
116.	23531128	IVONEIDE SANTOS SANCHES
117.	23524085	JAIME FERREIRA SANTOS JUNIOR
118.	23553639	JAMILE DA CONCEICAO SANTOS
119.	23555954	JEFERSON OLIVEIRA PERGENTINO CRUZ

120.	23545399	JEFERSON SILVA MENDES
121.	23547205	JOANA ANGELICA DOS SANTOS PEREIRA
122.	23537821	JOAO MASCARENHAS SANTOS JUNIOR
123.	23553668	JOHN MAX SANTIAGO BATISTA
124.	23530469	JOSE FABIANO BARBOSA CARVALHO
125.	23551983	JOSE GERONIMO SANTOS DA SILVA
126.	23553637	JOSE JOAQUIM NASCIMENTO SANTOS
127.	23531616	JOSE JULENE DA SILVA
128.	23544657	JOSE LAURO VINAGRE LESSA
129.	23544659	JOSE MIGUEL DE JESUS MONTEIRO
130.	23550759	JOSIANE PEREIRA SANTANA
131.	23530501	JUAREZ BISPO DOS SANTOS FILHO
132.	23531620	JULIANA PEDREIRA BARRETO
133.	23530883	JULIO SANTOS DO NASCIMENTO
134.	23555952	KARINA SOUZA DOS SANTOS
135.	23546183	LARISSA THABATA FERREIRA DOS SANTOS
136.	23530963	LEANDRO SANTOS COSTA
137.	23552605	LEIDIANE VITORIA DOS SANTOS
138.	23561313	LEONEL CRISTO DA ROCHA
139.	23533223	LICIVALDA MONICA SANTIAGO DA SILVA
140.	23530965	LIDIANE DOS SANTOS SOUZA
141.	23547204	LIZIANE DA SILVA BITTENCOURT
142.	23562474	LUCIA DE FATIMA REINALDO GOMES
143.	23560923	LUCIANO AURELIO GALVAO DE ARAUJO
144.	23530441	LUCIANO TEIXEIRA VIANA
145.	16365417	LUCIENE REIS DE SANTANA
146.	23537817	LUIS ARTUR PEREIRA FRAGUAS
147.	23550218	LUIZ GUSTAVO MARINHO DE OLIVEIRA
148.	23524809	LUSSANDRA AMORIM AZEVEDO
149.	23530723	MAGNOVALDO SOUZA ARAGAO
150.	23524008	MAGNUM FREITAS SILVA KIRSCH
151.	23524060	MANOEL FELICIANO CARDOSO FILHO
152.	23531958	MARCELA BEZERRA DE LIMA SOUZA
153.	23552990	MARCELO DE AZEREDO COUTINHO BITTENCOURT
154.	23530474	MARCELO SOUZA FRANCA
155.	23561805	MARCIO ANDRE FREIRE SALES
156.	23559914	MARCIO DE OLIVEIRA CORDEIRO
157.	23531282	MARCOS ELY BARBOSA RIBEIRO DO NASCIMENTO
158.	23553739	MARCOS ROBERTO SILVA SOUSA
159.	23544966	MARCOS RUBENS GOMES RIBEIRO
160.	23563912	MAURICIO DUARTE DIAS COELHO
161.	23530958	MAURICIO SILVA NASCIMENTO
162.	23531615	MYLENO DE MOURA LEAL
163.	23531127	NAJARA SANTOS SOUZA PRAZERES
164.	23533361	NEEMIAS CEDRAZ DE OLIVEIRA
165.	23533161	NELSON ARAUJO SOUZA
166.	23553707	NILTON PEREIRA DOS SANTOS
167.	23530959	ODILAR BANDEIRA E LEMOS DE OLIVEIRA NETO
168.	23541089	OTAIR DE CARVALHO LIRA JUNIOR
169.	23552991	PABLO CRISTIANO JONAS REIS
170.	23530473	PALOMA DE SENNA COSTA FERNANDE
171.	23530470	PAULO ALBERTO BEZERRIL SOARES
172.	23544816	PAULO ALEXANDRE MELO DOMINGUES
173.	23530736	PAULO JOSE CARVALHO DE JESUS
174.	23524072	PAULO ROBERTO DA SILVA ASSIS
175.	23544658	PEDRO ANIBAL MASCARENHAS ALVES
176.	23555527	PEDRO LEANDRO BATISTA DOS SANTOS
177.	23553488	PEDRO LOPES BARRETO
178.	23550131	PEDRO PAULO GOMES RIBEIRO
179.	23531621	RAFAEL COSTA NOBRE
180.	23532571	RAFAEL TEIXEIRA DANTAS
181.	23551628	RAISSA LUCIANO RIBEIRO DA SILVA
182.	23565083	RAMON BELARMINO CARVALHAL
183.	23524010	RAMON NELSON BEZERRA DE LIMA SOUZA
184.	23524012	RAONI DAMASCENO DE LIMA
185.	23530967	RAUL MUNIZ DOS SANTOS JUNIOR
186.	23531283	REIVON SOUZA PIMENTEL
187.	23551630	RENILSON BATISTA DA SILVA
188.	23547034	RICARDO VINICIUS DA SILVA BARBOSA
189.	23530472	ROBERTO BRITO DOS ANJOS
190.	23530728	RODRIGO JESUS MARTINS FERREIRA
191.	23532132	RODRIGO MARCELO MENEZES DA SILVA



192.	23539479	RODRIGO REIS LIMA
193.	23535448	RODRIGO SANTOS MIRANDA
194.	23531124	ROGERIO DANTAS FERREIRA
195.	23524013	ROGERIO ROQUE SANTOS DE SOUZA
196.	23563125	ROMAR OSORIO SILVA ROCHA
197.	23530957	ROSANGELA SOUSA SANTOS
198.	23559915	SANDRO DA SILVA GRAMOSA
199.	23547602	SERGIO ALVES DIAS
200.	23524014	SERGIO FLORENCIO XAVIER BAGANO
201.	23539480	SHEILANE SANTOS COSTA
202.	23530398	SIRLENE VIEIRA DE SOUZA PICOLI
203.	23530964	TALITA PITANGA GUIMARAES
204.	23531623	TARCISO ALAN SANTIAGO SANTOS
205.	23553667	THAISE MARIA BOTELHO ROCHA
206.	23544655	THIAGO DE MATTOS FREIRE
207.	23531782	TIAGO CALMON DE JESUS
208.	23540342	UALACE MOREIRA DA CRUZ
209.	23550129	UELTON DE ALMEIDA SOUZA
210.	23554645	UIBIRA BARBOSA ROCHA
211.	23550993	VAGNER DE ANDRADE NUNES
212.	23538076	VALDEMIR SILVA REIS
213.	23553322	VALDEMIRO GOMES SOUSA
214.	23547152	VALERIANO BORBA COSTA REIS
215.	23537772	VALMIR PEREIRA DE JESUS
216.	23560920	VANESSA LIMA DE OLIVEIRA
217.	23532193	VILTON LUIZ LIMA LARANJEIRA FILHO
218.	23530444	VINICIUS CIDREIRA FALCAO DE ALMEIDA
219.	23524024	VINICIUS SOUSA DANTAS DOS SANTOS
220.	23537818	VITOR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
221.	23553800	WALNEY GUSTAVO GONCALVES DOS SANTOS
222.	23531125	WANDERSON MAGALHAES MENDONCA
223.	23531619	WELLINGTON VASCONCELOS DE SANTANA
224.	23547153	WELLITON SANTANA DA SILVA
225.	23550991	WILIAN DE OLIVEIRA
226.	23532200	YURE PINHEIRO COSTA
227.	23550983	ZULEIDE GONCALVES DE OLIVEIRA

Relação nominal dos servidores a serem progredidos do nível V para o nível VI, com correspondente número de matrícula.

Nº	Matrícula	Nome do Servidor
1	16501690	NILSON SANTOS BONFIM

Relação nominal dos servidores a serem progredidos do nível VI para o nível VII, com correspondente número de matrícula.

Nº	Matrícula	Nome do Servidor
1.	16205186	ADAILTON CONCEICAO SILVA PINHO
2.	16227049	ANA CARLA GONCALVES QUARESMA
3.	16365691	ANDRE LUIZ ASSIS FERNANDES
4.	16291565	ANDRE QUEIROZ MENDES
5.	16277533	CLAUDIO JOSE SILVA CAVALCANTE
6.	16291383	EDUARDO GONÇALVES DOS SANTOS
7.	16190359	CLEBER ESTEVAM ALMEIDA DAS NEVES
8.	16300075	GILMAR SILVA DOS SANTOS
9.	16190806	HAMILTON GOMES DOS SANTOS
10.	16291106	HIDELMAR CLARISMUNDO DO AMPARO
11.	16178938	IRISVALDO NOGUEIRA CARLOMAGNO
12.	16281241	JAILSON COSTA GOES
13.	16340846	JOMAR SANTOS SILVA
14.	16340130	JOSE CARLOS DIAS ORRICO
15.	16227396	JULIO DAVI BISPO PEREIRA
16.	16297841	LUIS ANTONIO FALCAO DE OLIVEIRA
17.	16205145	MILSON MANOEL DOS SANTOS
18.	16229907	NUBIA APARECIDA ANDRADE ARAUJO
19.	16204289	RAIMUNDO JOSE DA SILVA PIMENTE
20.	16227072	RENE MARQUES REGO
21.	16359062	RONALDO DE JESUS OLIVEIRA
22.	16297847	RUBENS COSTA SILVA
23.	16332579	SERGIO ELEUTERIO DOS SANTOS
24.	16298181	SERGIO RICARDO FREIRE FERNANDE

25.	16227427	VALDELIO NASCIMENTO FRANCA
26.	16230433	VALTER DOS SANTOS CARVALHO
27.	16279218	VITOR HUGO BARRETO GALDINO

3. Os servidores que não atenderam ao quanto determinado no artigo 3º e incisos, do Decreto nº 13.192/2011, deixaram de ter seu nome publicado nesta portaria.

4. Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir da publicação desta portaria.

Luís Antônio Nascimento Fonseca

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização em Exercício

DECISÃO

Processo: 023.8099.2022.0000996-04

Defiro o pleito, com base nas informações constante na Ata de Reunião, evento SEI nº 00043663527.

Processo: 023.1913.2021.0007734-55

Indefiro, com base nas informações constantes do processo.

Processo: 023.8098.2022.0001305-55

Indefiro, com base nas informações constantes do processo.

Processo: 023.8098.2019.0000924-63

Indefiro, com base nas informações constantes do processo.

Processo: 023.8096.2022.0000884-57

Defiro o pleito, com base nas informações constante no evento SEI nº 00042977140 e SEI nº 00043708529.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.0942.2022.0000588-66	Estado da Bahia SEAGRI/Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Crisópolis - Município de Crisópolis	58/2022	01 Trator Agrícola, 01 Arado Agrícola, 01 Roçadeira Hidráulica e 01 Carreta Agrícola	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Josevaldo Alves dos Santos (Presidente do Sindicato)

Portaria Nº 00390803 de 10 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
83131442022000006511	61001395	CLODAIR EDUAO FARIAS	Técnico administrativo	12.08.1987 a 11.08.1992	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00390797 de 10 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI:

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
19111162021017806388	10263248	LUIZ CARLOS NASCIMENTO DE DEUS	Técnico administrativo	10.08.1987 a 09.08.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00236663 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
83374383	ROBERTO PALOMO SOBRINHO	Técnico fiscalização agropecuária	GERÊNCIA F SANTANA	GERÊNCIA ITABUNA	Data da Publicação	

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

RETIFICAÇÃO III

EDITAL FAPESB Nº 012/2021 - APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E/OU DE INOVAÇÃO EM DOENÇAS E AGRAVOS PREVALENTES NA POPULAÇÃO NEGRA E DOS POVOS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS, COM ÊNFASE EM DOENÇA FALCIFORME

A Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB no uso de suas atribuições torna pública aos interessados, a retificação do Edital FAPESB/FAPESP Nº 012/2021 de Apoio Pesquisa Colaborativa, em epígrafe:

No item 1.7 Cronograma, onde se lê:

AÇÕES	DATAS-LIMITE
Lançamento do Edital	25/11/2021
Preenchimento do Formulário online (até às 17:00h)	De 20/12/2021 a 11/03/2022
Data limite para encaminhamento das propostas via e-mail	Até 14/03/2022 (23:59hrs)
Divulgação do Resultado Etapa II	Até 03/06/2022
Prazo para Solicitação dos Pareceres	Até 07/06/2022 (Até as 17hrs)
Divulgação Resultados Etapa III	Até 28/06/2022
Prazo para Solicitação dos Pareceres	Até 30/06/2022
Divulgação Resultado Final	A partir de 20/07/2022
Recebimento da Documentação Contratação	Até 27/07/2022
Contratação das Propostas Aprovadas	A partir de 02/08/2022

Leia-se:

AÇÕES	DATAS-LIMITE
Lançamento do Edital	25/11/2021
Preenchimento do Formulário online (até às 17:00h)	De 20/12/2021 a 18/03/2022
Data limite para encaminhamento das propostas via e-mail	Até 21/03/2022 (23:59hrs)
Divulgação do Resultado Etapa II	Até 10/06/2022
Prazo para Solicitação dos Pareceres	Até 14/06/2022 (Até as 17hrs)
Divulgação Resultados Etapa III	Até 05/07/2022
Prazo para Solicitação dos Pareceres	Até 07/07/2022
Divulgação Resultado Final	A partir de 27/07/2022
Recebimento da Documentação Contratação	Até 03/08/2022
Contratação das Propostas Aprovadas	A partir de 10/08/2022

Salvador, 10 de março de 2022.

Handerson Jorge Dourado Leite
Diretor Geral em Exercício da Fapesb

Termo de Outorga CCE Nº 012/2022, Pedido nº 1772/2021 - GETIN Aceleradora - Gestão Empresarial, Tecnologia e Inovação Eireli (Getin Aceleradores de Negócios e Startups). Processo SEI 084.0508.2021.0001981-61. Concessão de Recursos MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - PAPPE INTEGRAÇÃO - GOVERNO INTELIGENTE. Objeto: Concessão de recursos financeiros na modalidade "Subvenção Econômica" pela CONTRATANTE à CONTRATADA, para a execução do Projeto: "Portal de Inovação 2.0 - Governança, Empreendedorismo e Associativismo", conforme PLANO DE TRABALHO aprovado pela CONTRATANTE. Valor total do recurso aprovado: R\$ 418.118,80, distribuídos da maneira descrita no Termo de Outorga. Descrição Orçamentária: Programa 315/Gestão Governamental, Projeto 19.571.315.5214, Fonte FINEP 631 e FAPESB 300. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura e publicação deste instrumento. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Dir. Geral em exercício FAPESB e Contratada.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0074/2022 - Kelly dos Santos Lima. SEI 084.0508.2021.0004789-53. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 07 meses, a partir de 01/03/2022 a 30/09/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.03.2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0038/2022 - Gustavo Bassi Peres de Macedo. SEI 084.0508.2022.0000214-15. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 07 meses, a partir de 01/03/2022 a 30/09/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.03.2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0102/2022 - Malena Santos de Miranda. SEI 073.6762.2022.0001232-73. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 07 meses, a partir de 01/03/2022 a 30/09/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.03.2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0044/2022 - Lorena Cunha Martins. SEI 084.0508.2022.0000183-84. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 07 meses, a partir de 01/03/2022 a 30/09/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.03.2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0095/2022 - Bruna Luisa Nazaré Pereira. SEI 073.6767.2022.0002364-81. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 07 meses, a partir de 01/03/2022 a 30/09/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.03.2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0041/2022 - Tássio Costa Pelusio Melgaço. SEI 084.0508.2022.0000195-18. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 07 meses, a partir de 01/03/2022 a 30/09/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.03.2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0075/2022 - Giulia Ventura Dias de Freitas Cunha. SEI 084.0508.2022.0000309-11. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 07 meses, a partir de 01/03/2022 a 30/09/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.03.2022. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral em exercício FAPESB, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Iniciação Científica e Representante Legal da Instituição Cotista.

No DOE nº 23.371, do dia 10 de março de 2022, no caderno Executivo página 28, referente às publicações dos Termos de Outorga de Iniciação Científica. Onde lê-se: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB. Leia-se: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral em exercício FAPESB.

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria nº 018, de 10 de março de 2022

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar Roseane Ribeiro Patriota, matrícula nº 22.584.064, para, em razão de férias no período de 03 de março de 2022 a 19 de março de 2022, substituir Carolina Barros de Almeida, matrícula nº 22588945, no cargo de Diretora, da Diretoria de Fomento à Cultura, da Superintendência de Promoção Cultural.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARANY SANTANA
Secretaria de Cultura da Bahia

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - PRDE POR DANOS CAUSADOS A VEÍCULO CEDIDO PELO INEMA

Considerando a Portaria nº 91, de 24 de novembro de 2021, publicada no DOE de 24/11/2021, que designou o servidor Luis Henrique Lima Carvalho como responsável para conduzir Processo de Reparação de Dano ao Erário, considerando os danos causados ao veículo de placa JSH 6089, cedido pelo INEMA, e considerando a contratação de terceirizados por meio do contrato nº 024/2016, Documento SEI 00036886091, celebrado pelo Estado da Bahia e a empresa MEDIAL TERCEIRIZAÇÃO EIRELI e com fulcro no PARECER Nº - PA-NCAD-CSS-160-2019 da PGE, NOTIFICO a empresa MEDIAL TERCEIRIZAÇÃO EIRELI a IMPUGNAR o valor de R\$



28.578,00 (vinte e oito mil quinhentos e setenta e oito reais), apurados no processo administrativo nº 022.12228.2021.0002844-76, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação desta notificação.
Luis Carvalho
Reparação de Danos ao Erário

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

APOSTILA Nº 29/ 2022

A Exma. Sra. Secretária de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizada pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 12 de outubro de 2017 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05

RESOLVE

Expedir a presente Apostila* tendo em vista o parecer favorável da PGE Nº 000237/2018, acerca das possibilidades de apostilamento, e a solicitação formulada pela Superintendência de Promoção Cultural (documento SEI nº 00042694682, alterando o cronograma de desembolso do TAC 33/2017, beneficiado através do Edital nº 25/2016 - Eventos Culturais Calendarizados 2017/2019, conforme descrito abaixo. Processo SEI nº 022.2260.2020.0001025-52

Número do Apostilamento	Número Siic	Proposta	Proponente	TAC	Ano TAC	Objeto do Apostilamento
29/2022	15821	Festival Jazz do Capão	Cambuí Produções Ltda ME	33	2017	Cronograma de Desembolso: 8ª parcela - Março/2022- R\$ R\$ 58.500,00 9ª parcela - Junho/2022- R\$ 136.500,00 10ª parcela- Novembro-2022- R\$ 58.500,00

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura do Estado da Bahia

APOSTILA Nº 30 / 2022

A Exma. Sra. Secretária de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizada pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 12 de outubro de 2017 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05

RESOLVE

Expedir a presente Apostila, tendo em vista o parecer favorável da PGE Nº 000237/2018, acerca das possibilidades de apostilamento, e a solicitação formulada pela Superintendência de Promoção Cultural (documento SEI nº 00042693417, alterando o cronograma de desembolso do TAC 17/2017, beneficiado através do Edital nº 25/2016 - Eventos Culturais Calendarizados 2017/2019, conforme descrito abaixo. Processo SEI nº 022.2260.2020.0001024-71.

Número do Apostilamento	Número Siic	Proposta	Proponente	TAC	Ano TAC	Objeto do Apostilamento
30/2022	15875	IC - Encontro De Artes	DIMENTI PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	17	2017	Cronograma de Desembolso: 8ª parcela - Março/2022- R\$67.500,00 9ª parcela - Junho/2022- R\$157.500,00 10ª parcela- Novembro/2022- R\$67.500,00

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura do Estado da Bahia

APOSTILA Nº 31 / 2022

A Exma. Sra. Secretária de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizada pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 12 de outubro de 2017 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05

RESOLVE

Expedir a presente Apostila, tendo em vista o parecer favorável da PGE Nº 000237/2018, acerca das possibilidades de apostilamento, e a solicitação formulada pela Superintendência de Promoção Cultural (documento SEI nº 00042457536), alterando o cronograma de desembolso do TAC 37/2017, beneficiado através do Edital nº 25/2016 - Eventos Culturais Calendarizados 2017/2019, conforme descrito abaixo. Processo SEI nº 022.2260.2020.0000957-51.

Número do Apostilamento	Número Siic	Proposta	Proponente	TAC	Ano TAC	Objeto do Apostilamento
31/2022	15937	Festival Internacional Latino Americano de Artes Cênicas da Bahia	Carranca Produções Artísticas. Ltda	37	2017	Cronograma de Desembolso: 8ª parcela - Março/2022- R\$ 67.500,00 9ª parcela - Junho/2022- R\$ 157.500,00 10ª parcela- Novembro-2022- R\$ 67.500,00

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura do Estado da Bahia

APOSTILA Nº 32 / 2022

A Exma. Sra. Secretária de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizada pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 12 de outubro de 2017 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05.

RESOLVE

Expedir a presente Apostila, tendo em vista o parecer favorável da PGE Nº 000237/2018, acerca das possibilidades de apostilamento, e a solicitação formulada pela Superintendência de Promoção Cultural (documento SEI nº 00042693609), alterando o cronograma de desembolso do TAC 35/2017, beneficiado através do Edital nº 25/2016 - Eventos Culturais Calendarizados 2017/2019, conforme descrito abaixo. Processo SEI nº 022.2260.2020.0000959-12.

Número do Apostilamento	Número Siic	Proposta	Proponente	TAC	Ano TAC	Objeto do Apostilamento
32/2022	15875	Festival de Dança Itacaré	Associação Comunidade Tia Marita	35	2017	Cronograma de Desembolso: 8ª parcela - Março/2022- R\$ R\$ 69.769,80 9ª parcela - Junho/2022- R\$ 162.795,00 10ª parcela- Novembro/2022 R\$ 69.769,80

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura do Estado da Bahia

RESUMO 3º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 38/2017

Processo nº 0800170023621. Proponente: Cooperativa de Teatro p/ Inf. e Juventude da Bahia: "Fenatifs - Festival Nacional de Teatro Infantil de Feira de Santana". Pelo presente Termo Aditivo fica alterado o cronograma de desembolso em anexo, que passa a integrar o ajuste original e prorrogado o prazo de vigência do Termo de Acordo e Compromisso nº 38/2017, de **31 de Dezembro de 2021, para 31 de Maio de 2022**, devolvendo-se o prazo necessário para que seja concretizado o objeto do ajuste. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo original Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura e o Sr. Geovane da Silva Mascarenha. Diretor Presidente. Data de assinatura: 10/03/2022.

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Portaria Nº 00393281 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FPC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
05719542021000088111	59105939	EDUARDO ANDRE BARRETO NUNES	Auxiliar administrativo	21.10.1992 a 20.10.1997	120

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

EDVALDO MENDES ARAUJO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



Portaria Nº 00394018 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MARILTON LOPES CORREIA**, para o cargo em comissão Diretor, símbolo DAS-2C, do(a) DIRETORIA LIVRO E DA LEITURA, a partir de 09 de Março de 2022.

EDVALDO MENDES ARAUJO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC**Portaria nº 05 de 08 de março de 2022**

Dispõe sobre os procedimentos a serem observados para a concessão de autorização para realização de intervenções em bens edificados tombados e nas respectivas áreas de entorno.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.895/2003, regulamentada pelo Decreto nº 10.039/2006, que institui normas de proteção e estímulo à preservação do patrimônio cultural estadual; Considerando que compete ao IPAC, no âmbito das atribuições, autorizar intervenções em bens edificados tombados e nas suas áreas de entorno; Considerando que é dever do Poder Público zelar pela integridade dos referidos bens, bem como pela sua visibilidade e ambiência; Considerando a necessidade de se estabelecer procedimento específico para o recebimento e análise dos requerimentos de autorização de intervenção; Considerando que, na maioria das vezes, a manifestação sobre requerimento de autorização de intervenção implica na análise de projetos arquitetônicos; Considerando a necessidade de estabelecer a forma como serão respondidos os requerimentos de autorização de intervenção, bem assim o rito para a tramitação e apreciação de eventuais impugnações dessas decisões, resolve:

Art. 1º Estabelecer as disposições gerais que regulam a aprovação de propostas e projetos de intervenção nos bens integrantes do patrimônio cultural tombado pelo IPAC, incluídos os espaços públicos urbanos, e nas respectivas áreas de entorno.

Art. 2º Os estudos, projetos, obras ou intervenções em bens culturais tombados devem obedecer aos seguintes princípios:

I - prevenção, garantindo o caráter prévio e sistemático da apreciação, acompanhamento e ponderação das obras ou intervenções e atos suscetíveis de afetar a integridade de bens culturais de forma a impedir a sua fragmentação, desfiguração, degradação, perda física ou de autenticidade; II - planejamento, assegurando prévia, adequada e rigorosa programação, por técnicos qualificados, dos trabalhos a desenvolver em bens culturais, respectivas técnicas, metodologias e recursos a empregar na sua execução;

III - proporcionalidade, fazendo corresponder o nível de exigências e requisitos à complexidade das obras ou intervenções em bens culturais e à forma de proteção de que são objeto;

IV - fiscalização, promovendo o controle das obras ou intervenções em bens culturais de acordo com os estudos e projetos aprovados;

V - informação, através da divulgação sistemática e padronizada de dados sobre as obras ou intervenções realizadas em bens culturais para fins histórico-documentais, de investigação e estatísticos.

**CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES**

Art. 3º Para os fins e efeitos desta Portaria são adotadas as seguintes definições:

I - Intervenção: toda alteração do aspecto físico, das condições de visibilidade, ou da ambiência de bem edificado tombado ou da sua área de entorno, tais como serviços de manutenção e conservação, reforma, demolição, construção, restauração, recuperação, ampliação, instalação, montagem e desmontagem, adaptação, escavação, arruamento, parcelamento e colocação de publicidade;

II - Conservação: conjunto de ações preventivas destinadas a prolongar o tempo de vida de determinado bem;

III - Manutenção: conjunto de operações destinadas a manter, principalmente, a edificação em bom funcionamento e uso;

IV - Reforma Simplificada: obras de conservação ou manutenção que não acarretem supressão ou acréscimo de área, tais como: pintura e reparos em revestimentos que não impliquem na demolição ou construção de novos elementos sobre bens artísticos e integrados; substituição de materiais de revestimento de piso, parede ou forro, desde que não implique em modificação da forma do bem em planta, corte ou elevação; substituição do tipo de telha ou manutenção da cobertura do bem, desde que não implique na substituição significativa da estrutura nem modificação na inclinação; manutenção de instalações elétricas, hidro- sanitárias, de telefone, alarme, etc.; substituição de esquadrias por outras de mesmo modelo, com ou sem mudança de material; inserção de pinturas artísticas em muros e fachadas;

V - Reforma ou Reparação: toda e qualquer intervenção que implique na demolição ou construção de novos elementos tais como ampliação ou supressão de área construída; modificação da forma do bem em planta, corte ou elevação; modificação de vãos; aumento de gabarito, e substituição significativa da estrutura ou alteração na inclinação da cobertura;

VI - Construção Nova: construção de edifício em terreno vazio ou em lote com edificação existente, desde que separado fisicamente desta;

VII - Restauração: serviços que tenham por objetivo restabelecer a unidade do bem cultural, respeitando sua concepção original, os valores de tombamento e seu processo histórico de intervenções;

VIII - Equipamento Publicitário: suporte ou meio físico pelo qual se veicula mensagens com o objetivo de se fazer propaganda ou divulgar nome, produtos ou serviços de um estabelecimento, ao ar livre ou em locais expostos ao público, tais como letreiros, anúncios, faixas ou banners colocados nas fachadas de edificações, lotes vazios ou logradouros públicos;

IX - Sinalização Turística e Funcional: comunicação efetuada por meio de placas de sinalização, com mensagem escritas ordenadas e/ou pictogramas;

X - Instalações Provisórias: aquelas de caráter não permanente, passíveis de montagem, desmontagem e transporte, tais como "stands", barracas para feiras, circos e parques de diversões, iluminação decorativa para eventos, banheiros químicos, tapumes, palcos e palanques;

XI - Estudo Preliminar: conjunto de informações técnicas e aproximadas, necessárias à compreensão da configuração da edificação, que permitam a análise da viabilidade técnica e do impacto urbano, paisagístico, ambiental e simbólico no bem cultural;

XII - Anteprojeto ou Projeto Básico: conjunto de informações técnicas que definem o partido arquitetônico e dos elementos construtivos, estabelecendo diretrizes para os projetos complementares, com elementos e informações necessárias e suficientes e nível de precisão adequado para caracterizar a intervenção e assegurar a viabilidade técnica e executiva do sistema proposto;

XIII - Especificações: definição dos materiais, acabamentos e procedimentos de execução a serem utilizados em obra, em especial revestimentos de pisos, paredes e tetos de todos os ambientes e fachadas;

XIV - Mapeamento de Danos: representação gráfica do levantamento de todos os danos existentes e identificados no bem, relacionando-os a seus agentes e causas;

XV - Memorial Descritivo: detalhamento da proposta de intervenção, com as devidas justificativas conceituais das soluções técnicas adotadas, dos usos definidos e das especificações dos materiais;

XVI - Planta de Especificação de Materiais: representação gráfica em planta das especificações de acabamentos por cômodos, contendo tipo, natureza, cores e paginação dos pisos, forros, cimalkas, rodapés e paredes, com detalhes construtivos em diferentes escalas, se necessário;

XVII - Levantamento de Dados ou Conhecimento do Bem: conhecimento e análise do bem no que se refere aos aspectos históricos, estéticos, artísticos, formais e técnicos. Objetiva compreender o seu significado atual e ao longo do tempo, conhecer a sua evolução e, principalmente, os valores pelos quais foi reconhecido como patrimônio cultural;

XVIII - Projeto Executivo: consiste na definição de todos os detalhes construtivos ou executivos necessários e suficientes à execução dos projetos arquitetônico e complementares.

**CAPÍTULO II
DA AUTORIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO****Seção I
Disposições Gerais**

Art. 4º A realização de intervenção em bem tombado, individualmente ou em conjunto, ou na área de entorno do bem, deverão ser precedidas de autorização do IPAC.

Art. 5º Para efeito de autorização, são consideradas as seguintes categorias de intervenção:

I - Reforma Simplificada;

II - Reforma/Construção nova;

III - Restauração;

IV - Colocação de Equipamento Publicitário ou Sinalização;

V - Instalações Provisórias.

§1º As intervenções caracterizadas como Reforma/Construção nova (Inciso II), quando estiverem de ser realizadas em bens tombados individualmente, serão enquadradas na categoria Restauração (Inciso III).

§2º Para efeito de enquadramento na categoria Restauração, equiparam-se aos bens tombados individualmente aqueles que, integrando um conjunto tombado, possuam características que os singularizem, conferindo-lhes especial valor dentro do conjunto, e nos quais, para a realização de intervenção, requeira-se conhecimento especializado.

§3º Na falta de normativa específica ou orientação técnica, quanto ao perímetro de entorno de bens ou conjuntos tombados, será considerado como perímetro os imóveis situados a 200 metros de diâmetro do bem tombado.

**Seção II
Dos documentos necessários para análise**

Art. 6º Ao requerer a autorização para intervenção, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

I - para todas as categorias de intervenção:

a) formulário de requerimento de autorização de intervenção devidamente preenchido;

b) cópia do CPF ou CNPJ do requerente e;

c) cópia de documento que comprove a posse e/ou propriedade do imóvel pelo requerente, tais como escritura, contrato de locação, contas de luz ou de água ou talão de IPTU.

d) Declaração de Anuência do Proprietário

II - para colocação de Equipamento Publicitário ou Sinalização:

a) descrição ou projeto do equipamento publicitário ou da sinalização, contendo, no mínimo, indicação do local onde ele será instalado, dimensões gerais e descrição dos materiais a serem utilizados, conforme Portaria nº 06 de 08 de março de 2022.

III - para Reforma/Construção Nova:

a) anteprojeto da obra contendo, no mínimo, planta de situação, implantação, plantas de todos os pavimentos, planta de cobertura, corte transversal e longitudinal e fachadas, diferenciando partes a demolir, manter e a construir, conforme normas da ABNT; Foto Inserção.

IV - para Restauração:

a) anteprojeto da obra contendo, no mínimo, planta de situação, implantação, plantas de todos os pavimentos, planta de cobertura, corte transversal e longitudinal e fachadas, diferenciando partes a demolir, manter e a construir, conforme normas da ABNT; Foto Inserção.

b) levantamento de dados sobre o bem, contendo pesquisa histórica, levantamento planimétrico, levantamento fotográfico, análise tipológica, identificação de materiais e sistema construtivo;

c) diagnóstico do estado de conservação do bem, incluindo mapeamento de danos, analisando-se especificamente os materiais, sistema estrutural e agentes degradadores;

d) memorial descritivo e especificações de materiais e procedimentos técnicos;



e) planta com a especificação de materiais existentes e propostos.

§1º A critério do requerente, poderá ser apresentado o projeto executivo em lugar do anteprojeto.

§2º Para a realização de pesquisa histórica, o IPAC disponibilizará o acesso aos arquivos desta Autarquia Estadual pertinentes ao bem em questão.

Art. 7º No caso de intervenção em bem tombado individualmente, enquadrada, nos termos dos arts. 3º, VII e 5º, §1º, na categoria Restauração, o requerente, além dos documentos assinalados no art. 6º, deverá apresentar o projeto executivo da obra.

§1º O disposto no caput aplica-se aos bens equiparados aos tombados individualmente, nos termos do art. 5º, § 2º.

§2º É facultado ao requerente apresentar inicialmente, com o requerimento de autorização de intervenção, apenas os documentos listados nos incisos I e III ou I e IV do art. 6º, conforme o caso, observando-se o seguinte:

I - recebido o requerimento devidamente instruído, o IPAC analisará o anteprojeto da obra e emitirá parecer técnico aprovando-o ou desaprovando-o;

II - aprovado o anteprojeto, caberá ao requerente encaminhar para aprovação o projeto executivo correspondente, no prazo de seis meses;

III - recebido e analisado o projeto executivo, o IPAC emitirá novo parecer técnico aprovando-o ou desaprovando-o;

IV - somente após aprovado o projeto executivo, o requerente será autorizado pelo IPAC a executar a obra;

V - a inobservância do prazo do inciso II acarretará o cancelamento da aprovação do anteprojeto e o conseqüente indeferimento do requerimento, seguido do arquivamento do processo.

§3º O encaminhamento do anteprojeto é desnecessário quando, com o requerimento de autorização de intervenção, for apresentado o projeto executivo.

§4º Na hipótese do §3º é suficiente a aprovação do projeto executivo para que seja deferido o requerimento e autorizada a execução da obra.

Art. 8º Para os bens que tenham ou terão destinação pública ou coletiva, cujas intervenções sejam classificadas como Reforma/Construção Nova ou Restauração, o projeto deverá contemplar a acessibilidade universal, obedecendo-se ao previsto na ABNT NBR 9050.

Art. 9º Para obras complexas, especialmente em bens tombados individualmente e de infraestrutura, o IPAC poderá solicitar documentos adicionais aos constantes nos arts. 6º e 7º, desde que essa necessidade seja devidamente justificada nos autos, a título de exemplo, o estudo de impacto de vizinhança.

Seção III Das consultas

Art. 10. Mediante solicitação, o IPAC informará os critérios a serem observados para a realização de intervenção em bem tombado ou na sua área de entorno.

Art. 11. A solicitação deverá ser apresentada por meio de requerimento, conforme formulário próprio, fornecido pelo IPAC, acompanhado de cópia do CPF ou CNPJ do requerente. Parágrafo único. No requerimento deverá ser assinalado o campo "Informação Básica".

Art. 12. O IPAC fornecerá os critérios para a área indicada pelo requerente, por meio do formulário, cujo modelo consta no Anexo I.

Art. 13. Para intervenções caracterizadas como Reforma/Construção Nova ou Restauração é facultado ao interessado formalizar consulta prévia de projeto arquitetônico, encaminhando os seguintes documentos:

I - formulário de requerimento devidamente preenchido;

II - cópia do CPF ou CNPJ do requerente;

III - cópia de documento que comprove a propriedade ou posse do bem, tais como escritura, contrato de locação, contas de luz ou de água ou talão de IPTU;

IV - estudo preliminar, contendo planta de situação, implantação, plantas de todos os pavimentos, planta de cobertura, corte transversal e longitudinal e fachadas, representando partes a demolir e a construir;

V - memorial descritivo.

§1º O resultado da consulta prévia será fornecido pelo IPAC por meio de parecer técnico, cujo modelo consta no Anexo II.

§2º A resposta à consulta prévia, caso positiva, configura unicamente aprovação para desenvolvimento do anteprojeto, não consistindo em autorização para execução de qualquer obra.

§ 3º Ao formalizar consulta prévia o requerente poderá encaminhar mais de uma proposta para ser analisada e selecionada pelo IPAC para desenvolvimento do anteprojeto.

§ 4º A resposta à consulta prévia tem validade de 6 (seis) meses, contados a partir da emissão do parecer técnico e vincula, durante seu prazo de validade, a decisão sobre um eventual pedido de aprovação de projeto pelo IPAC, desde que não haja modificação nas normas vigentes.

Seção IV Do processo e procedimento

Art. 14. O requerimento de autorização de intervenção deverá ser protocolado através do endereço eletrônico <mailto:protocolo.ipac@ipac.ba.gov.br>, ou na sede do IPAC, na unidade PROTOCOLO.

Art. 15. Para cada requerimento de autorização de intervenção será aberto processo administrativo próprio.

§1º Caberá à unidade administrativa do IPAC que receber o requerimento abrir o correspondente processo administrativo.

§2º O processo administrativo deverá ser aberto no prazo de 5 (cinco) dias contados do recebimento do requerimento no protocolo da unidade administrativa do IPAC.

Art. 16. Protocolado o requerimento, o IPAC terá o prazo previsto em Lei para concluir a análise e disponibilizar a decisão ao requerente.

§1º A contagem do prazo será interrompida a partir do momento em que for proferido despacho determinando a complementação de documentos e/ou a apresentação de esclarecimentos.

§2º Novo prazo voltará a correr a partir do encaminhamento, via sistema de protocolo do IPAC, dos documentos e/ou esclarecimentos requisitados.

§3º O prazo do caput poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado.

Art. 17. O formulário de requerimento deverá ser assinado pelo proprietário ou possuidor do bem, ou, ainda, por seus representantes legais, e deverá conter informações precisas sobre:

I - a localização do bem pelo nome do logradouro e numeração predial;

II - CPF ou CNPJ do requerente;

III - categoria de intervenção pretendida;

IV - descrição dos serviços a serem realizados, no caso de Reforma Simplificada;

V - data da solicitação.

Art. 18. Os projetos deverão ser encaminhados para aprovação em uma via física e outra digital, formato DWG.

§1º Todas as folhas dos projetos serão assinadas pelo requerente, ou por seu representante legal, e pelo autor do projeto.

§2º No caso de intervenção caracterizada como Reforma Simplificada, não é necessária a apresentação de projeto, sendo suficiente a descrição da intervenção proposta no corpo do requerimento de autorização.

Art. 19. O reconhecimento de firma de documentos para instrução do processo somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade.

Art. 20. A decisão sobre o requerimento de autorização de intervenção, bem como eventual despacho que determine a complementação de documentos e/ou a apresentação de esclarecimentos serão comunicados ao requerente, preferencialmente, por:

I - Via eletrônica - Sistema SEI;

II - ciência nos autos;

III - Via postal;

IV - Notificação pessoal.

§1º Constitui ônus do requerente informar o seu endereço para correspondência, bem como as alterações posteriores.

§2º Considera-se efetivada a notificação por carta, inciso III, com sua entrega no endereço fornecido pelo requerente.

§3º Deverá o requerente cadastrar endereço de correio eletrônico para o recebimento das notificações de que trata esse artigo.

§4º O não atendimento de exigência contida na notificação no prazo de 60 (sessenta) dias importará o indeferimento do requerimento, seguido do arquivamento do processo administrativo.

Seção V Da análise

Art. 21. Competirá à DIPRO, após a devida análise, decidir sobre os requerimentos de autorização de intervenção.

Art. 22. A proposta de intervenção ou projeto serão aprovados quando estiverem em conformidade com as normas que regem o tombamento.

§1º A decisão sobre o requerimento deverá ser instruída com parecer técnico.

§2º Aprovado o projeto, é facultado ao requerente encaminhar para visto do IPAC tantas vias do original aprovado quantas forem necessárias para aprovação em outros órgãos públicos.

§3º Um dos exemplares do projeto aprovado deverá ser conservado na unidade do IPAC responsável pela fiscalização do bem correspondente, e outro será devolvido ao interessado juntamente com a aprovação.

§4º Quando houver cooperação do IPAC com instituições públicas licenciadoras de obras, sejam elas municipais, estaduais ou federais, devem ser encaminhadas tantas vias do projeto aprovado quantas forem necessárias para o licenciamento em cada uma dessas instituições.

§5º A aprovação será anotada nas pranchas dos projetos e demais documentos que sejam considerados necessários à fiscalização da obra, conforme modelo constante no Anexo III desta Portaria.

§6º A via do requerente deverá ser mantida disponível no bem para consulta pela fiscalização, durante as obras.

Art. 23. Desaprovado o projeto e sendo ele passível de correção, a planta do requerente deverá ser mantida no processo.

Parágrafo único. As adequações solicitadas pelo IPAC deverão ser apresentadas em novo projeto.

Art. 24. O IPAC poderá, em se tratando de intervenções caracterizadas como restauração, nos casos em que apareçam novos elementos depois de iniciadas as obras, exigir a apresentação de especificações técnicas dos materiais que serão empregados, bem como cálculo de estabilização e de resistência dos diversos elementos construtivos, além de desenhos de detalhes, desde que devidamente justificado.

Parágrafo único. O IPAC embargará a obra autorizada no caso de não serem apresentados dentro do prazo determinado os elementos referidos no caput do artigo, ficando a obra paralisada enquanto não for satisfeita essa exigência.

Art. 25. Caso o requerente deseje efetuar alteração no projeto aprovado deverá encaminhar requerimento e os documentos necessários para elucidação das modificações propostas ao IPAC, previamente à execução das obras.

§ 1º Nesta nova análise, aplicar-se-ão os critérios de intervenção vigentes na data do novo requerimento.

§ 2º A execução de obras em desacordo com o projeto aprovado pelo IPAC implicará o imediato embargo da obra, nos termos da Lei 8.895/2003.

Art. 26. A análise será formalizada por meio de parecer técnico que ao final concluirá pela aprovação ou desaprovação da proposta de intervenção ou projeto.

§1º O parecer técnico deverá ser elaborado conforme o modelo indicado no Anexo II e conterà, no mínimo:

I - nome, CPF ou CNPJ do requerente;

II - endereço do bem no qual será realizada a intervenção;

III - tipo de intervenção, de acordo com as definições estabelecidas nos artigos 5º, 10 e 13;

IV - considerações técnicas acerca da obra proposta;

V - conclusão da análise;

VI - informação sobre aprovação ou desaprovação da intervenção;

VII - data da lavratura e assinatura do técnico responsável pela análise.

§2º A desaprovação da proposta de intervenção ou projeto implica no indeferimento do requerimento e na negativa de autorização para a realização da intervenção pretendida.

Art. 27. A aprovação de proposta de intervenção no projeto pelo IPAC não exige o requerente de obter as autorizações ou licenças exigidas pelos órgãos federais, estaduais e municipais.

Art. 28. A aprovação de proposta de intervenção ou projeto pelo IPAC não implica o reconhecimento da propriedade do imóvel, nem na regularidade da ocupação.

Art. 29. É vedada a aprovação condicionada de proposta de intervenção ou projeto.

Art. 30. A decisão sobre o requerimento de autorização de intervenção e os possíveis esclarecimentos serão fornecidos exclusivamente ao requerente ou a pessoa expressamente autorizada por ele.

Art. 31. O prazo de validade da proposta de intervenção, o projetos aprovados será de:

I - 1 (um) ano, para Reforma Simplificada, Colocação de Equipamento Publicitário ou Sinalização e Instalações Provisórias;

II - 2 (dois) anos, para Reforma/Construção Nova e Restauração.

§1º Findo o prazo fixado de validade da proposta de intervenção ou projeto e não finalizada a obra, o requerente deverá solicitar prorrogação do prazo, que será concedida pelo IPAC, desde que não haja modificações com relação ao projeto aprovado.

§2º O pedido de prorrogação deve ser apresentado 30 dias antes do vencimento da validade da aprovação anterior.

§3º A aprovação será automaticamente cancelada se, findo o prazo de validade da proposta de intervenção ou projeto, a intervenção não tiver sido iniciada ou, se iniciada, tiver sua execução totalmente paralisada por período superior a sessenta dias.

§4º Ocorrendo efetivo impedimento judicial ao início das obras ou à sua continuidade, o IPAC poderá prorrogar a aprovação anteriormente concedida.

Art. 32. No caso de autorização concedida para Instalações Provisórias, deverá constar o prazo para retirada das referidas instalações.

Art. 33. A autorização para intervenção em bem edificado tombado ou na sua área de entorno poderá a qualquer tempo, mediante ato da autoridade competente, ser:

I - revogada, atendendo a relevante interesse público, ouvida a unidade técnica competente;

II - cassada, em caso de desvirtuamento da finalidade da autorização concedida;

III - anulada, em caso de comprovação de ilegalidade na sua concessão.

CAPÍTULO III

RECURSO

Seção I

Art. 34. Da decisão que deferir ou indeferir o requerimento de autorização de intervenção cabe recurso.

§1º O prazo para interposição de recurso é de quinze dias, contados da data em que o requerente tiver sido comunicado da decisão.

§2º O recurso poderá ser interposto utilizando-se formulário próprio, cujo modelo consta no Anexo IV desta Portaria.

§3º O recurso será dirigido ao Diretor Geral do IPAC.

Art. 35. O recurso não será conhecido quando interposto fora do prazo.

Art. 36. Recebido o recurso, o DIRETOR GERAL do IPAC o encaminhará à Diretoria de Projetos, Restauro e Obras do IPAC - DIPRO, para manifestação.

Art. 37. A manifestação da DIPRO será apresentada por meio de parecer técnico elaborado por um Grupo de Trabalho, específico para análise do recurso;

§1º. O Diretor da DIPRO sempre presidirá os Grupos de Trabalho;

§2º É de 30 (trinta) dias o prazo para que o Grupo apresente o parecer técnico.

Art. 38. A manifestação da DIPRO será apresentada a Câmara de Patrimônio do IPAC.

Parágrafo único. A Câmara deverá analisar e se manifestar quanto ao pedido de recurso, através da votação de seus membros, utilizando como base o Parecer Técnico apresentado pelo Grupo de Trabalho da DIPRO;

Art. 39. Da decisão proferida pela Câmara de Patrimônio do IPAC e Homologada pelo Diretor Geral não cabe recurso.

Art. 40. Em qualquer fase da instância recursal, poderá ser instada a Procuradoria Estadual junto ao IPAC a emitir parecer, desde que seja indicada de modo específico a questão jurídica a ser esclarecida.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41. O IPAC poderá, a qualquer momento, firmar cooperações com instituições públicas licenciadoras de obras, sejam elas municipais, estaduais ou federais, para integrar os procedimentos de aprovação de projetos visando à maior agilidade e eficiência, preservando-se a competência de cada órgão ou entidade.

Parágrafo único. Nos casos de cooperação definidas no caput, deverão ser garantidos, no mínimo, os conceitos e documentação exigidos nessa norma, podendo-se adicionar novos procedimentos, desde que explicitados aos requerentes.

Portarias e Anexos disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.ipac.ba.gov.br/legislacao/estadual>

Portaria nº 006 de 08 de março de 2022

Estabelece normas para instalação de Equipamentos de Publicidade e Propaganda nos Conjuntos Protegidos na Bahia.

O DIRETOR GERAL DO IPAC, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, tendo

em vista o disposto no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.895/2003, regulamentada pelo Decreto nº 10.039/2006, que institui normas de proteção e estímulo à preservação do patrimônio cultural estadual, Considerando a necessidade de consolidação e padronização dos procedimentos a serem observados nos processos de intervenções em bens edificados tombados a nível estadual e nas suas áreas de entorno; Considerando que é dever do Poder Público zelar pela integridade dos referidos bens, bem como pela sua visibilidade e ambiência; Considerando a necessidade de definir procedimento específico para instalação de publicidade em sítios arquitetônicos tombados, resolve:

Art. 1º Estabelecer procedimentos para programação visual e propaganda nos Conjuntos Edificados Protegidos e naqueles a serem tutelados pelo INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA (IPAC) no estado DA BAHIA.

CAPÍTULO I

DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para os fins e efeitos desta Portaria são adotadas as seguintes definições:

I - equipamento publicitário é o suporte ou meio físico pelo qual se veicula mensagens com o objetivo de se fazer propaganda ou divulgar nome, produtos ou serviços de um estabelecimento, ao ar livre ou em locais expostos ao público, tais como letreiros, anúncios, faixas ou banners colocados nas fachadas de edificações, lotes vazios ou logradouros públicos:

a) os equipamentos publicitários são classificados conforme a mensagem que transmitem:

1. indicativo, aquele que contém apenas a identificação da atividade exercida no móvel ou imóvel em que está instalado ou a identificação da propriedade destes;
2. institucional, aquele que contém mensagem de cunho cívico ou de utilidade pública veiculada por partido político, órgão ou entidade do Poder Público;
3. cooperativo, aquele que transmite mensagem indicativa associada à mensagem de publicidade;
4. publicitário, aquele que comunica qualquer mensagem de propaganda sem caráter indicativo.

II - toldo é o mobiliário acrescido à fachada da edificação, instalado sobre porta, ou janela e projetado sobre o afastamento existente ou sobre o passeio, com estrutura leve e cobertura em material flexível, como a lona ou o plástico, passível de ser removido sem necessidade de obra de demolição, ainda que parcial;

III - fachada é cada uma das faces da edificação, exceto a empena cega;

IV - empena cega é a face da edificação sem abertura e construída nas divisas laterais ou de fundos do lote;

V - marquise é a laje projetada sobre o passeio ou sobre o afastamento frontal situada no mesmo nível da cobertura do primeiro pavimento de uma edificação;

VI - ombreira é cada uma das peças verticais que emolduram um vão de porta ou janela;

VII - verga é a peça que fecha superior e horizontalmente um vão de porta ou de janela, apoiando-se, em suas extremidades, sobre as ombreiras;

VIII - monumento é toda obra ou construção arquitetônica isoladamente, bem como os elementos escultóricos, os sítios - urbanos ou rurais, nos quais sejam patentes os testemunhos de uma civilização particular, de uma fase significativa da evolução ou do progresso, ou algum acontecimento histórico;

IX - círculo cromático é a representação do espectro de cores em forma circular.

CAPÍTULO II

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º A instalação de equipamento publicitário em bem tombado, individualmente ou em conjunto, ou na área de entorno do bem, deve ser precedida de autorização do IPAC, segundo procedimentos previstos na Portaria Nº 05 DE 08 DE MARÇO DE 2022 (Concessão de Autorização para realização de intervenções em bens edificados tombados e nas respectivas áreas de entorno).

Art. 4º A instalação de equipamento publicitário deve respeitar as particularidades urbanísticas e edíficas dos Conjuntos Protegidos, para tanto, deve, sem prejuízo do interesse público, adequar-se aos critérios estipulados por esta Portaria.

Art. 5º É vedada, no interior dos Conjuntos Protegidos, a instalação de equipamento publicitário que afete a perspectiva, prejudique a leitura e/ou deprecie, em qualquer medida, os aspectos dos edifícios, das vias e logradouros públicos, das áreas verdes, dos monumentos e demais infraestruturas, enfim, da paisagem e ambiência urbanas que conferiram razão para o seu tombamento. Parágrafo único. Configuram elementos para tal proibição, entre outros, equipamentos publicitários de dimensões excessivas, volumetrias marcantes, e/ou dispostos de forma inadequada.

Art. 6º Fica permitida a veiculação de publicidade em logradouro público:

I - quando transmitirem exclusivamente mensagem institucional, veiculada por órgão ou entidade do Poder Público;

II - para anúncio de atividades ou eventos de natureza educativa, cultural ou social, e durante sua realização, limitados ao local das atividades, e obedecidos os critérios estabelecidos em seu licenciamento.

§ 1º A publicidade ao ar livre deve harmonizar-se, por suas dimensões, escala, proporções e cromatismo, com as características dos Conjuntos Protegidos.

§ 2º O tempo de veiculação da publicidade deve ser definido conforme cronograma apresentado ao IPAC, sendo obrigatória a retirada imediata do equipamento após realização do evento.

Art. 7º Fica permitida a instalação de equipamento publicitário no canteiro central de via pública e em praça que apresentem área vegetada, respeitadas dimensões máximas de 0,40m (quarenta centímetros) de comprimento e 0,30m (trinta centímetros) de altura, exclusivamente para a divulgação da entidade patrocinadora da manutenção da respectiva área verde.

Art. 8º Fica permitida a veiculação de publicidade em tela protetora ou tapume de imóvel em obras de reforma ou nova construção desde que seja destinada à veiculação de mensagem de natureza educativa, cultural ou social, e previamente aprovada pelo IPAC.

Parágrafo único. O tempo de veiculação da publicidade deve ser definido conforme cronograma da obra apresentado ao IPAC e deve constar no texto da mensagem veiculada.



Art. 9º É vedada a instalação e manutenção de equipamento publicitário:

- I - em terrenos ou lotes vagos;
- II - em afastamentos frontais, laterais ou posteriores de imóveis edificados;
- III - em empenas cegas, muros e/ou paredes frontais ou laterais e sobre a cobertura da edificação;
- IV - em edificação de uso exclusivamente residencial e na parte residencial da edificação de uso misto;
- V - que obstrua total ou parcialmente ou interfira nos elementos arquitetônicos característicos da edificação, tais como beirais, faixas decorativas, sobrevergas, ombreiras, vergas e folhas de janelas e portas, cunhais decorados, gradis e similares;
- VI - em qualquer elemento vazado, como treliças, ou translúcido, utilizado para vedação;
- VII - que obstrua total ou parcialmente porta, janela ou em posição que altere as condições de circulação, ventilação ou iluminação da edificação;

VIII - do tipo *outdoor*;

IX - fixado no solo;

X - de caráter indicativo de estabelecimentos comerciais, fora das fachadas dos mesmos;

XI - que vincule anúncios promocionais de qualquer natureza, temporário ou definitivo.

Parágrafo único. Inclui-se em tal proibição, entre outros, a propaganda eleitoral, sem prejuízo de dispositivos específicos.

Art. 10 É vedada a instalação de toldos plásticos, de lona ou tecido, marquises de metal, acrílico, vidro ou materiais similares nas fachadas de edificações inseridas nos Conjuntos Protegidos, excetuados os casos previstos no Anexo II desta Portaria.

Art. 11 Toldos, banheiros públicos, posto de informações e segurança, bancas de jornal, revistas ou flores, quiosques e similares, quanto instalados em ocasião de eventos, não poderão danificar a estrutura do local, obstruir visualização dos imóveis de destaque, e principalmente não poderão ocasionar danos nas edificações com interesse de preservação.

CAPÍTULO III

DAS NORMAS PARA INSTALAÇÃO DE LETREIROS

Art. 12 São letreiros admitidos nos Conjuntos Protegidos:

I - letreiros paralelos à fachada;

II - letreiros perpendiculares à fachada;

III - letreiros pintados ou letras isoladas aplicadas sobre a fachada.

Parágrafo único. O tipo de letreiro a ser instalado deve ser definido buscando-se interferência mínima do equipamento na leitura da edificação e na ambiência do Conjunto Protegido.

Art. 13 Fica permitida a instalação de apenas um letreiro por estabelecimento comercial.

§ 1º Para o caso de edificação que comporte mais de um estabelecimento comercial, com acesso comum, sendo ou não em pavimentos distintos, somente será permitida a colocação de um único letreiro indicativo na porta de acesso ou no pano maior da alvenaria para identificação do condomínio comercial.

§ 2º Para o caso de edificação que comporte mais de um estabelecimento comercial, com acessos independentes, os letreiros devem possuir unidade visual quanto ao material e à forma, e serem instalados paralelos à fachada, acima das vergas das aberturas, com comprimento máximo igual à largura do vão.

§ 3º Monumentos tombados individualmente e bens de interesse cultural podem ser objeto de análise específica.

Art. 14 É vedada a colocação de cavaletes ou letreiros móveis de anúncio comercial na calçada ou na parte externa do imóvel sendo ou não parte do logradouro público, adro de igreja ou vizinho de monumentos tombados individualmente.

Art. 15 A instalação do letreiro deve limitar-se ao pavimento térreo.

§ 1º A instalação de letreiros em edificações de implantação atípica no lote pode ser analisada individualmente, levando em consideração o impacto visual do equipamento na ambiência do Conjunto Protegido.

§ 2º No caso de haver marquises, frisos, ou quaisquer outros elementos arquitetônicos que avancem para além da fachada, os letreiros devem ser instalados abaixo destes, com espaçamento mínimo de 0,20m (vinte centímetros), medidos do elemento à face superior do letreiro.

Art. 16 Os letreiros devem ser confeccionados em chapas de madeira, metal, vidro ou acrílico, devendo ser sem brilho e antirreflexivos.

Parágrafo único. Fica permitida a utilização de letreiro de identificação em bronze, aço ou alumínio, para sinalização de monumentos, órgão ou entidade do Poder Público, desde que apresentem fundo opaco ou escuro, com tamanho máximo de 0,30m (trinta centímetros) de comprimento e 0,30m (trinta centímetros) de altura.

Art. 17 Quanto ao uso de cores, devem ser observados, sem prejuízo de outros, os seguintes critérios:

I - devem ser adotadas cores análogas a uma das cores da edificação na qual o letreiro será instalado, com contraste máximo em sua cor complementar direta, tendo por referência o círculo cromático;

Parágrafo único. A cor de referência a ser utilizada deve pertencer à paleta de cores adotada no Conjunto Protegido.

II - a quantidade de cores permitida fica vinculada ao tipo de material utilizado na confecção do letreiro:

a) letreiros em chapas de madeira ou metal devem ter até 3 (três) cores, incluso cor de fundo;

b) letreiros em madeira entalhada devem permanecer na cor natural ou ter até 2 (duas) cores, incluso cor de fundo;

c) letreiros em vidro ou acrílico devem ter fundo translúcido ou 1 (uma) cor de fundo e somente 2 (duas) cores para os caracteres;

d) letreiros pintados devem ter todas as letras na mesma cor, sendo vedada a pintura de fundo

diferenciada da tonalidade da fachada, bem como o uso de frisos emoldurando o anúncio;

e) letras caixas aplicadas sobre a fachada devem ter todas as letras na mesma cor, em tonalidade escura e opaca.

Art. 18 O conteúdo gráfico dos letreiros deve limitar-se à identificação do estabelecimento comercial.

Art. 19 Fica permitida a utilização de letreiro luminoso e iluminado, desde que previamente aprovada pelo IPAC.

§ 1º A iluminação artificial do tipo *spot*, preferencialmente o uso de *leds*, fica permitida apenas em edificação que abrigue órgão ou entidade prestadora de serviços públicos desde que fixada no próprio letreiro, não se constituindo como um elemento visual independente do equipamento publicitário, com distância máxima da base do *spot* à luminária de 0,40m (quarenta centímetros).

Art. 20 É vedada a instalação temporária ou definitiva de anúncios publicitários nas fachadas de estabelecimentos comerciais.

Parágrafo único. Configuram elementos para tal proibição, entre outros, panfletos, adesivos e similares, anúncios do tipo "banner", anúncios de cartões de crédito, de telefonia e de produtos.

Art. 21 Na instalação e/ou remoção dos equipamentos publicitários, os revestimentos originais e elementos decorativos das fachadas não devem ser danificados, obstruídos ou substituídos.

Art. 22 Em caso de existência de avanços de portas de enrolar e vitrines sobre calçada, estes devem ser removidos para que os novos equipamentos se adequem a esta Portaria.

Seção I

Dos letreiros paralelos à fachada

Art. 23 Os letreiros paralelos à fachada devem ser horizontais ou verticais, podendo assumir formas diversas, desde que observados, sem prejuízo de outros, os critérios de:

I - instalação nos vãos das portas, entre ombreiras e fixados na parte inferior das vergas, alinhados à fachada, com altura livre mínima de 2,20m (dois metros e vinte centímetros), medidos do piso à face inferior do letreiro, para edificações representativas da arquitetura eclética ou Art Déco; ou II - instalação na alvenaria, acima das vergas de portas e janelas, com altura livre mínima de 2,20m (dois metros e vinte centímetros), medidos do piso à face inferior do letreiro e espaços livres, superior e inferior, igualmente distribuídos, com distância inferior mínima de 0,10m (dez centímetros) e máxima de 0,30m (trinta centímetros), medidos entre o topo da verga e a face inferior do letreiro; ou

III - instalação na alvenaria, fixados paralelamente entre os vãos de portas e janelas, com altura livre mínima de 1,10m (um metro e dez centímetros), medidos do piso à face inferior do letreiro;

IV - fixação por aparafusamento;

V - dimensionamento máximo de 0,40m (quarenta centímetros) de altura e 0,10m (dez centímetros) de espessura, para os letreiros instalados nos vãos das portas;

VI - dimensionamento de 20% (vinte por cento) da fachada de comprimento, limitado ao valor máximo de 1,00m (um metro). Altura equivalente a 3/5 (três quintos) da distância compreendida entre a verga e o alinhamento inferior de sacada, piso, cimalha ou beiral, limitado ao valor máximo de 0,40m (quarenta centímetros) de altura, e 0,05m (cinco centímetros) de espessura, para os letreiros instalados na alvenaria, acima das vergas de portas e janelas, sempre prevalecendo o mais restritivo;

VII - dimensionamento máximo de 0,40m (quarenta centímetros) de comprimento, 0,40m (quarenta centímetros) de altura e 0,05m (cinco centímetros) de espessura, para os letreiros fixados paralelamente entre os vãos de portas e janelas, com afastamento mínimo de 0,10m (dez centímetros) entre as bordas laterais do letreiro e as ombreiras.

Parágrafo único. Dependendo da exiguidade da fachada do imóvel, o dimensionamento do letreiro poderá ser reduzido, para sua adequação às proporções e características da edificação.

Seção II

Dos letreiros perpendiculares à fachada

Art. 24 Os letreiros perpendiculares à fachada devem ser horizontais ou verticais, podendo assumir formas diversas, desde que observados, sem prejuízo de outros, os critérios de:

I - instalação na alvenaria, com altura livre mínima de 2,20m (dois metros e vinte centímetros), medidos da calçada à face inferior do letreiro;

II - fixação por suporte superior em haste metálica não reflexiva, dimensões compatíveis com as do letreiro, em cor neutra, preferencialmente grafite;

III - espaçamento mínimo de 0,05m (cinco centímetros) e máximo de 0,15m (quinze centímetros) do alinhamento da fachada;

IV - recuo mínimo de 0,20m (vinte centímetros) do alinhamento da calçada;

V - dimensionamento máximo de 0,60m (sessenta centímetros) de comprimento, incluso espaçamento do plano da fachada, 0,40m (quarenta centímetros) de altura, incluso suportes e 0,05m (cinco centímetros) de espessura;

VI - afastamento mínimo de 0,10m (dez centímetros) entre as bordas laterais do letreiro e as ombreiras.

Parágrafo único. O dimensionamento do letreiro poderá ser reduzido, mantendo-se a proporção de 3:2, para sua adequação às características da edificação e da calçada.

Seção III

Dos letreiros pintados ou letras isoladas aplicadas sobre a fachada

Art. 25 Os letreiros pintados ou letras isoladas aplicadas sobre a fachada devem ser horizontais, e sua instalação deve observar, sem prejuízo de outros, os critérios de:

I - execução ou fixação na alvenaria, acima das vergas de portas e janelas, com altura livre mínima de 2,20m (dois metros e vinte centímetros), medidos do piso à borda inferior das letras e espaços livres, superior e inferior, igualmente distribuídos, com distância inferior mínima de 0,10m (dez centímetros) e máxima de 0,30m (trinta centímetros), medidos entre o topo da verga e a borda inferior do conjunto;

II - dimensionamento do conjunto de 20% (vinte por cento) da fachada de comprimento. Altura equivalente a 3/5 (três quintos) da distância compreendida entre a verga e o alinhamento inferior de sacada, piso, cimalha ou beiral, limitado ao valor máximo de 0,40m (quarenta centímetros), sempre prevalecendo o mais restritivo;

III Art. 25º, inciso II: o limite de 1,00m para o comprimento do letreiro me pareceu restritivo, uma vez que já existe uma limitação de 20% da largura da fachada e que uma fachada muito larga e um estabelecimento comercial ou público com dizeres mais longos podem requerer mais de 1,00m. Para esse caso, sugerir necessidade de simulação em função das características e dimensões das fachadas.

IV Espessura máxima de 0,05m (cinco centímetros), para letras aplicadas.

Art. 26 Para o caso de letras isoladas aplicadas sobre a fachada fica permitida a instalação de eventuais logomarcas, observado dimensionamento máximo do conjunto e espessura máxima, indicados nos incisos II e III do Art. 24.

CAPÍTULO

IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 O IPAC analisará as propostas de instalação de equipamento publicitário ou sinalização nos Conjuntos Protegidos sempre que receber, diretamente do interessado ou via Prefeitura Municipal, solicitação ou Consulta Prévia acerca das intervenções pleiteadas.

Parágrafo único. Os casos que não se enquadram em nenhum item disposto nesta Portaria podem ser encaminhados para análise do IPAC desde que a proposta não interfira na visibilidade de bem tombado e não interfira negativamente na composição da paisagem do Conjunto Protegido.

Art. 28 O IPAC notificará às prefeituras objetivando conhecimento, cumprimento e divulgação desta Portaria bem como, exercerá fiscalização nos Conjuntos Protegidos sem aviso prévio, sempre que julgar necessário e oportuno.

Parágrafo único. O descumprimento das diretrizes e normas estabelecidas nesta Portaria para instalação de equipamento publicitário e propaganda nos Conjuntos Protegidos ensejará as sanções previstas nos artigos 11, 12, 13 e 14 da Lei nº 8.895 de 16 de dezembro de 2003.

Art. 29 Todos os equipamentos publicitários, bem como os toldos, instalados em desconformidade com as normas então vigentes devem ser adequados aos critérios desta Portaria em prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de recebimento da Notificação por cada Prefeitura Municipal do Estado.

Art. 30 São anexos desta Portaria Esquema de Fixação de Letreiros, Critérios para Instalação de Toldos e Esquema de Fixação de Toldos.

Art. 31 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portarias e Anexos disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.ipac.ba.gov.br/legislacao/estadual>

JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

O Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Manutenção das Áreas Industriais, Comerciais e de Serviços - FUNEDIC, em conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto nº 20.201 de 03 de fevereiro de 2021 e no art. 7º do Decreto nº 20.461 de 12 de agosto de 2021, e considerando o processo de discussão e debate, ocorrido entre os seus membros na 1ª Reunião Ordinária do Exercício, realizada em 22 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela equipe da Superintendência de Gestão Patrimonial para o Desenvolvimento Produtivo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE - para a execução de obras e serviços de manutenção em Distritos Industriais sob a jurisdição da SDE.

Art. 2º - Aprovar o Cronograma de Reuniões do Conselho proposto para o Exercício de 2022.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 22 de fevereiro de 2022.

Nelson Souza Leal

Presidente do Conselho Deliberativo do FUNEDIC

Portaria Nº 51212327 de 10 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
70100743	NELY MARCIA LUZ DE SOUZA E SILVA	Técnico administrativo	06.02.2022	06.04.2022	60
70100598	PERICLES ARTUR MAGALHAES GOMES	Técnico administrativo	08.02.2022	08.04.2022	60

NELSON SOUZA LEAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

Portaria Nº 00389235 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
80312439	RICARDO DE CARVALHO REIS	17.10.2016/16.10.2021	18.04.2022	17.05.2022

THALES DOURADO MOITINHO PINHO

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

EDITAL: A JUCEB, nos termos da Portaria n.º 047/99, informa que os Atos Decisórios do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins do período de 01/02/2022 à 28/02/2022, encontram-se publicados no BOLETIM JUCEB N.º 03/2022 disponível ao público no site da Autarquia.

Ass. Tiana Régila Mota Góes Araújo - Secretária Geral.

RESUMO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa: **LUZ MARINA ANDRADE DOS SANTOS**, sob nº **98103906** em 20/08/2021. NIRE: 29100900601, arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia. Em SSA, 11.03.2022 Ass. Paula Assis de Miranda Ribeiro - Presidente em exercício.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00391911 de 10 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROBSON DA SILVA BATISTA**, matrícula nº 77578580, para, em razão de Férias no período de 04 de Julho de 2022 a 18 de Julho de 2022, substituir **SIDNEY GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 92011145, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

JOSIAS GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00391908 de 10 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA DE FATIMA COSTA VACCAREZZA SANTOS**, matrícula nº 77577590, para, em razão de Férias no período de 01 de Março de 2022 a 15 de Março de 2022, substituir **SIDNEY GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 92011145, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

JOSIAS GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00391904 de 10 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TIANE DA SILVA COSTA**, matrícula nº 77580805, para, em razão de Férias no período de 14 de Março de 2022 a 14 de Março de 2022, substituir **DANIELE CERQUEIRA ANDRADE LOPES**, matrícula nº 77579245, no cargo Coordenador Técnico, do(a) SUPER BAIANA DE ASSIST TECN EXTEN RURAL.

JOSIAS GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00391901 de 10 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LEILA VERENA DA SILVA BARRETO**, matrícula nº 92006040, para, em razão de Férias no período de 14 de Março de 2022 a 02 de Abril de 2022, substituir **DJALMA CORDEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 77585485, no cargo Coordenador De Controle Interno II, do(a) COORD DE CONTROLE INTERNO.

JOSIAS GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL



Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

TC 011/2016 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO BREJO E PALMEIRA DO ORIENTE NOVO. **Município:** Itagi-Ba. **Objeto:** Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01(um) Trator com Implementos, Chassis nº V750417319; **Prazo:** 05 anos contados a partir da data de assinatura. **Assinatura:** 14/12/2016.

TC 003/2017 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS IRRIGANTES E CRIADORES DE JOÃO DOURADO. **Município:** João Dourado-Ba. **Objeto:** Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01(um) Trator com Implementos, Chassis nº HCCZ4030KGC-G48612; **Prazo:** 05 anos contados a partir da data de assinatura. **Assinatura:** 18/12/2017

TC 011/2017 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO VEREDA NOVA. **Município:** Gentio do Ouro-Ba. **Objeto:** Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01(um) Trator com Implementos, Chassis nº HCCZ4030KGC-G63382; **Prazo:** 05 anos contados a partir da data de assinatura. **Assinatura:** 18/12/2017

TD 053/2017 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL UNIDOS. **Município:** Caetanos-Ba. **Objeto:** Contrato de doação, o direito de uso e gozo de 50 barracas de feira livre, para atender o município de Caetanos contados a partir da data de assinatura. **Assinatura:** 18/12/2017

TC 053/2017 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA. **Município:** Una-Ba. **Objeto:** Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01(um) Trator com Implementos, Chassis nº HCCZ4030KGC60698; **Prazo:** 05 anos contados a partir da data de assinatura. **Assinatura:** 18/12/2017

TC 105/2017 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DAS FAZENDAS MINADOR, FORMOSA E REGIÃO. **Município:** Mairi-Ba. **Objeto:** Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01(um) Trator com Implementos, Chassis nº HCCZT75THCG63381; **Prazo:** 05 anos contados a partir da data de assinatura. **Assinatura:** 18/12/2017

TC 146/2017 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO RURAL COMUNITARIA DOS MORADORES DO PAU SECO E ADJACENCIAS. **Município:** Feira de Santana-Ba. **Objeto:** Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01(um) Trator com Implementos, Chassis nº HCCZ4030KGC-G65768; **Prazo:** 05 anos contados a partir da data de assinatura. **Assinatura:** 18/12/2017

TC 169/2017 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAU. **Município:** Ipiau-Ba. **Objeto:** Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01(um) Trator com Implementos, Chassis nº HCCZ4030KGC65486; **Prazo:** 05 anos contados a partir da data de assinatura. **Assinatura:** 18/12/2017

TC 176/2017 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA FAZENDA ITAGUASSU VII. **Município:** Andaraí-Ba. **Objeto:** Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01(um) bateleira de cereais; **Prazo:** 05 anos contados a partir da data de assinatura. **Assinatura:** 18/12/2017

TC 207/2017 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CAZUZÃO. **Município:** Serra Preta-Ba. **Objeto:** Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01(um) Trator com Implementos, Chassis nº HCCZ4030KGC65446; **Prazo:** 05 anos contados a partir da data de assinatura. **Assinatura:** 18/12/2017

TC 249/2017 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUM DA V DE ALGODÕES. **Município:** Quijingue-Ba. **Objeto:** Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01(um) Trator com Implementos, Chassis nº HCCZ4030KGC60965; **Prazo:** 05 anos contados a partir da data de assinatura. **Assinatura:** 18/12/2017

TC 263/2017 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DO QUEBRA PRATO. **Município:** Ibicui-Ba. **Objeto:** Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01(um) Trator com Implementos, Chassis nº HCCZ4030KGC68898; **Prazo:** 05 anos contados a partir da data de assinatura. **Assinatura:** 18/12/2017

TC 291/2017 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS CLAUDEMIRO DIAS LIMA. **Município:** Jitauna-Ba. **Objeto:** Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01(um) Trator com Implementos, Chassis nº HCCZ4030KGC61656; **Prazo:** 05 anos contados a partir da data de assinatura. **Assinatura:** 18/12/2017

TC 085/2018 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS PIRANGY. **Município:** Prado-Ba. **Objeto:** Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01(um) Trator com Implementos, Chassis nº HCCZTT75LHCG68662; **Prazo:** 05 anos contados a partir da data de assinatura. **Assinatura:** 19/12/2018.

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 219/2022 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO. **Município:** Sítio do Mato-BA; **Objeto:** cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a aquisição de combustível para prestação de serviços de limpeza de aguadas, para atendimento às diversas comunidades rurais, no município de Sítio do Mato. **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - PROMER.** Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP. Valor: R\$ 107.100,00. Prazo: 365 dias. Assinatura: 10/03/2022

Nº 220/2022 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO. **Município:** Remanso-BA; **Objeto:** cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a aquisição de combustível para prestação de serviços de limpeza de aguadas, em diversas comunidades rurais, no município de Remanso. **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE APOIO À PRODUÇÃO** Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e /ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR. Valor: R\$ 319.900,00. Prazo: 365 dias. Assinatura: 10/03/2022

RET RAT RESUMO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO

CD 215/2021 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA. Publicado no D.O.E. 20/01/2022, onde se lê: direito de uso e gozo de 500 barracas de feira, **leia-se:** direito de uso e gozo de 50 barracas de feira.

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADTV-218/19.1 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE MORRINHOS E COMUNIDADES ARREDORES. Publicado no D.O.E. 05/03/2022, Onde se lê **ADTV-218/19.1,leia-se ADTV- 218/19.2**

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE VALOR

ADTV Nº: 739/18.1 Convenentes: CAR/SDR/ COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA DO PROJETO DE ASSENTAMENTO MUCAMBINHO LTDA-COOPRAM. **Município:** Santaluz -Ba. **Objeto:** Contratação de um consultor individual para elaboração e o acompanhamento do plano de negócios dos subprojetos orientados para o mercado e a contratação de agente comunitário rural, na comunidade de Mucambinho, no município de Santaluz. Valor: R\$160.376,41 **Assinatura:** 10/03/2022.

TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO PRAZO

ADTCU - 003/2012.1 Convenentes: CAR/SDR/CONSELHO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA. **Município:** Jacobina-Ba ; **Prazo:** fica aditado em 05 anos, a partir de 12/11/2017. **Assinatura:** 12/11/2017

TERMO ADITIVO DE CONVENIO PRAZO

ADTV-001/18.6 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA DE HABITAÇÃO RURAL DA BAHIA LTDA-COOPERABITAR. **Município:** Feira de Santana-Ba; **Prazo:** fica prorrogado em 360 dias contados a partir de 26 de Janeiro de 2022. **Assinatura:** 24/01/2022.

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADTV-011/15.11 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FRATERNIDADE COMUNITARIA DA COMUNIDADE DE MAROTA E ADJACENCIAS. **Município:** Caturama-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 295.174,13 . **Assinatura:** 02/03/2022.

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

PROCEDIMENTO DE ARRECAÇÃO SUMÁRIA DE TERRAS DEVOLUTAS ESTADUAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, com base nas disposições da Lei Estadual n. 3.038/72 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa Conjunta SDR/CDA/PGE nº 01/2019, visando promover Procedimento Especial para Arrecadação Sumária de Terras Devolutas Estaduais no município de **Brotas de Macaúbas/BA** de área de **257,3215ha** denominada **Fazenda Malhada**, compreendida nos limites do perímetro cuja descrição inicia-se no vértice DAZZ-M-3023 de coordenadas 12°13'4.745" S e 42°18'37.827" W, situado nos limites do(a) JULHO GONÇALVES DE ARAÚJO deste, segue confrontando com o(a) JULHO GONÇALVES DE ARAÚJO, com os seguintes azimutes e distâncias 110°4'44" e 662,88 m até o vértice DAZZ-M-3024 de coordenadas 12°13'12.151" S e 42°18'17.233" W, situado nos limites do(a) JULHO GONÇALVES DE ARAÚJO e nos limites do(a) TERRAS DEVOLUTAS deste, segue confrontando com o(a) TERRAS DEVOLUTAS, com os seguintes azimutes e distâncias 97°40'40" e 432,78 m até o vértice DAZZ-M-3025 de coordenadas 12°13'14.032" S e 42°18'3.046" W, 166°9'43" e 482,82 m até o vértice DAZZ-M-3026 de coordenadas 12°13'29.285" S e 42°17'59.226" W, 169°20'3" e 686,69 m até o vértice DAZZ-M-3027 de coordenadas 12°13'51.241" S e 42°17'55.021" W, 173°32'40" e 168,82 m até o vértice DAZZ-M-3028 de coordenadas 12°13'56.699" S e 42°17'54.393" W, 170°57'39" e 121,97 m até o vértice DAZZ-M-3029 de coordenadas 12°14'0.618" S e 42°17'53.759" W, 166°33'60" e 593,54 m até o vértice DAZZ-M-3030 de coordenadas 12°14'19.401" S e 42°17'49.197" W, situado nos limites do(a) TERRAS DEVOLUTAS e nos limites do(a) ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO POVOADO DE BOA VISTA deste, segue confrontando com o(a) ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO POVOADO DE BOA VISTA, com os seguintes azimutes e distâncias 260°39'52" e 297,57 m até o vértice DAZZ-M-3031 de coordenadas 12°14'20.972" S e 42°17'58.910" W, 263°25'10" e 687,29 m até o vértice DAZZ-M-3032 de coordenadas 12°14'23.536" S e 42°18'21.496" W, situado nos limites do(a) ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO POVOADO DE BOA VISTA e nos limites do(a) DOMINGOS NEVES DA SILVA deste, segue confrontando com o(a) DOMINGOS NEVES DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias 333°20'41" e 177,55 m até o vértice DAZZ-M-3033 de coordenadas 12°14'18.373" S e 42°18'24.131" W, 352°24'35" e 57,67 m até o vértice DAZZ-M-3034 de coordenadas 12°14'16.513" S e 42°18'24.383" W, 332°50'19" e 67,01 m até o vértice DAZZ-M-3035 de coordenadas 12°14'14.573" S e 42°18'25.395" W, situado nos limites do(a) DOMINGOS NEVES DA SILVA e nos limites do(a) ALFREDO GOMES DE JESUS deste, segue confrontando com o(a) ALFREDO GOMES DE JESUS, com os seguintes azimutes e distâncias 2°15'33" e 164,09 m até o vértice DAZZ-M-3036 de coordenadas 12°14'9.238" S e 42°18'25.181" W, 319°57'51" e 134,35 m até o vértice DAZZ-M-3037 de coordenadas 12°14'5.891" S e 42°18'28.040" W, situado nos limites do(a) ALFREDO GOMES DE JESUS e nos limites do(a) ALCIDES DE ARAUJO SATELES deste, segue confrontando com o(a) ALCIDES DE ARAUJO SATELES, com os seguintes azimutes e distâncias 270°20'59" e 100,67

m até o vértice DAZZ-M-3038 de coordenadas 12°14'5.871" S e 42°18'31.370" W, situado nos limites do(a) ALCIDES DE ARAUJO SATELES e nos limites do(a) MANOEL LEANDRO DE ARAÚJO deste, segue confrontando com o(a) MANOEL LEANDRO DE ARAÚJO, com os seguintes azimutes e distâncias 342°0'15" e 122,41 m até o vértice DAZZ-M-3039 de coordenadas 12°14'2.083" S e 42°18'32.621" W, 293°48'32" e 44,31 m até o vértice DAZZ-M-3040 de coordenadas 12°14'1.501" S e 42°18'33.962" W, situado nos limites do(a) MANOEL LEANDRO DE ARAÚJO e nos limites do(a) AGNALDO LEANDRO DE ARAÚJO deste, segue confrontando com o(a) AGNALDO LEANDRO DE ARAÚJO, com os seguintes azimutes e distâncias 327°36'33" e 265,00 m até o vértice DAZZ-M-3041 de coordenadas 12°13'54.220" S e 42°18'38.658" W, 353°59'23" e 171,52 m até o vértice DAZZ-M-3042 de coordenadas 12°13'48.670" S e 42°18'39.252" W, situado nos limites do(a) AGNALDO LEANDRO DE ARAÚJO e nos limites do(a) CLAUDETE DE OLIVEIRA SILVA deste, segue confrontando com o(a) CLAUDETE DE OLIVEIRA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias 332°40'53" e 71,54 m até o vértice DAZZ-M-3043 de coordenadas 12°13'46.602" S e 42°18'40.338" W, 9°27'49" e 84,75 m até o vértice DAZZ-M-3044 de coordenadas 12°13'43.882" S e 42°18'39.877" W, situado nos limites do(a) CLAUDETE DE OLIVEIRA SILVA e nos limites do(a) MARCOS ALVES DA SILVA deste, segue confrontando com o(a) MARCOS ALVES DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias 351°27'43" e 65,98 m até o vértice DAZZ-M-3045 de coordenadas 12°13'41.759" S e 42°18'40.201" W, 4°27'1" e 168,65 m até o vértice DAZZ-M-3046 de coordenadas 12°13'36.288" S e 42°18'39.768" W, situado nos limites do(a) MARCOS ALVES DA SILVA e nos limites do(a) CLAUDIONOR ALVES DA SILVA deste, segue confrontando com o(a) CLAUDIONOR ALVES DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias 354°10'33" e 108,16 m até o vértice DAZZ-M-3047 de coordenadas 12°13'32.787" S e 42°18'40.131" W, situado nos limites do(a) CLAUDIONOR ALVES DA SILVA e nos limites do(a) JOSEVAN APARECIDO DOS PASSOS deste, segue confrontando com o(a) JOSEVAN APARECIDO DOS PASSOS, com os seguintes azimutes e distâncias 74°57'26" e 33,87 m até o vértice DAZZ-M-3048 de coordenadas 12°13'32.501" S e 42°18'39.049" W, situado nos limites do(a) JOSEVAN APARECIDO DOS PASSOS e nos limites do(a) MARISTELIA APARECIDA DOS PASSOS deste, segue confrontando com o(a) MARISTELIA APARECIDA DOS PASSOS, com os seguintes azimutes e distâncias 6°36'3" e 631,87 m até o vértice DAZZ-M-3049 de coordenadas 12°13'12.078" S e 42°18'36.646" W, 340°25'35" e 76,52 m até o vértice DAZZ-M-3050 de coordenadas 12°13'9.732" S e 42°18'37.494" W, 354°25'21" e 112,93 m até o vértice DAZZ-M-3051 de coordenadas 12°13'6.075" S e 42°18'37.857" W, situado nos limites do(a) MARISTELIA APARECIDA DOS PASSOS e nos limites do(a) JULHO GONÇALVES DE ARAÚJO deste, segue confrontando com o(a) JULHO GONÇALVES DE ARAÚJO, 1°16'12" e 40,89 m até o vértice DAZZ-M-3023, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação A partir da Base local DAZZ-M-3052, localizada na estrada Vicinal que liga a COM. de Malhada á fazenda Malhada, no Município de Brotas de Macaúbas, de coordenadas N=8647023.359; E=792558.476 e Z=1.042.93 e Meridiano Central 45° WRG tendo como S.G.R (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS 2000.. referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos, convoca interessados, proprietários, posseiros, ocupantes, confinantes certos, bem como demais interessados incertos ou desconhecidos que se julgarem com direito a qualquer porção de terras compreendidas na gleba citada para encaminhar à Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA, localizada à Avenida Adhemar de Barros, nº 986, Ondina, Salvador, CEP 40170-110, seus documentos pessoais e do imóvel, no prazo de 15 (quinze) dias contados de modo contínuo a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital de Convocação que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e no site da CDA (<http://www.cda.sdr.ba.gov.br/>). Salvador, 10 de março de 2022. Andreia Costa Almeida - Coordenadora Executiva Substituta.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A – URBIS (em liquidação)

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº031/2022

O Senhor Liquidante da HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A- URBIS, em Liquidação, no uso de suas atribuições, e no contido na ata da sessão extraordinária do Conselho de Política de Recursos Humanos - COPE, de 30/11/2021, através dos Despachos, no processo SEI 026.9316.2021.0001676-59, datados de 30/11/2021 e 30/12/2021.

RESOLVE:

Designar o sr VITOR SOUZA OLIVEIRA PAIVA para o cargo Comissionado de Chefe de Setor de Depuração

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Salvador, 10 de março de 2022

EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL

Liquidante

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 594/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º** - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor

a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, das Unidades Escolares jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 03 - Seabra

MUNICÍPIOS	UNIDADES ESCOLARES	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Andaraí	Colégio Estadual Edgar Silva	Presidente: Clésia Valquíria Batista da Silva Tesoureiro: Juliana de Souza Rocha Encarregado: Delma de Souza Rocha	Diretor Professor Professor	85.201.120 11.549.288-1 11.242.344.3
Morro do Chapéu	Colégio Estadual do Icó	Presidente: Edilei Maecio Pereira Reis Tesoureiro: Flavio Freire de Souza Encarregado: Sanailda Gomes dos S. Oliveira	Diretor Professor Professor	85.200.370 11.376.525-4 11.384.474-9

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 09 de março de 2022. **Jerônimo Rodrigues Souza** - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 595/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º** - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 05- Itabuna

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Itajú do Colonia	Colégio Estadual Cordeiro de Miranda	Presidente: Silmara Silva Melo Tesoureiro: Melina Dantas Ribeiro Encarregado: Anne Margareth C. Marques	Diretor Coord. Ped Vice-Diretor	11.494.784-1 85.201.067 11.395.598-0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 09 de março de 2022. **Jerônimo Rodrigues Souza** - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 596/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º** - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 13 - Caetité

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Tanque Novo	Colégio Estadual de Tanque Novo	Presidente: Marcelo Marques Carneiro Tesoureiro: Edvan Souza Pereira Encarregado: Valdineia Martins Santos	Diretor Professor Professor	11.532.267-0 85.200.213 92.004.524

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 09 de março de 2022. **Jerônimo Rodrigues Souza** - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 597/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º** - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 14 - Itaberaba

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Itaberaba	Colégio Estadual Centenário	Presidente: Ismael Jesus dois Santos Junior Tesoureiro: Arlete Silva de Carvalho Encarregado: Jôze Silva Chaves	Diretor Professor REDA	85.200.628 11.254.299-6 92.057.517

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 09 de março de 2022. **Jerônimo Rodrigues Souza** - Secretário da Educação.



PORTARIA Nº 494/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: instaurar processo administrativo disciplinar nº 011.5601.2020.0034829-74 designando os servidores, Jailson Carlos Pereira Guerra, matrícula: 11.555.280-1; Iris Solange de Oliveira Lopes, matrícula: 11.367.948-7 e Marcia Moreira Tirello, matrícula: 11.370.709-4, para sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a conduta da servidora de matrícula 11.450.513-6, em virtude da existência de indícios de que concorreu para a concessão ilegal de progressão funcional, mediante a apresentação de diploma/certificado de conclusão de curso inidôneo, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovadas, caracterizar violação aos deveres funcionais previstos no art. 175, incisos I, II, III e IX, e aplicação das consequências previstas no art. 192, IV, todos dispositivos da Lei Estadual nº 6.677/94. Os trabalhos da Comissão Processante se desenvolverão nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Teixeira de Freitas - NTE 07 - BA, admitida prorrogação por igual prazo, em face de circunstâncias excepcionais. Salvador, 10 de março de 2022. **Jerônimo Rodrigues Souza**. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 493/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: instaurar processo administrativo disciplinar nº 011.5601.2020.0034742-89 designando as servidoras, Nazaré dos Santos Costa Alves, matrícula: 11.455.641-2; Maria Solange Aquino dos Santos, matrícula: 11.344.630-5 e Tãria Alcântara Gonçalves, matrícula: 11.382.056-7, para sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a conduta do servidor de matrícula 11.531.389-1, em virtude da existência de indícios de que concorreu para a concessão ilegal de progressão funcional, mediante a apresentação de diploma/certificado de conclusão de curso inidôneo, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovadas, caracterizar violação aos deveres funcionais previstos no art. 175, incisos I, II, III e IX, e aplicação das consequências previstas no art. 192, IV, todos dispositivos da Lei Estadual nº 6.677/94. Os trabalhos da Comissão Processante se desenvolverão nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Jacobina - NTE 16 - BA, admitida prorrogação por igual prazo, em face de circunstâncias excepcionais. Salvador, 10 de março de 2022. **Jerônimo Rodrigues Souza**. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 609/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º** - Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, das Unidades Escolares jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 03 - Seabra

MUNICÍPIOS	UNIDADES ESCOLARES	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Ibicoara	Colégio Estadual de Cascavel	Presidente: Renan Pereira Santos Tesoureiro: Lorene Souza Costa Encarregado: Cristian Souza Silva	Diretor Professor REDA	92.052.503 92.016.685 92.055.153
Piatã	Colégio Estadual de Inúbia	Presidente: Fabricia da Silva M. Nascimento Tesoureiro: Vitor Gabriel Martines Encarregado: Aide Cardoso dos A. Oliveira	Diretor Professor Professor	11.531.983-9 85.200.423 11.257.863.8

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 10 de março de 2022. **Jerônimo Rodrigues Souza**. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 610/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º** - Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 05- Itabuna

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Itabuna	Colégio da Polícia Militar - CPM Antônio Carlos Magalhães	Presidente: Isabel Costa Melo Tesoureiro: Daniela Ribeiro de Carvalho Encarregado: Mariene Carvalho Leitão Santana	Diretor Vice-Diretor Coord. Ped	11.395.919-6 11.383.643-7 11.309.874-6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 10 de março de 2022. **Jerônimo Rodrigues Souza**. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 611/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º** - Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 08 - Itapetinga

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Maiquinique	Colégio Estadual Altair Almeida Meira	Presidente: Keitiane Santana Silva Tesoureiro: Elisangela Francisco de Jesus Encarregado: Jéssica Silva Lopes	Diretor Professor Professor	11.530.645-4 11.537.361-3 92.048.455

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 10 de março de 2022. **Jerônimo Rodrigues Souza**. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 612/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º** - Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 19 - Feira de Santana

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Amélia Rodrigues	Colégio Estadual Luiz Navarro de Brito	Presidente: Grazielle Santana Ferreira Tesoureiro: Tenivam Lins Freitas Encarregado: Edcleide da Silva	Diretor Professor Professor	11.540.655-5 11.371.660.3 11.253.803-6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 10 de março de 2022. **Jerônimo Rodrigues Souza**. Secretário da Educação.

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, torna pública a PRIMEIRA RETIFICAÇÃO do Cronograma, ANEXO I, do Edital nº 05/2022, publicado no DOE de 03 de março de 2022, com vistas à adequação das datas do cronograma do processo seletivo interno de pessoal, para seleção de profissionais da Rede Estadual de Ensino Público, que lecionam na Educação Básica e/ou Técnica Profissional, para atuarem nos Cursos de Qualificação Profissional (Formação Inicial e Continuada - FIC), nas quotas Novos Caminhos e Qualifica Mais Emprego Mais e nos Cursos Técnicos de Nível Médio Concomitantes com o Ensino Médio (MEDIOTEC), nas turmas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).

1. DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO I - CRONOGRAMA

DATA	ETAPAS
03/03/2022	Publicação do Edital
03/03/2022 a 15/03/2022	Período de inscrição e envio dos documentos
15/03/2022	Prazo final para recebimento dos documentos na Secretaria da Educação
16/03/2022 a 20/03/2022	Análise dos documentos
21/03/2022	Publicação do resultado parcial no Portal da Educação: http://www.educacao.ba.gov.br
22/03/2022 a 23/03/2022	Prazo interposição de recurso
24/03/2022	Resultado Final após recurso no Portal da Educação: http://www.educacao.ba.gov.br/

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital nº 05/2022, publicado no DOE de 03 de março de 2022.

Salvador, 10 de março de 2022.

JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA

Secretário da Educação do Estado da Bahia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Cargo -Professor Educação Básica**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 20/02/2020 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 08/2019 de 16/10/2019, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor da Educação Básica, Padrão P, Grau III, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a realizar os seguintes procedimentos:

- a) Enviar com antecedência dentro do prazo estabelecido na alínea "b" deste artigo os documentos digitalizados para o correio eletrônico ingressocpm.sec@nova.educacao.ba.gov.br
b) Período para envio eletrônico e entrega presencial da documentação : **De 14/03/2022 a 25/03/2022**

2 - Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos Núcleos Territoriais de Educação - NTE, munidos da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital no período de 14/03/2022 à 25/03/2022, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.

Art. 2º- os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- f) número de conta corrente do Banco do Brasil;
- g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) original e cópia certificado de reservista para os homens;
- n) 03 (três) fotos 3x4;
- o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- y) declaração de que:
 - I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
 - II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
 - III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
 - IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
 - V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
 - VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
 - VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
 - VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
 - IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
- z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;
- aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;
- ab) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

- ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica;
- ad) comprovação de vacina;

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

E XAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por medico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 10 de março de 2022
JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA
 Secretário da Educação

NTE 1 - IRECÊ

01.5 - Canarana - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013844	CATARINA DOURADO DE SOUZA	34,00	3

01.6 - Central - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012414	GILBERTO GOIS DE SOUZA	38,00	1

01.6 - Central - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009607	WANDERSON SILVA MACHADO	46,00	1

01.6 - Central - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013993	LINTERVALDO PEREIRA MACHADO	36,00	1

01.7 - Gentio do Ouro - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013156	MARIA DE FATIMA PIRES DE CARVALHO	33,00	2

01.10 - Ipupiara - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000723	PAULA NOVAIS SILVA ROSA	33,00	1

01.10 - Ipupiara - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011951	GESIELLE RIBEIRO VIANA	35,00	1

01.10 - Ipupiara - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000713	CELESTE ALMEIDA CUNHA	33,00	1

01.11 - Irecê - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009675	MIRIAN DE CARVALHO SILVA	34,00	2

01.11 - Irecê - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008233	EDUARDO MOREIRA DAMASCENO	35,00	1

01.11 - Irecê - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009647	MARCIONILIA CARVALHO BEZERRA DA SILVA	36,00	2
205009941	GARDENIA PINTO DOS SANTOS	35,00	3

01.11 - Irecê - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011763	JULIO CESAR CONCEICAO DOS SANTOS	38,00	1
205006398	ANA CAROLINE CARMO SILVA	35,00	2

01.11 - Irecê - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011907	JOZILANE MIRANDA ALECRIM	34,00	2
205011160	LUIS ANTONIO ARGOLLO SANTOS	30,00	3
205004656	ELANE CARMO DA SILVA	30,00	4

**01.11 - Irecê - A11 - Professor Nível III - Química**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010945	ERIVELTON RIBEIRO DE SOUZA	37,00	1

01.16 - Mulungu do Morro - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010192	MARCELA SANTOS BASTOS	31,00	1

01.16 - Mulungu do Morro - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010922	UEIDE NOGUEIRA SOUZA SILVA	30,00	3

01.18 - São Gabriel - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010798	GEORGE BERNARD SOARES NASCIMENTO	38,00	1

01.18 - São Gabriel - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012942	CARINE SOUZA MOTA LIMA	40,00	1

NTE 2 - BOM JESUS DA LAPA**02.2 - Bom Jesus da Lapa - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007958	KARINE ANGELLY SOUZA DO PRADO	30,00	10

02.4 - Carinhanha - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008886	CLEITON TEIXEIRA COUTO	35,00	1

02.4 - Carinhanha - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010302	CICERO ROBERTO MENDES FERREIRA RAMOS	36,00	2

02.4 - Carinhanha - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010861	ELISIANE DA SILVA SOUZA SANTOS COSTA	35,00	1

02.4 - Carinhanha - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004697	LUCINETE PEREIRA DE JESUS	31,00	1

02.5 - Feira da Mata - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205016295	OZORIO MOREIRA DE MATOS	36,00	1

02.6 - Ibotirama - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008534	ETTORE PABLO VILARONGA RIOS	32,00	3
205016596	THAIANE ARAUJO SILVA	31,00	4

02.6 - Ibotirama - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012511	SERGIO DOS SANTOS SOUZA	42,00	1

02.6 - Ibotirama - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005037	FRANCISCO MELO DE ALMEIDA	38,00	1

02.8 - Malhada - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008759	PEDRO PAULO MOURA DE LIMA	37,00	1

02.8 - Malhada - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015911	GERVASIO FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR	35,00	1

02.8 - Malhada - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011329	EVA RODRIGUES FERNANDES LIMA	31,00	1

NTE 3 - SEABRA**03.3 - Barra da Estiva - A11 - Professor Nível III - Química**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009981	VALERIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	34,00	1

03.4 - Boninal - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008236	CEILLA MIRIAN PAIVA SANTANA	31,00	1

03.4 - Boninal - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205016618	GAUCIA ARAUJO DE MEDEIROS SOUSA	32,00	1

03.4 - Boninal - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010975	DIOLIRIO ARAUJO MEDEIROS FILHO	34,00	1

03.9 - Iraquara - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011248	MAINE RODRIGUES DE ALMEIDA	35,00	1

03.9 - Iraquara - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205014015	CIRLANDE ROSA NOVAES	32,00	4

03.17 - Novo Horizonte - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205003861	JESSICA TEIXEIRA SANTOS	31,00	1

03.17 - Novo Horizonte - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005434	ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA	34,00	2

03.18 - Palmeiras - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011898	GEFERSON SILVA SOUZA	40,00	2

03.19 - Piatã - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007527	ADILSON RODRIGUES DOS SANTOS	33,00	2

NTE 4 - SERRINHA**04.3 - Biritinga - A10 - Professor Nível III - Matemática**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013524	THALES LIMA DO NASCIMENTO	31,00	1

04.5 - Cansanção - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010283	ALEXSANDRO DIAS OLIVEIRA REIS	36,00	1

04.8 - Itiúba - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005986	LEANDRO DE SOUSA OLIVEIRA	35,00	2

04.8 - Itiúba - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006367	JERENILDES PEREIRA DOS SANTOS SILVA	30,00	2
205012908	LETICIA FERREIRA FREITAS GOES	30,00	3

04.8 - Itiúba - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012842	MURILO PINTO GOES	33,00	2

04.8 - Itiúba - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205016082	DIEGO SOUZA DE SENA	35,00	2

04.8 - Itiúba - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008971	JAQUELINE DA SILVA NASCIMENTO	32,00	3

04.11 - Nordestina - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011174	GERIAN CARNEIRO DA SILVA	31,00	1



04.11 - Nordestina - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011849	BETANIA DA SILVA DIAS	33,00	1

04.13 - Quijingue - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007571	ENIA RAMOS DA QUEIROZ	40,00	2

NTE 6 - VALENÇA

06.1 - Aratupe - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013238	NADSON SANTOS DE CASTRO JUNIOR	31,00	1

06.1 - Aratupe - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010651	RAFAELA DOS SANTOS LIMA	39,00	1

06.2 - Cairú - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013247	BRUNO DOS SANTOS SILVEIRA	34,00	1

06.2 - Cairú - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015210	EMERSON SILVA FIGUEIREDO	31,00	1

06.3 - Camamu - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015226	GUILHERME NASCIMENTO DE LIMA	37,00	2

06.3 - Camamu - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008452	JOENDERSON LIMA DE ECA	30,00	1

06.15 - Wenceslau Guimarães - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005205	ANA CRISTINA SANTOS DE MATOS	41,00	1
205000145	DENISE SILVA ARRAIS	38,00	2

06.15 - Wenceslau Guimarães - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010866	GARDENIA MACEDO ROSEIRA DA COSTA	33,00	1

NTE 7 - TEIXEIRA DE FREITAS

07.9 - Mucuri - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013516	ELIANE SOUZA RODRIGUES	35,00	1

07.9 - Mucuri - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007355	PLINIO CESAR DE CARVALHO PINTO	41,00	2

07.9 - Mucuri - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011558	LAYS LOPES CARVALHO	36,00	1
205009365	ALESSANDRA LEAL GUEDES	35,00	2
205010278	BETHANY OLIVEIRA NASCIMENTO	32,00	3

07.11 - Prado - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011906	CATIA CRISTINA ESPOSITO DOS REIS	39,00	1

07.12 - Teixeira de Freitas - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011492	MARTA RAMOS NEVES DE OLIVEIRA	34,00	6

07.12 - Teixeira de Freitas - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011622	HENRIQUE PORTO VERONEZ	30,00	6

07.12 - Teixeira de Freitas - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002990	KAIQUE DOS SANTOS NEVES	41,00	3
205012421	LUCAS PIRES DOS SANTOS	40,00	4

07.12 - Teixeira de Freitas - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010943	ROSE MARIE MENDES DE LIMA	31,00	3

NTE 8 - ITAPETINGA

08.2 - Firmino Alves - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205014046	SANDY CARVALHO SIMOES	34,00	1

08.7 - Itarantim - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007700	SAIONARA FONTES SILVA	32,00	2

08.10 - Maiquinique - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013501	ACSSUEL DE SOUSA LISBOA	39,00	4
205002372	LUIS FABRICIO DOS SANTOS SOUZA	36,00	5
205013324	LUCAS MOREIRA DE SANTANA	35,00	7
205015409	GABRIEL DA SILVA SANTOS	34,00	8

NTE 9 - AMARGOSA

09.2 - Brejões - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013669	ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS FILHO	32,00	2

09.9 - Jiquiriçá - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205003173	VALMIR CARLOS DOS SANTOS SILVA	42,00	2

09.11 - Laje - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012882	FRANCISLEI SANTANA DE JESUS	30,00	2

09.13 - Maracás - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008294	DANIELEN DOS SANTOS SILVA	42,00	1
205010952	FABIAN COSTA DE AZEVEDO	41,00	2

09.16 - Planaltino - A01 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Artes

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011102	ANGELA CARDOSO DA SIVA	32,00	1

NTE 10 - JUAZEIRO

10.2 - Canudos - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008594	JORDANIA MARIA RODRIGUES DE SANTANA ALMEIDA	33,00	1

10.2 - Canudos - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006861	TATIANE AQUINO DA SILVA	34,00	1

10.3 - Casa Nova - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015435	LETICIA PEREIRA DOS SANTOS	41,00	1

10.4 - Curaçá - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013710	CARLOS ANTONIO CAMILO DOS SANTOS	35,00	4

10.5 - Juazeiro - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205016383	EDJANARA ELOIZA LEAL DE SOUZA SILVA	35,00	8

10.5 - Juazeiro - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010016	ANDSON KELVIN SANTOS ROCHA	33,00	10

10.5 - Juazeiro - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205003432	CAROLLAINÉ PINTO DE SOUZA	32,00	11



10.5 - Juazeiro - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004059	DONIZETE RODRIGUES DE MACEDO	32,00	6

10.5 - Juazeiro - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005659	TALIANY VILLA VERDE SILVA	39,00	6

10.7 - Remanso - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009136	WANDERSON BATISTA BARBOSA DE SOUZA	33,00	3

NTE 11 - BARREIRAS

11.1 - Angical - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013686	ELY MARLEY DE SOUZA RIBEIRO ROCHA	33,00	5

11.3 - Barreiras - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011974	CAMILA MARIA MORENO LAURINDO SOUSA	34,00	5
205014045	FRANCISCA HELENA BATISTA RIBEIRO	33,00	6

11.3 - Barreiras - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012747	JOHNATHAN DE SOUSA MACEDO	30,00	6

11.3 - Barreiras - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006103	DAIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	39,00	1
205014292	IRACEMA SOUZA DE OLIVEIRA	38,00	3
205010745	ERVSON DA SILVA SIQUEIRA	36,00	4
205013092	MATEUS ARAUJO DE MENEZES	35,00	5

11.3 - Barreiras - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015214	ARTHUR BASTOS DE ASSIS	30,00	5

11.3 - Barreiras - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008002	EDILEUZA DA SILVA DE OLIVEIRA NUNES	40,00	6
205009240	DAVID DE JESUS SANTOS DICKEL	40,00	7
205014374	ELAINE REIS SODRE	40,00	8
205011415	LENNON GEORGE	40,00	9
205002305	DANILO GUIMARAES DO REGO	40,00	11

11.3 - Barreiras - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011040	JOSENILSA MATOS DO CARMO	31,00	5

11.9 - Luís Eduardo Magalhães - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009527	KARLENE MARIA BEZERRA VERAS	30,00	7

11.9 - Luís Eduardo Magalhães - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006609	PAULA DA SILVA PESTANA	32,00	8
205000387	JOSELMA ALVES DA CRUZ LIMA	32,00	9

11.10 - Mansidão - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010333	JUNIO FERREIRA DIAS GUERRA	31,00	1

11.12 - Santa Rita de Cássia - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002867	DANILA DE OLIVEIRA SOUZA	32,00	3

NTE 12 - MACAÚBAS

12.5 - Ibipitanga - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007234	NARA RUBIA ARAUJO SANTOS	33,00	2

12.6 - Macaúbas - A09 - Professor Nível III - Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007698	JOSELINO RODRIGUES SANTOS AZEVEDO	35,00	1

12.7 - Paramirim - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002913	CARMITA LUZIA TOMAZ	38,00	3

NTE 13 - CAETITÉ

13.1 - Brumado - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000073	THIAGO LOPES NOVAIS	31,00	1

13.1 - Brumado - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006011	ANDERSON LIMA GOMES	42,00	2

13.4 - Candiba - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007752	GEORGIA DA SILVA RODRIGUES	32,00	1

13.9 - Ituaçu - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013971	ANA PAULA TEIXEIRA PEREIRA BRITO COSTA	33,00	1

13.9 - Ituaçu - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010092	DAIARA TEIXEIRA BENTO	34,00	1

13.9 - Ituaçu - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015099	ADRIANO BONFIM SILVA	38,00	2

13.14 - Palmas de Monte Alto - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205001641	RAVENA TEIXEIRA DE FIGUEREDO	31,00	1

13.17 - Sebastião Laranjeiras - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205001931	LEIARA DE ARAUJO E PEREIRA	32,00	2

13.18 - Tanhaçu - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010519	UECSON SILVA SANTOS	32,00	2

13.18 - Tanhaçu - A09 - Professor Nível III - Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205014224	MARIA CONCEICAO SILVA	35,00	1

13.18 - Tanhaçu - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205016411	JEOSMAR SOUSA MACHADO	34,00	1

13.19 - Urandi - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205001612	MARIA TEREZA SOUZA NASCIMENTO LEO	32,00	2

13.19 - Urandi - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008408	POLIANA CARDOSO SANTOS	31,00	2

13.19 - Urandi - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205001076	GEICIMARA ROCHA TEIXEIRA	38,00	1

NTE 14 - ITABERABA

14.13 - Tapiramutá - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009222	JAILSON ALVES DA SILVA	33,00	1



**NTE 15- IPIRÁ**

15.1 - Baixa Grande - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205003681	AMARAL GONCALVES DOS SANTOS	33,00	1
205008752	CLIDELMARIO EVANGELISTA BASTOS	31,00	2

15.1 - Baixa Grande - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011126	MIRIAM CAMPOS BRITO	41,00	2

15.1 - Baixa Grande - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008202	LAISE SILVA FRANCISCO	34,00	1

15.1 - Baixa Grande - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010381	ERIKA SANTOS MACHADO	35,00	1

15.1 - Baixa Grande - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205001168	VALDEIR GOMES DE OLIVEIRA	37,00	1

NTE 16- JACOBINA

16.2 - Jacobina - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205016793	CELIA OLIVEIRA RODRIGUES	38,00	2

16.2 - Jacobina - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005944	MAIARA GONCALVES CERQUEIRA	37,00	2

NTE 17- RIBEIRA DO POMBAL

17.1 - Adustina - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012980	JOSEFA DENISE ANDRADE FELIX	32,00	3

17.2 - Antas - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010061	MARTA VASCONSELA PIRES DA SILVA	37,00	2

17.2 - Antas - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010916	ERCTON JUAN FEITOZA CORDEIRO	38,00	2

17.4 - Cícero Dantas - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006712	ELSON SANTOS DA SILVA	30,00	2

17.4 - Cícero Dantas - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010657	APARECIDA DANIELE DE SANTANA SOUSA	32,00	3

17.10 - Jeremoabo - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005867	FLAVIO DE JESUS LIMA	35,00	1

17.10 - Jeremoabo - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007359	KAROLINE SANTOS VENANCIO	38,00	1

17.10 - Jeremoabo - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007943	PATRICIA JUREMA SANTOS LIMA	36,00	2

17.11 - Nova Soure - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012873	FRANSIGELMA LOBO DA SILVA	36,00	3
205010985	JOAO PAULO DOS SANTOS	34,00	4

17.18 - Sítio do Quinto - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009195	SIRLENE DANTAS DE MATOS	38,00	1

17.18 - Sítio do Quinto - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000696	MATHEUS SILVA PINTO	35,00	2

NTE 18 -ALAGOINHAS

18.2 - Alagoinhas - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013167	CLEIDIANE BORGES DALTRO MOREIRA	35,00	6
205016781	MAIANGELA VENTURA SANTOS PEREIRA	33,00	7
205000371	ELIENE DA SILVA NUNES	32,00	8

18.2 - Alagoinhas - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000949	DEYSE VIEIRA QUINTO	30,00	6

18.2 - Alagoinhas - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007309	JAGUARATAN MOZART DIAS BRITO	36,00	3

18.3 - Aporá - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013928	JOSINO VAZ DE SOUZA DIAS	37,00	1

18.6 - Cardeal da Silva - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012422	ANA LUCIA REIS DE PINHO ARGOLO	30,00	2

18.15 - Jandaira - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005638	CAROLINE STEFANI DA LUZ QUEIROZ	34,00	1

18.16 - Olindina - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008538	MARCOS RESENDE DA SILVA FILGUEIRAS	40,00	1

NTE 19- FEIRA DE SANTANA

19.2 - Amélia Rodrigues - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000217	MARCIO PEREIRA DOS SANTOS	35,00	1

NTE 20- VITÓRIA DA CONQUISTA

20.12 - Guajerú - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006415	EVA GRACIELA RIBEIRO DA SILVA	30,00	1

20.21 - Presidente Jânio Quadros - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205003745	ANDRESSA OLIVEIRA DUARTE ISAAC	33,00	1

20.24 - Vitória da Conquista - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205014278	EDSON DE MATOS	31,00	4

NTE 21- SANTO ANTONIO DE JESUS

21.14 - Santo Antônio de Jesus - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010122	GIVANILDO RIBEIRO BRAZ	34,00	1

21.14 - Santo Antônio de Jesus - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008574	ANDERSON MARCOS SANTOS LOBO	30,00	2

21.14 - Santo Antônio de Jesus - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015109	LORENA MOTA REBOUCAS	39,00	3
205006863	FERNANDA SALES SILVA	36,00	4





21.15 - São Felipe - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002902	MARIA DE FATIMA DE ANDRADE SOUZA	33,00	1

21.17 - Sapeaçu - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005027	ANA CARLA CONCEICAO DOS SANTOS	34,00	1
205012240	GERSON ALVES DOS SANTOS	30,00	2

NTE 22- JEQUIÉ

22.5 - Dário Meira - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005221	CLEBIANO DOS SANTOS CRUZ	33,00	1

22.7 - Ibirataia - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012290	THAIS BRAGA VIEIRA ANDRADE	32,00	2

22.10 - Itagibá - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205001132	MACIEL GONCALVES SANTOS	31,00	1

NTE 23- SANTA MARIA DA VITÓRIA

23.6 - Jaborandi - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000561	TAWAN ANJOS DA SILVA	33,00	1

23.7 - Santa Maria da Vitória - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205016393	ANDRE LUIZ CHAVES VIEIRA	30,00	3

23.7 - Santa Maria da Vitória - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205003064	EUGENIA DE QUEIROS SILVA	40,00	1

23.9 - São Félix do Coribe - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006445	APARECIDA FERNANDES MEDEIROS	33,00	1

NTE 24- PAULO AFONSO

24.1 - Abaré - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205001319	LUCLECIA RESENDES SANTOS	31,00	3
205015867	EDSANDRA ROSALINA DOS SANTOS ALVES	30,00	4

24.1 - Abaré - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004658	MAIANE RIBEIRO DA SILVA	30,00	2

24.2 - Chorrochó - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205003172	IRLA PATRICIA MENDES MAIA ALVES	30,00	3

24.4 - Macururé - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007227	FABIANA DOS SANTOS DAMASCENO	30,00	2

24.5 - Paulo Afonso - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005519	MATEUS SANTOS NEVES	37,00	4

NTE 25- SENHOR DO BONFIM

25.4 - Campo Formoso - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205003204	VALDINEIDE REIS DE SOUSA	36,00	2

25.7 - Pindobaçu - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015944	RONILSON CARVALHO DA SILVA	32,00	2

NTE 27- EUNAPÓLIS

27.7 - Porto Seguro - A01 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Artes

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205016373	UILLIAN PEREIRA DE JESUS	30,00	3

27.7 - Porto Seguro - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015128	BRUNO LUIZ MEDEIROS CALDEIRA	37,00	6
205015773	LEANDRO SANTANA SOUZA	35,00	7
205006462	ANANDA RADHARANNI BRASIL PINHO	35,00	8
205012382	LETICIA LOPES RIBEIRO	32,00	9
205003692	CLEVIANE NEVES DA CUNHA LIMA	32,00	10
205015177	SAMARA OLIVEIRA SILVA	31,00	11

27.7 - Porto Seguro - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004945	ANDRESSA TAVARES SILVA	39,00	5
205010087	GESSICA CARVALHO VIANA	38,00	6
205009830	KELLVIN JORDAN NASCIMENTO DA SILVA	38,00	7
205012852	LORENA SVAZINI	38,00	8
205011888	RAFAEL FRAZAO DOS SANTOS	38,00	9

Vagas Reservadas aos Candidatos Negros

NTE 1 - IRECÊ

01.8 - Ibipeba - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007964	MARINA VIANA DOS SANTOS SOUSA	32,00	1

01.11 - Irecê - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002321	CACIANE OLIVEIRA CAMBUI	33,00	1

01.15 - Lapão - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011250	SAMARINA GONCALVES FERREIRA	32,00	1

NTE 6 - VALENÇA

06.3 - Camamu - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205014354	LAERCIO GOMES SOUZA LUZ	32,00	1

NTE 10- JUAZEIRO

10.5 - Juazeiro - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010603	ALAMO DOS SANTOS AMARAL	31,00	1

NTE 11- BARREIRAS

11.3 - Barreiras - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008373	DANIELE DA CRUZ DE OLIVEIRA	30,00	4

11.3 - Barreiras - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015653	ALINE SUARES COUTINHO LIMA	33,00	1

11.3 - Barreiras - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009313	KATIARA JACINTO DE JESUS	30,00	2

11.3 - Barreiras - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009293	ENOC LIMA DO REGO	39,00	5
205006490	LARISSA SOARES DE ARAUJO	38,00	6

NTE 18- ALAGOINHAS

18.2 - Alagoinhas - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006458	MARCIA SANTOS DE CASTRO	31,00	3

NTE 27- EUNAPÓLIS

27.7 - Porto Seguro - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010168	ELIGIANE REIS DE SOUZA	36,00	6
205010212	FABIANO SANTOS SILVA	36,00	7

Portaria Nº 00394245 de 10 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **WESLEY SANTOS DE MATOS**, matrícula nº 92018835, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) CETEP ALIMENTOS REC NATURAIS PIO XII, a partir de 11 de Março de 2022.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00393671 de 10 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
92004463	ITALO FERNANDO LISBOA DE MELO	Professor	C E P MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA	01.03.2022

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00393310 de 10 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
85201014	CLOVIS COSTA DOS SANTOS	Professor	COLÉGIO LUZIA SILVA	27.01.2022

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00392988 de 10 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
85200100	MAXIMILLER SOUZA SANTOS	Professor	NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO 01	20.01.2022

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00394075 de 10 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, Pro Tempore, com base no(a) art. 23 do Decreto nº 16.385, de 26 de outubro de 2015, c/c art. 18 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, o(a) servidor(a) **EDENISIA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 11574867, ocupante do cargo em comissão Diretor Médio Porte _N1, no(a) C E DA ALDEIA INDIGEN CARAMURU PARAGUAÇU, do(a) SEC, a partir da data de publicação.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00394066 de 10 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **UALLAS DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 85201539, para o cargo em comissão Vice-Diretor

Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) C M PROFESSORA AURIVALDINA JOAZEIRO, a partir de 11 de Março de 2022.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00392107 de 10 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SIMONE DONATILIA DOS SANTOS**, matrícula nº 11628845, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Abril de 2022 a 03 de Maio de 2022, substituir **ANA RAQUEL ALVES CONCEICAO**, matrícula nº 11371111, no cargo Diretor, do(a) NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO 25.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00392928 de 10 de Março de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11384601	CLAUDIALICE SILVA DE JESUS	Professor	16.02.2022	16.05.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51212929 de 10 de Março de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11341968	JOSEMARY DE SOUZA DOS SANTOS	04.03.2020		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51212925 de 10 de Março de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11349011	JOSE CARLOS SILVA DOS SANTOS	28.02.2020		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00394249 de 10 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85200669	MARCIO VILA FLOR	Coordenador pedagógico	15.03.2022	14.03.2025	1096

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51212254 de 10 de Março de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11252399	HAMILTON MARQUES CARNEIRO	19.06.2017		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Portaria Nº 00393763 de 10 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11349803	ROQUE ALMEIDA FONSECA JUNIOR	Professor	10.04.2022	07.04.2025	1094

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00393746 de 10 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11453868	LYOKELLY PINHO ARAUJO	Professor	30.04.2022	27.04.2025	1094

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00393722 de 10 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85201202	SAULO CHAGAS VASCONCELOS	Professor	03.03.2022	02.03.2025	1096

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00393704 de 10 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11378979	ODIRLEY ENOCK PEREIRA DE SOUSA	Professor	01.03.2022	28.02.2025	1096

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00393349 de 10 de Março de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11349888	DEBORA CAROLINA ABREU PIRES	Professor	07.03.2022	02.09.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00393049 de 10 de Março de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11365827	LUCILENE LOPES DA SILVA	Professor	20.02.2022	18.08.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00392989 de 10 de Março de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11509422	JOSE BATISTA DE LIMA SILVA	Professor	08.03.2022	03.09.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00392919 de 10 de Março de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11529810	MONIQUE ATHAYDE DOS SANTOS	Professor	14.02.2022	12.08.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00393972 de 10 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **LUIZ ANTONIO SANTOS XAVIER**, matrícula nº 11540246, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) CEN TER EDU PROF DA BACIA DO PARAMIRIM, a partir de 11 de Março de 2022.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00393766 de 10 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **LUCELIO DA CONCEICAO MATOS**, matrícula nº 11533404, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) CEN TER EDU PROF DA BACIA DO PARAMIRIM, a partir de 11 de Março de 2022.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00393764 de 10 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11397421	NOVACK NUELI CUNHA OLIVEIRA	Diretor Médio Porte_N2	DM	C E PROF OLGARINA PITANGUEIRA PINHEIRO	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00392736 de 10 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VALDIRENE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº 11304851, para, em razão de Férias no período de 25 de Fevereiro de 2022 a 26 de Março de 2022, substituir **MARIA CHRISTINA CUNHA DE CARVALHO**, matrícula nº 11580483, no cargo Diretor, do(a) COORD ACOMP AVAL INFOR EDUCAC.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Portaria Nº 00393598 de 10 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **EDIBERTO FERREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 92006573, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_N2, símbolo VG - 2, do(a) COLÉGIO EST GEOVANIA NOGUEIRA NUNES, a partir de 11 de Março de 2022.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00392622 de 10 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GABRIEL LUHAN BARRETO DOS SANTOS**, matrícula nº 92016293, para, em razão de Férias no período de 04 de Abril de 2022 a 03 de Maio de 2022, substituir **MONA RIBEIRO NASCIMENTO**, matrícula nº 92039313, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00393072 de 10 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ANA PAULA MENDES YAMAMOTO**, matrícula nº 11450937, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte_N2, símbolo VM - 2, do(a) COLÉGIO EST RÔMULO GALVÃO, a partir de 11 de Março de 2022.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00393068 de 10 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ALINE TELES SILVA**, matrícula nº 11450937, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) CETEP EM SAÚDE DO LESTE BAIANO, a partir de 17 de Dezembro de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00393020 de 10 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ELIVANIA DE OLIVEIRA SILVA MACEDO**, matrícula nº 11396456, para o cargo em comissão Diretor Pequeno Porte_N2, símbolo DP - 2, do(a) COLÉGIO EST DOM PEDRO I, a partir da data de publicação.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00393767 de 10 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **JONALINA MARCIA MENDES DE CARVALHO**, para o cargo em comissão Secretário Escolar Grande Porte, símbolo SG - 1, do(a) COL EST MONSENHOR MANOEL BARBOSA, a partir de 09 de Março de 2022.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 07/2022 - NTE 04 - SERRINHA. O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, LEDNA DE MENEZES SACRAMENTO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Art. 1º. Designar os servidores: WANCLÉCIA MIRANDA MOREIRA 1º titular, cadastro nº 11.495.197-1, LEILA SANTOS SANTIAGO, 1º suplente, cadastro nº 11.553.096-4, INÊS CARDOSO DE LIMA 2º titular, cadastro nº 11.544.799-1, CAMILO GUIMARÃES DOS SANTOS, 2º suplente, cadastro nº 92.015.416, MARIA CRISTINA COROA DE FREITAS LISBOA, 3º titular, cadastro nº 11.453.429-0, ANDREA LISBOA DE OLIVEIRA, 3º suplente, cadastro nº 11.475.316-1, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação- COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Serrinha, 08 de março de 2022. LEDNA DE MENEZES SACRAMENTO - Presidente da Caixa Escolar da UE

EDITAL DE CONCLUINTES

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANÍSIO TEIXEIRA, Código MEC 29251648, Código SEC 1129130, localizado à Rua João Ribeiro da Silva, nº 201, Centro, município de Palmas de Monte Alto-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação 13 - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA, Tempo Formativo III - Eixos VI e VII, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

TEMPO FORMATIVO III - EIXO VI - TVI-A-N Turno: Noturno
Lidiane da Silva Santos.

Turma: Tempo Formativo III - EIXO VII - TVII-A-N Turno: Noturno
Daniela de Matos Freitas, Diele da Silva Martins, Eliene de Jesus Porto, Erlania da Silva Pinto, Francielly Ramos Cardoso, Josimara Soares da Silva, Ladison Lopes Costa, Naldo de Jesus Ribeiro, Rosângela da Conceição Santos, Rosângela Nunes Rodrigues, Rosimeira Lopes Lobato dos Santos, Rosimeire Floriano Souza e Wanderson Lopes e Lopes.

A Diretora do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ANÍSIO TEIXEIRA, Código MEC: 29242290, Código SEC 1129335, localizado à Avenida Anísio Teixeira, município de Caetité-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 torna público o nome da estudante concluinte do Ensino Médio através do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2020 - autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA, no referido Estabelecimento de Ensino.
Aluna: Larissa Santana dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EDGARD SANTOS, localizado à Rua Manoel Machado Pedreira s/n - Governador Mangabeira, jurisdicionado ao NTE 21 nos termos da portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação da aluna concluinte do Ensino Médio no ano letivo de 2016 neste Estabelecimento de Ensino.

Alunos Turmas 3º ano BM
Aldeane Conceição dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL HILDETE LOMANTO (através da Comissão Permanente de Avaliação-CPA) localizada a Rua Oscar Ribeiro, nº 73, Centro, no Município de Juazeiro, circunscrito à NTE -10 nos termos da Portaria nº 5.136.2011 e 144/2012, publicado no D.O de 24/05/12 e 23/06/12, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio ENCCEJA no ano 2021,
Jane Barbosa Santos, Karine Fonseca Ferreira, Maykonn Madsson dos Anjos Fonseca, Ozziel dos Santos Batista.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL HILDETE LOMANTO (através da Comissão Permanente de Avaliação-CPA) localizada a Rua Oscar Ribeiro, nº 73, Centro, no Município de Juazeiro, circunscrito à NTE -10 nos termos da Portaria nº 5.136.2011 e 144/2012, publicado no D.O de 24/05/12 e 23/06/12, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano 1995,
Kherley Barbosa Menezes.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2020/21, do Curso Técnico em Administração / Médio Integrado, neste estabelecimento de Ensino:

Turma: ADM-3V-20 Turno: Vespertino
Kaylane Kelly da Silva Dias

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2020/21, do Curso Técnico em Recursos Humanos / Médio Integrado, neste estabelecimento de Ensino:

Turma: A3-Vesp Turno: Vespertino
Ian Gabriel Rosa Pereira, Thaila Marcela Gonçalves de Amorim

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL EL SHADAI, Código MEC 29437881, localizado à Rua E, quadra R, 48, Loteamento Rio Grande em Barreiras, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 11, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª Série B Turno: Matutino - Ensino Médio
Alaine Ramos de Souza, Ana Caroline Viana Mendes, Ana Luiza Albuquerque dos Santos, Andressa Lopes dos Santos, Bruno da Conceição Ferreira, Bruno Ribeiro da Silva, Carlos Henrique Fernandes Santana, Deisielly Alcantara Souza da Silva, Dionatha dos Santos da Silva, Eduarda Oliveira de Miranda, Emylla da Guarda Serpa, Evelyn Lovane da Silva Santos, Fabricio Silva dos Reis Junior, Flayza Geovanna Santos Silva, Frankistaylle Sebastião Silva Porto, Geisse Kelle de Melo de Santana, Gisele Borges Gomes, Igor dos Santos Araujo, Ismael dos Santos Dourado, João Vítor Francisco de Melo, Kettle Loyane Dias da Silva.



Turma: 3ª Série C Turno: Matutino - Ensino Médio

Fabiana da Silva Santos, Gabriel Corado de Alcantara, Gleicielle Rodrigues de Moura, Gustavo dos Santos Nogueira, Ingrid Thauane Barbosa Silva, Jadilso Santos Torres, Jamilly de Souza Almeida, Jaqueline de Oliveira Cruz, Jônatan Kaian Soares da Silva, Kailane Carmo dos Santos, Larissa Stéffani Brandão Lima, Leiciane da Silva Cordeiro, Lillo Johnatan dos Santos Monteiro Coelho, Lucas dos Santos Gomes, Madrigues Oliveira dos Santos, Marcos Vinicius dos Santos Silva, Maria Eduarda do Nascimento Martins, Maria Thalia Santos de Souza, Nathan Fulquini Batista dos Santos, Nickson Eduardo Soares Xavier do Nascimento, Niellem Souza Santos de Jesus, Paloma Cruz da Conceição, Saete dos Santos Dias, Samuel da Silva Oliveira, Thainara Wendi Cruz Souza, Tiago Lopes de Souza, Vitória Aparecida Feitosa da Silva, Vitoria Ribeiro da Silva, Vitoria Santos do Nascimento, Willian da Fonseca Santana.

Turma: 3ª Série A Turno: Vespertino - Ensino Médio

Amanda Eduardo de Souza, Brian Lucas Oliveira de Souza, Cleberson de Matos Valeriano, Deivid Lima Gomes, Ellen Vitória Soares dos Santos, Emerson Conceição da Silva, Felipe Duarte da Silva, Geovane Jesus de Oliveira.

Turma 3º Série B Turno: Vespertino - Ensino Médio

Júlio Cesar Miranda da Conceição, Lara Antunes da Costa, Lauana Vitorino Souza, Leonarda de Miranda Fernando, Leticia Santos de Oliveira, Lillo Thomas dos Santos Monteiro Coelho, Michelle Santos da Silva, Paloma da Silva Souza, Ranielle Santos dos Reis, Rodrigo Oliveira Almeida, Stefany Lorraine Santana dos Santos, Stefane Santos Lima, Tamires Santos Brasileiro.

Turma: A Turno: Noturno - Tempo Formativo III - Eixo VII

Adrielle Santana Santos, Aline Gameleiro da Silva, Assucena Pereira dos Santos, Cleberson Matos dos Santos, Daniel de Oliveira Silva, Estefane Ernesto de Siqueira, Graciele Pereira de Santana, Jaildo Oliveira Xavier, Janderson Pereira da Silva, João Victor da Silva Araújo, Josenice Ferreira da Cruz, Karine de Souza Gomes, Luana dos Santos Todão, Lucas Rayon Souza Oliveira, Maria do Socorro Santos, Milene de Araújo Oliveira, Naiane de Souza Silva, Rosimeri Trentim da Silva, Sidinei Costa do Nascimento, Silvanete Barbosa Santos de Oliveira, Taís das Chagas da Costa, Uanderson Silva de Jesus, Vanessa da conceição Souza, Wanderson Oliveira da Silva.

Turma: B Turno: Noturno - Tempo Formativo III - Eixo VII

Andrêza Valéria Santos, Antonio Cleidson Torres de Figueiredo, Carlos Felipe da Silva, Clébia Rodrigues dos Santos, Daniela Soares de Lima Costa, Debora da Cruz Silva, Joelma de Amaral do Carmo, Lindomar Barbosa de Souza, Livia Luna da Silva, Maiara da Cruz Souza, Marcelo de Souza Matos, Matheus Philipe Gonçalves

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL BENTO ALVES DAS NEVES, Código MEC 29336082, Código SEC 1176129, localizado à Rua das Mangueiras, nº 100, São Desidério-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE 11, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 de 26 de agosto de 2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2021.

3ª série - Turno: Matutino

Daniele de Almeida Santos, David Wisley Alves da Silva, Elitânia Pereira Rodrigues, Emerson Kaik dos Santos Soares, Evandro de Souza Silva, Fábio Barbosa da Silva, Fabriele Caroline dos Anjos Silva, Gustavo Henrique dos Santos Alencar, Janiely Pedrina de Sales Santana, Jéssica Victória Reis Rocha, Joseane Andreza da Silva, Jovelino Pereira de Souza, Kaylane de Santana Santos, Keivson de Santana Santos, Luís Gustavo de Souza Morais, Luiz Guilherme Barros de Souza, Márcio Neri de Oliveira, Maria Antônia Vanessa de Souza Santos, Nayla Layane dos Santos Meneses, Nicolas Alexander Dias Lopes, Pedro Gabriel Vilassa da Cruz, Uebson dos Santos Mendes, Vanessa do Nascimento Silva, Vanessa Santana dos Santos, William James Oliveira Rodrigues, Yago Kayque Domingos,

3ª série - Turno: Vespertino

Almiro Alves dos Santos Neto, Ana Clara Souza da Mata, Arinélino de Souza Oliveira, Clarice de Barros Santana, Cristiano da Cruz Passos, ,Dalvan de Jesus Barbosa, Edicélia Costa de Jesus, Edicléia Francisca da Silva Barbosa, Elanés de Jesus Almeida, Elisane dos Santos Souza, Elissânia Jesus de Oliveira, Fabiano de Barros Silva, Geovanio da Cruz Passos, Ilza Pereira de Souza Silva, Isa Maria da Costa Lopes, Jackson das Flores Rocha, Janylle de Souza Gomes, Jeferson Sales de Souza, Laysa de Araújo Almeida, Ludimila Santana Alves, Paulo Henrique Santana dos Anjos, Pedro Lucas Antônio Santos de Assis, Pedro Oliveira do Carmo, Renan Kauã Santos de Assis, Samara da Silva Anjos, Suzana Moreira dos Anjos.

O Diretor do ANEXO - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA LEIDE DE OLIVEIRA - POVOADO DE LAGOA DE INÁCIO, Código MEC 29112699, Código SEC 1178581, localizado ao Povoado Lagoa do Inácio, s/n, zona rural, Jeremoabo/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Turma: 3º ANO A N

Alex Do Nascimento Maciel, Ana Paula De Almeida Dos Santos, Anátalia Jesus Da Silva, Breno De Santana Dantas, Bruno Leão Santana, Camila De Jesus, Clarice Santana Oliveira, Cristina Pereira Da Silva, Cristovão Pereira Da Silva, Dervaldo Pereira Da Silva, Domingas Mirela De Jesus Silva, Edmilson De Jesus Carvalho, Fernando José Jesus Dos Santos, Gustavo Jesus Dos Santos, Igor Pereira De Santana, José Alan Santana Bomfim, José Domingos Batista De Jesus, José Domingos Pereira, José Lisandro Silva Pereira, Juévenis Santos De Jesus, Karolina Nascimento De Santana, Luísa De Jesus Santos, Marcos Daniel Batista Do Nascimento, Naeli Vitória Santana Soares, Naiara Maria De Jesus Souza, Raiane De Jesus Oliveira, Rian Santana Oliveira, Samuel De Jesus Pereira, Vágner Matos Da Silva, Yuri De Jesus Santana.

Turno: Noturno

Turma: 3º ANO B N

Gabriela De Jesus Gama, Jose Everaldo Da Silva Matos, Natasha Santos Reis De Almeida, Paulo Sergio Pereira Da Silva, Rian Almeida Da Cruz, Samara Silva De Castro.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA LEIDE DE OLIVEIRA, Código MEC 29112699, Código SEC 1114192, localizado à Rua Porfírio da Costa Borges, s/n, centro, Jeremoabo/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino

Turma: 3º ANO A M

Eduardo Cardoso De Jesus, Ellen Cristine Santos Barreto, Izabella Vitoria Ferreira Martins, Jeimisson Dos Santos, Jenifer De Jesus Silva, Jennifer Tazilla Da Silva Oliveira, Jildevania Pereira Varjao, Joao Erik Moreira Teixeira, Jorge Mesquita Santos, Joseane Santos De Oliveira, Kaline Jesus Da Conceicao, Keitlla Da Silva Alves, Laiane Alcântara Da Conceição, Laisa Juliana Do Espirito Santo, Liliane Oliveira Silva, Livia Maria De Matos Santos, Lorrana Kethely Macedo Lima, Lucas Bomfim Da Silva, Lucas Da Conceição Hungria. Lucas Vitorio Oliveira Felinto, Luidg Henrique Sobrinho Goncalves, Luiz Eduardo Souza Santos, Maria Aparecida Bomfim Ferreira, Maria Eduarda Lisboa Santos Leoriano, Maria José Oliveira Dos Santos, Maria Kailane Silva Lima, Maria Livia Silva Dos Santos, Mariely Santos De Jesus, Mario Antônio De Lima Sá, Mateus José De Jesus Silva, Matheus Ribeiro Santos, Mauricio Souza Dos Santos, Mayra Souza Moura Lima, Milena Dos Santos Souza, Ravena De Jesus.

Turno: Matutino

Turma: 3º ANO B M

Adam Smith Da Silva Santana, Alan Silva De Jesus, Alana Escolastico Oliveira, Alicianny Sergio Lima Santos, Alisson Silva Ribeiro, Alysson Santana Dos Santos, Ana Luisa De Jesus Moreira, Ana Luíza Souza Varjão, Ana Paula Pereira Alves, Ana Paulina Matos Dos Santos, Andrielly Silva Moraes, Aniely Souza Silva, Camila Matos De Jesus, Carla Silva Ribeiro, Cleidiele Lima De Santana, Daiane Da Cruz Matos, Damires De Araujo Conceição, Daniel Rodrigues Bezerra, Daniel Vitorio Santana Silva, Daynara Vitoria Bonfim Santos, Dayvesson De Melo Santos, Edwrigens Moura Silva, Eliene De Jesus Da Conceicao, Emerson De Jesus Santos, Emily Marina Santos Andrade, Erica Mirele Santos De Jesus, Erika Souza De Jesus, Fabiana Lima Da Conceição Jesus, Geovany Do Nascimento Santos, Guilherme Passos Araujo Almeida, Hélio Santana Moreira, Ingrid Silva Alves Bezerra, Isaías De Jesus Nobre, Isis Leticia Guerra Santos, Israel Dantas Passos.

Turno: Matutino

Turma: 3º ANO C M

Marta Gama Medrado, Matheus Lima De Oliveira Teixeira, Maycon Felipe Souza De Jesus, Milena Santos De Andrade, Millena Da Silva Queiroz, Mirella Medrado Da Conceição, Natan Meireles De Jesus, Nathaly Filgueiras De Carvalho Fernandes, Raí De Jesus Da Conceição, Raissa Landim Barbosa, Raquel Nunes Rocha, Ravena De Jesus Conceicao, Roseane Oliveira Da Silva, Ruan Jesus Conceição, Rute Nunes Rocha, Sayonara Silva Bomfim, Shaiane Da Silva Barbosa, Sidney Alves Dos Santos, Solene Da Conceicao Escolastico, Soraia Oliveira Damacena Da Silva, Talia Da Silva Conceição, Thaline Jesus De Sa, Tonny Douglas Souza Santos, Ulisses Lima Pereira, Victor Thalles De Jesus Teixeira, Vitória Gomes De Souza, Vivian Ribeiro Varjão, Viviane Barbosa Dos Santos.

Turno: Vespertino

Turma: 3º ANO A V

Agiliana Santana Dos Santos, Alexandra Almeida Santos, Alvaro Reis Santana, Ana Kely Silva De Jesus, Ana Paula De Jesus, Artur Santana De Oliveira, Brunna Silva Santos, Carlos Ray Da Silva Ferreira, Dalila De Jesus Santos, Dominga Vitória De Jesus, Edilson Bomfim Dos Santos, Gilvânia Dos Santos Silva, Gleiciele Da Silva Viana, Ivanice Santos De Jesus, Jeiselane De Almeida Silva, Jeislaine Santos De Jesus, Jislaine Santos De França, João Batista Gonçalves De Araujo, João Gabriel Alves Dos Santos, Jose Carlos Oliveira Santos, Laisa De Oliveira Nascimento, Leticia Bonfim Nascimento, Ligia Silva Santana, Luiz Filipe Nascimento Santos, Maria Eduarda Damascena Fernandes, Maria Eduarda Dantas Menezes, Maria Silvanaide De Jesus Lima, Marilene Santos Do Espirito Santo.

Turno: Vespertino

Turma: 3º ANO C V

Amanda Silva Dos Reis, Ana Luíza Brito Nascimento De Souza, Fabrícia Da Silva Araújo, Fabrício Ribeiro Da Conceição, Jaine Damasceno De Souza, Lais Muniz Cavalcante, Maria Virginia Santana Pitanga Dos Santos, Matheus Nascimento Da Silva, Milena Pereira Teixeira Varjão, Mirelle Santos Dos Passos, Moisés Medrado Da Silva, Naftali Nayara Dos Santos Nascimento, Paulo Ricardo Da Cruz Santana, Priscila Madalena Da Silva, Raiane Princesa De Andrade Jesus, Raniel Caique Dos Santos, Sirleide Gonçalves De Jesus, Thainara De Souza Santana, Vilck Dos Santos Xavier, Vitória De Matos Pereira, Vitória Simões Medrado.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA LEIDE DE OLIVEIRA, Código MEC 29112699, Código SEC 1114192, localizado à Rua Porfírio da Costa Borges, s/n, centro, Jeremoabo/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino

Turma: 3ª Série D-M-20

Amanda Bitencourt, Daphine Vitória Ramos Dos Santos, Edeilde Jesus Da Conceição, Emanoella Bitencourt Silva, Franciele Da Silva Conceição, Hitalo Iann Oliveira Bagano Rocha, Isabela Amada De Jesus Ferreira, Joane De Souza Santos, Joélia Gonçalves De Souza, Kauane Vitoria Jesus Da Conceição, Laila Gonçalves De Lima, Larissa Almeida Silva, Maiara Nascimento Santos, Manoel Passos Do Nascimento, Mateus Fontes Santana, Priscila De Santana Andrade, Ramon Ezequiel Oliveira Santana, Samira Oliveira Damacena Da Silva, Simone De Carvalho Santos.

Turno: Vespertino

Turma: 3ª Série B-V-20

Amália Maria Ribeiro Mutti, Daiane Santana Oliveira, Daniel Bezerra Bomfim, Daniel Santos

Sales, Danilo de Araújo Medrado, Gustavo Cruz de Souza, Iris Silva Santos, Marcela Santos de Santana, Maria José dos Santos de Carvalho, Samira Raquel de Jesus Silva, Samuel Barros Gama, Shalana Kathleen Santos Rezende, Thiago Nascimento Alves, Uenos Dimas Silva de Souza, Vinícius Santos de Oliveira, Wanderson Clayton Conceição Sousa.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA LEIDE DE OLIVEIRA - POVOADO LAGOA DE INÁCIO, Código MEC 29112699, Código SEC 1178581, localizado ao Povoado Lagoa do Inácio, s/n, Zona Rural, Jeremoabo/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Turma: 3ª Série B-N-20

Ana Paula de Jesus Santos, Djonathan de Souza Nascimento, Kalaine Nascimento Santana, Ketile Jesus Matos, Lilian de Jesus Santos, Luis Roberto Santana dos Santos, Marcelino da Silva, Maria Bianca do Nascimento Matos, Matheus Cruz de Jesus, Tamires de Jesus Reis.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR RÔMULO GALVÃO, localizado Avenida Santa Isabel, nº 37, Bairro Monte castelo, no município de Teixeira de Freitas, circunscrito à NTE - 07, nos termos da Resolução CEE nº 44, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a Relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2020, que foram aprovados (as) no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos- ENCCEJA, instituído pelas Portarias Ministeriais nº 3.415/2004 e 783/2008 e Portaria INEP nº 147/2008.

Abrihã Adryel Laranjeira Oliveira; Adilson Macrina da Conceição; Adriano Moreira da Silva; Adriele de Jesus Nascimento; Alan Pereira Malta Silva; Aldair de Oliveira Carlos; Allysson Keven Passos Soares; Amanda Batista de Santana; Amanda Garcias de Andrade; Amanda Santos Cancela; Amanda Santos Lopes; Ana Alice da Conceição Santos; Ana Mablí Souza Santos; Ana Paula Valadares Souza; Ana Vitória da Cruz Santos; Anderson Silva Santos; André da Conceição Nascimento; Andressa Costa Guimarães; Andressa Maria de Jesus; Andreza Moreira da Cruz Santos; Angelo dos Santos Egydio; Apoliana Gonçalves Ferreira; Áquila de Oliveira Pereira; Beatriz Santos de Sousa; Bianca Ramos Querino; Brenda dos Santos Almeida; Breno Alves de Oliveira; Breno Battisti Bittencourt Passos; Bruna Rocha Costa; Brunelly Soares Barbosa; Bruno Costa Alcântara; Camila dos Santos Rodrigues; Carla de Souza Alves; Carlane de Carvalho Andrade; Carlos Eduardo Santos Xavier; Claudio Pereira Santos; Cleidiane Viana Nascimento; Cristiane Teixeira da Silva; Cristiele Costa Pinto; Cristina Santos de Assis; Cristine Costa Militão; Dálete da Silva Costa; Daniel Pereira dos Santos; Daniel Santos Sales; Daniela Gonçalves Torres; Daniele Pereira de Novais Rodrigues; Daniele Pereira Ferreira; David Beckham Silva Gonçalves; David dos Santos Campos; Douglas dos Santos Silva; Edineide de Souza Laranjeira; Edivan Ferreira de Sousa; Eliandro Lopes de Oliveira; Elielton Rocha Silva; Eliene de Jesus Nascimento; Eliene de Oliveira Leite; Elisheva Carvalho Lima; Elizabeth Santana Raposa; Elson Pinheiro Alves; Emanuelle Soares Ferraz; Emily de Oliveira Fracalossi; Evelyn dos Santos Viana; Evelyn Sena Novais; Everton de Jesus Barbosa; Éville Pires de Souza; Ezequiel Nunes dos Santos; Fabiano Piedade Gomes; Felipe Pestana Figueiredo; Fredson Santos da Silva; Gabriel Dias Vieira; Gabriel Pereira dos Santos; Gabriel Pereira dos Santos; Gabriel Ressurreição Maciel; Gabriela Rodrigues Galvão; Gabrielle Neres Fritz Moreira; Gean Lisboa Gonçalves; Gilberto Junior Rocha da Silva; Gilda Rocha da Silva; Gilvânio Bahia de Jesus; Girlan Santos Araujo; Gisele da Silva Bonifacio Costa; Gislane Rocha de Araujo; Glaison Santana dos Santos; Gleyça Souza de Sá; Grazieli Arruda Ferreira; Guilherme Gonçalves Ramalho; Guilherme Nascimento Antonio; Gustavo Aguiar Mendonça Paixão; Gustavo Brandão da Rocha; Gustavo Nobre Barcelos; Hanna Santos Ferreira; Helbert Jesus da Silva; Heloisa Macedo dos Santos; Hemilly Coutinho Lopes; Henrique Leonidio dos Santos; Iara de Oliveira Sisinande; Ione de Jesus; Israel de Jesus Ferreira; Italo Viana de Almeida; Ivan da Silva Lima; Ivonísio Mesquita de Sousa; Jaine Santos Ferreira; Jamile de Jesus Santos; Jaqueline Pereira Neves; Jeadson Júnior Paiva Falcão; Jerre Santiago Santos; Jessica de Oliveira Lima; Jhenifer Franco Adolfo; João Henrique Santos Lopes; João Pedro Azevedo Silva; João Pedro dos Santos Cardoso; João Victor da Silva Souza; João Vitor Bonfim de Souza; João Vitor Moura de Alcântara; João Vitor Santos de Sousa; Jocimara Pereira Santos; Joice Naismy Alves Viana; Joilson Freitas da Rocha; Jonas de Jesus Santos; Jorlan Dias Alves Santos; Jose Andre Santana Junior; José Natanael Santos Carlos; Juan César Oliveira Silva; Julia Barbosa Nascimento; Júlia Oliveira da Silva; Kaio Andrade de Oliveira; Kaio de Oliveira Santos; Kaline Cantão Soares Ferreira; Karine Sousa Cardoso; Katielle Barbosa Santos; Kelle Prates da Costa Caldas; Kettle Maria de Jesus Santos; Kevin Chris Santos Teixeira; Keyla Menezes de Oliveira; Kleverton Balieiro Costa; Laila Aranha de Jesus; Lara Kesia de Jesus Silva; Lauanda Neves Batista Dias; Lauanda Silva de Oliveira; Laumilton Jesus dos Santos; Layla Vitoria da Silva França; Lays do Nascimento Souza; Leidiane Luiza Felismino; Leonardo Silva Araújo Junior; Lorenzo Herkules Resende Soares; Lorrany Souza da Cruz; Luan Gonçalves Dally; Luana Graça Silva; Lucas Sá de Sousa; Lucas Silva da Costa; Lucimar Resende Santos; Luiz Alberto Pinheiro dos Santos Júnior; Luiz Bryan Almeida Cabral; Luziane Silva Gomes; Luzimar Araújo dos Santos; Maiane de Jesus dos Santos; Maiane de Souza Laranjeira; Maiclei da Cruz Silva; Manoel Lucas Pinheiro Alves Junior; Marcelo de Souza Paixão; Marcia Seibert Wockel; Marcos Alexis Carvalho Olate; Marcos Santana Sansão; Maria Anezia Pereira dos Santos Santana; Maria Aparecida Ramos Adriano; Maria Eduarda Costa Azevedo; Maria Vitória Matos Peninga; Mariana Souza Barros; Mariana Zanardo; Marlison Silva da Costa Justo; Mateus de Santana Dias; Matheus Oliveira Farias; Matheus Souza Gama; Mauricio Moreira Marins; Mayara Rezende Oliveira; Miliane Ribeiro dos Santos; Miqueias Pereira Cassemiro; Monique Fernandes da Costa; Muryllo Vinicius de Abreu Ferreira; Nadia Cruz dos Santos; Naiara Conceição dos Santos; Nájla Ferreira de Santana; Natanael Elias Borges de Jesus; Neidiane Silva dos Santos; Nisseas Antão de Carvalho Neto; Noélia Maria Pestana; Pablo Henrique Santos da Silva; Patricia Silva dos Santos; Paula Borges Barbosa; Poliana Borges de Souza; Rafael Chaves Ferreira; Rafael Iyogi; Rafael Rocha Ramos; Rafael Santos Nascimento; Raiza Fernandes Carvalho; Ramon Santos Ferreira; Ramony Rocha de Oliveira; Ranine Borges da Cruz; Raquel Souza Dias; Rayra da Silva Almeida; Reges de Jesus Krygsman Junior; Regislane Amaral Leite da Costa; Rílary Jesus dos Santos; Rivaldo Bispo de Sousa; Robert Cardoso da Silva; Robertt Zanardo; Rodnei Gaspar de Oliveira; Rodrigo

Barbosa de Assis; Romildo Costa Santos Junior; Ronald Souza Inacio; Rosinéia da Silva Leal; Ruan de Jesus Santana Assis; Rubens Santos Gomes; Ryan Portugal da Silva; Sabrina de Jesus Lima; Samara Gabrieli de Souza; Samila de Jesus Porto; Silvanete de Jesus Santana; Sonia Correia Jeanmonod; Steffane Souza França; Suelle Santos Costa; Tais Oliveira da Silva Brito; Talita dos Anjos Santos; Talita Manoel Ribeiro; Tatiane de Oliveira Ruberto; Thaiara dos Santos Vilela; Thainara de Jesus Oliveira; Thalyta da Silva Souza; Thamila de Souza Moraes; Thiago Maia Henriqueta Amancio; Thiago Rodrigo Pinto Costa; Thifany Souza da Silva; Tiago Pereira da Silva; Uberdan Caetano Leite; Uillian Francelino Santos; Valéria Coelho Viana; Vandilson Alves Oliveira Gonçalves; Vanessa dos Santos Leite; Victor Mussagy de Paula; Vinícius França Ferreira; Vinicius Silva Costa; Vinycius Silva de Souza; Vitor Vargas; Viviane Bispo de Sousa; Washington de Jesus Costa; Wenes David Alves Pereira; Wesley Ramalho dos Santos; Yamam Muniz Lima; Yana Pinheiro Mendes; Yure Pires Barros; Zenilda Vieira da Silva

A Diretora do Sr.ª Monica da Silva Santos do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - CPM ANÍSIO TEIXEIRA, Código MEC nº 29328349, Código SEC nº 1113803, localizado à Avenida Gonçalves Ledo, 1125, Bela Vista, Teixeira de Freitas/Bahia, no Município de Teixeira - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-07/ Teixeira de Freitas, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª série A (Itinerário Matemática) Turno: Matutino

Pedro Barbosa Rocha

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR RÔMULO GALVÃO, localizado Avenida Santa Isabel, nº 37, Bairro Monte castelo, no município de Teixeira de Freitas, circunscrito à NTE - 07, nos termos da Portaria Nº. 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a Relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2017, que foram aprovados (as) no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos- ENCCEJA, instituído pelas Portarias Ministeriais nº 3.415/2004 e 783/2008 e Portaria INEP nº 147/2008.

Roneide Pereira Lima Wulff; Tuane Souza Pinheiro;

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR RÔMULO GALVÃO, localizado Avenida Santa Isabel, nº 37, Bairro Monte castelo, no município de Teixeira de Freitas, circunscrito à NTE - 07, nos termos da Resolução CEE nº 44, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a Relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2018, que foram aprovados (as) no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos- ENCCEJA, instituído pelas Portarias Ministeriais nº 3.415/2004 e 783/2008 e Portaria INEP nº 147/2008.

Arthur Rodrigues de Oliveira; Cláudia Barbosa Cardoso; Deise Guimarães Moraes; Fernanda Paiva de Souza; Leidiane Silva dos Santos; Lidia Sabteca Bomjardim Ferreira Lacerda; Marcus Vinicius Alves Gonçalves; Rodrigo de Souza;

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR RÔMULO GALVÃO, localizado Avenida Santa Isabel, nº 37, Bairro Monte castelo, no município de Teixeira de Freitas, circunscrito à NTE - 07, nos termos da Resolução CEE nº 44, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a Relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2019, que foram aprovados (as) no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos- ENCCEJA, instituído pelas Portarias Ministeriais nº 3.415/2004 e 783/2008 e Portaria INEP nº 147/2008.

Afonso Samuel de Almeida Nascimento; Alaises da Silva Andrade; Arlan Oliveira Prates Fonseca; Brena Silva de Jesus; Cleidiane Santos Ferreira; Daniel dos Santos Santana; Danilson Moreira de Moraes; Débora Keith Matos Lemos; Diego da Silva; Eduarda Rodrigues Ferreira; Elisa Gomes Pereira; Erika Moreira de Oliveira; Fernando Silva de Azevedo; João Augusto dos Santos Silva; João Pedro Francisco dos Santos; Laécio Nunes de Souza; Lavio Ramos Dionor; Lilian Oliveira da Conceição dos Santos; Livia Teiko Hohota Silva; Marcelo Nogueira da Conceição; Maria Aparecida de Jesus Batista; Patrício Pereira Santana; Paulo Roberto Magalhães Santos; Raik da Silva Moreira; Rogério Zanchetta; Sara Caroline Silva Ruas; Thiarles Santos Neves; Vanessa Neves Almeida; Wanderson da Paz Alves; Washington Luiz Passos Cordeiro; Wellington Luis Moraes;

O Diretor do COLÉGIO POLIVALENTE DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, Código MEC nº 29110076, Código SEC nº 1107536, localizado à Av. Dr. Antônio Muniz, s/n, centro, no Município de São Gonçalo dos Campos/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular e EJA, no ano letivo de 2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª A-M Turno: Matutino

Adriani dos Santos Matos; Adriele Oliveira da Silva; Aileen Maira Oliveira da Silva Machado; Alessandra de Souza Conceição; Aléssia de Oliveira Paim; Alex Ferreira de Oliveira; Alice Oliveira Machado; Alisson Reis Oliveira; Ana Beatriz Silva de Freitas; Ana Carolina Trancoso da Silva; Ana Fernanda Costa Correia; Ana Paula Ribeiro dos Santos; Anaelton Ferreira Pinto; Andréia Ferreira de Oliveira; Andreiane Neri Santos; Andressa Souza de Jesus; Ariane Pereira dos Santos Cerqueira; Augusto Cesar Oliveira dos Santos; Beatriz Silva de Jesus; Bruna Vitória Cerqueira Barbosa; Caik Pereira de Queiroz; Cailane Paim Cerqueira; Carlos André da Silva Cerqueira; Carlos Henrique Ferreira Santos; Carolaine Santana dos Santos; Crislane Farias dos Santos; Crispim dos Santos Pedreira; Darleys Almeida Leite; Deysianne Oliveira da Franca; Deyvit Santos Damaceno; Dhiogo Silva Coelho; Diana Carla da Silva Machado; Fabiana Ribeiro Oliveira; Filipe Brito dos Santos; Francielle Moreira Cerqueira; Gabriel da Silva Santos; Geovanna Cerqueira da Silva; Gleyce Helen de Souza Mascarenhas; João Matheus de Macedo Nascimento; Laryssa Silva de Jesus; Lucas Rodrigues Martins; Maria Eduarda Machado Gomes; Pedro Jhonnys Souza Santos; Renata Oliveira Cazumbá; Reynan Batista Santos.

Turma: 3ª B-M Turno: Matutino

Amanda Lídia Barbosa Fonseca; Bruno Batista Costa; Elenilson Lima de Sousa; Emanuele Cerqueira de Oliveira; Emili Queiroz Pereira; Emilli Silva de Jesus; Emily Oliveira de Sousa; Enrique Sodré de Oliveira Sacramento; Érica de Cerqueira Nunes; Evely Moreira Queiroz da



Silva; Ewerton Oliveira dos Santos; Felipe Barreiros Santos; Fernanda Ely de Oliveira de Sena; Fernanda Oliveira de Jesus; Ilana Valesca da Silva Carvalho; Ingrid Moreira dos Santos; Isabelle Cerqueira Sales; Isabelle Victória Cerqueira Silva da Cruz; Jamile dos Santos Gomes; Jaqueline Andrade Ribeiro; Jeanderson Ferreira Pedreira; Jennifer da Silva de Jesus; Joilson dos Santos Barbosa; José Fernando de Jesus Junior; Joseane Pereira de Jesus Marques; Josué Cerqueira do Nascimento; Juarez Emanuel dos Santos Pereira; Kailane Pinheiro de Queiroz Araújo; Kayky de Oliveira Cerqueira; Laysa Maria dos Santos Silva; Lícia de Amorim Aquino Santos; Maiane Ferreira de Freitas; Maria Isabel dos Santos Araújo; Rikelmen Vieira Ferreira Silva; Silvana Machado dos Santos; Sylvania Machado da Silva; Stéfane Moreira da Silva; Taisa Moreira de Souza Pinheiro; Tamara Vitoria Santos da Costa; Vanessa Cerqueira Sales; Vanessa de Oliveira Carvalho; Vanessa Moreira de Jesus; Víctor Silva De Jesus; Victória Stephany Rocha Souza Correia.

Turma: 3ª C-M Turno: Matutino

Iviny Bastos Santana; Jadson Luís Ribeiro de Souza; Letícia de Jesus Pereira; Liliane Conceição Cerqueira; Lorena Miranda Ribeiro; Lorrana Vitória Ribeiro dos Santos; Luan Amorim e Souza; Luan Vitor Pereira Ferreira; Luana Marques Ferreira de Souza; Luana Raissa dos Santos da Silva; Luane Vitória Barbarino Machado; Lucas Machado Mota; Luciano Xavier de Araújo; Mailson Farias da Silva; Manoela de Jesus Hugues; Marcela Bispo dos Santos; Marcelo Luís Rodrigues Pessoa; Michele da Silva de Almeida; Michele de Jesus da Costa; Milena Almeida de Jesus; Milena de Oliveira Paim; Mônica Silva Souza; Nadson Santos Sena; Natália de Jesus Franco Barreto; Patrícia Cerqueira de Jesus; Pedro Vitor dos Santos Rodrigues; Rafaela Pereira Cerqueira; Raiane Machado Gomes; Railane Bispo de Jesus. Railane Machado Gomes; Raquel Dias Cazumbá de Queiroz; René Pereira da Silva; Roger dos Santos Silva; Ronaldo de Carvalho Cerqueira de Jesus; Ruan Gabriel dos Reis Menezes Franco; Sabrina Gomes Cerqueira; Tailane Souza Santana; Tailany dos Santos Carvalho; Talita Sodrê Barretos; Vinícius Soares da Cruz; Vitória de Souza de Jesus; Viviane Almeida dos Santos; Wesley Silva de Jesus; Yasmim Cruz da Silva.

Turma: 3ª D-M Turno: Matutino

Adenilson Pereira dos Santos Junior; Adriane Cerqueira Machado; Ana Clara Oliveira Santos; Ananda Borges Marques; Andreza Ferreira de Oliveira; Bruna Oliveira dos Santos; Carla Vitória Pereira de Sousa; Denilson Bizerra Santana; Diana Anunciação de Jesus; Edyelison Santos Souza; Eliseu Marinho de Sousa; Erica Nascimento Oliveira; Jaqueline Vitória Leandro da Silva; Jeferson do Carmo Santos; Jessica dos Santos Gomes; Jéssica Silva de Jesus; Joicilane de Jesus dos Santos; Jon Víctor Correia dos Santos; Joyce dos Santos Almeida; Jucicleide Ferreira da Conceição; Lucas de Almeida Marques; Lucileide da Silva Ferreira; Luziane da Anunciação dos Santos; Marcelle Vitória dos Santos Santana; Marcielle Conceição de Jesus Barreto; Michelle Cerqueira dos Santos; Mônica Ferreira Moura; Ricardo da Silva Reis; Solange Cerqueira Conceição; Taiane de Freitas Santana; Tamires Souza Santos; Vanessa Alves Araújo; Vitória Ferreira Neris.

Turma: 3ª A-V Turno: Vespertino

Andelson dos Santos Matos; Anderson dos Santos Matos; Andressa Vitoria Santos de Jesus; Andreza Dias da Cruz; Ângelo Luis dos Santos Conceição; Azli Reis de Oliveira Amorim; Beatriz da Silva Rodrigues Ferreira; Beatriz Pereira de Lima; Beatriz Silva de Sena Santana; Cailane Costa de Santana; Camila Cerqueira da Silva; Camila Maria da Cruz de Almeida; Carlos Antônio Sena dos Santos; Carlos Eduardo Lacerda da Paixão; Carolaine Cerqueira de Freitas; David de Carvalho dos Santos; Diogo Pedreira da Silva; Edlane Oliveira dos Santos; Eliana dos Santos Conceição; Filipe de Jesus Alves Ramos; Francismily de Jesus Oliveira; Gabriel da Silva Alves; Gabriela Aparecida da Silva Santos; Geovana Bressy dos Santos Rodrigues; Geovana dos Santos da Silva; Giovanna Nunes da Silva Oliveira; Iago Carvalho da Silva; Iago Reis Araújo; Isabelle Brito Ribeiro; Isaura Christine Alves Cerqueira; Jhonatas Sodrê Borges; Joanice Ribeiro Cerqueira da Silva; João Marcelo Gonçalves dos Santos da Silva; João Victor da Costa Pereira; João Vitor Gavaza Oliveira; Jorge Willian Cerqueira de Souza; Jurandir Vilela Pires;

Turma: 3ª B-V Turno: Vespertino

Larissa dos Santos Aquino; Larissa Silva dos Santos Ribeiro; Larissa Silva Mascarenhas; Laura Cerqueira de Almeida; Laysa Machado Gomes; Luan de Souza Salomão; Maira dos Santos Dantas; Maisa de Souza Fagundes Machado; Maria Isabel Sena Cazumbá; Mateus Santos da Silva; Mauricio Gabriel Santos D' Affonseca; Michele Lobo Oliveira; Mirela Barbosa Pereira; Natália de Oliveira Pereira; Natália Luise de Jesus Oliveira; Nathalia Hellen Sodrê do Carmo; Rafael da Silva Araújo Conceição; Sarah Isabely Fialho Mascarenhas; Tailane dos Santos Dias; Thainara Silva de Menezes; Victor Hugo dos Santos Pereira; Vitor da Silva Correia; Vitória Carolina Silva de Freitas.

Turma: 3ª C-V Turno: Vespertino

Alexandra Santos Sodrê; Amanda Cerqueira Ramos; Ana Beatriz dos Santos Fagundes; Arthur Barreto Amorim; Bruna dos Santos; Carla Stéfane Silva Cerqueira; Estela Crispina Dalto Soares; Edson Azevedo Sodrê Junior; Emili dos Santos de Oliveira; Fabio Oliveira de Jesus; Flavio Freitas de Souza Pinto; Gabriele Carvalho do Rosário; Ian Lucas Gomes da Silva; Jean Gomes da Costa; Jeane dos Santos de Oliveira; Juliana dos Santos Souza; Laiane dos Santos da Silva; Larissa do Espirito Santo de Jesus; Lorany Cerqueira Santos dos Ramos; Luan Santos Faleta da Silva; Luis Felipe Gonçalves dos Santos ;Maylson Carvalho do Rosário; Mariane Cerqueira de Jesus; Marcelo Brito Sant' Anna Junior; Matheus da Silva Souza Costa; Matheus Duarte dos Santos; Natália da Cruz de Oliveira; Raimara Lins Cerqueira; Rita de Cassia Lemos da Silva; Tiago Oliveira de Jesus; Vanessa Conceição Rafael.

Turma: 3ª A-N Turno: Noturno

Ana Cristina Souza Gonzaga; Andressa Machado Souza; Claudia Machado Marques; Davi Gonzaga Conceição Santos; Daniel Conceição dos Santos Cerqueira; Douglas Nascimento dos Santos; Edlaine Santos Queiroz; Eduarda da Silva Gomes; Jamile Moreira da Conceição; Maisa Rodrigues Ramos; Marcio da Costa Silva; Mateus Araújo da Silva; Mateus Ferreira de Lima; Nailson dos Santos Cerqueira; Radija de Jesus Souza; Rafaela Souza Santos; Ricardo Alan Moreira de Oliveira; Rodrigo Alves da Silva; Rozana Pinto Salustiano; Tamires Pereira de Jesus; Thais dos Santos Conceição; Tiago Oliveira Souza; Valeria Pereira Alves; Vitor Gabriel Rodrigues Conceição; Wanderson Bispo de Souza Mota; Wellington da Paixão da Silva.

Turma: 3ª B-N Turno: Noturno

Ailton da Silva Conceição; Alana Cerqueira dos Santos; Alessandra da Silva Cerqueira; Aline Silva dos Santos; Bruna da Paixão Antunes; Carla de Deus Freire; Cleiton de Oliveira Bastos; Elizabte Maria dos Santos Pereira da Silva; Felipe de Almeida; Fernanda Brito de Jesus; Gilsivania Ribeiro de Jesus Santos Cazumbá; Hanna Carolina Santos da Silva; Ingrid Machado Fiuza; Jadson Santos da Silva; Jaqueline Bispo Araújo; Joadson Magalhães dos Santos; João Batista Oliveira Machado; Jonatas Souza Santana; Jorge Elias Faroni Cunha Oliveira; Luana Bispo Araújo; Lucicléia Matias Santos Gonzaga; Manoela Lopes do Espirito Santo; Milla Vitória Oliveira Lima; Naionara de Oliveira dos Santos; Rafaela Cazumbá Lacerda; Railan Cirilo Santos da Silva; Ranya Dalto Ribeiro; Raquel Antônia Silva Matos Monteiro; Ronilsson Soares da Cruz; Rosiane dos Santos Nunes; Silene dos Santos Anunciação; Taiane Nunes dos Santos; Tailane Cerqueira Ferreira;; Thais Cerqueira Ferreira; Tainá Santa Bárbara Araújo; Tarciane Cerqueira Ferreira; Taylane Nunes dos Santos.

Turma: Noturno Turma: EJA -Tempo Formativo III - Eixo Temático VII - TF-VII-A-N

Aglmilson Alves Almeida; Ana Carolina de Oliveira Cerqueira; Ana Gisele Oliveira dos Santos; Anderson Ribeiro dos Santos; Andreia Oliveira dos Santos; Andresa Cerqueira Gomes; Balbina Sena Pereira; Carlos Henrique da Silva Marques; Cristiane Felicissimo de Jesus; Cristina Couto de Santana; Emerson Rocha do Espirito Santo; Geiza dos Santos; Isabela de Souza de Lima; Jaqueline da Paixão da Silva; Jeane Pascoal de Almeida; Laísa Santana Cerqueira; Lilia Ferreira; Soares; Thais Santos Gonzaga.

Turma: Noturno Turma: EJA -Tempo Formativo III - Eixo Temático VII - TF-VII-B-N

Anaíres Xavier da Silva Barreto; Caroline Borges; Claudiane dos Santos Silva; Cristian Maria de Santana Correia; Cristiane de Lima Ribeiro Araújo; Delane Almeida Araújo; Denilson Machado da Silva Amorim; Emerson dos Santos de Souza; Érica de Oliveira Cerqueira; Estéfany Silva da Costa; Irislane Silva dos Santos; Isaac Silva Gomes; Islane Felicissimo Santos; Luiz Henrique Pereira Moreira; Maria Cristina Couto de Santana; Rebeca de Santana Gonçalves; Rebeca Silva Ramos; Rosana Oliveira Araújo; Vanessa de Souza Silva.

Turma: Noturno Turma: EJA -Tempo Formativo III - Eixo Temático VII - TF-VII-C-N

Gislene Pereira Costa; Henrique de Oliveira da Silva; José Fernando Gomes; José Vinicius de Oliveira de Carvalho; Leidijane Correia dos Santos Paixão; Luciene da Silva de Santana; Mailson Silva Santos; Manuela dos Santos Pereira; Manuely dos Santos de Almeida; Márcio Oliveira de Jesus; Maricelia de Oliveira Cerqueira; Matheus Rodrigues dos Santos; Paloma Mendes Teixeira; Reginaldo Carvalho da Conceição; Samara Ferreira Barbosa.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ROLANDO LARANJEIRA BARBOSA, localizado à Rua Gonçalves Ledo, 65 - Centro, Santa Maria da Vitória-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna público a inclusão do nome da aluna Maisa Santos Castro, na relação dos alunos concluintes do Ensino Médio - Modalidade Regular, Turno Noturno/ Turma: C - Anexo Dist. de Mocambo, no Ano Letivo de 2010, publicada no Diário Oficial de 03/02/2011 .

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ROLANDO LARANJEIRA BARBOSA, localizado à Rua Gonçalves Ledo, 65 - Centro, Santa Maria da Vitória-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna público a inclusão do nome da aluna Larissa Pereira dos Santos, na relação dos alunos concluintes do Ensino Médio - Modalidade Regular, Turma: 3ª série A-N, Turno: Noturno, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, publicada no Diário Oficial de 1º/02/2022.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ROLANDO LARANJEIRA BARBOSA, localizado à Rua Gonçalves Ledo, 65 - Centro, Santa Maria da Vitória-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna público a inclusão do nome da aluna Natália Moreira da Silva, na relação dos alunos concluintes do Ensino Médio - Modalidade Regular, Turma: 3ª série C-V, Turno: Vespertino, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, publicada no Diário Oficial de 1º/02/2022

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL NECY NOVAES, Código MEC 29145120, Código SEC 1115814, localizado na Rua Nocy Novaes, Município de Santaluz/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/ Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020 e Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo Continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Série/Ano: 3º no Ensino Médio Turma/Módulo: A Turno: Matutino

Ana Roberta dos Santos Oliveira, Andreone Carvalho Lima, Edilaini Trindade Reis, Fredson Miguel A. Pereira, Gesner Kauan Santos Lima, Julia Santos Silva, Jobson André Reis, Kaline Alves Vilas Boas, Keliane Vilas Boas Barreto, Ludmila Neto Sousa, Nicole Goes de Mesquita, Thiago dos Santos Ferreira Reis, Victor Oliveira Vilas Boas, Vitória Caroline Batista, Yasmin Ferreira de Oliveira.

Série/Ano: 3º no Ensino Médio Turma/Módulo: B Turno: Vespertino

Alessandra Souza de Jesus, Bianca Lopes dos Santo, Claiane Oliveira Barreto, Daniela Freitas, Ellen Alves da Silva Lima, Franciane da Silva Rocha Oliveira, Henrique dos Santos Oliveira, Ilario de Jesus Neto, João Maria da Silva Santos, Juliana Araujo Barreto, Larcio Gomes Alves, Laiza de Jesus Viana, Laís Paixão de Oliveira Almeida, Lucas de Souza Silva, Maria Vitória da Silva, Mariana de Jesus Oliveira, Mônica Gonçalves de Oliveira Santos, Murilo Lopes dos Santos, Naiely Martins Lopes, Raiane de Jesus Marques, Rebeca Araújo dos Santos Sara da Silva Matos Santos, Sirleide Silva de Jesus, Thiago Jesus dos Santos Filho, Uilber da Silva Moreira, Wesley Alves da Silva, Willian da Cruz dos Santos, Wilber da Silva Moreira.

Série/Ano: 3º no Ensino Médio Turma/Módulo: C Turno: Vespertino

Alane de Jesus Santos, Aline Silva Ribeiro, Islânia Carneiro dos Santos, Joabe dos Santos Oliveira, João Vitor Lima Silva, Marcone da Cunha Silva, Maria do Rosário Oliveira Souza, Marilsa da Silva A. Lima, Maura Oliveira dos Santos, Milena Alves Lima, Miqueias Oliveira Lima, Pâmela Santana R. de Lima, Rayla Ferreira Araujo Lopes de Jesus, Ruan Paulo Pereira Matos, Samuel Luiz Nunes dos Santos, Tatiana Martinha dos Santos, Vitor Reis Marques Leal.

EPI COM ESTÁGIO/TCC

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II, Código MEC 29135710, Código SEC 1115431, localizado à Rua Amerino Oliveira Lima, 193, município de Araci, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 04/ Serrinha nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020 e Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, no ano letivo Continuum 2020/2021 neste estabelecimento de ensino.

Série/Ano: 3º Ano Turma/Módulo: Técnico em Segurança do Trabalho Turno: Matutino
Ana Vitoria Araujo dos Santos - SISTEC 92201/85146905CM, Carlos Francisco Moura da Silva - SISTEC 8579/85143086CM, Diany Carvalho dos Santos - SISTEC 90919/85143088CM, Emili das Neves - SISTEC 68882/85144224CM, Gilvana Santos Pereira - SISTEC 92762/85144216CM, Jairo Souza Santos Neto - SISTEC 16393/85144232CM, Jamile Silva Oliveira - SISTEC 17547/85144214CM, João Marcos Nascimento Pereira - SISTEC 16489/85145318CM, Lauriene Matos Santos - SISTEC 85134/85153151CM, Paulo Henrique Silva Santos - SISTEC 31702/85145310CM, Pedro Henrique Silva de Jesus - SISTEC 43142/85145312CM, Raiane dos Santos Ferreira - SISTEC 69939/85145314CM, Thais Vieira de Oliveira - SISTEC 54784/103038501CM, Vanessa Silva Santos - SISTEC 89397/8514806CM, Victor Oliveira Santos - SISTEC 46077/85145792CM.

EPI COM ESTÁGIO/TCC

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II, Código MEC 29135710, Código SEC 1115431, localizado à Rua Amerino Oliveira Lima, 193, município de Araci, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 04/ Serrinha nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020 e Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, no ano letivo Continuum 2020/2021 neste estabelecimento de ensino.

Série/Ano: 3º Ano Turma/Módulo: Técnico em Segurança do Trabalho Turno: Vespertino
Adnailton Herculanô dos Santos - SISTEC 60536/85153149CM, Cinthia Jesus Barbosa - SISTEC 19137/85153133CM, Jessica Cruz dos Santos - SISTEC 23326/85153129CM, Lailson Santos Alecrim - SISTEC 88034/85153155CM, Larissa Souza da Silva - SISTEC 76482/85146903CM, Mauricio Matos Santos - SISTEC 68976/85146917CM, Michel Góes dos Santos - SISTEC 95207/85146915CM,

EPI COM ESTÁGIO/TCC

O DIRETOR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II, Código MEC 29135710, Código SEC 1115431, localizado à Rua Amerino Oliveira Lima, 193, município de Araci, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 04/ Serrinha nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020 e Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, no ano letivo Continuum 2020/2021 neste estabelecimento de ensino.

Série/Ano: 3º Ano Turma/Módulo: Técnico em Segurança do Trabalho Turno: Vespertino
Carlos Daniel Araujo dos Santos - SISTEC 31642/85143072CM, Gustavo, Oliveira Silva - SISTEC 45257/85144228CM, Janaine Silva Pereira - SISTEC 76624/85153127CM, Michele Santos de Jesus - SISTEC 46475/85146891CM, Ralison Mota Leal - SISTEC 42673/85153143CM, Taires Santana da Mota - SISTEC 44950/85145798CM.

PROSUB COM ESTÁGIO/TCC

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II, Código MEC 29135710, Código SEC 1115431, localizado à Rua Amerino Oliveira Lima, 193, município de Araci, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 04/ Serrinha nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020 e Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, no ano letivo Continuum 2020/2021 neste estabelecimento de ensino.

Série/Ano: Módulo III Turma/Módulo: Técnico em Segurança do Trabalho Turno: Noturno
Acilon Sena de Oliveira - SISTEC 43056/92691691CM, Ana Claudia de Carvalho Silva - SISTEC 23246/92691736CM, Antonio Matos Bispo Neto - SISTEC 93178/92691710CM, Ariane Conceição Silva dos Santos - SISTEC 85113/92691702CM, Bruna Luiza Bispo da Silva - SISTEC 26142/92691746CM, Camilo Brito de Andrade - SISTEC 25075/926917464CM, Fagner Santos do Amaral - SISTEC 87888/92691708CM, Geisa Ludimilla Andrade dos Santos - SISTEC 56840/92691734CM, Ingrid Oliveira da Silva - SISTEC 52096/92691750CM, Janiele Carvalho dos Santos - SISTEC 59445/92691772CM, Lucas Abmael Santos de Sousa - SISTEC 47899/92691744CM, Lucas Souza de Noronha - SISTEC 82178/92691752CM, Mainara Santos da Hora - SISTEC 64613/92691726CM, Maria do Carmo Carvalho de Brito - SISTEC 33225/92691756CM, Rafaela dos Santos Ferreira - SISTEC 52135/92691740CM, Tairone Santos Carneiro - SISTEC 62037/92691714CM, Tamires Alberto Neri - SISTEC 35001/92691706CM, Victor Santana Almeida - SISTEC 69172/92691738CM.

PROSUB COM ESTÁGIO/TCC

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II, Código MEC 29135710, Código SEC 1115431, localizado à Rua Amerino Oliveira Lima, 193, município de Araci, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 04/ Serrinha nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020 e Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Administração, no ano letivo Continuum 2020/2021 neste estabelecimento de ensino.

Série/Ano: Módulo III Turma/Módulo: Técnico em Administração Turno: Noturno
Adrielle Goes dos Santos - SISTEC 84597/92688375CM, Amanda dos Santos Oliveira - SISTEC 70665/92688409CM, Anderson Santos Silva - SISTEC 95296/92688405CM, Cliciane Oliveira da Silva - SISTEC 13062/92688421CM, Debora de Souza Chaves - SISTEC 60445/92688407CM, Diele de Souza Santos Batista - SISTEC 53681/92688417CM, Francisco Bezerra Batista Junior - SISTEC 85642/92688419CM, Gilmara Andrade dos Santos - SISTEC 66851/92688399CM, Jacira dos Santos Correia - SISTEC 65355/92688371CM, Natalia Carvalho da Silva - SISTEC 18998/92688373CM, Tais Oliveira da Silva - SISTEC 19020/92688369CM, Thalia de Jesus de Oliveira - SISTEC 85287/92688393CM, Veriene da Visitação dos Santos - SISTEC 86541/92688425CM, Maria José Jesus dos Santos - SISTEC - 44823/92688401CM, Noel Santos Campos - SISTEC - 88307/103382703CM,

EPI COM ESTÁGIO/TCC

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II, Código MEC 29135710, Código SEC 1115431, localizado à Rua Amerino Oliveira Lima, 193, município de Araci, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 04/ Serrinha nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020 e Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Administração, no ano letivo Continuum 2020/2021 neste estabelecimento de ensino.

Série/Ano: 3º Ano Turma/Módulo: Técnico em Administração Turno: Matutino
Adrielle Alves dos Santos - SISTEC 18632/85362047CM, Amanda Santos da Hora - SISTEC 57009/85361999CM, Ana Clara Santos Carvalho - SISTEC 90115/85362003CM, Bernardo Goes dos Santos - SISTEC 56613/85362051CM, Camili Vitoria Guimaraes da Silva - SISTEC 20803/85362035CM, Debora Carvalho Barreto - SISTEC 74221/85362059CM, Fabrinny Silva dos Santos - SISTEC 24900/85362063CM, Graciele Oliveira dos Santos - SISTEC 86768/85362005CM, Guilherme Alexandre de Matos - SISTEC 69269/85362049CM, Jaquison dos Santos Lima - SISTEC 67272/85362075CM, Joveerton Santos Silva - SISTEC 89990/85362013CM, Luana Nascimento Gonçalves - SISTEC 259114/10304657CM, Marcos Venicius Carvalho de Sousa - SISTEC 27904/85361997CM, Mariene Carmo dos Santos - SISTEC 43160/85362027CM, Meure Santos Dantas - SISTEC 20095/85362033CM, Raiane Almeida Batista - SISTEC 95976/85362061CM, Taise Muniz dos Santos - SISTEC 84613/85362043CM, Vandeilson Silva dos Santos - SISTEC 15351/85362071CM.

EPI COM ESTÁGIO/TCC

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II, Código MEC 29135710, Código SEC 1115431, localizado à Rua Amerino Oliveira Lima, 193, município de Araci, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 04/ Serrinha nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020 e Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Administração, no ano letivo Continuum 2020/2021 neste estabelecimento de ensino.

Série/Ano: 3º Ano Turma/Módulo: Técnico em Administração Turno: Matutino
Alan Dellon Gonçalves Cordeiro - SISTEC 32066/10304781CM, Ana Karoline Costa Batista - SISTEC 18488/89984069CM, Ana Paula Jesus da Silva - SISTEC 13310/89984111CM, Andresa de Sousa Santana - SISTEC 46454/89984083CM, Brenda Estefani Cerqueira Barreto - SISTEC 72471/89984063CM, Camila Silva Santos - SISTEC 26085/89984039CM, Charles Carvalho dos Santos - SISTEC 57533/89984071CM, Gustavo Araujo dos Reis - SISTEC 46798/89984045CM, Iasmin Aquino da Silva - SISTEC 75936/103047941CM, Janderson Santana Mota - SISTEC 56442/89984107CM, Jeferson Moura dos Santos - SISTEC 24797/89984099CM, Jidelmar dos Santos Lima - SISTEC 33894/89984109CM, João Vitor Carvalho Ferreira - SISTEC 28485/103369697CM, Joelio Oliveira Lima Filho - SISTEC 60747/89984035CM, Juraci Miranda Andrade Filho - SISTEC 30788/89984067CM, Ketilin Silva Carvalho - SISTEC 23076/89984065CM, Leone Carvalho dos Santos - SISTEC 65927/89984049CM, Lilia da Silva Pereira - SISTEC 28862/89984061CM, Linsmar Neves Rosario Junior - SISTEC 92431/89984085CM, Lucas Costa de Carvalho - SISTEC 31343/89984089CM, Matheus Portela Silva - SISTEC 69561/89984057CM, Moniele Oliveira dos Santos - SISTEC 21480/89984087CM, Nilde Jesus de Moura - SISTEC 52606/89984055CM, Rafaella Cathery Silva Gondim - SISTEC 12097/89984027CM, Raiza Silva de Sena - SISTEC 57250/89984091CM, Raquel Santos Silva - SISTEC 58790/89984103CM.

EPI COM ESTÁGIO/TCC

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II, Código MEC 29135710, Código SEC 1115431, localizado à Rua Amerino Oliveira Lima, 193, município de Araci, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 04/ Serrinha nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020 e Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Análises Clínicas, no ano letivo Continuum 2020/2021 neste estabelecimento de ensino.

Série/Ano: 3º Ano Turma/Módulo: Técnico em Análises Clínicas Turno: Vespertino
Amanda Gabriela Silveira dos Santos - SISTEC 31560/71875388CM, Bruno Miranda da Mata - SISTEC 12178/71875364CM, Dielma Cruz Muniz - SISTEC 62976/71875375CM, Keisy Santos Silva - SISTEC 52411/71875356CM, Marinalva Santos Almeida - SISTEC 67787/71876145CM, Natalia Santos da Mota - SISTEC 37798/67090931CM, Priscila Cruz dos Santos - SISTEC 70694/71875366CM, Railane Tito dos Santos - SISTEC 9526/71876147CM.

EPI COM ESTÁGIO/TCC

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II, Código MEC 29135710, Código SEC 1115431, localizado à Rua Amerino Oliveira Lima, 193, município de Araci, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 04/ Serrinha nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020 e Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Análises Clínicas, no ano letivo Continuum 2020/2021 neste estabelecimento de ensino.



Série/Ano: 3º Ano Turma/Módulo: Técnico em Análises Clínicas Turno: Matutino
Adriano Aquino Araujo - SISTEC 80053/89991274CM, Aires Silva de Sousa - SISTEC 34253/89992088CM, Alessandra Silva Matos - SISTEC 28029/89991244CM, Alexandra Castro Almeida SISTEC - 53511/89996144CM, Alicia Gianna Costa Santos - SISTEC 98947/89991204CM, Aline Pinho dos Santos - SISTEC 44643/89991224CM, Ana Vitória dos Santos Reis - SISTEC 2248789991212CM, Andressa Silveira dos Santos - SISTEC 58642/89991256CM, Barbara Santos Barreto - SISTEC 84113/89991266CM, Caroline Santos Barbosa - SISTEC 37574/89991248CM, Carolina Aparecida do Nascimento SISTEC - 55901/89996108CM, Cleane de Jesus Ferreira - SISTEC 41872/89991260CM, Cricia Vitória Conceição Oliveira - SISTEC 35135/89991270CM, Daiane Rosario de Jesus - SISTEC 23989/89992092CM, Elder Magno Araujo de Carvalho - SISTEC 67157/89991268CM, Ellen Cristina Santana Moura - SISTEC 54131/89991262CM, Emerson Muriel Rodrigues - SISTEC 45586/89991208CM, Flavio Rafael Santana Brito de Oliveira - SISTEC 78087/89991264CM, Iarlei Santos de Sousa - SISTEC 47969/89991214CM, Irasimim de Jesus Santos - SISTEC 25640/89992084CM, Isla Santana de Oliveira - SISTEC 48178/89991226CM, Jaciara Oliveira dos Santos - SISTEC 55253/89991230CM, Jeane França Matos - SISTEC 41790/8991272CM, Jefferson Cruz Correia - SISTEC 36986/89991258CM, Laria Paula Goes de Lima - SISTEC 12268/89991210CM, Lavinhea Vitoria Goes Santos - SISTEC 26746/89991232CM, Leticia Almeida Silva - SISTEC 84321/89991222CM, Ligia Santana de Andrade - SISTEC 90250/89991206CM, Luana Maria de Jesus, Araujo - SISTEC 75171/89996530CM, Maiele Goes Santos - SISTEC 46899/89991252CM, Michele Cerqueira de Oliveira - SISTEC 47887/89991240CM, Naeli Neves Ramos - SISTEC 25614/89991202CM, Priscila Castro da Silva - SISTEC 51663/89992076CM, Raile Santos de Oliveira - SISTEC 46834/89991238CM, Raine Vieira de Andrade - SISTEC 59146/89992096CM, Roseli Jesus dos Santos - SISTEC 94365/89991220CM, Samoel Silva de Lima - SISTEC 43260/89991250CM.

EPI COM ESTÁGIO/TCC

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II, Código MEC 29135710, Código SEC 1115431, localizado à Rua Amerino Oliveira Lima, 193, município de Araci, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 04/ Serrinha nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020 e Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Análises Clínicas, no ano letivo Continuum 2020/2021 neste estabelecimento de ensino.

Série/Ano: 3º Ano Turma/Módulo: Técnico em Análises Clínicas Turno: Vespertino
Adrielle Oliveira Carvalho Campos - SISTEC 55895/8996122CM, Edileuza Carvalho dos Santos - SISTEC 49163/89996148CM, Guilherme Santana Souza - SISTEC 46001/103126011CM, Ingredy dos Santos Dantas - SISTEC 54333/89996154CM, Isabel Leonardo de Carvalho - SISTEC 58476/89996104CM, Jaine Leonardo de Carvalho - SISTEC 15092/8996126CM, Jamile Soares dos Santos - SISTEC 58888/103126009CM, Jennifer Dias Farias - SISTEC 78277/89996142CM, Jessiane Santana Correia - SISTEC 64230/89996156CM, Jessica Sousa da Cruz - SISTEC 36818/89996112CM, Joao Rodrigo Carvalho Mascarenhas - SISTEC 72011/103126013CM, Lorrany Barreto de Araujo - SISTEC 39149/89996116CM, Maiane Sousa dos Santos - SISTEC 51814/89996110CM.

PROSUB COM ESTÁGIO/TCC

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II, Código MEC 29135710, Código SEC 1115431, localizado à Rua Amerino Oliveira Lima, 193, município de Araci, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 04/ Serrinha nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020 e Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico Análises Clínicas, no ano letivo Continuum 2020/2021 neste estabelecimento de ensino.

Série/Ano: Módulo III Turma/Módulo: Técnico em Análises Clínicas Turno: Noturno
Adermes Oliveira Araújo - SISTEC 21113/92688649CM, Ana Paula de Sousa da Silva - SISTEC 72485/92688653CM, Bruno de Castro Oliveira - SISTEC 19372/92688641CM, Carla Santos de Matos - SISTEC 41441/92688655CM, Edijane Brito Bispo - SISTEC 52105/92688637CM, Ednalva Mota de Oliveira - SISTEC 41039/92688625CM, Elaine Santos de Oliveira - SISTEC 16409/92688645CM, Elisângela de Jesus Mendes - SISTEC 52254/92688629CM, Erica Assis dos Santos - SISTEC 20426/92688635CM, Genivalda Silva da Visitacao - SISTEC 84037/92688675CM, Juciara Pereira - SISTEC 17618/92688639CM, Laiane Pinheiro dos Santos - SISTEC 40273/92688683CM, Liliane Santos Barreto - SISTEC 92158/92688677CM, Luana dos Santos Silva - SISTEC- 81315/103384213CM, Marlene Souza Lima - SISTEC- 93813/103384211CM, Magna de Castro Santos - SISTEC 46088/92688643CM, Marinara Moreira dos Santos - SISTEC 26431/92688659CM, Noemia Batista Bispo - SISTEC 73951/92688679CM, Railda Muniz dos Santos - SISTEC 73349/92688651CM, Rebeca dos Santos Silva - SISTEC 69924/92688661CM, Simone Lima dos Santos - SISTEC 78224/92688673CM, Taiane Macedo Couto - SISTEC 57044/92688663CM, Veronica Visitacao dos Santos - SISTEC 13494/92688692CM, Zelma Lima dos Santos - SISTEC 47480/92688681CM.

EPI COM ESTÁGIO/TCC

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II, Código MEC 29135710, Código SEC 1115431, localizado à Rua Amerino Oliveira Lima, 193, município de Araci, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 04/ Serrinha nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020 e Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, no ano letivo Continuum 2020/2021 neste estabelecimento de ensino.

Série/Ano: 4º Ano Turma/: Técnico em Nutrição e Dietética Turno: Vespertino
Ademir Bezerra Moura - SISTEC 30335/71881038CM, Ana Paula Herculano Pereira - SISTEC 99579/71881026CM, Artur Cleiton Matos de Oliveira - SISTEC 57876/71881056CM, Cleane Jesus de Lima - SISTEC 39555/71881064CM, Daniel Andrade de Lima - SISTEC 65280/71881040CM, Elivania Lima dos Santos - SISTEC 27963/71881068CM, Iza Roberta Almeida de Lima - SISTEC 84796/71881016CM, Jessica Cruz da Silva - SISTEC 35711/103169655CM, Joseane Cruz da

Silva - SISTEC 77441/103169657CM, Oslane Cruz dos Santos - SISTEC 86077/71881082CM, Ritiele Santos da Silva - SISTEC 53109/71881046CM.

EPI COM ESTÁGIO/TCC

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II, Código MEC 29135710, Código SEC 1115431, localizado à Rua Amerino Oliveira Lima, 193, município de Araci, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 04/ Serrinha nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020 e Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, no ano letivo Continuum 2020/2021 neste estabelecimento de ensino.

Série/Ano: 3º Ano Turma/: Técnico em Nutrição e Dietética Turno: Vespertino
Adriana Cruz Pinheiro - SISTEC 62172/85226707CM, Alice Moura da Luz - SISTEC 64223/85226767CM, Clarissa Carvalho dos Santos - SISTEC 76196/103185821CM, Crislane Santos da Silva - SISTEC 40562/85226801CM, Damaris Santana Nascimento - SISTEC 45712/85226769CM, Grazielle Silva de Moura - SISTEC 78225/85226759CM, Isabela Carvalho Oliveira - SISTEC 58722/85226781CM, Jandira Santos Bastos - SISTEC 97831/85226735CM, Jocielle Carvalho da Silva - SISTEC 19003/85226765CM, Leticia dos Santos - SISTEC 16331/85226795CM, Ludimila Santana Guimaraes - SISTEC 48283/85226729CM, Michele Moura Bastos - SISTEC 12407/85226775CM, Naiele dos Santos - SISTEC 44735/85226757CM, Rafaela Barbosa Batista - SISTEC 32403/85226761CM, Samira Cerqueira dos Santos - SISTEC 42830/85226741CM, Simone Ribeiro da Silva - SISTEC 20889/85226789CM, Stephanie Neves Lima - SISTEC 74274/85226789CM, Tauane Silva dos Santos - SISTEC 73126/85226711CM,

EPI COM ESTÁGIO /TCC

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II, Código MEC 29135710, Código SEC 1115431, localizado à Rua Amerino Oliveira Lima, 193, município de Araci, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 04/ Serrinha nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020 e Portaria nº 985/2020 torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, no ano letivo Continuum 2020/2021 neste estabelecimento de ensino.

Série/Ano: 3º Ano Turma/: Técnico em Nutrição e Dietética Turno: Matutino
Angela Cristina Barreto Santana - SISTEC 80384/89990118CM, Antonio Gabriel Oliveira dos Santos - SISTEC 79659/103186903CM, Beatriz dos Santos Silva - SISTEC 88373/103186683CM, Edilma da Silva Santos - SISTEC 28973/89990106CM, Elane dos Santos Cunha - SISTEC 41404/103186899CM, Elias Santos Barreto - SISTEC 93314/89990130CM, Elisângela Santos da Silva - SISTEC 34509/89990128CM, Emili Carneiro Lopes - SISTEC 16285/89990096CM, Giovanna Figueiredo de Oliveira - SISTEC 32047/89990074CM, Gisele Keli de Jesus Sousa - SISTEC 94973/89990060CM, Janile dos Santos Moreira - SISTEC 12882/89990094CM, Jessica Goes dos Santos - SISTEC 93662/89990120CM, Jessica Gonçalves dos Santos - SISTEC - 96475/89990058CM, Jocilene Pereira Santos - SISTEC- 87734/103186901CM, Katiele Silva Goes - SISTEC 58438/89990122CM, Keisla Sousa Santana - SISTEC 22652/89990088CM,

PROSUB COM ESTÁGIO/TCC

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II, Código MEC 29135710, Código SEC 1115431, localizado à Rua Amerino Oliveira Lima, 193, município de Araci, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 04/ Serrinha nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020 e Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, no ano letivo Continuum 2020/2021 neste estabelecimento de ensino.

Série/Ano: Módulo III Turma/Módulo: Técnico em Nutrição e Dietética Turno: Noturno
Ana Caroline Araujo Oliveira - SISTEC 14690/92690613CM, Beliane Barbosa dos Santos Contreiras - SISTEC 44865/92690581CM, Denize Araujo Silva - SISTEC 93956/92690595CM, Dilma Bispo Luciano - SISTEC 38583/92690583CM, Janaina Silva da Silva - SISTEC 39160/92690589CM, Juliane Barbosa Santos - SISTEC 56955/92690633CM, Lucia Santos de Oliveira - SISTEC 53719/92690579CM, Maridja Batista de Jesus - SISTEC 58422/92690571CM, Marluvia Araujo Oliveira - SISTEC 83606/92690635CM, Silverlandia Carvalho Carneiro - SISTEC 26298/92690573CM, Suzana, Evangelista da Silva Figueredo - SISTEC 75749/92690631CM, Tatiana Maria Garcia Garcia - SISTEC 93779/92690617CM.

EPI COM ESTÁGIO/TCC

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II, Código MEC 29135710, Código SEC 1115431, localizado à Rua Amerino Oliveira Lima, 193, município de Araci, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 04/ Serrinha nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020 e Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem no ano letivo Continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Série/Ano: 4º Ano Turma/: Técnico em Enfermagem Turno: Matutino
Alex Nascimento dos Santos - SISTEC 24086/71877560CM, Anderson Silva dos Santos - SISTEC 30473/71877552CM, David de Sousa da Silva - SISTEC 82400/71877580CM, Isaiane Silva Rodrigues - SISTEC 67183/71887063CM, Laiane Conceicao Pereira - SISTEC 54293/71887071CM, Laiane Matos Santos - SISTEC 29843/71887075CM, Leiliane Carvalho - SISTEC 23936/71877564CM, Letícia da Mata Brito - SISTEC 81702/103188821CM, Nagila Silva Pereira - SISTEC 72300/71877570CM, Sara Ferreira de Jesus - SISTEC 92820/71887089CM, Tamira Cruz Oliveira - SISTEC 41604/71877528CM, Larissa de Jesus Moura - SISTEC - 68466/103188819CM,

PROSUB COM ESTÁGIO/TCC

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II, Código MEC 29135710, Código SEC 1115431, localizado à Rua Amerino Oliveira Lima, 193, município de

Araci, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 04/ Serrinha nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020 e Portaria nº 985/2020 torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, no ano letivo Continuum 2020/2021 neste estabelecimento de ensino.

Série/Ano: Módulo III Turma/Módulo: Técnico em Enfermagem Turno: Noturno
Ackley Garcia Garcia Pastor de Oliveira - SISTEC 69823/92689438CM, Andreia Santos Pinheiro - SISTEC 31298/92689239CM, Ariane Santos de Almeida - SISTEC 31057/92689227CM, Camila Oliveira Araujo - SISTEC 67807/92689442CM, Dayra de Castro Carvalho dos Santos - SISTEC 27652/92689247CM, Denise Santos de Oliveira - SISTEC 27189/92689257CM, Edinalva Jesus Cruz - SISTEC 74504/92689199CM, Eliana Moura Santos - SISTEC 42581/92689215CM, Eliane Alves de Oliveira - SISTEC 33830/92689201CM, Eloisia Barbosa Cerqueira - SISTEC 46772/92689211CM, Enio Jose Moura de Sousa - SISTEC 87696/92689217CM, Fernanda de Jesus Silva - SISTEC 99112/92689243CM, Girlene Brito de Carvalho - SISTEC 37348/92689241CM, Itamara Alves de Jesus - SISTEC 42312/92689242CM, Jamile Silva dos Santos - SISTEC 34610/103190559CM, Jussara dos Santos Silva Castro - SISTEC 62266/92689261CM, Laiane dos Santos Almeida - SISTEC 16639/92689237CM, Leandro Almeida dos Santos - SISTEC 43878/92689436CM, Leidilani Pereira Meireles - SISTEC 47187/92689213CM, Leo Jaime Moura de Oliveira - SISTEC 62799/103190561CM, Maria Elidiane Santos de Oliveira - SISTEC 566644/103190555CM, Maria Jamile Goes Ribeiro - SISTEC 69443/92689223CM, Maria Joice Conceicao de Matos - SISTEC 25984/92689263CM, Maria Ozana Barreto Lima - SISTEC 29403/92689231CM, Marineide Silva de Souza - SISTEC 84078/92689209CM, Marinelia Silva Santos - SISTEC 12380/92689265CM, Paloma Pimentel Rio - SISTEC 27202/92689205CM, Pamela Ferreira Silva - SISTEC 63595/92689249CM, Rosana Carvalho Oliveira - SISTEC 48829/92689229CM, Roseli de Andrade Cruz - SISTEC 61415/92689259CM, Tatiane de Souza Santos - SISTEC 64773/92689225CM, Veronice Visitacao dos Santos - SISTEC 18652/92689251CM.

EPI COM ESTÁGIO/TCC

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II, Código MEC 29135710, Código SEC 1115431, localizado à Rua Amerino Oliveira Lima, 193, município de Araci, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 04/ Serrinha nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020 e Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Informática, no ano letivo Continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Série/Ano: 3º Ano Turma/: Técnico em Informática Turno: Matutino
Alex Jesus de Sousa - SISTEC 72426/89985337CM, Artur Nascimento dos Santos - SISTEC 43976/89985325CM, Audeane Oliveira Barbosa - SISTEC 17056/89988788CM, Denilson Santos Lima -SISTEC 29457/89985371CM, Douglas Damasceno dos Anjos - SISTEC 43817/89985371CM, Eduardo Lucca Miranda da Mata - SISTEC 75431/103334103CM, Elisson Santos Lopes - SISTEC 89426/89985297CM, Fabiola Santos da Silva - SISTEC 69428/103334105CM, Filipe Carvalho de Sousa - SISTEC 33180/89985273CM, Glenda Pinheiro Ferreiro - SISTEC 83009/89985347CM, Igor Dantas de Almeida - SISTEC 40410/89985309CM, Jean Barreto dos Santos - SISTEC 55913/89985275CM, Lael Ruah Oliveira de Sousa - SISTEC 70549/89985243CM, Lariane Castro Santos - SISTEC 95859/89985317CM, Leandro Carvalho dos Santos - SISTEC 50658/89985283CM, Luan Cleber Dantas de Santana - SISTEC 13767/89985331CM, Luis Henrique da Paixao Pereira - SISTEC 44023/89985353CM, Maile Jesus dos Santos - SISTEC 24542/89985281CM, Marcos Felipe Teles da Hora - SISTEC 52367/89985365CM, Matheus Santos de Souza - SISTEC 40766/89985333CM, Matheus Victor Cordeiro da Silva - SISTEC 13037/89985255CM, Michel Pereira de Carvalho - SISTEC 14874/89985267CM, Neiry Ellen de Matos dos Santos - SISTEC 63844/89988786CM, Paulo Jeferson Carvalho da Mata - SISTEC 18622/89985343CM, Raquel Nascimento dos Santos - SISTEC 23533/89985253CM, Renato dos Reis Junior - SISTEC 71965/89985285CM, Sara da Conceição Santos - SISTEC 70246/89985315CM, Tiago Goes dos Santos - SISTEC 36697/89985327CM, Vilmaria Santos Carneiro - SISTEC 96635/89989062CM, Wallace Oliveira Santos - SISTEC 97414/89985271CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II, Código MEC 29135710, Código SEC 1115431, localizado à Rua Amerino Oliveira Lima, 193, município de Araci, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 04/ Serrinha nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020 e Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Informática, no ano letivo Continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Série/Ano: 3º Ano Turma/: Técnico em Informática Turno: Vespertino
Allana Barbosa Sena - SISTEC 50237/85271236CM, Arlene Moura Santos - SISTEC 65526/85271234CM, Cailane Lima Ferreira - SISTEC 14399/85246719CM, Dailon Jesus dos Santos - SISTEC 22233/85247008CM, Jussiana Santana dos Anjos - SISTEC 26888/85271230CM, Livio Augusto Cruz de Farias - SISTEC 99112/85247002CM, Marilda Gonçalves dos Santos - SISTEC 39170/85247014CM, Maurino Santana dos Santos SISTEC - 46747/85271226CM, Sandi Silva Oliveira - SISTEC 25549/85246631CM, Wendel Muniz dos Santos - SISTEC 31942/85246643CM,

EPI COM ESTÁGIO/TCC

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II, Código MEC 29135710, Código SEC 1115431, localizado à Rua Amerino Oliveira Lima, 193, município de Araci, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 04/ Serrinha nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020 e Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Informática, no ano letivo Continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Série/Ano: 3º Ano Turma/: Técnico em Informática Turno: Matutino
Alex de Siqueira Simões - SISTEC 64318/85246641CM, Gabriel Carvalho Batista - SISTEC 37237/85246637CM, Iuri Cruz de Santana - SISTEC 43967/85246695CM, Jamile Matos Monteiro - SISTEC 50790/85246717CM, Jose Dalcides Goes de Sousa - SISTEC 16994/85246651CM, Kaio Oliveira Santos - SISTEC 27642/85246691CM, Kaylan Wesly, Carvalho Pires - SISTEC 22913/85246633CM, Ludmila Bispo Santos - SISTEC 52005/85246681CM, Luiza Santos da Cruz - SISTEC 63065/85246709CM, Maria Antonia Santos de Sousa - SISTEC 61276/85246677CM, Marilene Santos da Cruz - SISTEC 14870/85246679CM, Mateus Santos Freire - SISTEC 57471/85246687CM, Mirla Chagas Pimentel - SISTEC 15036/85246701CM, Nalbert Pereira de Moura - SISTEC 35632/85246663CM, Pedro Paulo Jesus de Almeida - SISTEC 59295/85246705CM, Robert Sena de Araujo - SISTEC 96526/85246699CM, Uanderson Silva dos Santos - SISTEC 60845/85246683,CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II, Código MEC 29135710, Código SEC 1115431, localizado à Rua Amerino Oliveira Lima, 193, município de Araci, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 04/ Serrinha nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Informática, no ano letivo Continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Série/Ano: 3º Ano Turma/: Técnico em Informática Turno: Vespertino
Andreia Santos Silva SISTEC - 72426/89985337CM, Gilberto de Jesus Santos Filho SISTEC - 58217/89985265CM, Ianderson Góes de Carvalho SISTEC - 15052/89985287CM, Italo Góes de Carvalho SISTEC - 60997/89985289 CM, Jivania Santos da Silva SISTEC - 63570/89989060CM, Laina Almeida dos Santos SISTEC - 21495/89985295CM, Lucas Azevedo Bispo de Jesus SISTEC - 41481/89985245CM, Manuela Moraes dos Santos SISTEC - 45489/89985351CM, Mateus Silva Barreto SISTEC - 47890/103390007CM, Raiene Maria Cruz da Silva SISTEC - 96906/89985261CM
EPI SEM ESTÁGIO/TCC

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II, Código MEC 29135710, Código SEC 1115431, localizado à Rua Amerino Oliveira Lima, 193, município de Araci, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 04/ Serrinha nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do Ensino Médio com qualificação profissional técnica do Curso Técnico em Enfermagem, no ano letivo Continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Série/Ano: 4º Ano Turma/: Técnico em Enfermagem Turno: Matutino
Luiz Filipe Silva Santos, Veronica Carvalho de Sousa

EPI SEM ESTÁGIO/TCC

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II, Código MEC 29135710, Código SEC 1115431, localizado à Rua Amerino Oliveira Lima, 193, município de Araci, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 04/ Serrinha nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do Ensino Médio com qualificação profissional técnica do Curso Técnico em Informática, no ano letivo Continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Série/Ano: 3º Ano Turma/: Técnico em informática Turno: Matutino
Luis Henrique Santos de Oliveira

INCLUSÃO

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LEITÃO, Código MEC 29144302, código SEC 1115776, localizado na travessa D. Pedro II, nº 40, município de Santaluz-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, Serrinha-BA, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020 torna pública a inclusão da aluna Sabrina do Nascimento de Jesus, na lista da turma do 3º B, turno Matutino ano 2017 do Ensino Médio, publicada no Diário Oficial de 03/02/2018.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CAMINHO DO SABER, Código MEC 29437164, Código SEC 1178125, localizado à Rua Isaías José dos Santos, s/n, Povoado de Bela Vista, Cansanção/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª Série Ensino Médio - Turno Vespertino
Alessandra Nunes Santos, Alessandra Silva Moreira, Ana Kely Da Cruz Brito, Andrea Mota Da Silva, Augusto José Batista Pereira, Chaiane De Almeida Dos Santos, Cintia De Souza Pereira, Damile De Souza Nascimento, Edilene De Jesus De Araujo, Etevaldo De Jesus De Almeida, Isac De Jesus Souza, Jandson Oliveira Da Silva, Jarlan Neres Dos Santos, Larissa França Souza, Larissa Plácido Da Silva, Michele Dos Santos Alves, Milene Da Silva Araujo, Nadila De Almeida Dos Reis, Neirian Ribeiro Pinto, Nubia Da Silva Fernandes, Raissa Fernandes Da Silva, Ranya Nunes Vitor, Remisson Lima Santos, Samuel Gomes De Almeida, Taiane Barbosa Dos Santos, Tainara Pereira Paixão, Giovanna Dos Santos Reis, João Paulo Da Silva Reis, Micaeli De Oliveira Lopes, Miriam Do Nascimento Ferreira, Mislane Pereira Moreira, Raf Da Costa Batista, Rosana Pereira Paixão, Samara Fernandes Lima Da Silva, Vanessa Lima Santos, Vanessa Macedo Gama, Vicson Da Silva Dos Santos, Aline Da Silva Santos, Anne Caroline Dos Santos Silva, Chaiane De Oliveira Pereira, Gabriela Fernandes De Almeida Sousa, Hudson Joaquim Pinto Da Silva, Janison De Jesus Da Silva, Jeilson Araújo Da Costa, Joise Almeida Silva, Juliana Moraes Dos Santos, Livia Maria Peixinho De Souza, Lucas Lopes Da Silva, Luciana Almeida Do Nascimento, Maéville Souza Dos Santos, Maria Do Carmo Da Silva Mendes

**3ª Série Ensino Médio - Turno Noturno**

Adilton De Almeida Almeida, Bruna Ferreira Pinto, Bruno Souza De Almeida, Cacia Maria Dos Santos, Cailaine Dos Santos Silva, Caique De Matos Da Silva, Daniel Barbosa Dos Santos, Darlei De Barros Santos, Debora Dos Santos Ferreira, Elisangela Silva De Matos, Fagner Hortêncio De Jesus Brandão, Felipe Oliveira Dos Santos, Gleiciane Souza Pinto, Juliane Da Silva Moura, Larissa Silva Lopes, Marcelo Italo Araujo De Oliveira, Maria De Fatima Siqueira Santos, Matheus Lima Santos, Mirele Costa Ribeiro, Rosivania Da Silva, Samira Fernandes Dos Santos, Sara Souza Gomes, Senival Almeida Do Nascimento, Sergio Barbosa Dos Santos, Suely Silva De Matos, Tamires De Almeida Pires, Valeria De Oliveira Matos, Weverson Silva Oliveira, Francirlene Dos Santos Pereira, Eric Santos Do Nascimento, Jorge Allan Gomes Freitas, Suzana Fernandes De Almeida, Ana Carolina Carneiro Da Silva, Andreia Oliveira Dos Santos, Israel Fernandes Dos Santos, Rafaela De Souza Santana, Railson Silva De Oliveira, Tassiane Dos Santos Dos Santos, Adilton Martins Almeida, Lais Rosa Matias, Laurícia Dos Santos Dos Santos, Maurilane Da Silva Carvalho, Monica Silva Lopes, Railan Mendes De Araújo, Rilza Santos, Rivaldo Pereira Dos Santos, Valmirene Santana De Jesus, Vinicius Ferreira Dos Santos, Vitor Hugo De Lima De Araujo, Alessandra De Jesus Dos Santos, Ana Karolina De Jesus Pereira, Claudinei Batista Barbosa, Claudio Luiz Soares De Medeiros, Darlan Santos França, Evando Dos Santos Santana, Flávia Dos Santos Pereira, Girlane Dos Reis Garcia, Iracema Dos Reis Do Nascimento, Iran Dos Santos Garcia, Joacley Santos De Souza, Jose Almeida De Araujo.

EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Nutrição e Dietética integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno Vespertino.

Mailson Oliveira Santos SISTEC 62517/89636779CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno Matutino.

Alessandra Vitor Damasceno De Souza SISTEC26026/85223140CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Nutrição e Dietética integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno Vespertino.

Djeison De Almeida Silva SISTEC 71245/89636901CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno Matutino.

Fabricio Santos Ribeiro SISTEC 97885/89634173CM

PROSUB COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Enfermagem subsequente ao Ensino Médio, do ano continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Módulo III, Turno Noturno.

Gabriel Ribeiro De Jesus SISTEC 28555/103412700CM

PROSUB COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Nutrição e Dietética subsequente ao Ensino Médio, do ano continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Módulo III, Turno Noturno.

Diana Souza Dos Santos SISTEC 46847/103413980CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código

MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Edificações integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno Vespertino.

João Pedro Santiago De Jesus SISTEC 61414/103416932CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno Vespertino.

Kariane Santos Leite Oliveira SISTEC90428/85113787CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno Vespertino.

Talyta De Oliveira Ferreira SISTEC 32496/103417102CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno Vespertino.

Maria Gabriela De Oliveira Ferreira SISTEC 78929/103417680CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno Vespertino.

Anália São Bento Brandão SISTEC 99828/85113813CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno Matutino.

Gustavo Oliveira Santos Gonçalves Pastot SISTEC 94347/89634111CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

4º Ano, Turno Matutino.

Tailla Ramos Silva SISTEC 82800/103417968CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno Vespertino.

Indianny Oliveira Da Silva SISTEC 47076/85223152CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do

curso Técnico em Agroecologia integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno Matutino.

João Vitor Santos De Meireles SISTEC 44213/89596647CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno Vespertino.

Larissa De Araújo Mota SISTEC 45580/89636523CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno Vespertino.

Sabrina Santos Da Silva SISTEC41813/89636375CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno Matutino.

Lanna Do Nascimento Reis Miranda SISTEC58167/85223308CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno Matutino.

Verônica Oliveira Santos SISTEC 51960/85223286CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno Vespertino.

Atauan Araújo Góes SISTEC 63787/85113831CM

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE BANDIAÇU, Código MEC 29138442, Código SEC 1115660, localizado à Rua Arlindo José de Lima, s/n, Distrito de Bandiaçu, Conceição do Coité - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Série: 3ª Turma: Única Turno: Matutino

Ana Keila Oliveira Damião, Arlei de Jesus Almeida, Bruna Lima Evangelista, Carinne de Lima Simões, Caroline de Jesus Santos, Érica Maria Matos de Oliveira, Geniclécio Moreira Neponuceno, Ítalo Santos Mota, Janequela da Silva Pinto, Jaqueline Lima Silva, Jaqueline Santos Pereira, Osmar Souza da Silva Jerfson Menezes de Oliveira de Lima, Ludmila Santos Almeida, Luzineide Santana Martins, Manoela Moura da Silva, Marciel Michael Sá de Jesus, Romário Ícaro Dias da Silva, Tainá Rocha Simões.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LEITÃO, Código MEC 29144302, Código SEC 1115776, localizado à Travessa D. Pedro II, nº 40, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio através do Aproveitamento de Estudos, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino. Alana Lopes de Araújo Santos, Tarcio Simões dos Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL OLAVO ALVES PINTO, Código MEC 29142229, Código SEC 1115997, localizado na Rua Joana Angélica, 538, Município de Retiroândia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/ Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a inclusão da aluna Velidiana Santos Cunha na lista da turma da 3ª série A turno Matutino, ano 2012, do Curso Ensino Médio, publicada no D. O. 16 e 17/02/2013.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CIDADE DE CANDEIAS, código MEC 29415969, código da SEC: 1177099, localizado à Rua Juracy Veiga S/N, Rod. BA 522 Km 10, Bairro Dom Avelar -

Município Candeias-Bahia circunscrito ao Núcleo Territorial da Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021 neste Estabelecimento de Ensino.

3ª série B - Matutino

Geovana Kelly Almeida Santos; Gisélia da Paixão Conceição Alves; Gleisiane dos Santos de Santana; Henrique de Moraes; Jailton dos Santos Oliveira; Jamile dos Santos Oliveira; Joao Pedro Bispo Lima; Jonatas dos Santos Ribeiro; Deyvid Lukka Nogueira Santos; Kwezya Anunciação Santos; Luiz Felipe dos Santos; Samara Lemos Silva; Kelson Souza Santos

3ª série A - Vespertino

Adriana Barbosa Santos; Adriele Fernandes de Carvalho; Adriele dos Santos de Freitas; Alessandro dos Santos Paixão; Andressa Lorrany Ferreira de Jesus; Brandley Rogeres Dias Santos; Camile Vitória Silva Souza; Carla Larissa Pereira dos Anjos; Carlos Daniel do Carmo dos Santos; Clara Georgia Araújo da Silva; Claudiney das Chagas da Silva; Daiane de Jesus dos Santos Santos; Dandara de Almeida Conceição; Deniston Marlton Santos da Costa; Eduarda Batista dos Passos Silva; Esterfane de Jesus Rios; Evenly dos Santos da Silva; Fabricio Ribeiro dos Santos; Francileide Santos Campos; Gabriel Conceição de Santana; Gabriel Santos Pereira Lessa; Geovane dos Santos dos Anjos; Gustavo Silva Alcantara; Ingrid dos Santos Carvalho; Isabela Teixeira Ribeiro; Isabelle Lago de Jesus; Jhonatas Batista da Silva; Kailane Santa Cruz da Silva; Tiago dos Santos Carneiro; Laine Oliveira Ferreira; Rafael Nunes Mota de Assis; Thaislane Santana Barbosa

3ª série B - Vespertino

Andressa Nascimento de Jesus; Danihelle Vitoria Barbosa Bahia; Isaias Balbino da Encarnação Júnior; João Paulo Almeida Benini de Oliveira; João Victor Alexandre de Jesus; Laianderson Pita de Jesus Junior; Lorena Kettly Almeida Vieira; Luanne dos Santos Pita de Jesus; Luciano de Jesus Santos; Marlon Ferreira do Nascimento; Mateus Júnior Balbino Pimentel; Michele Normandia dos Reis; Moisés dos Santos Ferreira; Nicole de Almeida Neri; Raiza Vitoria Pereira Silva; Tamiles dos Santos Costa;Thaynara de Oliveira Lima; Vanessa Mendes dos Santos; Vanessa Oliveira dos Santos; Vinicius Moura da Rocha Pereira; Yroschy de Barros Angel

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CONSELHEIRO VICENTE PACHECO DE OLIVEIRA - TEMPO INTEGRAL, Código MEC 29190363, Código 1104260, localizado à Rua das Paulinas, s/ nº- Dom Avelar, Município de Salvador-Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Concluintes do Tempo Formativo III - Eixo VII - Educação de Jovens e Adultos no ano letivo continuum 2020/2021 neste Estabelecimento de Ensino.

Modalidade: Tempo Formativo III Sub modalidade: Eixo VII Turma: T-VII-A-N Turno: Noturno

Antonia da Soledade Vaz Brito; Ariana dos Reis Pereira; Bruno Alexandre Anjos Assis Pereira; Carolaine dos Santos Machado; Fabiana dos Santos de Oliveira; Fernanda de Jesus Correia; Gabriela dos Santos de Oliveira Moraes; Guilherme Freitas Oliveira; Jonathan Santos Atanasio; Leticia Martins Pereira; Ligia Costa Jesus; Luciene dos Santos Souza; Luiz Henrique Calazans dos Santos; Marilza Jesus da Silva; Patricia Martins Pereira; Rafael Souza de Oliveira; Raquel Alves dos Santos; Rodrigo Santos Sousa; Samara do Rosario dos Santos; Sergio Gabriel do Nascimento Silva; Tamara Nascimento dos Santos.

Modalidade: Tempo Formativo III Eixo VI Turma: T- EVI-A-N Turno: Noturno

Camila Santos da Conceição; Juliana Conceição da Silva; Maiara dos Santos Guerra.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CONSELHEIRO VICENTE PACHECO DE OLIVEIRA - TEMPO INTEGRAL, Código MEC 29190363, Código 1104260, localizado à Rua das Paulinas, s/ nº- Dom Avelar, Município de Salvador-Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021 neste Estabelecimento de Ensino.

Modalidade: Médio Série: 3ª Série - Médio Em Tempo Integral Turma: 3ª A-I Turno: Matutino

Bruna Oliveira dos Santos; Eduardo Amaral Coelho; Ester Sousa Coutinho; Igor Santos Ferreira; Luciano Lazaro Astolpho Costa Filho; Maria Izabel Bispo Conceição; Noemi Ferreira dos Santos; Robert Costa Santos; Larissa Bruno Almeida dos Santos; Lays Samara Almeida dos Santos; Wildy Mayk Almeida dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO UBALDO RIBEIRO, Código do MEC 29369967 Código SEC 1176406, localizado no Loteamento Jardim Nova Itaparica nº 22, Alto Santo Antônio, Itaparica Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação, NTE/26, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020, torna pública a relação de estudantes concluintes do Ensino Médio Tempo Formativo III, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turma: Tempo Formativo III Eixo VI " A "

Messias Amaral Santos, Nadine dos Santos, Paloma da Purificação Santos, Rosemeire Barbosa Santa Rita, Roseval Mendes Pereira, Thiago dos Santos Correia

Turma: Tempo Formativo III Eixo VI " A "(Remota)

Joice Santos da Silva, Amanda Silva da Silva, Mateus Cristian Batista de Souza

Turma: Tempo Formativo III Eixo VI " B "

Lucineide dos Santos

Turma: Tempo Formativo III Eixo VI " C "

Lais Santiago da Silva, Lucimeyre Conceição dos Santos, Luís Henrique Araújo Santana

Turma: Tempo Formativo III Eixo VI " D "

Antonio Jorge Batista de Jesus, Luis Antonio Conceição, Cleyson Daniel Almeida Torres



Turma: Tempo Formativo III Eixo VII " A "

Felipe Xavier Silva de Oliveira, Jean Bastos Barbosa, Lais Costa da Silva, Gabriel Reis de Brito

Turma: Tempo Formativo III Eixo VII " B "

Lindiaraci dos Santos, Luís Antônio Conceição, Rosemeire Barbosa Santa Rita, Thiago dos Santo Correia, Vanuza Cristina dos Santos Souza, Robson Daniel dos Santos Junior, Luis Claudio Campos de Castro, Sandrine Conceição da Silva

Turma: Tempo Formativo III Eixo VII " C "

Antônio Jorge Batista de Jesus, Bimara Gomes da Silva, Edinaldo Barbosa da Silva, Jamile Luz de Jesus, Lucimeyre Conceição dos Santos, Diana Vieira da Silva, Denilson Silva de Paula

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO UBALDO RIBEIRO, Código do MEC 29369967 Código SEC 1176406, localizado no Loteamento Jardim Nova Itaparica nº 22, Alto Santo Antônio, Itaparica Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação, NTE/26, nos termos de Resolução CEE Nº 44/2020, torna pública a relação de estudantes concluintes do Ensino Profissional Técnico em Guia de Turismo, na modalidade Subsequente Curso Técnico em Guia de Turismo, no ano letivo contínuo 2020/2021-1S, no referido estabelecimento de ensino.

Curso Técnico em Guia de Turismo / Módulo II Técnico em Guia de Turismo

Adilton Souza De Almeida Junior, Agda Nely Dos Santos Prazeres, Alan Guilherme De Souza, Alessandra Souza Dos Santos, Almerinda Souza Gusmao Da Hora, Camila Quadros De Castro, Carmen Lucia Nunes Dos Santos, Cleiton Mendes Da Silva, Edilton Souza Dos Santos, Eliane Do Carmo Silva Sousa, Emerson Cleiton Santana Saldanha, Emilly Santos Da Silva, Evelin Dos Santos Santos, Hildete Alcantara Alves, Ingrid Leão De Carvalho, Jackson Murillo Albues Conceicao, Juan De Jesus Pimentel, Leon Afonso Almeida Gabriel, Lucimar Ferreira Castro, Marcos Flavio Macedo Couto, Maria Jucema Alves De Jesus, Matheus Conceicao Santos, Michelle Dos Santos Silva De Miranda, Renata Dos Santos Senna, Rita De Cassia Nunes Dos Santos, Willes Santos E Santos, Yasmin Oliveira De Souza

O Diretor do Anexo - COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO - Distrito de Caroba, INEP 29442348, Código SEC 1179293, localizado à Rua 14 de Agosto, nº 440, Bairro: Caroba, Município: Candeias - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional Integrado ao Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, nesta Unidade Escolar. A saber:

Turno Matutino Turma 4º QUÍMICA QUIM 4M-20

Aguita Lima Santos, Alejandro Dos Santos Lima, Amanda Vitoria Santos, Bruna Gabrielle Souza Dos Santos, Cedrick Philipe Coelho Barbosa, Cricia Dos Santos Da Silva, Gedson Oliveira Sá Barreto, Larissa Meira De Oliveira, Rogem Da Silva Campos, Rute Da Silva De Jesus, Thiago De Santana Oliveira.

Turno Matutino Turma 3º QUÍMICA QUI3

Amanda Dos Santos Pimenta, Anderson De Jesus Costa, Cailane Santos Pereira, Cintia Geriane Lima, Cleidson De Menezes Pita, Danilo Dias Da Silva, David De Jesus Dos Anjos, Jalon Pereira Silva, Julia Lima Da Silva, Kamilly Vitoria De Jesus Melo, Manuela Barreto Souza, Rhandal Borges Ferreira, Robert Pita Neves, Vinicius De Carvalho Do Sacramento, Vitoria Beatriz Pereira Santos, Wenderson Dos Santos Bezerra.

Turno Matutino Turma 3ª SEGURANÇA DO TRABALHO SEG-20

Edeilson Rodrigues De Souza, Jamile Dos Santos Ferreira, Laiza Costa Da Silva, Lara Emily Dias Santos, Mariana Mangueira Dos Santos, Stefane Rodrigues De Carvalho, Vanderson De Carvalho Do Sacramento.

Turno Vespertino Turma 4ª SEGURANÇA DO TRABALHO SEG 4V-20

Alana Da Encarnação Nascimento Dos Santos, Ana Luiza Da Silva Bastos, Edneide Nascimento Da Silva, Erik Lins Conceição, Iaina Raina Dos Santos, Isabela Barbosa Dos Reis, João Carlos Caldas Da Silva De Jesus, Lara Victoria Dos Santos Guedes, Lucas De Souza De Jesus, Luiz Fernando Rosa Moreira, Maricarla De Souza Ferreira, Robson Chagas Da Silva, Sidney Santos Mota, Tiago Carneiro Barreto Da Silva, Welison Bispo Soares.

Turno vespertino Turma 3ª SEGURANÇA DO TRABALHO SEG3V

Alaine De Queiroz Fagundes, Bianca De Matos Do Rasario, Carlos Alberth Ribeiro Rodrigues, Erica Borges Correia, Erick Bonfim Bispo, Gabriel Bitencourt Araujo Lima, Gabriel Santos De Oliveira, Gessica Barbosa Alves, Greciane Dos Santos Da Silva, João Vítor Dos Santos Ferreira, Jonas Lins Xavier, Junior De Souza Da Silva, Kaique Souza Dos Santos Das Virgens, Laiane Da Cruz Silva, Linda Mel Ferreira Dos Santos, Marcos Paulo Dos Santos Ferreira, Matheus Da Silva Sacramento, Manuela De Brito Barreto, Mikaellys Lima De Jesus Silva, Stephanie Santos Alves, Thalía Oliveira Alves, Wane Raissa Dos Santos Santana, Jasmini De Almeida Da Silva, Jean Martins Dos Santos, Railan Santiago Sales, Raimundo Pereira Dos Santos Junior.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JURACY MAGALHÃES JUNIOR - Localizado à Avenida Beira Mar, S/Nº, Distrito de Cacha Pregos - Vera Cruz - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna publica a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2019.

Turno - Matutino

Turma 3º ANO REGULAR

Caio de Jesus Almeida, Henrique Ramos Rosa

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JURACY MAGALHÃES JUNIOR - Localizado à Avenida Beira Mar, S/Nº, Distrito de Cacha Pregos, Vera Cruz - BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020 e nos termos da Portaria

nº 985/2020 do Aproveitamento de Estudos, publicada do Diário Oficial de 19/12/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021.

Turno - Matutino: 3º ANO REGULAR

Ellen Carla Pinho Miranda, Marcela Melissa Santos Souza.

Turno - Noturno /Turma EJA

Joelma dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JURACY MAGALHÃES JUNIOR, Código MEC 29202493, Código SEC 1102410, localizado à Avenida Beira Mar, S/Nº, Distrito de Cacha Pregos, Município de Vera Cruz - BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação de alunos concluintes do Ensino Médio no ano Letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Matutino - Turma 3º ANO Regular

Ana Isabelle de Jesus lima, Angélica Nascimento dos Santos, Breno Santana Malta, Bruna dos Santos Reis, Brunielle Boa Morte dos Santos, Camille Maria Pinho Fortunato, Camilo Almeida dos Santos, Cláudio Luís Andrade dos Santos, Davi Santos Lima, Elierverson da Silva Silveira, Karoline Santos Carobese, Lázaro Henrique Oliveira Xavier, Leandro Santos Costa Quadros, Maicon do Nascimento Pereira, Marques Pinho dos Santos, Paloma Vitória Santos Bomfim, Rayana Oliveira Conceição, Wellington Dias de Macedo, Emilli Geovana da Silva Conceição, Gabriel Araújo dos Santos, Érica Maria dos Santos Conceição, Érica Rebeca de Jesus Dias, Erick Lima de Jesus, Fernanda Batista Alves, Fernanda Helenita Silva Santiago, Rebeca dos Santos Reis, Milena da Cruz Lima, Anaílides da Conceição Batista, Andiara Nascimento Seixas, Andreza Souza da Silva, Beatriz Ferreira de Carvalho, Brenda Teles de Jesus, Cíntia Carvalho dos Santos, Elize Araújo Lima Conceição, Everson dos Santos Moreira, Everton Lima Vital, Evillin Alícia dos Santos Amparo, Gabriela Chiari Santana, Guilherme Davi Ramos, Henrique Santos Paixão, Ingrid Janine Souza da Cruz, Jaqueline dos Reis Lopes, Jeanine de Jesus dos Santos, Laires Bruna Santiago Neri, Laisa Gomes do Nascimento, Larissa Borges Batista dos Santos, Luane Santos Costa Quadros, Lucas Piedade dos Santos, Luiz Gustavo da Cruz santos, Manuella Kemilly Souza, Milena Ferreira dos Santos, Mirele santos Ferreira, Naiquele Monteiro Bispo, Railane Reis dos Santos, Renan dos Santos Rodrigues, Samir Barbosa Santos, Tailane Correia dos Santos, Vanessa Soares Ferreira, Verena Victória Santos Sousa, Adriane Ramos Rosa, Adriel da Silva Oliveira, Adrielle Rios da Cruz, Alessandra Santana dos Santos, Beatriz Santiago Moreira do Nascimento, Bruna dos Santos Lima, Cailane Thifane dos Santos Oliveira, Cezar Elizeu dos Santos Barbosa, Cleiton Vinicius Correia dos Santos, Débora da Silva Ramos, Dilane da Silva Conceição, Edson Barbosa de Brito Filho, Elizabeth Camile Santana Sales, Enzo Rangel da Paixão Agapito, Isabelle Santos Barbosa, Ítalo Ramos dos Santos, Jannine Suélen Barbosa Anuniação, Jehnisson Silva de Jesus, Jezebel de Souza Barbosa, José Carlos de Pinho Sacramento, Juliane Eduarda dos Santos Longa, Laina Stephany Araújo da Silva, Lucas Sena Batista, Luís Gustavo da Conceição Santana, Matheus Oliveira dos Santos, Mirella de Souza Santos, Naiana Coelho Marques, Pamela Yasmin Lima Pinheiro, Rebeca Patrício Souza, Riquelme Dias da Paixão, Vinicius Snatos de Oliveira, Vítor Pereira santos, Rosalvo Gabriel Lima Silva.

Noturno - Turma EJA

Adison Breno da Silva Barbosa, Ana Rita Barbosa dos Snatos, André Oliveira Quadros, Domingas Almeida do Sacramento, Edvalda Conceição de Jesus, Elizabeth dos Santos Santos, Filipe Borges Monteiro, Gleice Hellen Martins da Paixão, Jaciara da Conceição Araújo, Jamile Cruz do Nascimento, Janaína Ramos Conceição, José Fernando Ramos da Conceição, Juliana Nascimento da Conceição, Lavignia Luiza Ramos Conceição, Lindinalva dos Santos Dias, Regina Caroline Souza de Castro, Tailane do Sacramento Coelho, Valdeci João dos Santos, Diana Machado Ramos, Aiã Marques dos Santos, Alzira Izabela Conceição dos Santos, Dioniq Barbosa Ferreira, Edelzuita Gomes Ferreira, Francine Silva dos Santos, Lara Kely da Conceição Nascimento, Silvania de Souza Barbosa, Tamires Duarte Santana.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CIDADE DE CANDEIAS, código MEC 29415969, código da SEC: 1177099, localizado à Rua Juracy Veiga S/N, Rod. BA, 522, Km 10, Bairro Dom Avelar - Município Candeias-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial da Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, solicita exclusão do nome Raimundo Brito dos Santos, concluinte do ano 2016, publicada no Diário Oficial do dia 29/03/2017 e inclusão do nome Rayelle Victória Brito dos Santos. Republicar por haver incorreções no Diário Oficial de 01/03/2022.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROF. CARLOS ALBERTO CERQUEIRA, Código MEC 29336473 Código SEC 76095, localizado à Rua Anna Mariane Bittencourt, s/nº Bairro São Caetano, Município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: A

Agnes Florencia de Souza, Amanda Santos de Jesus, Caique dos Santos de Sousa, Caroline Andrade Conceição, Danielle Conceição da Silva Barbosa, Ednir Paulo Farias Xavier Junior, Edson Oliveira Peixoto, Eduardo dias Santos, Emilly dos Santos de Melo, Erik Caldas Cerqueira, Fabricio da Silva Barreto, Francielle de Oliveira da Silva, Gabriel Conceição Silva Lopes, Gabriel Ferreira Santana, Guilherme de Brito dos Santos, Italo Santos Xavier, Jonatas Gileade Souza dos Santos, Jorge Weverton Conceição dos Santos, Julia Vitoria Oliveira Maltez., Laila Santana Mendes, Laiza Evangelista Lima Souza, Laurence Xavier dos Santos Andrade, Lucas de Souza dos Santos, Madson da Cruz de Amorim, Maiara da Silva Pereira, Matheus Anthony Bonfim dos Santos, Rafael Santana de Souza, Raianne Costa Reis, Samuel dos Santos Machado, Tainara Santos Cerqueira, Taissa Santos da Hora, Thainara Macedo Marques, Vinicius de Jesus dos Santos, Vinicius dos Anjos Almeida Costa, Vitoria de Jesus Souza, Yane Silva Santos Barbosa

Turno: Vespertino Turma: B

Abraão Silva Santos Damasceno, Alef Silva de Assis, Cailane Nascimento da Conceicao, Cassiane da Rosa dos Santos, Danile Silva Soares dos Santos, Diogo Silva dos Santos, Emilly

Nascimento Santana, Estevam Santos Rocha, Gabriela Conceicao dos Santos, Glauber de Sousa Ramos Junior, Jamile Santos de Oliveira, Jesse Silva Carvalho, Karen Silva dos Santos, Luis Felipe Conceicao Oliveira, Manuele Nicole Rocha de Sá, Maria Eduarda Silva Santos, Mariana de Jesus Barbosa, Monique Conceição Alcantara Santos, Railda dos Santos Silva Neta, Rebeca Nascimento dos Santos, Ruan Rocha dos Santos, Sergio Henrique Saldanha Cruz, Stefany dos Santos Silva Almeida, Stefany Santos Moço, Stephanie Vitoria de Carvalho Santos, Thiago Santos de Jesus, Valnei Muniz da Silva Gomes, Vinicius de Jesus dos Santos, Washington Luis Jesus dos Santos Junior, Weddgtton Goes Porciuncula Filho

Turno: Vespertino Turma: C

Adrielle Rocha Silva, Caique da Silva, Daniel Jesus Reis dos Santos, Gabriel Lima dos Santos, Giovanni Lopes dos Santos, Joao Vitor Filipe dos Santos Costa, Laila Evangelista Lima Souza, Lorena Nascimento Cruz, Maira Santos Matos, Michel Rodrigo Mendes de Queiros, Thaisla Silva Damacena, Vanessa Nascimento Cruz, Victória Santos das Neves, Vivieres de Jesus dos Santos, Yasmin Santos de Oliveira

Turno: Noturno Turma: 3ª D

Adenildo Carvalho Machado, Alex Carvalho Machado, Ana Beatriz Barbosa dos Santos, Bernadete Moreira Lima, Fabiana da Encarnação de Franca, Gilmar Judite Conceição Goncalves, Girley Maciel Peixoto, Jeferson Gomes dos Santos, Jesse Santos Caldas, Jocilene dos Santos Soares, Julia Maria Sena Conceicao, Luan Douglas Santos da Silva, Luis Henrique de Almeida Miranda, Roseane Santos dos Santos, Valter Rocha de Souza, Rodrigo Rosario da Silva, Tamires Silva Muniz

Turno: Noturno Turma: 3ª E

Camile Costa Pereira, Cintia Santos Sá Barreto, Cira Maria dos Santos, Daniela Silva dos Santos, Fabricio Santos Susarth, Franciele Cerqueira Santos, Jadson Leite de Jesus, Janice de Souza Santos, Joao Vitor Alexandrino dos Santos, Joao Vitor da Silva Moraes Rocha, Leonardo Gabriel da Silva Ferreira, Vitor Lima Correia,

Turno: Noturno Turma: 3ª F

Emilly da Conceição Dias, Lucas Souza Santos, Maria da Conceição Vilas Boas, Maria Clara Santos Ferreira, Mauricio Sena dos Santos, Natalia Gonzaga dos Santos, Natanael da Silva Paixão, Rodrigo Passos da Silva, Sidneia Reis da Silva, Susana Conceição Nascimento, Vitoria de Jesus Dos Reis, William Reis dos Santos

A Diretora do COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, Código MEC 29242231, Código SEC 1161751, localizado à Praça da Bandeira, s/nº, bairro São José, município de Caetité-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3ª Série do Ensino Médio - Turma A - Vespertino

Cátia Gomes Freitas; Eliomar Novais Abreu; Elissandra de Oliveira Alves; Iago Lédo Teixeira; Janaína Farias Moraes; João Victor Teixeira Trentin; Kaillane Paula Farias Silva; Mayra Daysa da Silva Souza; Paloma Oliveira Carneiro; Rute Machado Caracas.

3ª Série do Ensino Médio - Turma A - Educação Integral

Erica Moreira Lopes; Joana Maria Rodrigues Rocha; Yasmim Santos Souza.

3ª Série do Ensino Médio, Turma A - N1 - Anexo de Brejinho das Ametistas (código 1178859)

Aparecida das Graças Souza Silva; Caique Natan Santos Moura; Danilo Peçanha Souza; Douglas Júnior Carvalho dos Santos; Erivaldo Pereira de Souza; Gleison Alves de Souza; Ivanete Santos Souza; Jaqueline Santos Guedes; Joyce Neila Miranda Torres; Laís Alves de Souza; Leandro Pereira de Souza; Lindomar Soares de Oliveira; Milena Alves Couto dos Santos; Miriam Brito de Oliveira; Neide Naura dos Santos; Nivaldina da Silva Castro; Patrícia Neves da Silva; Romira Moreira de Souza; Sidney Silva da Cruz; Suzana Prates Pereira; Tainara de Souza Silva; Tamires Batista Granja; Tatiane Pereira Borges; Victor Ruan Souza da Silva.

Conselho Estadual de Educação – CEE

Atos aprovados em 08 de março de 2022

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relator Conselheiro: Francisco Pedro de Oliveira Júnior

Proc. CEE nº 85378-4/2016

Assunto: Credenciamento de Instituição e Renovação de Autorização para ministrar a Educação Básica, etapa Ensino Médio - Centro de Estudos Técnicos, Treinamentos Profissionais e Serviços - CETTPS - Camaçari/BA

Parecer CEE nº 76/2022

Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:

- credencie, a partir de 2022, o Centro de Estudos Técnicos, Treinamentos Profissionais e Serviços - CETTPS, que tem como mantenedor o Centro de Estudos Técnicos e Profissionalizantes - LTDA, CNPJ nº 05.821.435/0001-10, situado na Rua Ponciano de Oliveira, nº 36 - Centro, Camaçari/BA.
- renove a autorização de funcionamento, por 05 anos, a partir de 2022, da Educação Básica, etapa Ensino Médio.
- aprove o Regimento Escolar, com as alterações sugeridas nas recomendações deste parecer.
- aprove a Matriz Curricular do Ensino Médio (com a recomendação de que seja atualizada essa Matriz, assim que este CEE-BA aprove as orientações para implementação da BNCC e da DCRB-BA).

RESOLUÇÃO CEE Nº 53/2022

Credencia, partir de 2022 e renova a autorização para o funcionamento da Educação Básica

etapa Ensino Médio, por cinco anos, a partir de 2022 o Centro de Estudos Técnicos, Treinamentos Profissionais e Serviços - CETTPS, município de Camaçari/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem as Resoluções CEE- Nº 26/2016 e 82/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 76/2022, exarado no Processo CEE Nº 85378-4/2016,

RESOLVE:

Art. Credenciar a partir de 2022, o Centro de Estudos Técnicos, Treinamentos Profissionais e Serviços - CETTPS, que tem como mantenedor o Centro de Estudos Técnicos e Profissionalizantes - LTDA, CNPJ nº 05.821.435/0001-10, situado na Rua Ponciano de Oliveira, nº 36 - Centro, Camaçari/BA.

Art. 2º Renovar a autorização de funcionamento, por 05 anos, a partir de 2022, da Educação Básica, etapa Ensino Médio.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar, com as alterações sugeridas nas recomendações do parecer.

Art. 4º Aprovar a Matriz Curricular do Ensino Médio (com a recomendação de que seja atualizada essa Matriz, assim que este CEE-BA aprove as orientações para implementação da BNCC e da DCRB-BA).

Art. 5º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 08 de março de 2022.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

Ato aprovado na 1160ª Sessão do Conselho Pleno, em 08 de março de 2022.

Câmara de Educação Superior

Conselheira Relatora: Ester Maria de Figueiredo

Processo CEE nº 7979-5/2019 - Reconhecimento do Curso de Pedagogia - Licenciatura (PARFOR) - Fora de Sede - Araçás - UNEB

PARECER CEE Nº 77/2022

VOTO

Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia aprove o Reconhecimento do Curso de Pedagogia - Licenciatura, oferecido pelo Departamento de Educação (DEDC), Campus II, Alagoinhas, da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), fora de sede, no município de Araçás, na modalidade presencial, oferta única, o qual integra o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, e totaliza uma carga horária de 3.745 horas, com oferta de 30 vagas, encaminhando-se este Ato ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos do § 2º, do Art. 3º, da Lei Nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998.

VOTO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Estadual de Educação da Bahia, em Sessão de 08 de março de 2022, resolveu acolher o Parecer da Câmara de Educação Superior.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente do CEE/BA

Ato aprovado na 1160ª Sessão do Conselho Pleno, em 08 de março de 2022.

Câmara de Educação Superior

Conselheira Relatora: Rosana dos Santos Lopes

Processo CEE nº 17853-6/2019 - Reconhecimento do Curso de Artes Visuais - Licenciatura (PARFOR) - Juazeiro - UNEB

PARECER CEE Nº 78/2022

VOTO

Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia aprove o Reconhecimento do Curso de Artes Visuais - Licenciatura, oferecido pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Departamento de Ciências Humanas, Campus III, Juazeiro, como parte do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, com carga horária de 3.500 horas, 50 vagas, oferta única, encaminhando-se este Ato ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos do § 2º, do Art. 3º, da Lei Nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998.

VOTO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Estadual de Educação da Bahia, em Sessão de 08 de março de 2022, resolveu acolher o Parecer da Câmara de Educação Superior.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente do CEE/BA

Ato aprovado na 1160ª Sessão do Conselho Pleno, em 08 de março de 2022.

Câmara de Educação Superior

Conselheira Relatora: Ester Maria de Figueiredo

Processo CEE nº 17854-7/2019 - Reconhecimento do Curso de Artes Visuais - Licenciatura (PARFOR) - Seabra - UNEB

PARECER CEE Nº 79/2022

VOTO

Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia aprove o Reconhecimento do Curso de Artes Visuais - Licenciatura, oferecido pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XXIII, Seabra, como parte do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, com carga horária de 3.500 horas, 50 vagas, oferta única, encaminhando-se este Ato ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos do § 2º, do Art. 3º, da Lei Nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998.

VOTO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Estadual de Educação da Bahia, em Sessão de 08 de março de 2022, resolveu acolher o Parecer da Câmara de Educação Superior.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente do CEE/BA



Ato aprovado na 1160ª Sessão do Conselho Pleno, em 08 de março de 2022.

Câmara de Educação Superior

Conselheira Relatora: Rosana dos Santos Lopes

Processo CEE nº 65327-5/2018 - Reconhecimento do Curso de Artes Visuais - Licenciatura (PARFOR) - Alagoinhas - UNEB

PARECER CEE Nº 80/2022

VOTO

Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia aprove o Reconhecimento do Curso de Artes Visuais - Licenciatura, oferecido pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Departamento de Educação, Campus II, Alagoinhas, como parte do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, com carga horária de 3.500 horas, 50 vagas, oferta única, encaminhando-se este Ato ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos do § 2º, do Art. 3º, da Lei Nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998.

VOTO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Estadual de Educação da Bahia, em Sessão de 08 de março de 2022, resolveu acolher o Parecer da Câmara de Educação Superior.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente do CEE/BA

Ato aprovado na 1160ª Sessão do Conselho Pleno, em 08 de março de 2022.

Câmara de Educação Superior

Conselheiro Relator: João Danilo Batista de Oliveira

Processo CEE nº 17755-7/2019 - Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia - Feira de Santana - UEFS

PARECER CEE Nº 81/2022

VOTO

Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia aprove o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia que integra o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), oferecida pela Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), sob responsabilidade do Departamento de Educação, na sua sede do campus universitário, na cidade de Feira de Santana - BA, com carga horária de 3.200 horas, 100 vagas, divididas em duas turmas, oferta única, modalidade presencial; encaminhando-se este Ato ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos do § 2º, do Art. 3º, da Lei 7.308, de 02 de fevereiro de 1998.

VOTO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Estadual de Educação da Bahia, em Sessão de 08 de março de 2022, resolveu acolher o Parecer da Câmara de Educação Superior.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente do CEE/BA

Ato aprovado na 1160ª Sessão do Conselho Pleno, em 08 de março de 2022.

Câmara de Educação Superior

Conselheiro Ronaldo Crispim Sena Barros

Processo CEE nº 4231-1/2017 - Reconhecimento do Curso de Pedagogia - Licenciatura, Capela do Alto Alegre - PARFOR/UNEB

PARECER CEE Nº 82/2022

VOTO

Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia aprove o Reconhecimento do Curso de Pedagogia - Licenciatura, oferecido no âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), ofertado pelo Departamento de Educação (DEDC) - Campus XIV - UNEB (Conceição do Coité), fora de sede, no município de Capela do Alto Alegre - BA, com carga horária de 3.745 horas, 50 vagas, oferta única, presencial; encaminhando-se este Ato ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos do § 2º, do Art. 3º, da Lei Nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998.

VOTO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Estadual de Educação da Bahia, em Sessão de 08 de março de 2022, resolveu acolher o Parecer da Câmara de Educação Superior.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente do CEE/BA

Retificação

Ato publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, em 09 de março de 2022

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo CEE Nº 0020184-6/2019 - Parecer CEE Nº 74/2022

Onde se lê: no âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR/UNEB

Leia-se: no âmbito do Convênio nº 742.012/2008, firmado entre a UNEB e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com a interveniência do Ministério da Educação (MEC), através da Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) - PROCAMPO/UNEB

Republicado por ter saído com incorreção

Paulo Gabriel Soledade Nacif - Presidente do CEE/BA.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

Portaria Nº 00392985 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26

de setembro de 1994, **resolve** nomear RAFAELE LIBORIO ROCHA, matrícula nº 92014460, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) COORD DA CENTRAL DE JORNALISMO, a partir de 10 de Março de 2022.

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00392975 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear ISA ANDRADE ORNELAS, matrícula nº 63648314, para o cargo em comissão Assistente de Rádio e TV II, símbolo FC - 2, do(a) COORD DA CENTRAL DE JORNALISMO, a partir de 10 de Março de 2022.

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 211/2022 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07471262021004449481, **RESOLVE:** Tornar sem efeito a Portaria nº 623/2021, publicada no DOE de 08/12/2021, referente a nomeação de JAMILE SANTOS DO NASCIMENTO, para o cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - REDA. **212/2022** - Tornar sem efeito a Portaria nº 48/2022, publicada no DOE de 14/01/2022, referente a nomeação de LARISSA LOPES SILVA, para o cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - REDA. **213/2022** - Tornar sem efeito a Portaria nº 111/2022, publicada no DOE de 09/02/2022, referente a nomeação de WELLINGTON JOSE SANTOS DE SOUZA, para o cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - REDA. **GABINETE DA REITORIA, 10 de março de 2022.**

Adriana dos Santos Marmori Lima

Reitora

RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA Nº 13/2022. Processo: 074.7856.2021.0003401-13. Partícipes: Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). Objeto: oferta de turmas do Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Ambientais (PROFCIAMB), vinculado à UEFS, no Campus da UNEB de Seabra (DCHT XXIII). Vigência: 60 meses, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 23/02/2022.

Adriana dos Santos Marmori Lima

Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 002/2022 - SEI Nº 071.3771.2022.0004183-52 - Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO e a UEFS - **Objeto:** Estabelecer vínculo entre as partes, visando a proporcionar aos alunos regularmente matriculados a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio do Ministério Público da União. **Vigência:** 03 (três) anos, a contar da data de assinatura. **Data da assinatura:** 08/03/2022

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Portaria Nº 00394129 de 10 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar VERANILZA BATISTA RIBEIRO, matrícula nº 72528855, para, em razão de Férias no período de 03 de Abril de 2022 a 02 de Maio de 2022, substituir LUANDA LOPES BATISTA, matrícula nº 72485348, no cargo Gerente, do(a) GERÊNCIA DE ACESSO E ACOMPANHAMENTO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00394080 de 10 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar JAQUELINE BARRETO SANTOS D ESQUIVEL, matrícula nº 72447243, para, em razão de Férias no período de 01 de Março de 2022 a 20 de Março de 2022, substituir MANUELLA LOPES CAJAIBA, matrícula nº 72445714, no cargo Diretor, do(a) ASSESSORIA ESPECIAL EM GESTÃO DE PESSOAS.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00393734 de 10 de Março de 2022**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARMEN CLEVER SOARES VELASQUEZ**, matrícula nº 72571047, para, em razão de Férias no período de 07 de Março de 2022 a 01 de Abril de 2022, substituir **FRANCISCO ANGELO DE ALMEIDA NETO**, matrícula nº 72315780, no cargo Chefe de Unidade, do(a) UNIDADE DE INFORMÁTICA.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00393643 de 10 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE MARCIO DE OLIVEIRA DIAS**, matrícula nº 72546031, para, em razão de Férias no período de 07 de Fevereiro de 2022 a 02 de Março de 2022, substituir **ALINE KELLY PEREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 72537673, no cargo Secretário De Colegiado, do(a) COLEGIADO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00393613 de 10 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALVINA AMARAL LEITE DA SILVA**, matrícula nº 72542064, para, em razão de Férias no período de 05 de Abril de 2022 a 14 de Abril de 2022, substituir **ADRIANO COSTA NOVAIS**, matrícula nº 72445585, no cargo Coordenador II, do(a) GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00393608 de 10 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
72529837	FABIANO SANTOS MARQUES	Secretário De Colegiado	DAI-5	COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO	07.03.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00393606 de 10 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
72571044	ROBERTO CHAVES DE OLIVEIRA	Coordenador III	DAI-4	COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO	07.03.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00393583 de 10 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA CLAUDIA REIS ROCHA**, matrícula nº 72001585, para, em razão de Férias no período de 01 de Abril de 2022 a 30 de Abril de 2022, substituir **SAULO SOUZA SILVA**, matrícula nº 72574582, no cargo Coordenador III, do(a) MUSEU REGIONAL.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00387924 de 10 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **POLLYANE SILVA SOUSA**, matrícula nº 72445634, para, em razão de Licença Tratamento Saúde no período de 03 de Fevereiro de 2022 a 11 de Março de 2022, substituir **OSMAR AMORIM NOVAIS**, matrícula nº 72529975, no cargo Coordenador III, do(a) SECRETARIA GERAL DE CURSOS.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00387881 de 10 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WILTEMBERG SILVA SANTOS**, matrícula nº 72493485, para, em razão de Licença Tratamento Saúde no período de 11 de Janeiro de 2022 a 02 de Fevereiro de 2022, substituir **OSMAR AMORIM NOVAIS**, matrícula nº 72529975, no cargo Coordenador III, do(a) SECRETARIA GERAL DE CURSOS.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00389325 de 10 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72493238	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES SETUVAL	Professor Magistério Superior	21.02.2022	11.04.2022	50

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RESUMO DE EDITAIS UESB

EDITAL N.º 045 - DATA: 10/03/2022 - SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM AGRONOMIA (PPGAGRO), NÍVEL DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM FITOTECNIA - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de candidatas ao Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Agronomia (PPGA), Nível DOUTORADO, com área de Concentração em Fitotecnia no Campus Universitário de Vitória da Conquista, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 081/2011 (alterada pela 22/2012) e 18/2008 do CONSEPE. INSCRIÇÕES: 12/03 a 21/03/2021. PÚBLICO ALVO: Bacharéis em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal ou Graduados em Biologia, com Mestrado em Agronomia ou áreas afins, conforme relação de Cursos de Pós- Graduação *Stricto Sensu* da Área de Ciências Agrárias I, recomendados e reconhecidos pela CAPES, desde que seus currículos contenham disciplinas pertinentes à área de concentração. O EDITAL NA ÍNTEGRA, JUNTAMENTE COM OS SEUS ANEXOS, E CONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE DA UESB (<http://www.uesb.br/editais/>).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REDA/UESB.

Objeto: Fica rescindido a partir de 02/02/2022, o contrato do servidor Heber Alves Ribeiro, sob Regime Especial de Direito Administrativo, matrícula nº 72643693, lotado na Unidade Organizacional de Informática (UINFOR), Campus de Vitória da Conquista - BA, exercendo a função de técnico de nível médio, com carga horária de 40 HORAS/SEMANAIS, considerando a conveniência de ambos. Data de Assinatura: 02/02/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**RESUMO DE EDITAIS - UESC**

EDITAL UESC Nº 023 - Data:10/03/2022 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO DE CIDADES O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção do Curso de Especialização em Planejamento de Cidades, circunscritas às seguintes normas: 1. DAS INSCRIÇÕES: Período 14 de março a 01 de abril de 2022 Clientela Portadores de diploma de nível superior ou certificado de conclusão de curso. Vagas 30 vagas para novos ingressantes, sendo 3 destinadas às vagas institucionais (conforme Resolução CONSU 01/2018) 10 vagas para discentes de turmas anteriores para finalização do curso (em especial a turma 2019) a) Formulário de inscrição preenchido: <https://forms.gle/VuaZQkxqSiqXQ6DD93> CRONOGRAMA INSCRIÇÕES 14 de março a 01 de abril de 2022 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES Até 06 de abril de 2022. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 10 de março de 2022. ALESSANDRO FERNANDES SANTANA - REITOR. (EDITAL UESC Nº 023/2022 encontram-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>). **EDITAL UESC Nº 024** - Data: 10/03/2022 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL - NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO. O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para seleção de candidatos ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL - NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO. 1. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS 1.1. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 10 vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa acima citado, distribuídas nas duas linhas de pesquisa do Programa: Produção e Comportamento Animal (04 vagas); Clínica e Sanidade Animal (06 vagas), conforme Anexo I, para ingresso no primeiro semestre de 2022. 2. DAS INSCRIÇÕES: 2.1. Período: 14 de março de 2022 a 22 de abril de 2022. 2.2. As inscrições poderão ser feitas diretamente pelo email:



mestradora@uesc.br até as 23:59h do dia 22 de abril de 2022. 2.3. A inscrição será efetivada somente quando for apresentada a documentação completa exigida e de uma só vez. Caso seja enviada mais de uma inscrição, será considerada válida a última. 2.4. O não atendimento a qualquer dos requisitos deste edital e da regulamentação da UESC que o disciplina inviabilizará a continuidade da participação do candidato no processo de seleção. 2.5. Informações adicionais podem ser encontradas na página do Programa (nbcgib.uesc.br/ppgca/) ou podem ser sanadas por email: mestradora@uesc.br. 4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES 4.1. A Comissão de Seleção analisará a documentação apresentada e decidirá sobre a homologação dos pedidos de inscrição. O resultado será divulgado no site da UESC (<http://www.uesc.br>) e do PPGCA (nbcgib.uesc.br/ppgca/) até o dia 29/04/2022, sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção desta informação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 10 de março de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. (EDITAL UESC Nº 024/2022 encontram-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>)

TERMOS DE JULGAMENTO - UESC

TERMO DE JULGAMENTO Nº 02/2022 - PROCESSO: Portaria Reitoria UESC Nº 1212, de 28 de setembro de 2017. OBJETO: Processo Administrativo Disciplinar Vistos, etc.. Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Reitoria UESC nº 1212, de 28 de setembro de 2017, com o objetivo de apurar indícios de acumulação ilegal de cargos por parte da servidora Rosani Portela Correia, informação apresentada pela Corregedoria Geral da SAEB, através do Processo 0200170384414, no âmbito da "Operação Acumulação de Cargos". A Secretária de Administração do Estado da Bahia tomou conhecimento de que a docente, através de investigação preliminar, teria vínculo com a UESC, de 40 horas semanais, e com a Advocacia da União, também com 40 horas semanais, baixando a Portaria SAEB nº 2314, de 10 de novembro de 2016, convocando-a para apresentar documentos e esclarecimentos. Notificada, a UESC editou a Portaria Reitoria UESC nº 1212, de 28 de setembro de 2017, instaurando o Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a denúncia. Considerando a Licença Médica, a partir de 28 de agosto de 2017, concedida à docente, o processo foi suspenso através da Portaria 1282, de 8 de outubro de 2017. Historicamente: 1) Portaria Reitoria UESC 233, de 26 de fevereiro de 2018, determinou a continuidade do processo; 2) Portaria 304, de 12 de março de 2018, suspendeu novamente o processo, por força de sucessivas licenças médicas concedidas; 3) Portaria Reitoria UESC nº 291, de 6 de junho de 2021, determinou o restabelecimento e o prosseguimento do processo, com nova Comissão nomeada pela Portaria Reitoria UESC nº 378/2021. Após diligente trabalho de investigação, oitiva das testemunhas e análise das provas, a Comissão Processante chegou às seguintes conclusões: a) que a docente, efetivamente, teve contrato com a UESC e a Advocacia da União, no período de 2001 a 2021; b) que existem exceções previstas em Lei que permitem o acúmulo de cargos, empregos e funções públicas; c) que as atividades exercidas pela docente eram em turnos distintos - a AGU, durante o dia, e a UESC, durante a noite; d) existência de jurisprudência no STF reconhecendo a possibilidade de acumulação de cargos públicos, comprovada a compatibilidade de horários; e) que a docente encontra-se aposentada. E que não restou provada a acumulação ilegal, recomendando o arquivamento dos autos, com absolvição da servidora, e extinção do processo com resolução do mérito. Ouvida, a Procuradoria Jurídica opinou no sentido de que o processo seguiu o rito fixado pelos artigos de 220 a 233 da Lei 6.677/94, não havendo nulidade a ser declarada. Concordando com as conclusões da Comissão Processante, decido, pois, pela extinção e consequente arquivamento do processo. Notifique-se. Publique-se. Cumpra-se. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 10 de março de 2022. Alessandro Fernandes de Santana - Reitor.

RESUMO DE RESOLUÇÕES CONSEPE - UESC

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 05/2022 - O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, com amparo no Art. 12 do Regulamento Interno do CONSEPE, alterado pela Resolução CONSEPE 25/2008, considerando o deliberado na 153ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de fevereiro de 2022, RESOLVE Art. 1º - Homologar a composição das Câmaras do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, que passarão a ser integradas pelos seguintes Conselheiros: I - Câmara de Graduação 1 Helga Dulce Passos - PRESIDENTE 2 Pryscilla dos Santos Ferreira Silva - SECRETÁRIA 3 Alba Lúcia Gonçalves 4 Alexandra Marselha Siqueira Pitoli 5 Alfredo Dib Abdul Nour 6 Antonio Fábio Reis Figueiredo 7 Carlos Alberto Oliveira De Oliveira 8 Cleverton Alves De Lima 9 Ednice De Oliveira Fontes Baitz 10 Felipe Ungarato Ferreira 11 George Kouzo Shinomiya 12 José Carlos De Camargo 13 Juan Facundo Sarmiento 14 Marcelo Araújo 15 Renato Fontana 16 Rosenaide Pereira Dos Reis Ramos 17 Samuel Macêdo Guimarães 18 Sônia Cristina Oliveira Melo 19 Vanessa Duron Lattanzi 20 Vinícius De Oliveira Rodrigues 21 Viviane Briccia Do Nascimento 22 Wagner De Oliveira Rodrigues II - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação 1 Eliana Cazetta - PRESIDENTE 2 Francisco Bruno Souza Oliveira - SECRETÁRIO 3 Alexandre Schiavetti 4 Almeciano José Maia Junior 5 André Luís Batista Ribeiro 6 Andréa De Azevedo Morécula 7 Carlos Priminho Pirovani 8 Cíntia Borges De Almeida 9 Cléa Dos Santos Ferreira Mariano 10 Delliana Ricelli Rbeiro 11 Eduardo Ary Villela Marinho 12 Eduardo Gross 13 Fábio Alan Carqueija Amorim 14 Fernando José Reis De Oliveira 15 George Rego Albuquerque 16 Isaias Francisco De Carvalho 17 Janisete Gomes Silva Miller 18 João Pedro De Castro Nunes Pereira 19 Karina Kfourti Sartori 20 Laurício Alves Carvalho Pedrosa 21 Marcos Augusto De Castro Peres 22 Marcos Gimenes Fernandes 23 Mário Sérgio Lima De Lavor 24 Mônica De Moura Pires 25 Rafael Marani Barbosa 26 Rodolfo Mariano Lopes Da Silva 27 Romari Alejandra Martinez Montano 28 Rozilton Sales Ribeiro 29 Vera Rosa Capelossi II - Câmara de Extensão 1 Aprígio Augusto Lopes Bezerra - PRESIDENTE 2 Hélder Conceição Almeida - SECRETÁRIO 3 Antônio Marcus Lima Figueiredo 4 Emanuela Cardoso Da Silva 5 Flávio Gonçalves Dos Santos 6 Gisele Andrade De Oliveira 7 Ivete Maria Dos Santos 8 Jancler Pereira Coutinho 9 Josimar Ferreira De Jesus 10 Marcelo Franco 11 Marcia Morel 12 Matheus Garcia Soares 13 Maxwell Roger Da Purificação Siqueira 14 Neurivaldo José De Guzzi Filho 15 Omar Santos Costa 16 Pollyana Alves Dias Costa 17 Sanqueilo De Lima Santos 18 Tatiany Pertel Sabaini Dalben 19 Wagner Carvalho De Argolo Nobre Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 10 de março 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - PRESIDENTE. **RESOLUÇÃO**

CONSEPE Nº 06/2022 - O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 72 do Regimento Geral da UESC e o deliberado na 153ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2022. RESOLVE Art. 1º - Alterar a Resolução CONSEPE nº. 45/2016, Curso de Pós-Graduação em Planejamento de Cidades da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, que passará a vigorar na forma desta Resolução. Art. 2º - O Curso terá as seguintes características: I - Nível - Especialização Lato Sensu. II - Carga Horária - 360 horas. III - Objetivo Geral - formar profissionais de nível superior em Planejamento de Cidades. IV - Objetivos Específicos - Contribuir para o fortalecimento institucional de organizações públicas e da sociedade civil; estimular a adequação de tecnologias do planejamento público às realidades locais; estimular a produção e a difusão técnico-científica que auxilie na solução dos problemas pertinentes às cidades. V - Público - Graduados do Nível Superior de Ensino: (i) profissionais que queiram adentrar na área do planejamento de cidades; (ii) servidores públicos, dirigentes e assessores que atuam no planejamento e gestão de cidades; (iii) servidores públicos que atuam em órgãos de controle; (iv) profissionais liberais que atuam ou queiram atuar em consultoria para planejamento de cidades; (v) pesquisadores; (vi) profissionais que atuam em organizações do terceiro setor que executem, acompanhem e, ou, monitorem políticas públicas. VI - Vagas -30 (trinta) vagas. VII - Currículo do curso e prazo de Integralização - o curso possui uma carga horária de 360 horas com um mínimo de 21 créditos, e contará com um tempo máximo de 1,5 (um ano e meio) anos, incluindo, neste, o prazo para a elaboração e entrega do trabalho de conclusão de curso. Para a integralização do curso, o aluno precisará cursar 10 (onze) disciplinas obrigatórias e 2 (duas) optativas. VIII - Estrutura Curricular QUADRO DE DISCIPLINAS OBRIGATORIAS Seq. Disciplina CH CR Natureza 1. Direito Urbano e Legislação Urbanística 30 2 Teórica 2. Economia Regional e Urbana 30 2 Teórica 3. Finanças e Orçamento Público 30 2 Teórica 4. Instituições e Governança 30 2 Teórica 5. Instrumentos de Planejamento Urbano 30 2 Teórica 6. Pesquisa Aplicada 30 2 Teórica 7. Planejamento Estratégico de Cidades 30 2 Teórica 8. Prática em Planejamento de Cidades I 30 1 Prática 9. Prática em Planejamento de Cidades II 30 1 Prática 10. Seminário de Planejamento de Cidades 30 1 Prática QUADRO DE DISCIPLINAS OPTATIVAS Seq. Disciplina CH CR Natureza 1. Estado, Democracia e Política Pública 30 2 Teórica 2. Geografia Urbana 30 2 Teórica 3. Instrumentos de Avaliação de Políticas Públicas 30 2 Teórica 4. Planejamento Sustentável de Cidades 30 2 Teórica 5. Sistema de Informação e Geoprocessamento 30 2 Teórica 6. Tópicos Especiais em Planejamento de Cidades I 30 2 Teórica 7. Tópicos Especiais em Planejamento de Cidades II 30 2 Teórica 8. Tópicos Especiais em Planejamento de Cidades III 30 2 Teórica 9. Tópicos Especiais em Planejamento de Cidades IV 30 2 Teórica CH = Carga horária / CR = Créditos IX - Corpo Docente - Todo ele será composto por professores efetivos da UESC, com experiência na área de planejamento de cidades e indicados a seguir: Professor(a) Titulação Departamento de Vínculo Aline Conceição Souza Doutora DCEC Aline Maron Setenta Doutora DCJUR Ana Elisia de Freitas Merelles Mestre DCEC Andréa da Silva Gomes Doutora DCEC Ange Cássia Noia Doutora DCEC Carla Regina Ferreira Freire Guimarães Doutora DCEC Carlos Eduardo Iwai Drumond Doutor DCEC Carlos Eduardo Ribeiro Santos Mestre DCEC Ednice de Oliveira Fontes Doutora DCAA Elson Cedro Mira Doutor DCEC Francisco Mendes Costa Doutor DCEC Gil Marcelo Reuss Strenzel Doutor DCAA Guilhardes de Jesus Júnior Doutor DCJUR Gustavo Joaquim Lisboa Doutor DCEC Helga Dulce Bispo Passos Mestre DCEC Márcio Antônio Leal Costa Mestre DCAC Omar Santos Costa Mestre DCEC Socrates Jacobo Moquete Guzman Doutor DCEC Valter Alves Nascimento Doutor DCEC Zina Angélica Cáceres Benavides Doutora DCEC Wagner de Oliveira Rodrigues Doutor DCJUR Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução CONSEPE nº. 46/2019. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 10 de março de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - PRESIDENTE

RESUMO DE PORTARIAS - UESC

Nº 113 - Data: 10/03/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 14/2022, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado do Processo Seletivo para aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia, nas disciplinas específicas, conforme indicado a seguir, em ordem de classificação: I. Candidatos selecionados para a disciplina Algoritmos e Programação 1. Sara Meira Moutta 2. Edson Vicente dos Santos 3. Luciano de Jesus Santos 4. José Ricardo da Silva Marinho II. Candidatos selecionados para a disciplina Fundamentos Matemáticos em Modelagem Computacional 1. José Ricardo da Silva Marinho III. Candidatos selecionados para a disciplina Métodos Numéricos I 1. Luciano de Jesus Santos Art. 2º - Os candidatos selecionados ficam convocados a comparecer na Secretaria do PPGMC no dia 15/03/2022, entre 8h00 e 12h00, para efetivação da matrícula. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 10 de março de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 114 - Data: 10/03/2022** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Homologar a composição do Colegiado do Programa de Pós Graduação em Ciência, Inovação e Modelagem de Materiais, para o biênio 2022-2024 com os seguintes membros: Dra. Miriam Sanae Tokumoto, Coordenadora Dr. José Renato de Castro Pessoa, Vice-Coordenador Dr. Danilo Maciel Barquete, representante docente Dra. Érica Cristina Almeida, representante docente Dr. Franco Dani Rico Amado, representante docente Dr. Fernando Cesário Rangel, representante docente Dr. Luiz Carlos Salay, representante docente Dr. Marcelo Tramontin Souza, representante docente Dr. Márcio Barbalho Dantas Bezerra, representante docente Dr. Paulo Neilson Marques dos Anjos, representante docente Dr. Raimundo Alves Lima Sobrinho, representante docente Dr. Rodrigo Luís da Silva Ribeiro dos Santos, representante docente Dra. Rosenira Serpa da Cruz, representante docente Dr. Ruan Carlos de Araújo Moura, representante docente Dra. Tatiane Benvenuti, representante docente Dra. Vera Rosa Capelossi, representante docente Suânia Fabiele Moitinho da Silva, representante discente William da Rocha Mello Neto, representante discente suplente. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 10 de março de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 115 - Data: 10/03/2022** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, em conformidade com o Edital UESC nº 134/2021, consoante processo SEI nº 073.9428.2021.0028017-37, RESOLVE Art. 1º - Convocar, considerando o

não comparecimento do candidato Ayrton David Reyes Fernau, Mateus dos Santos Cardoso, aprovado e 1º colocado da lista de espera do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Física - PROFÍSICA, para o período 2022.1, conforme resultado publicado através da Portaria UESC Nº 101/2022. Art. 2º - O candidato deverá apresentar-se para matrícula no período de 14 a 15 de março de 2022, no horário das 8 às 15:30 horas, no Colegiado do Profísica. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 10 de março de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. Nº 116 - Data: 10/03/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, tendo as justificativas apresentadas nos autos do Processo SEI nº 073.5732.2021.0030215-66, aceitas pela Reitoria, RESOLVE Art. 1º - Substituir o servidor MURILO BARRETO SANTANA, designado pela Portaria Reitoria UESC nº 07, de 4 de janeiro de 2022, para compor o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Reitoria UESC nº 039, de 8 de fevereiro de 2021, pelo servidor ÉLSON CEDRO MIRA, matrícula nº 73410208. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 10 de março de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR

Portaria Nº 00392746 de 10 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00378272 de 08 de Fevereiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **FABIO PESSANHA BILA**, matrícula nº 73504506.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00393293 de 10 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear LIVIA ANDRADE COELHO, matrícula nº 73523634, para o cargo em comissão Diretor, símbolo DAS-2C, do(a) DPTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, a partir da data de publicação.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00393037 de 10 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear CRISTIANO DE SANT ANNA BAHIA, matrícula nº 73439375, para o cargo em comissão Diretor, símbolo DAS-2C, do(a) DPTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, a partir de 16 de Março de 2022.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

EGBA

DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br

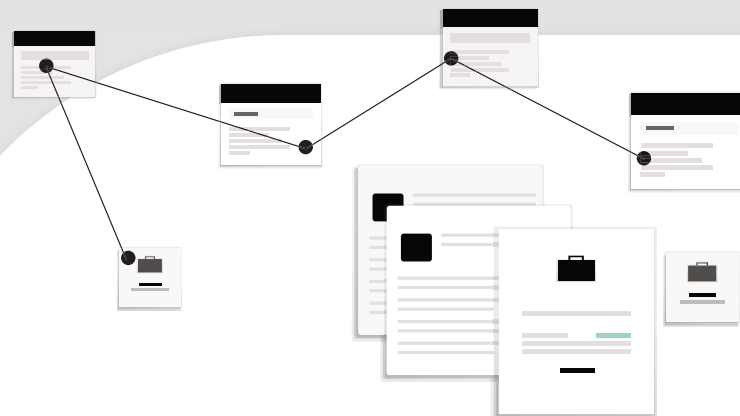


EGBA

LOGÍSTICA

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535
www.egba.ba.gov.br


EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**GESTÃO DOCUMENTAL**

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba713117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL


GOVERNO DO ESTADO


GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO




SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00303900 de 10 de Março de 2022

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13151835	LUCIA MARIA DOS SANTOS	Técnico administrativo	INSP DE FISC DE MERC TRANS DA REG M SALV	DIRETORIA DE ADM TRIB DA REG MET DE SALV	Data da Publicação	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00347350 de 10 de Março de 2022

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13179789	NUBIA CRISTINA COSTA SOUZA	Agente de tributos estaduais	DIRETORIA DE ADM TRIB DA REG MET DE SALV	INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO ITD	Data da Publicação	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00324912 de 10 de Março de 2022

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92043202	JAIRO MARQUES OLIVEIRA	Auditor fiscal	SUPER DE ADMINIS-TRAÇÃO TRIBUTÁRIA	GERÊNCIA SIST MODELAG REGRAS DE NEGÓCIO	Data da Publicação	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

RESOLUÇÃO Nº 002, de 10 de março de 2022

Dá nova redação ao inciso IV, do art. 39 e aos caput dos art. 43 e 45 da Resolução AGERSA nº 004/2021 que disciplina, com orientações específicas, no âmbito da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, o disposto no artigo 10-B da nova redação da Lei Federal 11.445/2007 e no Decreto Federal 10.710, de 31 de maio de 2021, que a regulamentou.

CONSIDERANDO a deliberação registrada em Ata de Reunião Extraordinária da diretoria da AGERSA em regime de colegiado, transcorrida em 10 de março de 2022, para tratar da necessidade de adequação do procedimento para a avaliação da capacidade econômico-financeira da EMBASA para fins de universalização dos serviços de água e esgoto, prevista na Lei federal 14.026, de 15/07/2020 e no Decreto Federal nº 10.710, de 31/05/2021.;

CONSIDERANDO a superveniente necessidade de se majorar o prazo necessário às apreciações dos laudos e demais documentos processuais e à emissão da decisão fundamentada a que se refere o inciso III do art. 39 da Resolução AGERSA nº 004/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Dar nova redação ao inciso IV, do art. 39 da Resolução AGERSA nº 004/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 39- (...):

IV - publicação na imprensa oficial, mediante extrato, da decisão mencionada no inciso III, até o dia 17 de março de 2022. (nova redação)”

Art. 2º Dar nova redação ao *caput* do art. 43 da Resolução AGERSA nº 004/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 43- O recurso de reconsideração poderá ser proposto até o dia 22 de março de 2022 (art. 68 da Lei 12.209, de 2011). (nova redação)”

Art. 3º Dar nova redação ao *caput* do art. 45 da Resolução AGERSA nº 004/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 45- Transcorrido o prazo de 22/03/2022 sem a apresentação de recurso, ou publicada mediante extrato a decisão a que se refere a deliberação da AGERSA, estará concluído em definitivo o procedimento, e a decisão somente pode ser modificada mediante decisão judicial. (nova redação)”

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, 10 de março de 2022.

WALTER ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Geral da AGERSA

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO - MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA - BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes: O Município de DIAS D'ÁVILA - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Repactuação do Contrato para atendimento ao art. 11-B, caput, §1º e §3º da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026/2020. 3. Vigência: até 02/09/2036. 4. Assinado em: 08 de março de 2022. 5. Assinam: Alberto Pereira Castro - Prefeito do Município de DIAS D'ÁVILA - BA, Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa e Carlos Ramirez Magalhães Brandão - Diretor de Operação da RMS da Embasa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO - MUNICÍPIO DE UBATÁ-BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes: O Município de UBATÁ- BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Repactuação do Contrato para atendimento ao art. 11-B, caput, §1º e §3º da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026/2020. 3. Vigência: até 13/05/2037. 4. Assinado em: 04 de março de 2022. 5. Assinam: Vinicius do Vale de Souza - Prefeito do Município de UBATÁ-BA, Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa e José Ubiratan Cardoso Matos - Diretor de Operação do Interior da Embasa.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

PORTARIA Nº 25.505 DE 10 DE MARÇO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000018/INEMA/JUR-00018, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.274.233/0132-63, para **VIBRA ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.274.233/0132-63. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.506 DE 10 DE MARÇO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000019/INEMA/JUR-00019, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.274.233/0272-13, para **VIBRA ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.274.233/0272-13. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.507 DE 10 DE MARÇO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000020/INEMA/JUR-00020, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.274.233/0080-06, para **VIBRA ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.274.233/0080-06. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.508 DE 10 DE MARÇO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta

do Processo nº 2022.001.000022/INEMA/JUR-00022, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.274.233/0284-57, para **VIBRA ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.274.233/0284-57. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **CLEBER BENEVOLO, CPF 080.334.205-53**, nos autos do processo administrativo nº **2017-013517/TEC/NOT-3104**, que "o supracitado efetue a regularização das atividades de agricultura irrigada e pecuária observadas no Sítio Serra Azul, localizada no Povoado Malhada de Areia de Baixo, devendo apresentar documentação comprobatória da regularização ao INEMA." Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 90 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 10 de Março de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **PLÁCIDO ARAÚJO DA SILVA, CPF nº 014.726.135-03**, nos autos do processo administrativo nº **2017-004302/TEC/AIIN-0116**, em **03/11/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "pela supressão de vegetação nativa na encosta da serra da Maravilha e atividade agrícola na APP - Área de Preservação Permanente do rio Itapicuru que atravessa sua propriedade rural. A infração foi constatada no dia 24/03/2017 às 16:00h em seu Imóvel rural localizado no povoado da Barroca do Faleiro, zona rural do município de Senhor do Bonfim-BA no entorno das Coordenadas: Lat: 10.38915° S ; Long 40.225210° W."; **ZENILDO DA CONCEIÇÃO, CPF nº 025.755.245-63**, nos autos do processo administrativo de nº **2018-003692/TEC/AIMU-0288**, em **17/08/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 20.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "pela atividade ilegal de destruição da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, com vegetação secundária em estágio médio de regeneração, efetuando corte raso com uso do fogo, pelo armazenamento de 30 (trinta) Sacos (3,78 mdc - 964,28 Kg) de Carvão Vegetal, utilizando 03 (três) fornos para Produção de Carvão Vegetal, de várias espécies nativas do Bioma Mata Atlântica, na área desmembrada da Fazenda Três Reunidas, sem Documentação de Origem Florestal - DOF, produzindo degradação ambiental, contrariando as disposições legais previstas em normas ambientais de âmbito federal e estadual. A infração foi constatada durante Inspeção Técnica de Fiscalização realizada em 20 de março de 2018, das 11:30 h às 13:30 h, Coordenadas Geográficas do Local: S 13,33414°, 13,33378°, 13,33368°; W 39,24540°, 39,24516°, 39,24476°, Fazenda Três Reunidas (Área Desmembrada), localizada na Região Rural do Piauí, zona rural Município de Valença/Bahia."; **ADAILTON SILVA MENEZES, CPF nº 272.663.465-68**, nos autos do processo administrativo de nº **2019-002668/TEC/AIMU-0259**, em **18/08/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 3.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por operar empreendimento sem as necessárias licenças ambientais ou registros, quando a estes sujeitos, e por descumprir prazo estabelecido na notificação em campo nº 0148/2018 (2018-010065/TEC/NOT-2640). A infração foi constatada na sede do Inema, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador -BA, no dia 04/04/2019, às 16:30h."; **ELPIDIO LADISLAU DE SOUZA, CPF nº 799.778.715-15**, nos autos do processo administrativo nº **2014-007845/TEC/AIIN-0127**, em **03/09/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "por queimada de uma área de aproximadamente 1 (um) hectare de Mata Ciliar. A infração foi constatada em 06/08/2014 às 11:45 hs no Povoado de Santa Rita do Rio Pardo (Região de Queimadas), no lote 29, Zona Rural, no município de Cândido Sales, coordenadas geográficas 15.51466° / 14.19602°."; **ANTÔNIO MATOS DA GAMA, CPF nº 118.264.908-41**, nos autos do processo administrativo nº **2019-003611/TEC/AIAP-0058**, em **20/09/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, "de animal silvestre abatido, 01 Gambá (*Mephitis mephitis*). O animal estava congelado e sendo transportado, em ônibus da empresa Novo Triunfo, com destino a São Paulo. A infração ambiental foi constatada no dia 07/02/19 às 09h30min, na BR 235, próximo ao Povoado de Bendengó, município de Canudos-BA, sob as Coordenadas S -9.911662° / W 39.228290°."; **CARLOS ALBERTO DA CRUZ, CPF nº 144.407.681-72**, nos autos do processo administrativo nº **2014-000807/TEC/AIDM-0004**, em **08/09/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Demolição**, "da CASA e POCILGA construídas em faixa marginal ao corpo hídrico rio Itaguari por "CAUSAR DEGRADAÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP. A infração, de natureza material e formal, classificada como gravíssima, foi constatada durante a 32ª Etapa de Fiscalização Preventiva Integrada - FPI, às 11h45min, no dia 19 de novembro de 2013, na Fazenda São Domingos, zona rural no município de Cocos - Ba, no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Lat. 14,26668°S e Long. 44,55262°W."; **BERNARDINO DIAS PEREIRA, CPF nº 286.131.395-15**, nos autos do processo administrativo nº **2011-000154/TEC/AIIN-0005**, em **20/10/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, de área de lavra mineral de areia

na Fazenda Mandacaru, propriedade do supracitado, sendo realizada sem licença ambiental. A infração foi constatada no município de Campo Formoso, zona rural, em 18/11/2010, às 14h10min.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 10 de Março de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **SEBASTIÃO PEREIRA DOURADO, CPF nº 711.406.385-72**, nos autos do processo administrativo nº **2018-006937/TEC/AIIN-0128**, em **19/04/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "por efetuar supressão de vegetação nativa do bioma cerrado, sem autorização do órgão ambiental competente, fica interdita toda e qualquer atividade inclusive agricultura e pecuária em uma área de 12,5326 ha no entorno do ponto de coordenadas geográficas de latitude - 14,11459° e longitude - 45.61342°. A infração de natureza material e formal foi constatada às 11:30 do dia 11/07/2018 no município de Jaborandi - Ba."; **CIRINEU SILVA FERREIRA, CPF nº 817.647.746-04**, nos autos do processo administrativo nº **2018-001172/TEC/AIDM-0001**, em **21/10/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Demolição**, "por edificação em área de Preservação Permanente à margem esquerda do Rio São Francisco sem licença, permissão, concessão ou autorização do órgãos ambiental competente, contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes. A infração foi constatada no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Lat. -13.645167 e Long. -43.559548, no povoado de Riacho da Pituba, Zona Rural do Município de Serra do Ramalho as 09h20min."; **JOSÉ FERNANDO GURGEL, CPF nº 006.091.665-65**, nos autos do processo administrativo nº **2012-007554/TEC/AIIN-0086**, em **09/11/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "ao acima identificado, suspendendo a captação de água para irrigação no Rio Jacuípe, devido a atual escassez do recurso hídrico na região, que deve ser prioritário ao uso para abastecimento humano e dessedentação de animais. A infração foi constatada durante inspeção técnica realizada na Fazenda Gurgel no povoado de Beira Rio, município de Morro do Chapéu-BA, dia 11 de maio de 2012 às 16h00min. (Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 - em décimo de grau: Lat.: S 11.58586° e Long.: W 40.77583°)."; **SUDAMERICA COBRE LTDA, CNPJ nº 31.014.389/0001-58**, nos autos do processo administrativo de nº **2019-001645/TEC/AIMU-0171**, em **17/08/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 10.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por promover atividade de supressão de vegetação nativa sem a devida autorização do órgão ambiental. A infração foi constatada no município de Uauá, mais precisamente na localidade conhecida por Boa Vista do Silvano, em 29/01/2019, às 11h19min, com Coordenadas Geográficas S 09,74581 W 39,58910°."; **VALDISIA DO NASCIMENTO FRANCA LOPES, CPF nº 707.537.255-68**, nos autos do processo administrativo de nº **2018-006835/TEC/AIMU-0557**, em **12/04/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 33.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "a supra identificada, pelo que segue: suprimir vegetação nativa do bioma caatinga, sem autorização do órgão competente, provocando degradação ambiental. A infração formal e material foi constatada no dia 19.07.2018, às 15:10h, no imóvel rural localizado a aproximadamente 11km do Município de Curaçá-BA, nas coordenadas geográficas - 8.890684°S / - 39.879275°W. Em tempo, informamos que caso decida pela celebração do Termo de Compromisso, a minuta deverá ser apresentada pelo interessado."; **SANTOS RIBEIRO HOTEIS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 73.411.217/0001-68**, nos autos do processo administrativo nº **2015-012833/TEC/AIIN-0297**, em **01/06/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "da atividade de descarte de resíduos sólidos diversos, em local inadequado e posterior queima do mesmo, sem autorização do órgão competente, causando incêndio florestal, resultando em efetiva poluição e degradação ambiental da flora e fauna no Bioma Cerrado, atingindo áreas do imóvel e do Parque Nacional da Chapada diamantina. A infração foi constatada durante inspeção técnica realizada em 27 (vinte e sete) de Outubro de 2015, às 16 horas e 30 minutos, no Alpina Hotel, Rodovia BA-142- km 90, Capa Bode, Município de Mucugê, nas Coordenadas Geográficas: Latitude S -12,97410° e Longitude W- 41,33236°."; **JONATHAN FUMUPAMBA SASAKANDA, CPF nº 753.067.781-00**, nos autos do processo administrativo de nº **2017-004033/TEC/AIMU-0244**, em **17/08/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "POR PRESTAR INFORMAÇÃO FALSA NO SISTEMA DE CADASTRO ESTADUAL FLORESTAL DE IMOVEIS RURAIS - CEFIR DA FAZENDA ARRANCA DO MELADO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE JABORANDI -BA, AO INFORMAR QUE: I) O IMÓVEL NÃO POSSUI ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE; II) NÃO É DESENVOLVIDA NENHUMA ATIVIDADE NO IMÓVEL. A infração foi constatada no dia 05/04/2017, às 15h:00min, através do Sistema SEIA, na UR - Rio Corrente, situada na Rua Nestor Martins dos Anjos nº 30, no município de Santa Maria da Vitória - BA."; **ADEMILSON OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 014.164.605-51**, nos autos do processo administrativo nº **2017-008846/TEC/AIDM-0006**, em **28/05/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Demolição**, "das EDIFICAÇÕES ERIGIDAS APÓS 22 DE JULHO DE 2008 (CASA, ÁREA DE SERVIÇO ANEXA À CASA E FOSSA NEGRA) POR CAUSAR DEGRADAÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP DO CORPO HÍDRICO RIO FORMOSO E POR INFRIGIR AS NORMAS E REGULAMENTOS PERTINENTES À PROTEÇÃO DE APP. A infração foi constatada no dia 05/07/2017, às 09h:58min, no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Lat. 13,5957049392164°S e Long. 44,3772901408375°W, no município de Jaborandi.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso**



Administrativo perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 10 de Março de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ARNALDO FRANCISCO DE JESUS LOBO, CPF nº 115.808.875-20**, nos autos do processo administrativo nº **2016-005279/TEC/NOT-1173**, que "Visando à regularização ambiental do imóvel rural do supracitado, o INEMA requer, no prazo abaixo estipulado, o registro da propriedade rural localizada nas imediações da localidade de Itaparica, zona rural do município de Jaguaripe - BA, com sede no entorno das coordenadas geográficas Lat.:/Long.: -13,11234°/-39,22734°, no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais - CEFIR, através do Portal <http://www.seia.ba.gov.br>, na área "serviços online", ou na Central de Atendimento do INEMA, localizado na Av. Luís Viana Filho, 6ª Avenida, nº 600, CAB, Salvador - BA." Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 30 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 10 de Março de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **LOURIVALDO OLIVEIRA NASCIMENTO, CPF nº 237.519.755-00**, nos autos do processo administrativo nº **2012-007548/TEC/AIIN-0084**, em **04/11/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "ao acima identificado, suspendendo a captação de água para irrigação do Rio Jacuípe devido a escassez do recurso hídrico na região, que deve ser prioritário ao uso para abastecimento humano e dessedentação de animais. A infração foi constatada durante inspeção técnica realizada na Fazenda Boa Sorte, localizada no povoado de Beira Rio, município de Morro do Chapéu-BA, dia 11 de maio de 2012 às 09h50min. (Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 - em décimo de grau: Lat.: S 11.58216° e Long.: W 40.77294°)."; **ADONITO DESIDÉRIO DOS SANTOS, CPF nº 926.666.985-72**, nos autos do processo administrativo nº **2019-001143/TEC/AIIN-0020**, em **02/09/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "por realizar atividade de fabricação de artefatos de cerâmica sem as necessárias anuências e/ou licenças do órgão ambiental competente. A infração foi constatada no dia 15.08.2018, às 11h20min, no Assentamento São Francisco, nº 160, zona rural do Município de Barra-Ba, nas proximidades dos pontos de Coordenadas Geográficas S: 11,19105°, W: 43,70609, Datum Sirgas 2000."; **VICENTE ANTÔNIO DA SILVA FILHO, CPF nº 367.255.524-04**, nos autos do processo administrativo nº **2019-001234/TEC/AIAD-0059**, em **19/08/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "por deixar de cumprir exigências legais elencadas na Notificação 2018-001867/TEC/NOT-0501. A infração foi constatada no dia 18/02/2019, às 10h e 20min no escritório da UR Rio Corrente, Santa Maria da Vitória."; **SUDAMÉRICA COBRE LTDA, CNPJ nº 31.014.389/0001-58**, nos autos do processo administrativo nº **2019-000838/TEC/AIIN-0012**, em **30/08/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "por promover atividade de supressão de vegetação nativa sem a devida autorização do órgão ambiental competente. infração foi constatada no município de Uauá, em 29/01/2019, às 11h19min, tendo como Coordenadas Geográficas S 09,74581 W 39,58910."; **CLAUDIO RODRIGO DA SILVA, CPF nº 034.786.245-41**, nos autos do processo administrativo nº **2012-007570/TEC/AIIN-0090**, em **19/10/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "da atividade de captação de água do Rio Jacuípe para fins de irrigação, devido à escassez atual do recurso hídrico na região, devendo a referida atividade ser suspensa de imediato, após contados 15 (quinze) dias do recebimento deste, com base nas recomendações da Superintendência de Irrigação - SIR, da Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária - SEAGRI, de modo a garantir, durante este período, a irrigação das culturas que utilizam da referida captação. A infração foi constatada na Fazenda Rio Verde, margem esquerda do Rio Jacuípe, no Povoado Beira Rio, Zona Rural do município de Morro do Chapéu - BA, mediante inspeção técnica realizada no dia 10/05/2012, às 12:30 h, nas coordenadas geográficas -11,58373° S e -40,78336° W."; **ALZEMIR MENDES, CPF nº 085.828.488-03**, nos autos do processo administrativo de nº **2015-006204/TEC/AIMU-0493**, em **17/09/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 1.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por FAZER USO DE FOGO SEM PERMISSÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE. A infração, de natureza formal, classificada como grave, foi constatada no dia 21/05/2015, às 16h:10min, na zona rural do município de Bom Jesus da Lapa, no Perímetro Irrigado Formoso A/H, no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Latitude 13,2226046361029 °S e Longitude 43,6702491994948 °W."; **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE SERRA BRANCA, CNPJ nº 63.085.666/0001-00**, nos autos do processo administrativo de nº **2017-005582/TEC/AIMU-0335**, em **19/10/2021**, foi homologado o **Auto**

de Infração de Multa no valor original de **R\$ 2.500,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por cortar, sem permissão da autoridade competente, angico (Anadenanthera macrocarpa (Benth.) Brenan) e aroeira (Myracrodruon urundeuva Allemão), árvores de espécie especialmente protegida, conforme Resolução CEPRAM nº 1009/1994. A infração ambiental foi constatada em inspeção realizada no Projeto de Assentamento Federal Serra Branca, município de Muquém do São Francisco, no dia 25-04-2017, às 09:45h. A área fiscalizada está no entorno do ponto em Coordenadas Geográficas Datum WGS 84: -12,41792°/ -43,27169°."; **ANTÔNIO CARLOS DE JESUS MOREIRA, RG nº 1166010511**, nos autos do processo administrativo de nº **2015-008713/TEC/AIMU-0669**, em **08/09/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 1.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por efetuar corte seletivo de dois indivíduos de espécie vulnerável/em perigo de extinção, Schinopsis brasiliensis (baúna-do-sertão). A infração administrativa ambiental foi constatada no dia 02 de junho de 2015, às 15h30, na residência do supracitado, localizada na estrada para Janio Quadros, Faz. Veredinha 1, Região de Boa Sorte, Zona Rural de Tremedal - BA.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 10 de Março de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **DOMINGOS CHIRSOSTOMO DOS SANTOS, CPF nº 107.780.555-15**, nos autos do processo administrativo de nº **2015-014083/TEC/AIMU-1133**, em **20/09/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 12.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por fazer uso do fogo em área agropastoril sem autorização dos órgãos competentes, causando efetiva degradação ao meio ambiente. A infração foi constatada em inspeção realizada na Fazenda Angico, município de Riachão das Neves, na data de 14/10/2015 às 14:25h, estando a área fiscalizada, situada sob as Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000 -11,73752°/ -44,86448°. Em tempo, informamos que caso decida pela celebração do Termo de Compromisso, a minuta deverá ser apresentada pelo interessado."; **JOÃO AVELINO DA SILVA, CPF nº 010.088.918-27**, nos autos do processo administrativo nº **2012-007578/TEC/AIIN-0093**, em **04/11/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "da atividade de captação de água de um afluente do Rio Jacuípe para fins de irrigação, devido à escassez atual do recurso hídrico na região, devendo a referida atividade ser suspensa de imediato, após contados 15 (quinze) dias do recebimento deste, com base nas recomendações da Superintendência de Irrigação - SIR, da Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária - SEAGRI, de modo a garantir, durante este período, a irrigação das culturas que utilizam da referida captação. A infração foi constatada na Fazenda Cachoeira, Povoado Cachoeira Domingos Alves Lopes, Zona Rural do município de Morro do Chapéu - BA, mediante inspeção técnica realizada no dia 11/05/2012, às 16:00 h, nas coordenadas geográficas -11,55824° S e -40,90692° W."; **JOSÉ HAMILTON ALENCAR, CPF nº 384.237.665-00**, nos autos do processo administrativo de nº **2015-012420/TEC/AIMU-0981**, em **19/11/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 12.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por transportar 40 ST (quarenta estéreos) de lenha sem o Documento de Origem Florestal - DOF, em desacordo com a Legislação Ambiental vigente. A infração foi constatada no dia 22/09/2015 às 12:25h, na BA-160, no município de Bom Jesus da Lapa-Ba, no ponto de coordenadas geográficas de Lat.13°15'47.6"S e Long.43°22'46.0"W."; **ONILDO DE JESUS DIAMANTINO, CPF nº 525.673.895-04**, nos autos do processo administrativo de nº **2015-013106/TEC/AIMU-1042**, em **17/08/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 1.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por FUNCIONAR SERRARIA SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. A infração foi constatada no dia 26/08/2015, às 12h22min, no Povoado de Santo Antônio, município de Canápolis, no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Lat. 13,19082°/Long.44,15660°."; **RAMON SOARES LOPES, CPF nº 603.099.093-41**, nos autos do processo administrativo de nº **2014-012998/TEC/AIMU-1313**, em **17/08/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 3.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por APANHAR ESPÉCIMES DA FAUNA SILVESTRE, NATIVOS OU EM ROTA MIGRATÓRIA, SEM A DEVIDA PERMISSÃO, LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE. OS ESPÉCIMES APANHADOS FORAM 02 (DOIS) PÁSSAROS-PRETOS, 01 (HUM) TRINCA-FERRO E 03 (TRÊS) FILHOTES DE PSITACÍDEO. A infração foi constatada na zona rural do município de Cocos, no dia 20/09/2013, às 09h:10min, no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Lat. 14,47435° S e Long. 45,60472°W."; **CESAR EUSTAQUIO SILVA, CPF nº 087.410.936-15**, nos autos do processo administrativo nº **2018-001173/TEC/AIDM-0002**, em **21/10/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Demolição**, "por edificação em área de Preservação Permanente à margem esquerda do Rio São Francisco sem licença, permissão, concessão ou autorização do órgãos ambiental competente, contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes. A infração foi constatada no ponto de coordenadas geográficas de Lat. -13.644943 e Long. -43.559460, no povoado de Riacho da Pituba, Zona Rural do Município de Serra do Ramalho as 09h30min."; **CLEBSON JOSÉ CARNEIRO SANTOS, CPF nº 032.741.565-74**, nos autos do processo administrativo de nº **2018-005018/TEC/AIMU-0395**, em **08/09/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 3.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por manter em cativeiro 06 (seis) animais passeriformes da fauna nativa de diferentes espécies confinados em gaiolas, sem licença ambiental do órgão competente; sendo: 02 (dois) cabeças-vermelhas; 02 (dois) sabiás-coca; 01

(um) azulão, 01 (um) Jesus-meu-deus; além de 01 (um) jabuti e 01 (um) tatu-china, abatido. A infração foi constatada durante inspeção realizada às 10h30min do dia 17.05.2018, na Rua João Batista Santos, s/nº - Centro - Pedro Alexandre / BA. Coordenadas: S 10,01489º / W 37,89755º. Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 10 de Março de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 25.496 DE 10 DE MARÇO DE 2022. A Diretora Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e do Regimento Interno do COMITÉ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS CONTAS - CBHRC, Resolve: Designar o Sr. JOAQUIM DO CARMO SILVA NETO, em substituição à Sra. FABIANA CARNEIRO REBOUÇAS, para compor o supracitado comitê até a próxima renovação, conforme resolução CONERH nº133/21, como representante do INEMA - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, entidade membro titular do CBHRC no segmento PODER PÚBLICO, categoria ESTADUAL, nomeada através da Portaria Nº 15.936/2018. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.497 DE 10 DE MARÇO DE 2022. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.004428/INEMA/LIC-04428**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ARISTON NEVES SANTOS JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 364.952.985-87, com sede na Rua Jonas Rodrigues, nº 64, Paraíso, no município de Guanambi, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, nas coordenadas Lat.14°38'45,3"S e Long.42°59'51,5"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 407 m³/dia, durante 9 h/d, para fins de dessedentação animal e irrigação por microaspersão, área 12,17 ha, localizado no Fazenda São Miguel, Zona Rural, no município de Sebastião Laranjeiras, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.498 DE 10 DE MARÇO DE 2022. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.002998/INEMA/LIC-02998**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **LUCIANO RODRIGUES DE SÁ TELES**, inscrito no CPF nº 689.286.705-78, com sede na Rua Nacim Gonçalves Fauaze, nº 63, Ananas, no município de Palmeiras, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, nas coordenadas Lat.12°27'36"S e Long.41°34'58"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 187 m³/dia, durante 10 h/d, para fins de irrigação por microaspersão e aspersão convencional, área 4 ha, localizado na Fazenda Barro Vermelho, Zona Rural, no município de Palmeiras, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.499 DE 10 DE MARÇO DE 2022. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.007593/INEMA/LIC-07593**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOELMA DE SOUZA OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº 007.774.745-30, com sede na Fazenda Fé em Deus, Zona Rural, s/n, no município de Ourolândia, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, nas coordenadas Lat.10°53'34,9"S e Long.40°52'31,8"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 254 m³/dia, durante 21 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 6 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal,

estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.500 DE 10 DE MARÇO DE 2022. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.007318/INEMA/LIC-07318**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **RODRIGO DE JESUS SANTOS**, inscrito no CPF nº 066.387.825-09, com sede na Fazenda Pau de Rato, Zona Rural, s/n, no município de Ribeira do Amparo, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, nas coordenadas Lat.10°56'02,5"S e Long.38°27'27,5"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 339 m³/dia, durante 22 h/d, para fins de dessedentação animal e irrigação por gotejamento, área 10 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.501 DE 10 DE MARÇO DE 2022. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.007977/INEMA/LIC-07977**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **CONSÓRCIO FIOI - LOTE 05**, inscrito no CNPJ nº 29.834.183/0001-22, com sede na Avenida Pedro Braz dos Santos, s/n, Belo Horizonte, no município de Guanambi, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, nas coordenadas Lat.14°16'31,1"S e Long.42°36'58,4"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 69 m³/dia, durante 10 h/d, para fins de obras de infraestrutura, localizado no Km 951, Faixa de Servidão, no município de Guanambi, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.502 DE 10 DE MARÇO DE 2022. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.006544/INEMA/LIC-06544**, requerido por **METROGREEN SKYRAIL CONCESSIONARIA DA BAHIA S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 32.141.432/0001-09, com sede no Largo da Calçada, Calçada, no município de Salvador, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 06 (seis) anos, para implantação da Etapa 3 do VLT/Monotrilho Subúrbio SSA - Simões Filho, trecho Paripe - São Luiz - Ilha de São João, nos municípios de Salvador e Simões Filho. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 06 (seis) anos, para Monitoramento da Fauna, na área de implantação da Etapa 3 do VLT/Monotrilho Subúrbio SSA - Simões Filho, trecho Paripe - São Luiz - Ilha de São João, nos municípios de Salvador e Simões Filho. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 4º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 5º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 6º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**



PORTARIA Nº 25.503 DE 10 DE MARÇO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.007332/INEMA/LIC-07332**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **MARGARIDA AVILA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 341.464.745-15, com sede na Rua Domingos Rosa de Jesus, s/n, Centro, no município de Rio Real, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, nas coordenadas Lat.11º30'40,4"S e Long.38º00'47,2"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 124 m³/dia, durante 23 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 3,5 ha, localizado no Sítio Caraíbas, Zona Rural, no município de Rio Real, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.504 DE 10 DE MARÇO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.009296/INEMA/LIC-09296**, requerido por **JOÃO MATTIA**, inscrito no CPF sob nº 235.242.949-87, com sede na Rua Presidente Vargas, Ed. Ecoplan, Recanto dos Pássaros, no município de Barreiras, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: **§ 1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para atividade agricultura de sequeiro, em uma área de 543,4233 ha nas Fazendas Buriti (mat. 8448 - 166,8096 ha), Lote nº 1 - A (mat. 8363 - 192,0743 ha) e Lote nº 1 - B (mat. 8364 - 184,5394 ha), no município de São Desidério, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (12º28'22"S/45º25'47"W) e coordenadas UTM (X/Y), informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 4.528,0203 m³ ou 6.792,0304 st ou 2.264,0101 MDC. **§ 2º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Levantamento de fauna silvestre para a atividade agricultura de sequeiro em uma área de 543,4233 ha na Fazenda Buriti (mat. 8448 - 166,8096 ha), Lote nº 1 - A (mat. 8363 - 192,0743 ha) e Lote nº 1 - B (mat. 8364 - 184,5394 ha), no município de São Desidério. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização está sujeita a procedimento Especial de Licenciamento - APE. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 12º28'22"S/45º25'47"W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

SECRETARIA DA SAÚDE

A COMISSÃO PROCESSANTE DA SAFTEC/SESAB, constituída através da Portaria nº 1.113 de 15 de outubro de 2018, com fulcro no art. 190 da Lei Estadual nº 9.433/05 resolve NOTIFICAR as empresas abaixo identificadas para apresentar **RAZÕES FINAIS**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste ato, tendo em vista os fatos constantes nos respectivos Processos Administrativos abaixo relacionados:

Empresa	Processo	AFM
MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	019.8716.2019.0093487-30	19.180.01579/2017
JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA	019.8716.2019.0131643-03	19.180.01532/2019
JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA	019.8716.2019.0074346-63	19.180.00818/2019
JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA	019.8716.2019.0077971-11	19.180.00872/2019
JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA	019.8716.2020.0012871-56	19.180.02142/2019
JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA	019.8716.2020.0000129-43	19.180.02148/2019
MARIA ELIETE MOTA DOS SANTOS	019.8716.2019.0090847-32	19.180.01383/2019
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	019.8716.2019.0121924-86	19.180.01478/2019

Fica franqueada vistas aos Autos dos respectivos processos na sala da Comissão Processante da SAFTEC/SESAB (situada na 4ª Avenida, nº 400, Plataforma 6, Lado A - segundo andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA).

Luiz Henrique Gonzales d'Utra
Superintendente - SAFTEC

RESOLUÇÃO CIB Nº 087/2022

Aprova, *ad referendum*, o Plano de Ação para a Execução de Cirurgias Eletivas do Município Teixeira de Freitas.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e considerando:

A Portaria GM/MS Nº 3829, de 22 de dezembro de 2021, que estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizados a Estados e Distrito Federal;

A Resolução CIB/BA Nº 286, de 28 de dezembro de 2021, que aprova a distribuição do recurso financeiro da Portaria GM/MS Nº 3829/2021, por município executor de cirurgias eletivas e gestão estadual;

A Resolução CIB/BA Nº 060, de 17 de fevereiro de 2022, que aprova o Instrutivo Técnico do Plano de Ação para execução de cirurgias eletivas, referente à distribuição do recurso financeiro da Portaria GM/MS Nº 3829/2021, por município executor de cirurgias eletivas e gestão estadual;

O Ofício SMS/GAB nº 0286/2022, que encaminha à CIB/BA o Plano de Ação para execução do recurso da Portaria GM/MS Nº 3289/2021.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Plano de Ação para a Execução de Cirurgias Eletivas do Município Teixeira de Freitas.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de março de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 088/2022

Aprova *ad referendum* o Plano de Ação para a Execução de Cirurgias Eletivas do Município São Félix do Coribe.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e considerando:

A Portaria GM/MS Nº 3829, de 22 de dezembro de 2021, que estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizados a Estados e Distrito Federal;

A Resolução CIB/BA Nº 286, de 28 de dezembro de 2021, que aprova a distribuição do recurso financeiro da Portaria GM/MS Nº 3829/2021, por município executor de cirurgias eletivas e gestão estadual;

A Resolução CIB/BA Nº 060, de 17 de fevereiro de 2022, que aprova o Instrutivo Técnico do Plano de Ação para execução de cirurgias eletivas, referente à distribuição do recurso financeiro da Portaria GM/MS Nº 3829/2021, por município executor de cirurgias eletivas e gestão estadual;

O Ofício SMS/GAB nº 029/2022, que encaminha à CIB/BA o Plano de Ação para execução do recurso da Portaria GM/MS Nº 3289/2021.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Plano de Ação para a Execução de Cirurgias Eletivas do Município São Félix do Coribe.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de março de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 089/2022

Aprova *ad referendum* o Plano de Ação para a Execução de Cirurgias Eletivas do Município Medeiros Neto.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e considerando:

A Portaria GM/MS Nº 3829, de 22 de dezembro de 2021, que estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizados a Estados e Distrito Federal;

A Resolução CIB/BA Nº 286, de 28 de dezembro de 2021, que aprova a distribuição do recurso financeiro da Portaria GM/MS Nº 3829/2021, por município executor de cirurgias eletivas e gestão estadual;

A Resolução CIB/BA Nº 060, de 17 de fevereiro de 2022, que aprova o Instrutivo Técnico do Plano de Ação para execução de cirurgias eletivas, referente à distribuição do recurso financeiro da Portaria GM/MS Nº 3829/2021, por município executor de cirurgias eletivas e gestão estadual;

O Ofício SMS/GAB nº 038/2022, que encaminha à CIB/BA o Plano de Ação para execução do recurso da Portaria GM/MS Nº 3289/2021.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Plano de Ação para a Execução de Cirurgias Eletivas do Município Medeiros Neto.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de março de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 090/2022

Aprova *ad referendum* o Plano de Ação para a Execução de Cirurgias Eletivas do Município Mata de São João.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e considerando:

A Portaria GM/MS Nº 3829, de 22 de dezembro de 2021, que estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizados a Estados e Distrito Federal;

A Resolução CIB/BA Nº 286, de 28 de dezembro de 2021, que aprova a distribuição do recurso financeiro da Portaria GM/MS Nº 3829/2021, por município executor de cirurgias eletivas e gestão estadual;

A Resolução CIB/BA Nº 060, de 17 de fevereiro de 2022, que aprova o Instrutivo Técnico do Plano de Ação para execução de cirurgias eletivas, referente à distribuição do recurso financeiro da Portaria GM/MS Nº 3829/2021, por município executor de cirurgias eletivas e gestão estadual;

O Ofício SMS/GAB nº 683/2022, que encaminha à CIB/BA o Plano de Ação para execução do recurso da Portaria GM/MS Nº 3289/2021.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Plano de Ação para a Execução de Cirurgias Eletivas do Município Mata de São João.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de março de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

PORTARIA Nº 97 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número nº 019.13086.2021.0018234-13

RESOLVE:

Instaurar processo administrativo disciplinar nº 019.13086.2022.0022771-11 designando as servidoras: Gabriela Aleluia Oliveira dos Santos, matrícula nº 19543528, Fisioterapeuta; Lidiane de Freitas Rebouças, matrícula nº 19442152, Enfermeira e Adriana Prazeres de Sá Barreto, matrícula nº 19442016, Assistente Social, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instauração, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, para apurar a conduta do servidor matrícula nº 19.518.158-3, (Médico), em virtude da presença de indícios de que teria esta apresentado frequência negativa ininterrupta e superior a 30 dias a partir de outubro de 2013 até a presente data, tipificando tal conduta, se comprovada, as infrações disciplinares previstas no art. 198 e incisos I, II, III e IX e X do art. 175, c/c com o art. 192, II, todos da Lei 6677/94.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária

PORTARIA Nº 98 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número nº 019.13087.2020.0097850-96,

RESOLVE:

Instaurar processo administrativo disciplinar nº 019.13086.2022.0019393-15, designando as servidoras: Máira Patricia Pereira da Silva Pessoa, matrícula nº 19.481.826-8, Técnico em Enfermagem, Mariana Tupiniquim Matos de Jesus, matrícula nº 19.443.536-1, Técnico em Enfermagem e Gilmaria Nascimento Ferreira, matrícula nº 19.447.305-0, Auxiliar de Enfermagem, para sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instauração, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, apurar a conduta da servidora matrícula nº 19.275.584-6, auxiliar de enfermagem, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovada, importar na violação dos deveres funcionais previstos no art. 175, incisos I, II, III, X, bem como cometimento da conduta proibida no art. 176, incisos I e XVI, enquadrando-se ao ilícito previsto no art. 177 (c/c art. 37, inciso XVI da Constituição Federal), podendo ser aplicada a consequência prevista no artigo 192, incisos IV, XI e XII c/c com artigo 193, todos da Lei Estadual 6.677/94.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária

PORTARIA Nº 100 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número nº 009.0168.2021.0045913-31

RESOLVE:

Instaurar processo administrativo disciplinar nº 019.13086.2022.0024165-02, designando as servidoras: Mônica Pires Santos Oliveira, matrícula nº 19.544.771-9, Técnica em enfermagem, Dilma Silva Santos Alves, matrícula nº 19.483.201-8, Técnica em enfermagem, Mariana Nascimento Costa Conceição, matrícula nº 19.442.145-1, Técnica em enfermagem, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instauração, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, para apurar a conduta da servidora de matrícula nº 19.246.701, auxiliar administrativo, em virtude da existência de indícios de acúmulo ilegal de cargos públicos, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovada, caracterizar violação aos deveres previstos nos incisos I, II, III e X do art. 175, bem como cometimento da conduta proibida no art. 176, I, XVI, enquadrando-se no art. 177 (c/c art 37, XVI, da Constituição Federal), podendo ser aplicada as consequências previstas no inciso XI e XII do art. 192, todos da Lei estadual nº 6.677/94.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária

PORTARIA Nº 105 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número nº 009.0166.2018.0011911-72

RESOLVE:

Instaurar processo administrativo disciplinar nº 019.13086.2022.0024346-67, designando as servidoras: Dilma Silva Santos Alves, matrícula nº 19.483.201-8, Técnica em enfermagem, Mariana Nascimento Costa Conceição, matrícula nº 19.442.145-1, Técnica em enfermagem, Mônica Pires Santos Oliveira, matrícula nº 19.544.771-9, Técnica em enfermagem, para sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instauração, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, para apurar a conduta da servidora de matrícula 19.443.242-8, auxiliar de enfermagem, em virtude da existência de indícios de acumulação ilegal do cargo de Auxiliar de Enfermagem no Estado da Bahia, 40h, com o de Agente Técnico de Saúde do Município de Salvador, 30h, com aparente incompatibilidade horária, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo estas condutas,



se comprovadas, caracterizar violação aos arts. 175, I, II III e 177, podendo ser aplicada a consequência prevista no art. 193 c/c art. 192, XI, todos da Lei estadual nº 6.677/94.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária

PORTARIA Nº 106 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número nº. 019.12019.2021.0009123-93

RESOLVE:

Instaurar processo administrativo disciplinar nº. 019.13086.2022.0024429-29 designando as servidoras: Cláudia Regina Almeida Araújo, matrícula nº. 19.482.962-5, fisioterapeuta, Liana Soares Santino, matrícula nº. 19.482.981-1, fisioterapeuta, Lilane Rose dos Anjos do Espírito Santo, matrícula nº. 19.448.694-8, fisioterapeuta, para sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instauração, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, apurar a conduta da servidora de matrícula 19.543.949-9, enfermeira, em decorrência da existência de indícios de descumprimento do dever de assiduidade, pelo cômputo de faltas injustificadas, iniciada em agosto de 2019 até a presente data, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovada, caracterizar violação aos deveres funcionais previstos no art. 175, incisos I, II, III, VII e X da Lei estadual nº 6.677/94.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 107 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número nº. 019.12019.2021.0064729-64

RESOLVE

Instaurar processo administrativo disciplinar nº. 019.13086.2022.0024519-10 designando as servidoras: Liana Soares Santino, matrícula nº. 19.482.981-1, Fisioterapeuta, Lilane Rose dos Anjos do Espírito Santo, matrícula nº. 19.448.694-8, Fisioterapeuta, Cláudia Regina Almeida Araújo, matrícula nº. 19.482.962-5, Fisioterapeuta, para sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instauração, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, apurar a conduta da servidora de matrícula 19.515.051-6, farmacêutica, em virtude da existência de indícios de acumulação ilegal dos cargos de Farmacêutico neste Estado da Bahia (180h) e Profissional de Atendimento Integral na Saúde, área de qualificação em Farmacêutico, no município de Salvador (30h), com aparente incompatibilidade horária, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizar violação aos arts. 175, I, II, III, e 177, podendo ser aplicada a consequência prevista no art. 193, c/c art. 192, XI, todos da Lei estadual nº 6.677/94.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária

PORTARIA Nº 158 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto simples s/nº, publicado no Diário Oficial do Estado de edição do dia 09.02.2022, tendo em vista o constante do processo SEI nº 019.4984.2019.0002519-49, e

Considerando as disposições constitucionais e da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que tratam das condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, como direito fundamental do ser humano;

Considerando a Portaria nº 2.371 / GM/MS, de 7 de outubro de 2009 que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Componente Móvel da Atenção à Saúde Bucal - Unidade Odontológica Móvel - UOM;

Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a necessidade de expandir a cobertura de atenção à saúde bucal à população baiana, ampliando o acesso e a abrangência dos serviços; Considerando que os serviços de atenção odontológica são de relevância pública estando sujeita à regulamentação, fiscalização e controle pelo Poder Público;

Considerando que a Política Estadual de Saúde Bucal prevê que na Atenção Básica os procedimentos relacionados à saúde bucal tenham como foco a Promoção da Saúde e o Controle das Doenças Bucais, cabendo aos Centros de Especialidades Odontológicas o atendimento de média e alta complexidade;

Considerando que o Sistema Único de Saúde consagrado constitucionalmente, atribui competência legal para que o Estado execute ações de Vigilância Sanitária e Controle e

Avaliação quando tais atos forem necessários para manutenção da qualidade dos serviços de saúde prestados,

RESOLVE:

Art. 1º. Inaugurar o Credenciamento nº 001/2022, para contratação de empresa ou instituição especializada visando à execução da Estratégia Odontomóvel: Saúde Bucal Itinerante (OSBI), que ofertará serviços voltados à prevenção, promoção e recuperação da saúde bucal, em unidades móveis, equipadas para a realização dos procedimentos, executados no âmbito do Estado da Bahia.

Art. 2º. O credenciamento a que se refere o art. 1º vigorará de 11 de Março de 2022 a 11 de Março de 2023, observadas as normas pertinentes e as condições fixadas em edital.

§1º - Findo o período de vigência, a SESAB, atendido o interesse público, adotará os atos necessários à renovação do credenciamento, considerando as prescrições legais, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação local e, sempre que possível, por meio eletrônico.

§2º - Na hipótese de ser renovado o credenciamento, todos os credenciados que hajam subscrito o termo de adesão permanecerão a ele vinculados, salvo se manifestarem interesse na exclusão do vínculo, sendo desnecessária a formalização, pelos credenciados, de novos termos de adesão, ou de alteração da cláusula de vigência deles constante.

Art. 3º. O credenciamento de que trata o caput do artigo anterior, abrangerá todo o Estado da Bahia.

Art. 4º. Os serviços objeto do credenciamento passarão a ser remunerados de acordo com os quantitativos, regras e valores fixados no anexos I, II desta portaria.

Art. 5º. Para efeito desta Portaria estima-se a dotação orçamentária de R\$ 17.114.067,34 (dezesete milhões cento e quatorze mil sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

Art.6º. Os critérios técnicos e específicos para prestação dos serviços de saúde estão dispostos na Instrução Normativa 001/2022 e Termo de Adesão, publicados pela SESAB.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária da Saúde

ANEXO I

DO QUANTITATIVO DE PROCEDIMENTOS POR GABINETE

Nº de Gabinetes da Unidade Móvel	Teto Máximo por gabinete/mês
10 gabinetes	R\$ 647.898,64
07 gabinetes	R\$ 453.656,84
05 gabinetes	R\$ 324.616,80

ANEXO II

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS A SEREM OFERTADOS PELA ESTRATÉGIA ODONTOMÓVEL: SAÚDE BUCAL ITINERANTE (OSBI) - 10 GABINETES

PROCEDIMENTOS POSSÍVEIS DE SEREM EXECUTADOS NA ESTRATÉGIA ODONTOMÓVEL (PROPOSTA FPO)						
UNIDADES MÓVEIS COM 10 (DEZ) GABINETES ODONTOLÓGICOS						
CODIGO	PROCEDIMENTO	valor unitário CBHPO R\$	valor unitário CFO R\$	40% do valor unit. CBHPO ou CFO R\$	Quant. Procedimento unidade de 10	Valor R\$ Procedimento unidade de 10
0101010010	atividade educativa / orientação em grupo na atenção primária (mínimo de 10 pessoas)	R\$83,20		R\$33,28	200	R\$6.656,00
0101020015	ação coletiva de aplicação tópica de flúor gel (mínimo de 10 pessoas)	R\$104,00		R\$41,60	200	R\$8.320,00
0101020031	ação coletiva de escovação dental supervisionada (mínimo de 10 pessoas)	R\$83,20		R\$33,28	200	R\$6.656,00
0101020058	aplicação de carióstático (por dente) - 1 sessão- duas arcadas	R\$83,20		R\$33,28	118	R\$3.927,04
0101020066	aplicação de selante (por dente)	R\$124,80		R\$49,92	37	R\$1.847,04



0101020074	aplicação tópica de flúor (individual por sessão)	R\$104,00		R\$41,60	1176	R\$48.921,60
0101020090	selamento provisório de cavidade dentária	R\$93,55	R\$93,55	R\$37,42	150	R\$5.613,00
0204010225	radiografia peri-apical	R\$16,64		R\$6,66	596	R\$3.966,98
0301010030	consulta de profissionais de nível superior na atenção básica (exceto médico)	R\$104,00		R\$41,60	3080	R\$128.128,00
0301060037	atendimento de urgência em atenção básica	R\$104,00		R\$41,60	10	R\$416,00
0307010015	capeamento pulpar	R\$104,00		R\$41,60	370	R\$15.392,00
0307010112	restauração de dente decíduo anterior	R\$62,40		R\$49,92	65	R\$3.244,80
0307010082	restauração de dente decíduo posterior	R\$62,40		R\$49,92	65	R\$3.244,80
0307010031	restauração de dente permanente anterior com resina composta	R\$156,00		R\$62,40	1108	R\$69.139,20
0307010082	restauração de dente permanente posterior	R\$156,00		R\$54,08	724	R\$39.153,92
0307020010	acesso a polpa dentaria e medicacao (por dente)	R\$167,62	R\$167,62	R\$67,05	278	R\$18.639,34

0307020029	curativo de demora c/ ou s/ preparo biomecanico	R\$156,00		R\$62,40	98	R\$6.115,20
0307020037	Tratamento endodôntico de dente decíduo	R\$156,00		R\$62,40	22	R\$1.372,80
0307020045	Tratamento endodôntico de dente permanente birradicular	R\$260,00		R\$104,00	50	R\$5.200,00
0307020061	Tratamento endodôntico de dente permanente anterior	R\$156,00		R\$62,40	120	R\$7.488,00
0307020070	pulpotomia/pulpectomia dentária	R\$104,00		R\$41,60	154	R\$6.406,40
0307020118	selamento de perfuração radicular	R\$208,00		R\$83,20	3	R\$249,60
0307030024	raspagem alisamento subgingivais (por sextante)	R\$135,20		R\$18,03	4480	R\$80.774,40
0307030040	profilaxia / remoção da placa bacteriana	R\$104,00		R\$41,60	370	R\$15.392,00
0307030059	raspagem alisamento e polimento supragingivais (por sextante)	R\$104,00		R\$13,87	6160	R\$85.439,20
0401010058	excisão de lesão e/ou sutura de ferimento da pele anexos e mucosa	R\$104,00		R\$41,60	60	R\$2.496,00
0401010031	drenagem de abscesso da boca e anexos	R\$156,00		R\$62,40	20	R\$1.248,00
0404020089	excisão de rânula ou fenômeno de retenção salivar	R\$363,00		R\$145,20	3	R\$435,60
0404020097	excisão e sutura de lesão na boca	R\$124,80		R\$49,92	20	R\$998,40
0404020100	excisão em cunha de lábio	R\$176,80		R\$70,72	3	R\$212,16
0404020445	contenção de dentes por splintage	R\$416,00		R\$166,40	1	R\$166,40
0414010345	excisão de cálculo de glândula salivar	R\$156,00		R\$62,40	1	R\$62,40
0414020120	exodontia de dente decíduo	R\$104,00		R\$41,60	92	R\$3.827,20
0414020138	exodontia de dente permanente	R\$156,00		R\$62,40	924	R\$57.657,60
0414020146	exodontia múltipla com alveoplastia por sextante	R\$214,53	R\$214,53	R\$85,81	10	R\$858,12
0414020154	gengivectomia (por sextante)	R\$208,00		R\$83,20	2	R\$166,40
0414020162	gengivoplastia (por sextante)	R\$208,00		R\$83,20	1	R\$83,20
0414020200	marsupialização de cistos e pseudocistos	R\$260,00		R\$104,00	1	R\$104,00
0414020219	odontosecção / radiclectomia / tunelização	R\$208,00		R\$83,20	22	R\$1.830,40
0414020243	reimplante e transplante dental (por elemento com contenção)	R\$416,00		R\$166,40	1	R\$166,40

0414020278	remoção de dente retido (incluso / impactado)	R\$395,20		R\$158,08	1	R\$158,08	
0414020294	remoção de torus e exostoses	R\$260,00		R\$104,00	1	R\$104,00	
0414020359	tratamento cirúrgico de hemorragia buco-dental	R\$104,00		R\$41,60	1	R\$41,60	
0414020383	tratamento de alveolite	R\$104,00		R\$41,60	46	R\$1.913,60	
0414020405	ulotomia/ulectomia	R\$152,74	R\$152,74	R\$61,10	60	R\$3.665,76	
						21.104	647.898,64
UNIDADES MÓVEIS COM 7 (SETE) GABINETES ODONTOLÓGICOS							
CODIGO	PROCEDIMENTO	valor unitário CBHPO R\$	valor unitário CFO R\$	40% do valor unit. CBHPO ou CFO R\$	Quant. Procedimento unidade de 7	Valor R\$ Procedimento unidade de 7	
0101010010	atividade educativa / orientação em grupo na atenção primária (mínimo de 10 pessoas)	R\$83,20		R\$33,28	140	R\$4.659,20	
0101020015	ação coletiva de aplicação tópica de flúor gel (mínimo de 10 pessoas)	R\$104,00		R\$41,60	140	R\$5.824,00	
0101020031	ação coletiva de escovação dental supervisionada (mínimo de 10 pessoas)	R\$83,20		R\$33,28	140	R\$4.659,20	
0101020058	aplicação de cariotático (por dente) - 1 sessão- duas arcadas	R\$83,20		R\$33,28	83	R\$2.762,24	
0101020066	aplicação de selante (por dente)	R\$124,80		R\$49,92	26	R\$1.297,92	
0101020074	aplicação tópica de flúor (individual por sessão)	R\$104,00		R\$41,60	824	R\$34.278,40	
0101020090	selamento provisório de cavidade dentária	R\$93,55	R\$93,55	R\$37,42	105	R\$3.929,10	
0204010225	radiografia peri-apical interproximal (bite-wing)	R\$16,64		R\$6,66	417	R\$2.775,55	
0301010030	consulta de profissionais de nível superior na atenção básica (exceto médico)	R\$104,00		R\$41,60	2156	R\$89.689,60	
0301060037	atendimento de urgência em atenção básica	R\$104,00		R\$41,60	7	R\$291,20	
0307010015	capeamento pulpar	R\$104,00		R\$41,60	259	R\$10.774,40	
0307010112	restauração de dente decíduo anterior	R\$62,40		R\$49,92	45	R\$2.246,40	
0307010082	restauração de dente decíduo posterior	R\$62,40		R\$49,92	45	R\$2.246,40	
0307010031	restauração de dente permanente anterior com resina composta	R\$156,00		R\$62,40	775	R\$48.360,00	
0307010082	restauração de dente permanente posterior	R\$156,00		R\$54,08	506	R\$27.364,48	

0307020010	acesso a polpa dentaria e medicacao (por dente)	R\$167,62	R\$167,62	R\$67,05	194	R\$13.007,31
0307020029	curativo de demora c/ ou s/ preparo biomecanico	R\$156,00		R\$62,40	68	R\$4.243,20
0307020037	Tratamento endodôntico de dente decíduo	R\$156,00		R\$62,40	15	R\$936,00
0307020045	Tratamento endodôntico de dente permanente birradicular	R\$260,00		R\$104,00	35	R\$3.640,00
0307020061	Tratamento endodôntico de dente permanente anterior	R\$156,00		R\$62,40	84	R\$5.241,60
0307020070	pulpotomia/pulpectomia dentária	R\$104,00		R\$41,60	107	R\$4.451,20
0307020118	selamento de perfuração radicular	R\$208,00		R\$83,20	2	R\$166,40
0307030024	raspagem alisamento subgingivais (por sextante)	R\$135,20		R\$18,03	3136	R\$56.542,08
0307030040	profilaxia / remoção da placa bacteriana	R\$104,00		R\$41,60	259	R\$10.774,40



0307030059	raspagem alisamento e polimento supragengivais (por sextante)	R\$104,00		R\$13,87	4312	R\$59.807,44
0401010058	excisão de lesão e/ou sutura de ferimento da pele anexos e mucosa	R\$104,00		R\$41,60	42	R\$1.747,20
0401010031	drenagem de abscesso da boca e anexos	R\$156,00		R\$62,40	14	R\$873,60
0404020089	excisão de rânula ou fenômeno de retenção salivar	R\$363,00		R\$145,20	2	R\$290,40
0404020097	excisão e sutura de lesão na boca	R\$124,80		R\$49,92	14	R\$698,88
0404020100	excisão em cunha de lábio	R\$176,80		R\$70,72	2	R\$141,44
0404020445	contenção de dentes por splintagem	R\$416,00		R\$166,40	1	R\$166,40
0414010345	excisão de cálculo de glândula salivar	R\$156,00		R\$62,40	1	R\$62,40
0414020120	exodontia de dente decíduo	R\$104,00		R\$41,60	65	R\$2.704,00
0414020138	exodontia de dente permanente	R\$156,00		R\$62,40	646	R\$40.310,40
0414020146	exodontia múltipla com alveoloplastia por sextante	R\$214,53	R\$214,53	R\$85,81	7	R\$600,68
0414020154	gingivectomia (por sextante)	R\$208,00		R\$83,20	2	R\$166,40
0414020162	gingivoplastia (por sextante)	R\$208,00		R\$83,20	1	R\$83,20
0414020200	marsupialização de cistos e pseudocistos	R\$260,00		R\$104,00	1	R\$104,00
0414020219	odontoseção / radilectomia / tunelização	R\$208,00		R\$83,20	16	R\$1.331,20
0414020243	reimplante e transplante dental (por elemento com contenção)	R\$416,00		R\$166,40	1	R\$166,40
0414020278	remoção de dente retido (incluso / impactado)	R\$395,20		R\$158,08	1	R\$158,08
0414020294	remoção de torus e exostoses	R\$260,00		R\$104,00	1	R\$104,00
0414020359	tratamento cirúrgico de hemorragia buco-dental	R\$104,00		R\$41,60	1	R\$41,60
0414020383	tratamento de alveolite	R\$104,00		R\$41,60	33	R\$1.372,80
0414020405	ulotomia/ulectomia	R\$152,74	R\$152,74	R\$61,10	42	R\$2.566,03
					14.773	453.656,84
UNIDADES MÓVEIS COM 5 (CINCO) GABINETES ODONTOLÓGICOS						
CODIGO	PROCEDIMENTO	valor unitário CBHPO R\$	valor unitário CFO R\$	40% do valor unit. CBHPO ou CFO R\$	Quant. Procedimento unidade de 5	Valor R\$ Procedimento unidade de 5
0101010010	atividade educativa / orientação em grupo na atenção primária (mínimo de 10 pessoas)	R\$83,20		R\$33,28	100	R\$3.328,00
0101020015	ação coletiva de aplicação tópica de flúor gel (mínimo de 10 pessoas)	R\$104,00		R\$41,60	100	R\$4.160,00
0101020031	ação coletiva de escovação dental supervisionada (mínimo de 10 pessoas)	R\$83,20		R\$33,28	100	R\$3.328,00
0101020058	aplicação de cariostático (por dente) - 1 sessão- duas arcadas	R\$83,20		R\$33,28	59	R\$1.963,52
0101020066	aplicação de selante (por dente)	R\$124,80		R\$49,92	19	R\$948,48
0101020074	aplicação tópica de flúor (individual por sessão)	R\$104,00		R\$41,60	588	R\$24.460,80
0101020090	selamento provisório de cavidade dentária	R\$93,55	R\$93,55	R\$37,42	75	R\$2.806,50
0204010225	radiografia peri-apical interproximal (bite-wing)	R\$16,64		R\$6,66	298	R\$1.983,49
0301010030	consulta de profissionais de nível superior na atenção básica (exceto médico)	R\$104,00		R\$41,60	1540	R\$64.064,00

0301060037	atendimento de urgência em atenção básica	R\$104,00		R\$41,60	5	R\$208,00
0307010015	capeamento pulpar	R\$104,00		R\$41,60	185	R\$7.696,00
0307010112	restauração de dente decíduo anterior	R\$62,40		R\$49,92	33	R\$1.647,36
0307010082	restauração de dente decíduo posterior	R\$62,40		R\$49,92	33	R\$1.647,36
0307010031	restauração de dente permanente anterior com resina composta	R\$156,00		R\$62,40	554	R\$34.569,60

0307010082	restauração de dente permanente posterior	R\$156,00		R\$54,08	362	R\$19.576,96
0307020010	acesso a polpa dentaria e medicacao (por dente)	R\$167,62	R\$167,62	R\$67,05	139	R\$9.319,67
0307020029	curativo de demora c/ ou s/ preparo biomecanico	R\$156,00		R\$62,40	49	R\$3.057,60
0307020037	Tratamento endodôntico de dente decíduo	R\$156,00		R\$62,40	11	R\$686,40
0307020045	Tratamento endodôntico de dente permanente birradicular	R\$260,00		R\$104,00	25	R\$2.600,00
0307020061	Tratamento endodôntico de dente permanente anterior	R\$156,00		R\$62,40	60	R\$3.744,00
0307020070	pulpotomia/pulpectomia dentária	R\$104,00		R\$41,60	77	R\$3.203,20
0307020118	selamento de perfuração radicular	R\$208,00		R\$83,20	2	R\$166,40
0307030024	raspagem alisamento subgengivais (por sextante)	R\$135,20		R\$18,03	2240	R\$40.387,20
0307030040	profilaxia / remoção da placa bacteriana	R\$104,00		R\$41,60	185	R\$7.696,00
0307030059	raspagem alisamento e polimento supragengivais (por sextante)	R\$104,00		R\$13,87	3080	R\$42.719,60
0401010058	excisão de lesão e/ou sutura de ferimento da pele anexos e mucosa	R\$104,00		R\$41,60	30	R\$1.248,00
0401010031	drenagem de abscesso da boca e anexos	R\$156,00		R\$62,40	10	R\$624,00
0404020089	excisão de rânula ou fenômeno de retenção salivar	R\$363,00		R\$145,20	2	R\$290,40
0404020097	excisão e sutura de lesão na boca	R\$124,80		R\$49,92	10	R\$499,20
0404020100	excisão em cunha de lábio	R\$176,80		R\$70,72	2	R\$141,44
0404020445	contenção de dentes por splintagem	R\$416,00		R\$166,40	1	R\$166,40
0414010345	excisão de cálculo de glândula salivar	R\$156,00		R\$62,40	1	R\$62,40
0414020120	exodontia de dente decíduo	R\$104,00		R\$41,60	46	R\$1.913,60
0414020138	exodontia de dente permanente	R\$156,00		R\$62,40	462	R\$28.828,80
0414020146	exodontia múltipla com alveoloplastia por sextante	R\$214,53	R\$214,53	R\$85,81	5	R\$429,06
0414020154	gingivectomia (por sextante)	R\$208,00		R\$83,20	1	R\$83,20
0414020162	gingivoplastia (por sextante)	R\$208,00		R\$83,20	1	R\$83,20
0414020200	marsupialização de cistos e pseudocistos	R\$260,00		R\$104,00	1	R\$104,00
0414020219	odontoseção / radilectomia / tunelização	R\$208,00		R\$83,20	11	R\$915,20
0414020243	reimplante e transplante dental (por elemento com contenção)	R\$416,00		R\$166,40	1	R\$166,40
0414020278	remoção de dente retido (incluso / impactado)	R\$395,20		R\$158,08	1	R\$158,08
0414020294	remoção de torus e exostoses	R\$260,00		R\$104,00	1	R\$104,00
0414020359	tratamento cirúrgico de hemorragia buco-dental	R\$104,00		R\$41,60	1	R\$41,60
0414020383	tratamento de alveolite	R\$104,00		R\$41,60	23	R\$956,80
0414020405	ulotomia/ulectomia	R\$152,74	R\$152,74	R\$61,10	30	R\$1.832,88
					10.559	324.616,80

Fonte: Tabela CBHPO e CFO/2022

PORTARIA Nº. 159 DE 10 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto simples s/nº, publicado no Diário Oficial do Estado de edição do dia 09.02.2022, tendo em vista o constante no processo SEI nº 019.5191.2022.0027370-31, e

Considerando que na rede do Estado da Bahia existe um grande déficit do serviço de cirurgia geral e especialidades, o que interfere no atendimento de pacientes para este serviço;

Considerando que a procura por cirurgias eletivas tem crescido nos últimos anos no Brasil, principalmente nas especialidades de cirurgias gerais e ginecológicas onde parte destes serviços encontra-se nas instituições públicas e/ou filantrópicas cuja oferta não consegue suprir a demanda reprimida;

Considerando que mais pacientes se aglomeram nos ambulatórios especializados, gerando filas e piorando seu estado de saúde, na medida em que não realizam o tratamento especializado e ficam sujeitos a complicações pelo tempo de espera, além de implicar em dificuldade na realização de exames pré-operatórios retardando ainda mais as cirurgias,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a abertura do Credenciamento nº 002/2022, contratação de pessoa jurídica que possua Unidade Móvel para realização dos exames de ultrassonografia abdominal, transvaginal, mama, eletrocardiograma e radiografia de Tórax, como forma de viabilizar o acesso a procedimentos de apoio diagnóstico para a realização de cirurgias eletivas.

Art. 2º - O credenciamento a que se refere o art.1º vigorará pelo período de 12 (doze) meses, observadas as normas pertinentes e as condições a serem fixadas em edital.

Parágrafo único - Findo o período de vigência, a SESAB/SUREGS, atendido o interesse público, adotará os atos necessários à renovação do credenciamento, considerando as prescrições legais, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação local e, sempre que possível, por meio eletrônico.

Art. 3º - O credenciamento de que trata o caput do artigo 1º abrangerá as 9 (nove) macrorregiões de saúde do Estado da Bahia.

Art. 4º - Os serviços objeto do credenciamento passarão a ser remunerados de acordo com as regras e valores fixados no Anexo I desta portaria.

Art. 5º - Para efeito desta Portaria estima-se a dotação orçamentária de R\$ 7.248.000,00 (sete milhões, duzentos e quarenta e oito mil reais), conforme demonstrado nas Tabelas I e II, desta portaria.

Art. 6º - Os critérios técnicos e específicos para prestação dos serviços são os dispostos na Instrução Normativa do edital de credenciamento, a ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Saúde

Tabela - I

Pacote de exames a serem ofertados:

PROCEDIMENTOS
Ultrasonografia abdominal / mama / transvaginal
Eletrocardiograma
Radiografia de Tórax

Tabela - II

Estimativa orçamentária:

EXAMES	VALOR DO PROCEDIMENTO*	FISICO		FINANCEIRO	
		MENSAL	ANO	MENSAL	ANO
Ultrasonografia	R\$ 105,00	4.800	24000	R\$ 504.000,00	R\$ 6.048.000,00
Eletrocardiograma	R\$ 35,00	1.600	8000	R\$ 56.000,00	R\$ 672.000,00
Radiografia de Tórax	R\$ 55,00	800	4000	R\$ 44.000,00	R\$ 528.000,00
TOTAL	R\$ 195,00	7.200	36000	R\$ 604.000,00	R\$ 7.248.000,00

(*) os preços praticados baseiam-se nos valores de mercado, considerando o caráter de itinerância (hotelaria, alimentação, deslocamento, etc)

PORTARIA Nº 13 DE 10 DE MARÇO DE 2022

O Superintendente da Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 28, parágrafo único do Decreto Estadual nº 13.967/12 e suas alterações no Decreto Estadual nº 16.851/16, com fulcro na disposição contida no art. 186, I, c/c o art. 192, incisos II e III, todos da Lei 9.433/2005 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através dos opinativos inseridos nos autos referenciados, resolve aplicar a **Sanção de multa:**

- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0076831-16**, DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.421.679/0001-18, AFM 19.180.00812/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2019.0025604-61;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0116646-27**, DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.421.679/0001-18, AFM 19.180.01581/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2019.0090180-42;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0076343-28**, DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.421.679/0001-18, AFM 19.180.00811/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2019.0027928-34;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0116743-47**, MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 96.827.563/0001-27, AFM 19.180.01579/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2019.0090364-58;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0074412-87**, MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 96.827.563/0001-27, AFM 19.180.00829/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2019.0025754-93;

- **Processo Administrativo no. 019.8716.2020.0070589-57**, ELI LILLY DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 43.940.618/0001-44, AFM 19.180.00787/2020, processo de pagamento nº 019.5022.2020.0041004-01;

Luiz Henrique Gonzales d'Utra
Superintendente - SAFTEC

Portaria Nº 00392887 de 10 de Março de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01913372202200221712	19230375	MAGDA MARIA OLIVEIRA VASCONCELOS	Médico	11.09.1990 a 10.09.1995	120

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00392817 de 10 de Março de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01953112022002084267	19242922	ELIANA BRITO DA SILVA	Auxiliar administrativo	13.02.1992 a 12.02.1997	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00394264 de 10 de Março de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01995822022001082555	19327201	VAGNER OLIVEIRA SANTOS	Auxiliar de enfermagem	19.11.1989 a 18.11.1994	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00391426 de 10 de Março de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92060886	JOANA NERI LIMA	Coordenador III	SAEB		11.08.2010	09.07.2012

Finalidade:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00391422 de 10 de Março de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:



Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92060886	JOANA NERI LIMA	Coordenador III	SAEB		16.03.2009	10.08.2010

Finalidade:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00391419 de 10 de Março de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92060886	JOANA NERI LIMA	Coordenador III	SAEB		22.08.2006	14.03.2009

Finalidade:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00390553 de 10 de Março de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01902252022001761998	19244840	ROSIMEIRE DOS SANTOS CAFEZEIRO	Auxiliar administrativo	05.05.1992 a 04.05.1997	120

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE**PORTARIA Nº 016- 2022**

Em cumprimento à Portaria Ministerial 2616, de 12 de maio de 1998, o Diretor do Hospital Geral Clériston Andrade - HGCA, no uso de suas atribuições, resolve designar com efeito de atualização da CCIH - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, deste estabelecimento, os seguintes:

1. MEMBROS EXECUTORES:

Karine Grilo Rosa - Médica Infectologista
Carine Santana de Queiroz-Enfermeira
Paloma Barros Boaventura de Almeida-Enfermeira
Andrea Oliveira Gomes da Silva-Enfermeira
Alessandra Braga de Queiroz - Enfermeira
Maria Ilza da Conceição Sales Correia - Auxiliar de enfermagem

2. MEMBROS CONSULTORES:

Itayany de Santana Jesus Souza - Representante do Núcleo de Segurança do Paciente
Kátia de Santana Gallo - Representante da Administração Hospitalar
Sandra Regina Rios Mendes Magalhães- Representante do Serviço de Farmácia
Maria Edelvira Seixas Cruz - Representante do Serviço de Nutrição e Dietética
Karlos da Silva Figueredo- Representante do Serviço Médico
Thaise C. Estrela do V. Morais - Representante do Serviço de Enfermagem
Vinicius Silva Oliveira - Representante do Serviço de Fisioterapia
Viviane Gomes de Oliveira - Representante do Laboratório de Microbiologia

Exercerá a presidência desta Comissão a Infectologista Karine Grilo Rosa.

Parágrafo único: Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se a Portaria de Nº 026- 2020, publicada em Diário Oficial em 31-07- 2020.

José Carlos de Carvalho Pitangueira
Diretor Geral - HGCA
Feira de Santana, 10 de março de 2022

Resumo do Termo de Convênio nº. 002/2022. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 13.937.131/0001-41 e a Universidade Federal da Bahia - UFBA,

CNPJ N.º 15.180.714/0001-04. Objeto: Desenvolvimento de Atividades Técnico-Pedagógicas e Científicas, entre os partícipes, visando à realização de estágios obrigatórios nas suas modalidades estágios supervisionados, práticas de ensino e internato não remunerados, para os alunos dos Cursos de graduação em Ciências Biológicas, Enfermagem, Odontologia, Medicina, Medicina Veterinária, Farmácia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social e Saúde Coletiva. Vigência: 12 meses. Assina em: em 08 de março de 2022, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Sec. da Saúde, CPF/MF N.º 363.928.635-91. João Carlos Salles Pires da Silva - Reitor, CPF/MF sob nº. 356.474.425-87.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA nº. 0078 de 09 de Março de 2022. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores; **RESOLVE**: Deferir o processo nº 099.8269.2022.0001575-18 relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de **Virginia da Fonsêca Perrucho**.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00393023 de 10 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92060311	EDVANILSON SANTOS DOS SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA	Data da Publicação

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00392361 de 10 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALEX SILVA DE ARAUJO**, matrícula nº 20434930, para, em razão de Licença Premio no período de 21 de Março de 2022 a 30 de Março de 2022, substituir **SIMONNE AIRES PONTES**, matrícula nº 20382106, no cargo Assistente III, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00391388 de 10 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
20446575	DEIVID COSTA CARDOSO DOURADO	Perito técnico de polícia	COORD DE IDENTIFICAÇÃO DE VEICULOS	01.03.2022

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia**Portaria Nº 00392900 de 10 de Março de 2022**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ARISTIDES SOUZA CAMPOS FILHO**, matrícula nº 20352381, para, em razão de Licença Premio no período de 14 de Março de 2022 a 12 de Abril de 2022, substituir **ANADIR SOUZA**, matrícula nº 20359610, no cargo Coordenador III, do(a) 2 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITABUNA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00371079 de 10 de Março de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JAMISSON SANTIAGO MESSIAS**, matrícula nº 20345499, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 22 de Janeiro de 2022, substituir



ROSANEA MARGARIDA MARIANO LIMA, matrícula nº 20436255, no cargo Coordenador III, do(a) 4 DELEGACIA TERRITORIAL DE SÃO CAETANO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00388923 de 10 de Março de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303131	CARLA CRISTINA BISPO TUPINAMBA	08.05.2013/07.05.2018	18.04.2022	02.05.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00388884 de 10 de Março de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279642	CLAUDIA RIBEIRO PIRES	31.10.1995/30.10.2000	14.04.2022	12.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00388705 de 10 de Março de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20479993	JULIA MARIA DE SOUZA E SOUZA	10.06.2013/09.06.2018	18.04.2022	02.05.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00388670 de 10 de Março de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20347977	ADNILSON MOREIRA DE FREITAS	03.04.2010/02.04.2015	01.04.2022	30.04.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

Portaria Nº 00392813 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONIO LAZARO DO CARMO CONCEICAO**, matrícula nº 20581131, para, em razão de Férias no período de 04 de Abril de 2022 a 01 de Maio de 2022, substituir **SARA MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 20428611, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE IDENTIFICAÇÃO EM DOMICÍLIO.

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00393739 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EMERENTINO ELTON SOUSA DE ARAUJO**, matrícula nº

20339770, para, em razão de Férias no período de 07 de Março de 2022 a 16 de Março de 2022, substituir **EDUARDO JOSE ANDRADE LOPES**, matrícula nº 20453775, no cargo Diretor, do(a) INSTITUTO MEDICO LEGAL NINA RODRIGUES.

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00392588 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00319065 de 26 de Agosto de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **FERNANDO ANTONIO SANTANA DA PAIXAO**, matrícula nº 20265752.

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00390568 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FABIO SANTOS MANTA DE CARVALHO**, matrícula nº 20435659, para, em razão de Licença Premio no período de 03 de Março de 2022 a 01 de Maio de 2022, substituir **VANIA SANTOS SOUZA DALTRO**, matrícula nº 20140199, no cargo Coordenador II, do(a) COORD FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA.

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00389343 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20453014	PAULO EDUARDO MONIZ BARRETO DOS SANTOS	14.05.2012/13.05.2017	02.04.2022	01.05.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00389331 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20453005	TIAGO DANTAS DA SILVA	14.05.2012/13.05.2017	14.04.2022	13.05.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00389300 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20543374	ARISTEU DAS MERCES RAMOS	14.09.2012/13.09.2017	18.04.2022	17.05.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00389270 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20452956	LUIZ ALDERICO CARMO FERREIRA	14.05.2012/13.05.2017	14.04.2022	13.05.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00389254 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20452945	JOSE ROBERTO DE BRANDAO COSTA	14.05.2012/13.05.2017	01.04.2022	30.04.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00389239 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20452939	LUANE PEREIRA NUNES	14.05.2012/13.05.2017	06.04.2022	05.05.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00389234 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20162132	JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA	02.06.2007/01.06.2012	18.04.2022	16.07.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00389215 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20452757	JOB DA CUNHA SOARES	14.05.2012/13.05.2017	01.04.2022	30.04.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00389197 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20452752	LUIZ MARCOS VITA MACHADO	14.05.2007/13.05.2012	14.04.2022	13.05.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00389171 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20452751	OSMARIO PEDREIRA MACHADO JUNIOR	14.05.2012/13.05.2017	14.04.2022	13.05.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00389143 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20452748	JOAO GABRIEL LISBOA BORGES	14.05.2007/13.05.2012	13.04.2022	12.05.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00389118 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20452737	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR	14.05.2012/13.05.2017	14.04.2022	13.05.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00389085 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20152757	JOEL CHAVES DE LIMA	12.08.1982/11.08.1987	11.04.2022	10.05.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00389066 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279990	AMANDO DE ALBUQUERQUE LIBORIO NETO	01.03.2006/28.02.2011	13.04.2022	12.05.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00389064 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339132	JORGE LUIS DOS SANTOS	27.09.2009/26.09.2014	04.04.2022	03.05.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00389043 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279948	WILSON BRANDAO RIBEIRO GONCALVES	04.05.2004/03.05.2009	01.04.2022	30.04.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00389039 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339124	HENEL FRANCISCO LOPES DA SILVA FILHO	30.09.2014/29.09.2019	20.04.2022	19.05.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00389022 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279935	ANNA ELISA LIMA DINIZ DA SILVA	29.11.2015/28.11.2020	06.04.2022	05.05.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00389020 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339122	HAMILTON BISPO SACRAMENTO	27.09.2009/26.09.2014	04.04.2022	03.05.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00389009 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20265758	CRISTOVAO HENRIQUE LIMA PERTENCE	15.07.2015/14.07.2020	04.04.2022	02.06.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00389002 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447399	ENOQUE SILVA SANTOS	13.12.2014/12.12.2019	11.04.2022	10.05.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00388998 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279920	ARIVALDO MERCES RAMOS	23.11.2015/22.11.2020	01.04.2022	30.04.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00388994 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339114	PAULO SERGIO NORMANHA CARVALHO	06.10.2008/05.10.2013	04.04.2022	02.07.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00388968 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447016	CLARISSA LORENA NUNES PINTO	16.01.2007/15.01.2012	18.04.2022	17.05.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00388960 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20125233	ALUISIO SOARES DE BARROS	06.08.2015/05.08.2020	13.04.2022	12.05.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00388956 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279806	AUGUSTO JESUINO LACERDA SANTOS	31.10.2015/30.10.2020	01.04.2022	30.05.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00388954 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20615435	TIAGO FERREIRA DA SILVA	14.05.2012/13.05.2017	06.04.2022	05.05.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00388934 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20458596	LUIZ ARTUR COELHO DA SILVA	18.07.2012/17.07.2017	04.04.2022	02.07.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00388930 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339104	ANTONIO ALOISIO RIOS CARNEIRO	29.09.2014/28.09.2019	07.04.2022	06.05.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00388902 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20338969	ARQUIMEDES FERRARI NETO	29.09.2014/28.09.2019	15.04.2022	14.05.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00388896 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446648	LUIS ANTONIO FROES FRANCA	16.01.2017/15.01.2022	01.04.2022	30.04.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00388888 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20247382	JOSENILDO DOS SANTOS SILVA	17.08.2012/16.08.2017	11.04.2022	09.06.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00388882 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20017782	EVERALDO DA CRUZ GANTOIS	23.05.2012/22.05.2017	21.04.2022	20.05.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00388881 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20456200	SILVANA MARIA DE ALMEIDA REGIS LIBORIO	18.06.2012/17.06.2017	06.04.2022	05.05.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00388869 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20338933	ANTONIO FERNANDO MACHADO REGIS	27.09.2014/26.09.2019	12.04.2022	11.05.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00388859 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446610	AUREO CARVALHO GUALBERTO PEREIRA	16.01.2007/15.01.2012	28.04.2022	27.05.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00388858 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20122568	IVO GOMES DE SENA	12.02.2015/11.02.2020	11.04.2022	10.05.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00388856 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20455224	CELSON DANILO FONSECA VILAS BOAS	21.06.2012/20.06.2017	11.04.2022	09.06.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00388847 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279554	AGNALDO PETRONIO GOMES JUNIOR	31.10.2015/30.10.2020	18.04.2022	17.05.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00388832 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20455131	LIZ MAGALHAES BRITO	18.06.2012/17.06.2017	25.04.2022	24.05.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00388810 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446505	DORNELIO ARCANJO DE BRITO	16.01.2017/15.01.2022	04.04.2022	02.06.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00388790 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20454989	SANDRO CILINDRO DE SOUZA	14.05.2012/13.05.2017	14.04.2022	13.05.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00388756 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20449978	FILOMENA MARIA MARQUES MODESTO ORGE	07.12.2015/06.12.2020	04.04.2022	03.05.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00388747 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20152222	DELIA MARIZE DA SILVA LIMA	12.08.2012/11.08.2017	13.04.2022	12.05.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00388746 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20454988	FABIANA PRESGRAVE BRUZDZENSKY	14.05.2012/13.05.2017	07.04.2022	06.05.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00388714 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20454401	ALISSON CESAR ABREU DA SILVA	24.05.2012/23.05.2017	15.04.2022	14.05.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00388711 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20340384	ODAILSON PEREIRA VELOZO DE ALMEIDA	05.10.2014/04.10.2019	15.04.2022	14.05.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00388708 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446474	ROBSON AUGUSTO ANDRADE CARDOSO DOS APOSTOLOS	16.01.2007/15.01.2012	12.04.2022	11.05.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00388672 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20454132	DANIELA MARIA OLIVEIRA CRUZ DOS SANTOS	14.05.2012/13.05.2017	14.04.2022	13.05.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00388656 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20448154	RAFAEL OLIVEIRA DE MELO	06.03.2007/05.03.2012	04.04.2022	02.07.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00388637 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20095235	SORGINE HENRY DE SOUZA BENEVIDES	16.08.2009/15.08.2014	04.04.2022	03.05.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00388640 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339704	NILCEA SANTIAGO SANTOS MARQUES DE QUEIROZ	29.09.2014/28.09.2019	12.04.2022	11.05.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00388626 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446426	EMANUELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA	16.01.2017/15.01.2022	01.04.2022	30.04.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00388593 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20089823	MARIVANILDES DA SILVA LACERDA	04.05.1992/03.05.1997	04.04.2022	02.07.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00388583 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20453347	FABIO GOMES COQUEIRO	14.05.2012/13.05.2017	14.04.2022	13.05.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00388567 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339348	CRISTIANNE FREIRE REGIS BORGES	18.10.2008/17.10.2013	25.04.2022	24.05.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00388546 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOACI GAMA DE SANTANNA**, matrícula nº 20338897, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 07 de Março de 2022 a 05 de Abril de 2022, substituir **MONICA NASCIMENTO CALDAS DE LA TORRE**, matrícula nº 20279555, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE HEMATOLOGIA FORENSE.

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00392430 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
20452739	ANDREIA CERQUEIRA DA SILVA	Perito criminal	08.03.2022	03.09.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 51210805 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20446979	DANIELA MAIA SAMPAIO DO VALE	Coordenador Regional	17.02.2022	08.03.2022	20
20615428	MARCEL SOUZA DE BRITO	Perito técnico de polícia	19.10.2021	17.12.2021	60
20452739	ANDREIA CERQUEIRA DA SILVA	Perito criminal	28.11.2021	25.02.2022	90

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 51210806 de 10 de Março de 2022**

O(A) **Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20279344	POMPEU COSTA LIMA AGRA	Perito criminal	10.02.2022	11.03.2022	30

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 51210807 de 10 de Março de 2022

O(A) **Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20248398	CLAUDIO DA SILVA LIMA	Perito técnico de polícia	28.10.2021	26.11.2021	30

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 51212329 de 10 de Março de 2022

O(A) **Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20615460	GABRIEL PEIXOTO MENDES	Perito médico-legista	04.02.2022	04.04.2022	60

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 51212330 de 10 de Março de 2022

O(A) **Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20446789	HENRIQUE SANTOS FIGUEIREDO	Perito criminal	16.02.2022	07.03.2022	20

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**Portaria Nº 00391126 de 10 de Março de 2022**

O(A) **Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00169390 de 28 de Novembro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ALEXSANDRO SANTANA DOS SANTOS**, matrícula nº 30507452.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00386109 de 10 de Março de 2022

O(A) **Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30653290	JOSE RICARDO COTRIM	Soldado de 1a. Classe	AUTO POSTO RIO BRANCO DER PETR	01.01.2013	16.06.2018	1993

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2083.2021.0162894-87, PROTOCOLADO EM 23/12/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00386107 de 10 de Março de 2022

O(A) **Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30653290	JOSE RICARDO COTRIM	Soldado de 1a. Classe	FUNDAÇÃO INSTIT BRAS GEOG IBGE		30.07.2010	06.10.2010

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2083.2021.0162894-87, PROTOCOLADO EM 23/12/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00386101 de 10 de Março de 2022

O(A) **Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30583425	ALESSANDRO NOVAIS BALIZA	Soldado de 1a. Classe	CALÇADOS RAMARIM NORDESTE LTDA	01.09.2009	20.01.2014	1603

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2721.2022.0012714-35, PROTOCOLADO EM 01/02/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00386566 de 10 de Março de 2022

O(A) **Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00362425 de 05 de Janeiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **GILBERTO FERREIRA QUEIROZ**, matrícula nº 30246787.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00386565 de 10 de Março de 2022

O(A) **Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30427338	CLODOALDO SOUSA CONCEICAO	Cabo	MARINHA DO BRASIL	Federal	05.03.1990	30.04.1993

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.9751.2019.0020958-32, PROTOCOLADO EM 17/04/2019.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00386099 de 10 de Março de 2022

O(A) **Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30513507	RAFAEL AUGUSTO VILACA MARQUES DE SANTANA	Soldado de 1a. Classe	PER. CONTR. CNIS 7	01.09.2009	30.11.2009	91



Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2752.2021.0109813-72, PROTOCOLADO EM 08/09/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00386097 de 10 de Março de 2022**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30481630	TOMAS JESUS CASTRO DE LISBOA	Soldado de 1a. Classe	JSL S/A	22.01.2007	25.02.2008	400

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 005.4903.2021.0003068-48, PROTOCOLADO EM 15/12/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00386095 de 10 de Março de 2022**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30480492	ANDERSON ESPIRITO SANTO DE AQUINO	Soldado de 1a. Classe	FIDELITY NATIONAL SERV TRAT DO	01.02.2006	20.03.2006	48

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.9227.2021.0161877-26, PROTOCOLADO EM 21/12/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00384508 de 10 de Março de 2022**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30526889	ALLAN VIANA PALMA	Soldado de 1a. Classe	INTERVALOR COB GESTÃO CREDITO	05.05.2009	04.05.2011	730

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.14859.2022.0001017-09, PROTOCOLADO EM 04/01/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00384506 de 10 de Março de 2022**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30526889	ALLAN VIANA PALMA	Soldado de 1a. Classe	V S SANTOS VESTUÁRIO	02.01.2008	13.02.2009	409

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.14859.2022.0001017-09, PROTOCOLADO EM 04/01/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00390477 de 10 de Março de 2022**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de DESLIGAMENTO_RESERVA_NÃO_REMUNERADA_PEDI Nº 00245698 de 28 de Novembro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARCELO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 30527432.**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00391117 de 10 de Março de 2022**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 147 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** complementar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
30507466	WILLIAM ALVES GAMA	Soldado de 1a. Classe	01.01.2022	31.12.2023	730

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00386520 de 10 de Março de 2022**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30427338	CLODOALDO SOUSA CONCEICAO	Cabo	VILTALMED SERVIÇOS EMERGENCIA	01.04.2003	13.03.2005	713

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.9751.2021.0100893-69, PROTOCOLADO EM 20/08/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00386515 de 10 de Março de 2022**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30427338	CLODOALDO SOUSA CONCEICAO	Cabo	CASA NOSSA SENHORA DAS MERCES	02.06.1997	25.06.2001	1485

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.9751.2021.0100893-69, PROTOCOLADO EM 20/08/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00386505 de 10 de Março de 2022**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30427338	CLODOALDO SOUSA CONCEICAO	Cabo	GPS PREDIAL SISTEMAS SEGURANÇA	21.09.1993	01.06.1997	1350

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.9751.2021.0100893-69, PROTOCOLADO EM 20/08/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



Portaria Nº 00388091 de 10 de Março de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30289965	IRANILDO DOS SANTOS SILVA	Primeiro sargento	COMERCIAL DE CALÇADOS ROFRELI	02.01.1995	26.10.1995	298

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.15305.2022.0018903-47, PROTOCOLADO EM 11/02/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00390807 de 10 de Março de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30532376	FLAVIA ARAUJO TEIXEIRA	Soldado de 1a. Classe	PER. CONTR. CNIS 6	01.12.2011	11.12.2011	11

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.0756.2022.0006310-43, PROTOCOLADO EM 17/01/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00388089 de 10 de Março de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30289965	IRANILDO DOS SANTOS SILVA	Primeiro sargento	ITAO SUPER-MERCADOS S/A	10.04.1991	14.08.1991	127

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.15305.2022.0018903-47, PROTOCOLADO EM 11/02/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00382242 de 10 de Março de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30586303	TIAGO JESUS DOS SANTOS	Soldado de 1a. Classe	PRAIA GRANDE TRANSPOTES LTDA	20.09.2010	28.08.2012	709

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2780.2021.0165375-68, PROTOCOLADO EM 30/12/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00390802 de 10 de Março de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30532376	FLAVIA ARAUJO TEIXEIRA	Soldado de 1a. Classe	LUZ MOTOS COM SERV PEÇAS LTDA	03.09.2010	12.10.2011	405

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.0756.2022.0006310-43, PROTOCOLADO EM 17/01/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00388087 de 10 de Março de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30389193	GEORGE SANTOS DE OLIVEIRA	Cabo	TROPICAL AUTO SERVICE LTDA	07.04.1997	15.06.1998	435

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.015413.2022.0018534-38, PROTOCOLADO EM 11/02/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00388085 de 10 de Março de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30389193	GEORGE SANTOS DE OLIVEIRA	Cabo	DROGAFARMA COMERCIAL S/A	07.03.1995	03.01.1997	669

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.015413.2022.0018534-38, PROTOCOLADO EM 11/02/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00388081 de 10 de Março de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30389193	GEORGE SANTOS DE OLIVEIRA	Cabo	TROPICAL AUTO SERVICE LTDA	01.02.1995	06.03.1995	34

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.015413.2022.0018534-38, PROTOCOLADO EM 11/02/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00388080 de 10 de Março de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30389193	GEORGE SANTOS DE OLIVEIRA	Cabo	JORNAL BAHIA HOJE LTDA	02.01.1991	13.02.1992	408



Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.015413.2022.0018534-38, PROTOCOLADO EM 11/02/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00382240 de 10 de Março de 2022
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30586303	TIAGO JESUS DOS SANTOS	Soldado de 1a. Classe	BOMPREGO BAHIA SUPERMERC LTDA	07.02.2006	30.04.2008	814

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2780.2021.0165375-68, PROTOCOLADO EM 30/12/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00390795 de 10 de Março de 2022
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30532376	FLAVIA ARAUJO TEIXEIRA	Soldado de 1a. Classe	MICAEL LIMA DA COSTA CIA LTDA	01.08.2009	02.04.2010	245

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.0756.2022.0006310-43, PROTOCOLADO EM 17/01/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00388079 de 10 de Março de 2022
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30289881	BENIVALDO MACEDO DE MELO	Primeiro sargento	OURO SANTOS COM DE CONFECÇÕES	21.08.1995	01.07.1996	316

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.015413.2022.0018640-49, PROTOCOLADO EM 11/02/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00390791 de 10 de Março de 2022
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30532376	FLAVIA ARAUJO TEIXEIRA	Soldado de 1a. Classe	BURITIS PRESENTES LTDA	01.03.2009	01.06.2009	93

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.0756.2022.0006310-43, PROTOCOLADO EM 17/01/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00382238 de 10 de Março de 2022
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30586303	TIAGO JESUS DOS SANTOS	Soldado de 1a. Classe	EFETIVA CONS PESSOAL SERV LTDA	12.12.2005	06.02.2006	57

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2780.2021.0165375-68, PROTOCOLADO EM 30/12/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00390786 de 10 de Março de 2022
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30532376	FLAVIA ARAUJO TEIXEIRA	Soldado de 1a. Classe	ELLIS FARNEY OLIVEIRA SANTOS	05.05.2007	14.07.2008	437

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.0756.2022.0006310-43, PROTOCOLADO EM 17/01/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00382235 de 10 de Março de 2022
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30586303	TIAGO JESUS DOS SANTOS	Soldado de 1a. Classe	SAKO IND E COM SACARIAS LTDA	09.06.2003	12.05.2005	704

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2780.2021.0165375-68, PROTOCOLADO EM 30/12/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00390775 de 10 de Março de 2022
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30532376	FLAVIA ARAUJO TEIXEIRA	Soldado de 1a. Classe	KELLY CRISTINA MARQUES DE LUCE	01.08.2005	28.02.2007	577

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.0756.2022.0006310-43, PROTOCOLADO EM 17/01/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00388067 de 10 de Março de 2022
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92037330	TIAGO VELOSO DE ARAUJO	Soldado de 1a. Classe	DURIT BRASIL LTDA	06.11.2017	20.05.2019	561

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2774.2022.0002281-49, PROTOCOLADO EM 06/01/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00388066 de 10 de Março de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92037330	TIAGO VELOSO DE ARAUJO	Soldado de 1a. Classe	USIMAR USINAGEM LTDA	01.08.2014	13.02.2017	928

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2774.2022.0002281-49, PROTOCOLADO EM 06/01/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00388061 de 10 de Março de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92037330	TIAGO VELOSO DE ARAUJO	Soldado de 1a. Classe	MIN DEFESA - MARINHA DO BRASIL	Federal	09.02.2009	09.05.2014

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2774.2022.0002281-49, PROTOCOLADO EM 06/01/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00388060 de 10 de Março de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92037330	TIAGO VELOSO DE ARAUJO	Soldado de 1a. Classe	FACS SERV EDUCACIONAIS LTDA	07.02.2008	30.12.2008	328

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2774.2022.0002281-49, PROTOCOLADO EM 06/01/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00388041 de 10 de Março de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30387788	RITA DE CASSIA SANTOS DOS SANTOS	Cabo	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA	10.11.2000	31.07.2002	629

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.9404.2022.0005166-92, PROTOCOLADO EM 14/01/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00388039 de 10 de Março de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30387788	RITA DE CASSIA SANTOS DOS SANTOS	Cabo	HOSP EVANGÉLICO DA BAHIA	01.04.2000	31.07.2000	122

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.9404.2022.0005166-92, PROTOCOLADO EM 14/01/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00388038 de 10 de Março de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30387788	RITA DE CASSIA SANTOS DOS SANTOS	Cabo	ASSOC DAS IRMÃS FRANCISCANAS	12.08.1997	12.07.1999	700

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.9404.2022.0005166-92, PROTOCOLADO EM 14/01/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00388035 de 10 de Março de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30387788	RITA DE CASSIA SANTOS DOS SANTOS	Cabo	PER CONTR CNIS 4	01.06.1997	31.07.1997	61

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.9404.2022.0005166-92, PROTOCOLADO EM 14/01/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00388034 de 10 de Março de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30387788	RITA DE CASSIA SANTOS DOS SANTOS	Cabo	PER CONTR CNIS 3	01.11.1995	31.12.1996	427

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.9404.2022.0005166-92, PROTOCOLADO EM 14/01/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00388032 de 10 de Março de 2022**

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30387788	RITA DE CASSIA SANTOS DOS SANTOS	Cabo	PER CONTR CNIS 2	01.09.1995	30.09.1995	30

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.9404.2022.0005166-92, PROTOCOLADO EM 14/01/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00388016 de 10 de Março de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30387788	RITA DE CASSIA SANTOS DOS SANTOS	Cabo	PER CONTR CNIS 1	01.02.1995	31.07.1995	181

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.9404.2022.0005166-92, PROTOCOLADO EM 14/01/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00388014 de 10 de Março de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30507566	HILDO GOMES MARINHO DE LIMA	Soldado de 1a. Classe	PREF MUNICIPAL DE FLORES	Municipal	10.09.2007	20.12.2009

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.15305.2021.0147278-13, PROTOCOLADO EM 22/11/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00388010 de 10 de Março de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30486081	ALBERTO NASCIMENTO PAZ	Soldado de 1a. Classe	GDC INFORMÁTICA LTDA	10.03.2008	04.06.2008	87

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2662.2021.0164067-61, PROTOCOLADO EM 28/12/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00388006 de 10 de Março de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30486081	ALBERTO NASCIMENTO PAZ	Soldado de 1a. Classe	LOJAS INSINUANTE	01.06.2007	29.02.2008	274

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2662.2021.0164067-61, PROTOCOLADO EM 28/12/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00388004 de 10 de Março de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública - Exército - Tiro de Guerra:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim	Total de dias a computar
30284912	ALEX SILVA CONCEICAO	Primeiro sargento	EXERCITO BRASILEIRO(-TG-06-001)	Federal	01.02.1993	02.07.1993	33

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2639.2022.0009860-31, PROTOCOLADO EM 25/01/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00387989 de 10 de Março de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30295140	ALEXSANDRO SOARES FELIX	Primeiro sargento	PREF MUN DE ANTONIO GONÇALVES	Municipal	01.06.1996	30.06.1996

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2659.2021.0156402-34, PROTOCOLADO EM 09/12/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00387986 de 10 de Março de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30295140	ALEXSANDRO SOARES FELIX	Primeiro sargento	PREF MUN DE ANTONIO GONÇALVES	Municipal	01.01.1996	30.01.1996

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2659.2021.0156402-34, PROTOCOLADO EM 09/12/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00387985 de 10 de Março de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:



Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30295140	ALEXSANDRO SOARES FELIX	Primeiro sargento	PREF MUN DE ANTONIO GONÇALVES	Municipal	01.10.1995	30.11.1995

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2659.2021.0156402-34, PROTOCOLADO EM 09/12/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00387983 de 10 de Março de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30295140	ALEXSANDRO SOARES FELIX	Primeiro sargento	PREF MUN DE ANTONIO GONÇALVES	Municipal	01.09.1994	30.09.1994

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2659.2021.0156402-34, PROTOCOLADO EM 09/12/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00387977 de 10 de Março de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30295140	ALEXSANDRO SOARES FELIX	Primeiro sargento	PREF MUN DE ANTONIO GONÇALVES	Municipal	01.05.1994	30.06.1994

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2659.2021.0156402-34, PROTOCOLADO EM 09/12/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00387976 de 10 de Março de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30295140	ALEXSANDRO SOARES FELIX	Primeiro sargento	PREF MUN DE ANTONIO GONÇALVES	Municipal	01.11.1993	30.11.1993

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2659.2021.0156402-34, PROTOCOLADO EM 09/12/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00393296 de 10 de Março de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 147 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PM-BA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
30491820	NELSON SANTOS OLIVEIRA JUNIOR	Soldado de 1a. Classe	01.06.2022	30.06.2022	30

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00389489 de 10 de Março de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 28 de Dezembro de 2021, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Nome	Matrícula	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Órgão	Data Início
FABIO FERREIRA NASCIMENTO	30526124	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	Base Comunitária Seg da 77 CIPM	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA	28 de Dezembro de 2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00389487 de 10 de Março de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 31 de Janeiro de 2019, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Nome	Matrícula	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Órgão	Data Início
ELSON LIMA DE GOUVEIA	30479522	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	5º Pel. de Radiopatrulhamento CIPT/A	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA	31 de Janeiro de 2019

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00393274 de 10 de Março de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 147 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PM-BA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
30505425	JONES AUGUSTO SOARES SANTOS	Soldado de 1a. Classe	01.08.2022	30.08.2022	30

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00390647 de 10 de Março de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30528095	MARIA HELENA SOUZA DE MOURA	Soldado de 1a. Classe	CONTAX S.A.	18.06.2008	07.11.2008	143





Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.9404.2022.0008265-35, PROTOCOLADO EM 21/01/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00390645 de 10 de Março de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30528095	MARIA HELENA SOUZA DE MOURA	Soldado de 1a. Classe	BPN SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA	11.10.2005	06.05.2006	208

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.9404.2022.0008265-35, PROTOCOLADO EM 21/01/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00390641 de 10 de Março de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30528095	MARIA HELENA SOUZA DE MOURA	Soldado de 1a. Classe	AZEVEDO CRUZ & CIA LTDA	06.12.2003	04.01.2004	30

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.9404.2022.0008265-35, PROTOCOLADO EM 21/01/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00384216 de 10 de Março de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30526934	DARLAN CAMPOS PIRES	Soldado de 1a. Classe	CONTAX S.A.	14.09.2009	18.03.2011	551

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2473.2022.0009729-95, PROTOCOLADO EM 25/01/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00384213 de 10 de Março de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30526934	DARLAN CAMPOS PIRES	Soldado de 1a. Classe	PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA	02.01.2009	01.04.2009	90

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2473.2022.0009729-95, PROTOCOLADO EM 25/01/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00384211 de 10 de Março de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30526934	DARLAN CAMPOS PIRES	Soldado de 1a. Classe	LIONE COM ARTIG ESPORTIVOS LTD	03.10.2005	01.04.2008	912

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2473.2022.0009729-95, PROTOCOLADO EM 25/01/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00384205 de 10 de Março de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30526934	DARLAN CAMPOS PIRES	Soldado de 1a. Classe	SBF COM PROD ESPORTIVOS LTDA	02.04.2008	01.07.2008	91

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2473.2022.0009729-95, PROTOCOLADO EM 25/01/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00384188 de 10 de Março de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30586698	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	Soldado de 1a. Classe	ASSOCIAÇÃO OBRA SOC IRMA DULCE	09.09.2014	06.05.2015	240

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2753.2022.0001645-58, PROTOCOLADO EM 05/01/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00384183 de 10 de Março de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30586698	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	Soldado de 1a. Classe	M. DE S. HARB	01.05.2012	21.11.2012	205

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2753.2022.0001645-58, PROTOCOLADO EM 05/01/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00384178 de 10 de Março de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30586698	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	Soldado de 1a. Classe	AL MARE SALVADOR RESTAURANTE L	26.12.2011	22.02.2012	59

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2753.2022.0001645-58, PROTOCOLADO EM 05/01/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00386258 de 10 de Março de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30284951	ALEXSANDRO DOS SANTOS MOREIRA	Primeiro sargento	MARINHA DO BRASIL	Federal	01.07.1993	01.07.1994

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2637.2021.0030205-90, PROTOCOLADO EM 18/03/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00386246 de 10 de Março de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30284951	ALEXSANDRO DOS SANTOS MOREIRA	Primeiro sargento	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL	Federal	01.08.1989	31.07.1992

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2637.2021.0030205-90, PROTOCOLADO EM 18/03/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00393008 de 10 de Março de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30249556	GUTEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS	Primeiro sargento	VIAÇÃO OXALÁ LTDA	18.08.1995	06.02.1996	173

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2807.2022.0032427-65, PROTOCOLADO EM 08/03/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00384131 de 10 de Março de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30389113	ELTON BARBOSA DE OLIVEIRA	Primeiro sargento	COMERCIAL DE PEÇAS NATIVIDADE	01.09.1996	30.04.1998	607

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.9749.2022.0012022-82, PROTOCOLADO EM 31/01/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00392432 de 10 de Março de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 03 de Janeiro de 2022, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Nome	Matrícula	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Órgão	Data Início
DANIEL LUCAS SANTOS CAMPOS	30644483	Soldado de 1ª Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	Comando da 79 CIPM	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA	03 de Janeiro de 2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2019

- Processo SEI n. 021.2141.2022.0000492-84. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil - OSC: COOPERATIVA DE APOIO TECNOLÓGICO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA. - COOPAT. **Do Objeto:** prorrogar a vigência e Inclusão dos municípios. **Do Prazo:** fica prorrogado o prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias, com efeito inicial a partir de 03/03/2022. **Da Inclusão:** ficam inclusos os municípios da região metropolitana de Salvador. **Do Valor:** não envolve acréscimos de recursos. **Da Ratificação:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do termo original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Ivo Pessoa Neves - Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Convênio nº 20/2021

Processo: 069.1479.2021.0003622-66. **Partes:** SUDESB e o Município de Tapiramutá-Ba. **Objeto:** apoio financeiro para reforma do Estádio Municipal Ademilton Dantas de Almeida (RUSSÃO), localizado no Município de Tapiramutá/Ba. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 7973/ Região Planejamento 6600/ Natureza Despesa 4.4.40.42/ Destinação Recurso 0.300.000000. **Valor Global:** R\$788.665,90 (setecentos e oitenta e oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Data:** 10/03/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Roberto Venâncio dos Santos, Prefeito Municipal de Tapiramutá-Ba.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIA-TURSA

Portaria Nº 00394250 de 10 de Março de 2022

O(A) Diretor Superintendente da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - BAHIA-TURSA, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92041360	JENIFER CAROLINA PIMENTA DA SILVA	Secretário Administrativo I	DAI-5	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	09.02.2022

DIOGO RODRIGUES MEDRADO

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia





DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.372

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

COOPERATIVA EDUCACIONAL DE BARREIRAS LTDA

CNPJ: 96.744.255/0001-38

LISTA DOS CONCLUINTES EM 2021: ENSINO MÉDIO

O(A) Diretor(a) do(a) COOPERATIVA EDUCACIONAL DE BARREIRAS LTDA, código MEC nº 29433002, situado na Rua COOPEB, 268 - n/a, bairro Recanto dos Pássaros, no Município de Barreiras/BA, jurisdicionado ao NTE-0 - BARREIRAS/BA, autorizado pelo parecer nº 002/2002 resolução nº 02/2002, publicada em 21/01/2002, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de ENSINO MÉDIO, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021.

TURNO MATUTINO - TURMA ÚNICA

Amanda Silva da Cruz; Andreia Gorgen; Andressa Gorgen; Camila Marcela Melo dos Santos; Carol de Azevedo Guedes Nogueira; Diego Sousa do Rego; Guilherme Hideki Ramos Hidaka; Herminio Barreto Porto Junior; Isabela Macedo de França Adamy; Ithalo Lopes de Castro Santos; Joao Flavio Alencar Ferreira; João Gabriel de Carvalho Nascimento; Lanna Maria Dias Silva Passos; Lucca Massari Jesuino de Oliveira; Murilo Almeida Nunes; Nicolle Albuquerque Miot; Samara Rodrigues Espirito Santo de Brito; Sued Maryanne dos Santos de Assis; Vitor Martins Dias; Yan Santos Menezes Leite.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

DOOL

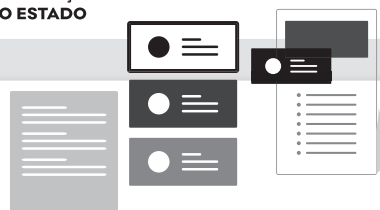
Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

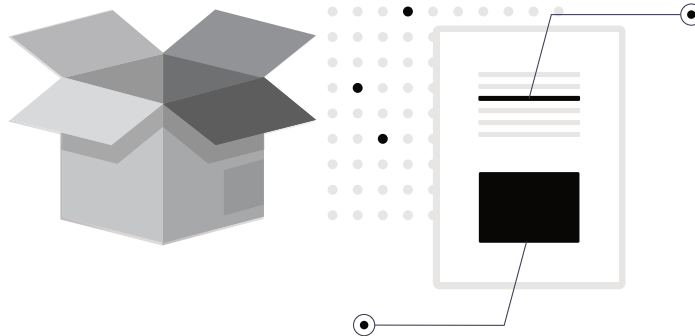
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos




GOVERNO DO ESTADO
 BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão de documentos com agilidade

SAC DIGITAL

ZAP RESERVA

Canal para informação e denúncia sobre violência contra as mulheres

Registre de forma fácil diversos boletins de ocorrência

DELEGACIA DIGITAL

DOOL Diário Oficial On-Line

Informe-se de forma fácil e segura sobre editais, concursos e outros assuntos pertinentes ao estado



DIÁRIO OFICIAL

LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.372

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

CASA MILITAR

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - BB nº 925162

A Pregoeira da Casa Militar do Governador comunica aos interessados no Pregão Eletrônico acima referenciado, que tem como objeto aquisição de mobiliário, - Família 71.10 - que em virtude da necessidade de ajustes no Edital, fica remarcada a data de abertura do referido certame para o dia 24/03/2022, às 10horas, Salvador - BA, 11 de março de 2022 - Daniela Mª Marques Falcão Aranha - Maj PM - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 24/03/2022 às 10:00h (horário de Brasília) - **Objeto:** Registro de Preços para Contratação dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Prédios Públicos, Capital, Região Metropolitana de Salvador e Interior do Estado. - **BB: 924811 - Família(s):** 04.71 - site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: clp.ccl@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, sala 101, Centro Administrativo da Bahia - BA, 10/03/2022. Luciana Andrade Quixadá Nou - Pregoeiro(a) Oficial.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2022

OBJETO: Elaboração de Estudos Estratégicos Detalhados para o projeto de implementação do Hospital do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais (Planserv)

O Estado da Bahia, por intermédio de sua Secretaria da Administração, com fundamento na Leis Federais nos 11.079/2004 e 14.133/2021, nas Leis Estaduais nos 9.433/2005, 9.290/2004, 9.528/2005, 14.026/2018, e nos Decretos Estaduais nos 16.522/2015, 9.322/2005 e 9.552/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, **TORNA PÚBLICO** que receberá propostas objetivando a elaboração de Estudos Estratégicos Detalhados para o projeto de implementação do Hospital do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais (Planserv). Os interessados deverão apresentar as propostas, entre os dias **11/03/2022 e 11/04/2022, das 08h30min às 17h30min**, no prédio sede do Planserv, Avenida ACM, s/n, Centro de Atenção à Saúde Dr. José Maria de Magalhães Netto, 4º andar, CEP 41.820-020 - Salvador - Bahia, aos cuidados do Grupo de Trabalho Executivo - GTE, ou através do e-mail gte@planserv.ba.gov.br. O termo de referência poderá ser consultado através do endereço eletrônico: www.comprasnet.ba.gov.br, ou por meio de solicitação via e-mail: gte@planserv.ba.gov.br.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022, Nº BANCO DO BRASIL 9926678 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO-SEAP.

Abertura: 24/03/2022 às 10h (horário de local) - Objeto: Aquisição de Microcomputadores - Família 70.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cl.seap@seap.ba.gov.br, telefone (71)3118-7361, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h no endereço: 3ª Avenida do CAB, CEP: 41.745-005. Salvador- BA 10 de março de 2022 - Ângelo Pereira do Nascimento - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, Nº BANCO DO BRASIL 926699 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO-SEAP.

Abertura: 24/03/2022 às 10h (horário de local) - Objeto: Manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar - Família 04.37. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os

interessados poderão entrar em contato através do e-mail cl.seap@seap.ba.gov.br, telefone (71)3118-7361, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h no endereço: 3ª Avenida do CAB, CEP: 41.745-005. Salvador- BA 10 de março de 2022 - Osvaldino Silva de Araújo - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022, Nº BANCO DO BRASIL 926710 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO-SEAP.

Abertura: 24/03/2022 às 10h (horário de local) - Objeto: Manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores - Família 04.99. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cl.seap@seap.ba.gov.br, telefone (71)3118-7361, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h no endereço: 3ª Avenida do CAB, CEP: 41.745-005. Salvador- BA 10 de março de 2022 - Luís Augusto Muniz Filho - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022, Nº BANCO DO BRASIL 926787 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO-SEAP.

Abertura: 24/03/2022 às 15h (horário de local) - Objeto: Aquisição de Scanner - Família 70.25. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cl.seap@seap.ba.gov.br, telefone (71)3118-7361, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h no endereço: 3ª Avenida do CAB, CEP: 41.745-005. Salvador - BA 10 de março de 2022 - Ângelo Pereira do Nascimento - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - BB: 926718 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.

Abertura: 23/03/2022 às 10:00 horas (horário de Brasília). **OBJETO:** Aquisição e instalação de sistema de monitoramento por CFTV para SECTI e o CEPED, contemplando todo material necessário para o funcionamento do sistema. Local de realização: <http://www.licitacoes-e.com.br> (Família: 08.08).

Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço: 5ª Avenida, Plataforma II, Ala B, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, de segunda à sexta-feira, das 08:30h às 17:30h, ou pelos endereços eletrônicos <http://www.comprasnet.ba.gov.br>, <http://www.licitacoes-e.com.br> ou <http://www.secti.ba.gov.br>. Maiores informações através dos telefones: (71) 3118-5854/5823. Salvador-Ba, 10 de março de 2022. Karoline Barreto Santos - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - BB: 926799 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.

Abertura: 23/03/2022 às 15:00 horas (horário de Brasília). **OBJETO:** Aquisição de KIT para análise fotométrica de Amonio para atender as demandas do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - CEPED. Local de realização: <http://www.licitacoes-e.com.br> (Família: 66.40). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço: 5ª Avenida, Plataforma II, Ala B, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, de segunda à sexta-feira, das 08:30h às 17:30h, ou pelos endereços eletrônicos <http://www.comprasnet.ba.gov.br>, <http://www.licitacoes-e.com.br> ou <http://www.secti.ba.gov.br>. Maiores informações através dos telefones: (71) 3118-5854/5823. Salvador-Ba, 10 de março de 2022. Karoline Barreto Santos - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 - BB: 926835 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.

Abertura: 24/03/2022 às 10:00 horas (horário de Brasília). **OBJETO:** Aquisição de CALDO LMX para atender as demandas do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - CEPED. Local de realização: <http://www.licitacoes-e.com.br> (Família: 68.10). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço: 5ª Avenida, Plataforma II, Ala B, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, de segunda à sexta-feira, das 08:30h às 17:30h, ou pelos endereços eletrônicos <http://www.comprasnet.ba.gov.br>, <http://www.licitacoes-e.com.br> ou <http://www.secti.ba.gov.br>. Maiores informações através dos telefones: (71) 3118-5854/5823. Salvador-Ba, 10 de março de 2022. Karoline Barreto Santos - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 06/2022**, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnico-profissionais jurídicos e de engenharia para levantamento e organização da base documental, identificação e realização de diagnóstico de bens imóveis, incorporados ou não ao patrimônio do Estado, com o levantamento físico-cadastral do patrimônio imobiliário, oriundo das extintas autarquias SUDIC e CIS, em diversos municípios do estado, com a topografia georreferenciada das áreas e descrição das benfeitorias porventura existentes, bem como o levantamento cartorial destes imóveis, no intuito de incorporá-los ou não ao patrimônio do Estado, assim como padronizar os documentos destes bens no acervo da SDE, em **23/03/2022, às 15:00h**, Horário de Brasília. O Edital encontra-se a disposição nos sites: <http://www.car.ba.gov.br/> e www.licitacoes-e.com.br. Salvador/BA, 10 de março de 2022. Milena Ricarte. Pregoeira.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 23/03/2022, às 15 h 30 min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo (materiais elétricos de média tensão). Família(s): 59.20/59.25/59.30/59.35/59.70/59.75/61.10/61.45/62.10/62.40. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br, www.uesb.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email copelvca@uesb.edu.br, telefone (77)3425-9398, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 10/03/2022. (Tatiana Vieira dos Santos Paiva) Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, designada pela portaria N.º 108, de 04/03/2021, torna público aos interessados que serão recebidas PROPOSTAS DE PREÇOS para Prestação de Serviços Pessoa Jurídica, na modalidade e condições indicadas no quadro abaixo:

Modalidade	N.º	Data da abertura	Hora	Local
Tomada de Preços (Menor Preço) Objeto: Contratação de empresa especializada para a reforma da guarita de acesso principal localizada no Campus de Vitória da Conquista	001/2022	28/03/2022	09:30h	UESB

Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos (gratuitamente), à Estrada do Bem Querer, Km 04, Vitória da Conquista/BA, das 08:00 às 18:00 horas. Informações pelo telefax: (77) 3424-8667 ou (77) 3425-9398. O edital poderá ainda ser obtido nos sites: <http://www.uesb.br/> e <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> (arquivos em formato *.PDF). Vitória da Conquista - BA, 10 de março de 2022. Thiago de Carvalho Quadros - Vice-Presidente da COPEL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISOS DE LICITAÇÕES - TOMADAS DE PREÇOS Nº 030/2022, Nº 031/2022, Nº 032/2022, Nº 033/2022, Nº 034/2022, Nº 035/2022 E CONCORRÊNCIAS Nº 030/2022, Nº 031/2022 E Nº 032/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2022.

Tipo: Menor Preço. Abertura: 13/04/2022 às 14h30min. Objeto: Pavimentação em TSD nos Acessos a BA.262 do Município de Sebastião Laranjeiras, extensão 3.000,00 m. Família 07.19.

TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 15/04/2022 às 14h30min. Objeto: Recuperação em CBUQ no trecho: Entonc. BA-052 - Anguera, extensão: 1,60 km. Família 07.19.

TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2022.

Tipo: Menor Preço. Abertura: 18/04/2022 às 09h30min. Objeto: Pavimentação de Acessos à BA.411 e BA.233 no município de Ichu, área total 27.583,59 m². Família 07.19.

TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2022.

Tipo: Menor Preço. Abertura: 18/04/2022 às 14h30min. Objeto: Restauração na Travessia Urbana em Aurelino Leal, extensão 2,20 km. Família 07.19.

TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2022,

Tipo: Menor Preço. Abertura: 19/04/2022 às 09h30min. Objeto: Recuperação da ponte de acesso à Itapitanga-BA, BA651- passagem urbana de Itapitanga. Família 07.19.

TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2022,

Tipo: Menor Preço. Abertura: 19/04/2022 às 14h30min. Objeto: Pavimentação em TSD nos Acessos a BA-560 no Município de Rio do Pires, extensão 3,34 km. Família 07.19

CONCORRÊNCIA Nº 030/2022.

Tipo: Menor Preço. Abertura: 20/04/2022 às 09h30min. Objeto: Restauração em TSD na Rodovia BA-131, trecho: Entonc. BR-242 - Lajedinho, extensão: 12,00 km. Família 07.19.

CONCORRÊNCIA Nº 031/2022.

Tipo: Menor Preço. Abertura: 20/04/2022 às 14h30min. Objeto: Restauração do pavimento da BA-523, Trecho: Entonc. BA 522/Madre de Deus (Terminal Náutico), com extensão total de 12,50 km. Família 07.19.

CONCORRÊNCIA Nº 032/2022.

Tipo: Menor Preço. Abertura: 25/04/2022 às 09h30min. Objeto: Terraplenagem, Restauração e Pavimentação dos trechos: Entroncamento BA-432 - Povoado Rodagem - Ligação dos Povoados Lajedo do Pau D'Arco I - Lajedo do Pau D'Arco II e Acesso Ent. BA-432 - Bonzão - Lagoa dos Patos, com extensão total de 25,70 km. Família 07.19.

Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 440 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: www.infraestrutura.ba.gov.br e e-mail: cpl@infra.ba.gov.br. Salvador-Ba, 10/03/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0016/2022 - ID: 926846 Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE COBRE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 11/03/2022 às 08:00hs; Para abertura das propostas: a partir do dia 18/03/2022 às 14:30hs. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.bahiagas.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Caio da Silva Chaves

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO Nº: 2022 011 - SEI: 039.0798.2022.0001062-78

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Tipo: Menor Preço Global. **Modo de disputa:** Fechada. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) da Ampliação da Sede Municipal e Reforço do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Caatingas com Serviço Social, no Município de Paratinga, Bahia. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e Legislações pertinentes. **Abertura: 01.04.2022 às 10h30.** Os interessados poderão obter informações e/ou o edital e seus anexos após sua disponibilização, no endereço: 3ª Av, nº 300, sala de Reunião de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico: www.comprasnet.ba.gov.br e/ou licitacoes-cerb.ba.gov.br, cpl@cerb.ba.gov.br, e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3115-8155. Comunicamos aos senhores licitantes, que devido a Pandemia em vigor e, em obediência aos Protocolos decretados pelos Governos Federal, Estadual e Municipal, os envelopes da licitação acima identificada, serão recebidos na Portaria da CERB sem a ocorrência da Sessão Pública Presencial. A Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo os envelopes em teleconferência, os interessados poderão participar da sessão através do link disponibilizado no site da CERB (licitacoes-cerb.ba.gov.br) e posteriormente será disponibilizado para os Senhores Licitantes o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI (www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br). Salvador-BA, **10.03.2022.** Izabel Maiza dos Anjos Viana- Presidente da CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E FINAL LICITAÇÃO Nº 2022006 - SEI: 039.0756.2021.0003873-73.

Tipo: Menor Preço Global. **Modo de disputa:** Fechada. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Execução das Obras de Implantação de 31 (trinta e um) Sistema de Abastecimento de Água, Padrão CERB-PSSAA-06 e Serviço Social, em diversas localidades, nos municípios da região de Caetité, no Estado da Bahia. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitações, torna



público o Resultado de Julgamento de habilitação e final da licitação acima referenciada, dando como HABILITADA e VENCEDORA a empresa D. CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R\$9.950.000,00 (nove milhões, novecentos e cinquenta mil reais. Salvador-BA, 10.03.2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana- Presidente da CPL.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2022.

Objeto: Aquisição de 120 metros de mangueira flexível em 6 polegadas de diâmetro, para utilização em poço profundo no sistema de abastecimento de água de Luís Eduardo Magalhães na UNB. **Disputa:** 23/03/2022 às 09h (Horário de Brasília-DF) Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 926603) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 10 de março de 2022 - Marília Gomes da Silva Santos - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º034/22.

Objeto: Aquisição de registro gav curto emb flg-cab 400mm, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 22/03/2022 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. (Licitação nº924661). **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador 10 de março de 2022 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2022.

Objeto: Aquisição de 01 bomba submersa com 12" de diâmetro, ponto de trabalho 280m³/h e 141mca, para utilização em poço profundo no sistema de abastecimento de água de Luis Eduardo Magalhães na UNB. **Disputa:** 23/03/2022 às 09h (Horário de Brasília-DF) Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 926599) **Recursos:** Próprios 100%. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 10 de março de 2022 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022.

Informamos que, a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é a aquisição de hidrômetro res mono 0,75m³/h 1/2" s/c 45, no sistema de registro de preços, fica transferida para o dia 22/03/2022 às 11h (horário de Brasília-DF). Informações: pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4288. Salvador, 10/03/2022. Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2022.

Objeto: prestação de serviços de conservação, higienização, copa/cozinha e suporte administrativo e operacional nas dependências da Embasa em Salvador-BA. **Disputa:** 01/04/2022 às 10:00 horas. (Horário de Brasília-DF) Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 92680) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 10 de março de 2022 - JOSÉ AMILTON CARNEIRO DE OLIVEIRA FILHO - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 053/22

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 053/22, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** prestação de serviços de conservação, higienização, copa/cozinha e suporte administrativo e operacional nas dependências da Embasa em Salvador-BA. **Disputa:** 01/04/2022 às 10:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (Licitação BB nº: 926801). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 10 de março de 2022 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022- ID Nº 926429 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 24/03/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (Conexão Neonatal e Agulha) para compor o sistema de Registro de Preços. **Família: 65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [danieli](mailto:danieli@saude.ba.gov.br).

gottschalk@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 09 de Março de 2022 -**DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022- ID Nº 926685- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 28/03/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (CURATIVOS) para compor o sistema de Registro de Preços.. **Família: 65.10/65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 10/03 /2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Viviane Paranhos Mendonça.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2022 - ID: 926669- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 25/03/2022 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de Equipamentos de uso Hospitalar (SERINGAS E AGULHAS), para compor o sistema de Registro de Preços. **Família: 65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mariana.bispo@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307 /3115-4157 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 10/03/2022. **Mariana de Assis Bispo - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 128/2022 - ID: 926605- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 24/03/2022 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (CAIXA CIRURGICA), para compor o sistema de "Registro de Preços". **Família: 65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mariana.bispo@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307 /3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 09/03/2022. **Mariana de Assis Bispo - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 139/2022 - ID: 926744-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 28/03/2022 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO:Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (KIT INTRODUTOR E CÂNULA) "Registro de Preços". **Família: 65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mariana.bispo@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307 /3115-4157 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 10 de Março de 2022. **Mariana de Assis Bispo - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132- ID Nº 926598 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 25/03/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (Seringa, Tubo Endotraqueal e etc) para compor o sistema de Registro de Preços. **Família: 65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 09 de Março de 2022 - **Viviane Paranhos Mendonça Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE REMARCAÇÃO - PE Nº 039/2022 / ID NOVO: 926318 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Secretaria da Saúde comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, e com sessão de abertura então designada para o dia 04/03/2022 às 10h00min (Horário e Brasília), FICA REMARCADA para o dia 24/03/2022 às 10h00min. (Horário de Brasília). Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-8334 ou 3115-4307, e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª avenida, nº 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitação, Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador - BA, 10/03/2022. **Fabiola Piñeiro Cordeiro - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022- ID Nº 926617 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 25/03/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene

Pessoal (**Fralda Descartável**) para compor o sistema de Registro de Preços. **Família: 85.30.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br**, telefone (71)3115-4157/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 09 de Março de 2022-**Priscila de Oliveira- Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022- ID 926720- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 28/03/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (Seringa) para compor o sistema de Registro de Preços. Família: **65.15** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4340/3115-4157 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 10/03/2022 - **Priscila de Oliveira- Pregoeira (o) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2022- ID Nº 926759- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 28/03/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar (Válvula Reguladora De Pressão), Para Compor o Sistema de "Registro De Preços". Família: **48.20.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 10/03/2022 -**Pregoeiro (a) Oficial- Fabiola Piñeiro Cordeiro.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC

Tipo: Menor Preço (fator "k"). **Abertura: 31/03/2022 às 09h30min** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DA SEDE DO NÚCLEO REGIONAL DE BRUMADO - BAHIA. **Família:** 07.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-8446/3115-9693 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no seguinte endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia - Salvador, BA, CEP: 41.745-002. Salvador - BA. 10/03/2022. **Emmanuel Santos de Oliveira. Presidente da Comissão de Licitação**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 046/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO PARA PROCEDIMENTO DE UROLOGIA. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias 11/03/2022 a 17/03/2022, **das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail **crislane.santos@saude.ba.gov.br**. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: crislane.santos@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 10 de Março de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - ID BB 926851 - SESAB/SUVISA - Abertura das Propostas 24/03/2022, as 10h:00 minutos (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - Disputa de Lances as 10h:30 minutos - Processo SEI nº 019.5078.2021.0100011-05 - Interessado: SUVISA/LACEN - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISE DE COVID EM ESGOTO - COVID-19, visando atender as necessidades do LACEN, conforme Termo de Referência e anexos do edital. Família: **66.40** - O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [http://www.comprasnet.ba.gov.br/](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e <http://www.licitacoes-e.com.br/>, Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4142 ou preferencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 as 11:30 e das 14:00 as 17:00 no 4ª Avenida, plataforma 6, lado B, 2º andar, prédio da Secretaria da Saúde/Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde-SUVISA - Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador, 10/03/2022 - **Ailda Maria Sampaio Topazio - Pregoeira oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2022 - ID BB Nº 926784 HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/HGE PROCESSO SEI: 019.8083.2022.0013490-77
Abertura: 24/03/2022 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar.** Família(s): 65.15 e 68.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os

interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. 10/03/2022. **Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Oficial.**

HGRS - AVISO DE ADIAMENTO - Pregão Eletrônico nº 006/2022 - ID 924791. A Pregoeira do Hospital Geral Roberto Santos, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: Aquisição de Material de Hidráulica (Mangueira de incêndio, Adaptador e Esguicho) e com sessão de abertura então designada para o dia 11/03/2022 às 10:00hs, o mesmo fica adiado para o dia 17/03/2022 às 10:00hs, por inconsistência no Banco. Outras informações e/ou Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/> e <http://www.comprasnet.ba.gov.br/r/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgrs.copel@saude.ba.gov.br, telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Anadar, Sala de Licitação - Bairro: Cabula, Salvador/BA - 10/03/2022 - **Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre /Pregoeira - HGRS.**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - SSP/ PMBA/GABINETE DO COMANDO GERAL.

Abertura: 24/03/2022, às 09h00min. Objeto: Aquisição de Pasta em Couro Sintético para encaixe de certificado para o Gabinete do Comando Geral/PMBA. Família: 84.60. Local da sessão: site www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/> (Nº Licitação BB 926757). Os interessados poderão entrar em contato através do email: cg.nugaf@pm.ba.gov.br, telefone: 71 3117-6068 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h, no End: Gabinete do Comando Geral, Sala do NUGAF, piso térreo, Quartel do Comando Geral da PMBA, Praça Azpicueta Navarro, s/nº, Largo dos Afritos, Campo Grande, CEP 40.060-030. Salvador, 10 de março de 2022 - **Angelita Dione Mello - Cap PM - Pregoeira.**

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - SETRE/SUDESB

Abertura: **24/03/2022 às 10h (horário de Brasília).** Objeto: Aquisição de Material Esportivo para a Implementação e Desenvolvimento do Projeto Comunidade Ativa. **Família(s):** 63.10, 78.10, 78.20, 78.30 e 84.05 **Local da Sessão:** <http://www.licitacoes-e.com.br/>, Sistema do Banco do Brasil-BB, número do Pregão no **BB nº 926588.** O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.licitacoes-e.com.br/> e <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br ou telefone (71) 3116-9114. Salvador - BA. 10/03/2022 - **Sueli Mascarenhas - Pregoeira da Sessão.**

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - (SETRE / SUDESB)

A Comissão Permanente de Licitação, em razão da pandemia do novo Coronavírus, comunica aos interessados que a sessão de abertura da licitação supracitada, do Tipo: Menor Preço (fator "k"). Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS REFORMAS DO ESTÁDIO WALTER RIBEIRO EM REMANSO/BA E ESTÁDIO FRANCISCO ASSIS ROCHA EM SENTO SÉ/BA.** Família: 07.18, ocorrerá por videoconferência, a ser realizada através do Microsoft Teams, que é uma ferramenta de colaboração corporativa pertencente à plataforma Office 365. O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo endereço eletrônico <<https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessao-virtual>>. Os licitantes interessados em participar do certame deverão encaminhar os envelopes de credenciamento, proposta de preços e habilitação, na forma descrita no Instrumento Convocatório, via Correios ou outro meio similar de entrega, com data e horário limite para o recebimento até às 12h00min do dia **28/03/2022**, sendo a abertura da sessão às 10h00min do dia **29/03/2022**. Os envelopes deverão ser endereçados com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação - COPEL, para o seguinte endereço Av. Radioamadores, nº 159 a 357, Pituauçu, CEP: <https://cep.guiamais.com.br/cep/41740-090>(Tribuna de Honra do Estádio de Pituauçu) Salvador/BA. A ser recepcionado no setor de protocolo da SUDESB, que irá registrar a data e horário de recebimento. O Edital poderá ser obtido através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas através do tel. (71) 3116-9114 ou e-mail <copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br>. Salvador/BA. 10/03/2022 - **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.**



RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0042/2021 - EGBA

A Pregoeira oficial da EGBA, em conformidade com a Lei Federal nº. 13.303/16, o Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto Aquisição de insumos gráficos (solução de fonte offset “ácida”, álcool isopropílico puro e restaurador de blanquetas). Empresa adjudicatária: JVS Importadora e Distribuidora LTDA-ME. Valor total do lote 01(único) R\$ 32.685,00 (trinta e dois mil e seiscentos e oitenta e cinco reais). Salvador-BA, 08 de março de 2022. Maria Cristina Novaes de Medeiros Netto - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO:

O Diretor-Geral da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 57, Lei Federal nº. 13.303/16 e o art. 97 do Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 0042/2021 para o objeto supramencionado. Salvador-BA, 09/03/2022. Roberto Pereira de Brito - Diretor-Geral.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOLDOS E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS PARA SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA. - BB: 921878- Empresa adjudicatária: ABH - OBRAS E SERVICOS LTDA EPP- CNPJ 02.945.628/0001-95 - Lote Único - Valor total: R\$ 305.499,50 (trezentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Salvador-Ba, 07/03/2022. Ailson Guimarães Barbosa - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 018/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 09 de março de 2022. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

SECRETARIA DE CULTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CC 002/2022 - SECULT

A Secretária de Cultura no uso de suas atribuições RESOLVE: declarar **Fracassada** a licitação supramencionada, que tinha como objeto a contratação de serviços técnicos e administrativos para capacitação de pessoal, tendo em vista que a única empresa participante do certame foi desclassificada., conforme consta dos autos. Salvador, BA, em 09 de março de 2022 -. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 004/22 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. -Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE 04 (QUATRO) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE IBIPITANGA, MORRO DO CHAPÉU E SOUTO SOARES - BAHIA. - Critério de Julgamento: Menor Preço. - Licitante Vencedora: QUALY ENGENHARIA LTDA. - Valor Total: R\$65.241.979,76 (sessenta e cinco milhões, duzentos e quarenta e um mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos). Salvador - BA, 10 de março de 2022. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 004/22**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. **Convocação:** Fica convocada a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 10 de março de 2022. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2022

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é: aquisição de kit robótica, resultou FRACASSADA, conforme consta nos autos dos processos nº. 021/2022 - Ilhéus-BA, 10/03/2022 - PROF. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - SEINFRA/SIT

A PREGOEIRA OFICIAL DA SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de 06 (seis) Projetores. Empresa adjudicatária: BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI. CNPJ nº 22.172.520/0001-30. Lote: 1. Valor total: R\$16.680,00 (dezesseis mil e seiscentos e oitenta reais), com prazo de entrega em 30 (trinta) dias. Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 10/03/2022. Ana Paula Leite Lopes - Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 10/03/2022. Marcus Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0001/2022 - ID: 918162 Objeto: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO MICROSOFT OFFICE 365 E IMPLANTAÇÃO MICROSOFT ACTIVE DIRECTORY 2019 (OU SUPERIOR), JUNTAMENTE COM O SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO MICROSOFT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA EDITAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) MESES. **Empresa vencedora:** TECNOATIVA CONSULTORIA E SISTEMAS EIRELI **Valor homologado** R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).**Data de homologação:** 16 de fevereiro de 2022. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIA GÁS**

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 370/2021 - ID: 916681.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. **Empresa(s) adjudicatária(s):** MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA. CNPJ Nº: 96.827.563/0001-27. **Lote(s):** 02. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 5.170,00 (cinco mil, cento e setenta reais). **MS HOSPITALAR EIRELI.** CNPJ Nº: 36.191.620/0001-00. **Lote(s):** 01, 03 e 04. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 46.640,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.** CNPJ Nº: 21.632.425/0001-93. **Lote (s):** 05. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais). **Valor Total do(s) Lote(s):** R\$ 59.970,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta reais). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **YOLE SAMPAIO RIBEIRO. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 370/2021**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 08/03/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 374/2021 - ID: 926898.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e

disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº: 10.586.940/0001-68. Lote(s): 02. Valor do Lote: R\$ 42.736,00 (quarenta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº: 21.632.425/0001-93. Lote(s): 05. Valor do(s) Lote(s): R\$ 4.013,90 (quatro mil, treze reais e noventa centavos). Valor Total do(s) Lote(s): R\$ 46.749,90 (quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). Lote(s) Fracassado(s): 01 (DEFEROXAMINA 500mg), 03 (VASELINA 100ml) e 04 (METOPROLOL succinato 100mg). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 374/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 10/03/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 376/2021 - ID: 917040. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 36.325.157/0001-34. Lote: 01 e 06. Valor do Lote: R\$ 1.564.752,00 (um milhão quinhentos e sessenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e dois reais). NATCOFARMA DO BRASIL LTDA. CNPJ: 08.157.293/0001-27. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 128.797,20 (cento e vinte e oito mil setecentos e noventa e sete reais e vinte centavos). ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. CNPJ: 04.307.650/0012-98. Lote (s): 04 e 09. Valor do Lote: R\$ 1.637.500,00 (um milhão e seiscentos e trinta e sete mil quinhentos reais). ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 34.707.920/0001-66. Lote: 08. Valor do Lote: R\$ 6.778,80 (seis mil setecentos e setenta e oito reais, oitenta centavos). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 3.337.828,00 (três milhões trezentos e trinta e sete mil oitocentos e vinte e oito reais). Lote(s) Fracassado(s): 02 (TOFACITINIBE 5mg) Lote(s) Deserto(s): 05 (GEFITINIB 250mg) e 07 (TOFACITINIBE 5mg). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Lorena Nunes Ribeiro. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 376/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 08/03/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - ID: 917443. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. CNPJ: 04.307.650/0025-02. Lote(s): 01 e 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 228.344,00 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 228.344,00 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais). Lote(s) Fracassado(s): 02(TEMOZOLOMIDA 100mg), 03(ERITROPOETINA 10.000 UI), 04(MESALAZINA 1200mg) e 05(TIZANIDINA 2mg). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA. Pregoeiro Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 08/03/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - ID: 916738. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 36.099.392/0001-35. Lote(s): 02 e 05. Valor do(s) Lote(s): R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos reais). CM HOSPITALAR S.A. CNPJ: 12.420.164/0009-04. Lote(s): 03. Valor do(s) Lote(s): R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais). MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote(s): 04. Valor do(s) Lote(s): R\$ 558.125,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote(s): 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 29.545,00 (vinte e nove mil e quinhentos e quarenta e cinco reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 683.570,00 (seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e setenta reais). Lote(s) Deserto(s): 01 (METILFENIDATO cloridrato 30mg). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeiro Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico

nº 008/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 08/03/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - ID: 920022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. **Empresa(s) adjudicatária(s): APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº: 36.099.392/0001-35. Lote: 04 e 05. Valor do Lote: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ Nº: 73.856.593/0001-66. Lote (s): 01 e 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 262.200,00 (duzentos e sessenta e dois mil e duzentos reais). Valor Total do(s) Lote(s): R\$ 328.200,00 (trezentos e vinte e oito mil e duzentos reais). Lote(s) Fracassado(s): 02 (IPRATROPIO brometo 0,025% 20ml) e 03 (ISOFLURANO 100mL). Lote(s) Deserto(s): 07 (ISOFLURANO 100mL). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. YOLE SAMPAIO RIBEIRO. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 08/03/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - ID: 916870. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. **Empresa(s) adjudicatária(s): DROGAFONTE LTDA. CNPJ Nº: 08.778.201/0001-26. Lote: 02 e 07. Valor do Lote: R\$ 463.200,00 (quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos reais). ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. CNPJ Nº: 04.307.650/0012-98. Lote (s): 01 e 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 2.736.000,00 (dois milhões, setecentos e trinta e seis mil reais). SP HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº: 27.817.504/0001-55. Lote (s): 08. Valor do(s) Lote(s): 11.655,00 (onze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais). UNI HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº: 07.484.373/0001-24. Lote (s): 03. Valor do(s) Lote(s): R\$ 221.445,00 (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). Valor Total do(s) Lote(s): R\$ 3.432.300,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos reais). Lote(s) Fracassado(s): 04 (CLONAZEPAM 0,5 mg). Lote(s) Deserto(s): 05 (APIXABANA 2,5 mg). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. YOLE SAMPAIO RIBEIRO. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 08/03/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

Resultado de Julgamento Pregão Eletrônico Nº 093/2021 SESAB/Hospital Geral Cleriston Andrade.

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto **AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CPRE.** Empresa adjudicatária - **HOPE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO EIRELI.** Valor Total 35.748,60 (trinta e cinco mil setecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos). **CONCEPT HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS LTDA.** Valor Total 5.100,00 (cinco mil e cem reais). **BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA.** Valor Total 87.152,40 (oitenta e sete mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). **Valor Total: 128.001,00** (cento e vinte e oito mil e um real). Data da Assinatura, 09 de Março de 2022. Elen Cristiana Santana Ribeiro.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 093/2021, para **HOPE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO EIRELI, CONCEPT HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS LTDA e BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA,** adjudicado supramencionado. Feira de Santana-BA, 10 de Março de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Militar da Bahia – PM/BA**

RESULTADO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022/SSP-BA/15º BPM/ITABUNA

O pregoeiro Oficial do 15º BPM, em conformidade com a Lei nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição



de água mineral para o 15º BPM. Empresa adjudicatária: CARVALHO DISTRIBUIDORA DE AGUAS MINERAIS LTDA, CNPJ: 35.785.056/0001-83. Item: 01 e 02 - Valor: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais). Critério de julgamento: Menor preço por item. Itabuna-BA, 10/03/2022 - Mar celo Ferreira Machado - Subten PM, Presidente da CPL do 15º BPM.

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, XXXIV, da Lei Estadual 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Presencial nº 003/2022, para o objeto adjudicado, supramencionado, destinado ao 15ºBPM/Itabuna. Salvador - BA, 09/03/2022, Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral da PMBA.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - BB Nº 922806 - 9º GBM

O pregoeiro do 9º Grupamento de Bombeiros Militar, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e as disposições do Edital desta Licitação, torna público o resultado do certame acima referenciado. Objeto: Aquisição de concertinas com instalação nos muros do 2º Pelotão do 2º Subgrupamento de Bombeiros Militar, sediado no município de Jacobina/BA e vinculado ao 9º Grupamento de Bombeiros Militar. Habilitar e Adjudicar o objeto à empresa: CAYNA VICTOR REQUIAO BEZERRA, CNPJ: 28.514.521/0001-86, vencedora do lote 01 (único), no valor de R\$ 12.689,99 (doze mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos). Critério de julgamento: Menor preço por item. Conta Orçamentária: 20602.0001.06.182.314.4354.9900.339 03000.0159000000.1. Juazeiro/BA, 10/03/2022. Jardson Torres Brandão - SGT BM - Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O Comandante do 9º Grupamento de Bombeiros Militar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2022, Processo SEI nº 089.10217.2021.0026586-05, para o objeto adjudicado supramencionado. Juazeiro/BA. 10/03/2022. Eminelvino da Fonseca Soares Neto - MAJ BM - Comandante do 9º GBM.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 - 17º GBM - CBMBA

A PREGOEIRA OFICIAL DO 17º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Reforma de contêineres para treinamento de combate a incêndio - Empresa adjudicatária: SANTOS ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 27.339.136/0001-87, Lote 01, Valor total: R\$ 39.150,00 (trinta e nove mil e cento e cinquenta reais). Critério de julgamento: Menor preço por lote - BA, 10/03/2022. SANDRA MARIANA DE CASTRO LOPES - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO: O Comandante do 17º Grupamento de Bombeiros Militar da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 014/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. BA, 10/03/2022. Maj BM - Comandante do 17º Grupamento de Bombeiros Militar da Bahia.

RECURSOS**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa PALLET RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, - Processo 009.0186.2022.0007461-43- Lotes 02, 03, 13 e 15, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Material de Acondicionamento e Embalagens para Salvador e Região Metropolitana. Salvador - BA, 09/03/2022 - EDELVINO DA SILVA GOES FILHO, Secretário de Estado.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - CP Nº 001/2022 - SEC/COINF

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o art. 202, § 3º da Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, comunica aos licitantes que a empresa LJA ENGENHARIA S.A. interpôs recurso contra a decisão da Comissão no julgamento da habilitação da supracitada licitação, publicada no DOE de 03/03/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura nas unidades escolares localizadas nos municípios de Botuporã, Mansidão e Aiquara, neste Estado da Bahia. Os autos do processo administrativo nº 011.5559.2022.0017290-22 encontram-se à disposição dos interessados ou mediante solicitação através do e-mail copel@educacao.ba.gov.br. Salvador - BA, 10/03/2022. Lumena Souza Xavier - Presidente da Comissão.

CONTRATOS**CASA CIVIL****Empresa Gráfica da Bahia - EGBA**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AF - MATERIAL Nº 001844/22

PROCESSO SEI Nº 052.2978.2021.0003107-42. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 0003/2022. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. CONTRATADA: Unnica Distribuidora Ltda. OBJETO Aquisição de Carros hidráulicos (paleta manual hidráulica roda dupla 3t. 680mm, paleta manual hidráulica roda simples 2t. 550 mm e empilhadeira manual dupla 1 tonelada). VALOR TOTAL: R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais). DATA DA ASSINATURA: 10/03/2022.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.0231.2021.0043117-17. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2022. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. Objeto: Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para a unidade consumidora da Secretaria da Saúde, Maternidade Frei Justos, conforme tabela a seguir. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. Unidade Orçamentária: 19601, Unidade Gestora: 0003, Ação (Projeto/Atividade): 4514, Natureza da Despesa: 339039, Destinação de Recurso: 0.130.000000. Assinatura: 10.03.2022.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	REGIME TARIFÁRIO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
7062569012	5057829/CCER 5057829/CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 684.000,00

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 027/2018

Processo SEI nº: 009.0211.2021.0043327-71. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Empresa Internet Tecnologia de Sistemas Ltda EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 14.03.2022 e término em 13.03.2023, mantendo-se o valor global estimado do contrato de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). Unidade Orçamentária: 09.101, Unidade Gestora: 0015, Ação (Projeto/Atividade): 04.126.502.2002, Natureza da Despesa: 3.3.90.40, Destinação de Recurso: 0.100.000000. Assinatura: 10.03.2022.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB

RESUMO DE ADITIVO Nº 001/2022-PRODEB

Contrato Nº 21/012-01 - Processo Nº - 065.10933.2022.0001488-11 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 - Contratada: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI EPP- CNPJ Nº: 18.876.112/0001-76 - Objeto: a) prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 10/03/2022 a 10/03/2023 - b) Mudança do fiscal do contrato, passando a ser indicado a Sra. Andréa Margareth Peneda Gonçalves - Respaldo: Dispensa de Licitação 006/2021 - Valor global: R\$ 24.162,90 (vinte e quatro mil cento e sessenta e dois reais e noventa centavos), Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 09.03.2022 - Salvador, 10.03.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**Bahia Pesca S/A**

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 20/2021

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 20/2021. PARTES: BAHIA PESCA S/A e GOI PONTO A PONTO LTDA. OBJETO: prorrogação do Prazo de Vigência, tendo

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



em vista a necessidade de continuar a execução das atividades propostas. **PRAZO:** o prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta dias) contados a partir de 09/03/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016, que rege o contrato em análise, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Estadual nº 9.433/05 e suas alterações, no que couberem. Processo SEI BAHIA nº 032.4939.2022.0000977-43

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021.

PROCESSO Nº 028.2211.2021.0002553-90 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Empresa Nautilus Construções e Comércio LTDA - **OBJETO:** prorrogar por mais **03 (três) meses** o prazo de vigência do Contrato Original, a contar de **14 de março de 2022, com seu término em 13 de junho de 2022** - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0003; Projeto/Atividade: 4957; Natureza da Despesa: 3.3.90.37 e Destinação de Recursos: 0.113.000000. **ASSINATURA:** 09/03/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.21.8G.PS.0.

PROCESSO Nº 028.2211.2021.0002594-68 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB - **OBJETO:** prorrogar por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **28 de abril de 2022, com seu término em 27 de abril de 2023.** O presente Termo Aditivo tem seu valor global anual estimado passando de R\$254.262,60 (duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos) para **R\$150.303,60 (cento e cinquenta mil, trezentos e três reais e sessenta centavos)**, decorrentes da supressão de aproximadamente 40,89% (quarenta vírgula oitenta e nove por cento), equivalente a R\$103.959,00 (cento e três mil e novecentos e cinquenta e nove reais), de acordo com o que prescrevem os dispositivos específicos da legislação aludida, pertinente e em vigor. - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 2002; Natureza da Despesa: 3.3.90.40 e Destinação de Recursos: 0.100.000000. **ASSINATURA:** 09/03/2022.

SECRETARIA DE CULTURA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 062.2014.2022.0000465-62. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/19. Contratada: Nautilus Construções e Comércio Ltda. Objeto: Alteração da Cláusula Nona, parágrafo 10º do Contrato. Data 10/03/2022. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral do IPAC/Djalma José Farias Junior - Contratada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001.20.37.PS.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº. 015.1541.2022.0000489-29. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE. **CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 27/04/2022 ATÉ 26/04/2023. **REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 UNIDADE GESTORA: 0001 ATIVIDADE: 22.126.502.2002 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.4000 FONTES DE RECURSOS: 100/109/113. **VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO: R\$ 409.125,72**

BAHIAINVESTES S/A - Empresa Baiana de Ativos

RESUMO DO CONTRATO Nº 001.22.9Y.00.6

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113.9828.2021.0000373-79. Inexigibilidade. **CONTRATANTE:** BAHIAINVESTES - Empresa Baiana de Ativos S/A. **CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB. **CNPJ:** 13.579.586/0001-32. **OBJETO:** Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC. **VALOR TOTAL:** R\$ 45.956,88 (quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 16 de março de 2022. **FONTE:** Recursos próprios. **ASSINATURA:** 10/03/2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.21.6J.PS.0. PROCESSO Nº 077.1597.2022.0000313-24. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR. **CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 16 de março de 2022 a 16 de março de 2023. **Valor Global Estimado:** Valor Global será de R\$ 783.065,76 (setecentos e oitenta e três mil, sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), com renúncia expressa ao reajuste de preços praticados no Contrato relativo ao período 2022/2023. **Dotação Orçamentária:** (SDR: 18.101) / (BAHIATER: 18.802) / (CDA: 18.801). **Unidade Gestora:** 0001. **Fonte:** 100 - Tesouro. **Projeto/Atividade:** 2002. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40.00. **Assinam:** Sr. Josias Gomes da Silva - Contratante e os representantes legais da empresa: Sr. Jose Muniz Rebouças e o Sr. Carlos Augusto Borges Silva - Contratada. **Data da Assinatura:** 09/03/2022.

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONTRATO

CT - 040/2022 CONTRATANTES: CAR/ TERWAL MÁQUINAS LTDA. Município: Salvador-Ba Objeto: aquisição de **10 (dez) Máquinas Forrageiras;** Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa:304; P/A/OE: 1399; Região de Planejamento: 5600; Natureza da Despesa: 44905200;Destinação de Recursos: 0.231.101826 / 0.631.101826 / 5.100.000000 / 5.300.000000;Valor : **R\$ 158.055,50.**Prazo: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 09/03/2022. **CT - 042/2022 CONTRATANTES: CAR/ TERWAL MÁQUINAS LTDA.**Município: Salvador-Ba Objeto: **07 (sete) Microtrator com implementos,** para atender à demanda do Contrato de Repasses nº 920.779/202; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa:304; P/A/OE: 1399; Região de Planejamento: 5600; Natureza da Despesa: 44905200;Destinação de Recursos: 0.231.101826 / 0.631.101826 / 5.100.000000 / 5.300.000000;Valor : **R\$ 250.833,31.**Prazo: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 09/03/2022. **CT - 045/2022 CONTRATANTES: CAR/ MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA.** Município: Vitória da Conquista-Ba Objeto: **aquisição de 10 arados com reversão hidráulica,** para atenderem ao Convênio nº 901.148/2020; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa:304; P/A/OE: 1399; Região de Planejamento: 7800; Natureza da Despesa: 44905200;Destinação de Recursos: 0.231.101789 / 0.631.101789 / 5.100.000000 / 5.300.000000;Valor : **R\$ 260.000,00.**Prazo: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 10/03/2022. **CT - 046/2022 CONTRATANTES: CAR/ MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA.** Município: Vitória da Conquista-Ba Objeto: **aquisição de 05 arados com reversão hidráulica,** para atender ao Convênio nº 911.256/2021; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa:304; P/A/OE: 1399; Região de Planejamento: 5800; Natureza da Despesa: 44905200;Destinação de Recursos: 0.231.101789 / 0.631.101789 / 5.100.000000 / 5.300.000000;Valor : **R\$ 728.000,00.**Prazo: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 10/03/2022. **CT - 047/2022 CONTRATANTES: CAR/ MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA.** Município: Vitória da Conquista-Ba Objeto: **aquisição de 28 (vinte e oito) arados com reversão hidráulica,** para atender ao Convênio nº 901.181/2020; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa:304; P/A/OE: 1399; Região de Planejamento: 7800; Natureza da Despesa: 44905200;Destinação de Recursos: 0.231.101789 / 0.631.101789 / 5.100.000000 / 5.300.000000;Valor : **R\$ 52.000,00.**Prazo: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 10/03/2022. **CT - 048/2022 CONTRATANTES: CAR/ MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA.** Município: Vitória da Conquista-Ba Objeto: **aquisição de 02(dois) arados com reversão hidráulica,** para atender ao Convênio nº 924.523/2021; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa:304; P/A/OE: 1399; Região de Planejamento: 7800; Natureza da Despesa: 44905200;Destinação de Recursos: 0.231.101789 / 0.631.101789 / 5.100.000000 / 5.300.000000;Valor : **R\$ 52.000,00.**Prazo: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 10/03/2022.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO

ADCT 013/2021.1 Convenientes: CAR/SDR/ SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS DO BRASIL LTDA -ME.Município: Guarabira - PB.Prazofica prorrogado por mais 12(doze) meses, contados a partir de 25 de março de 2022.Assinatura: 09/03/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE VALOR

ADCT 063/2021.1 Convenientes: CAR/SDR/ PSC SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI.. Município: Salvador-BA;Valor: fica acrescido de **R\$ 72.777,39** (setenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos).Assinatura: 03/03/2022

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem
acesso a informações publicadas no
Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 028/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4115.2021.0016158-29. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 002/22. CONTRATADA: CERQUEIRA E ARAUJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ME). OBJETO: Construção de Praça, Localizada no Município de Andorinha - Bahia. VALOR: R\$ 470.867,32 (quatrocentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.131.201.000 e/ou 0.331.201000 - Transferências Voluntárias de Órgãos e Entidades Federais; 5.100.000000 - Contrapartida e 0.100.000000 - Tesouro. PROJETO/ATIVIDADE: 1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário. PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2022.

PROCESSO Nº 043.4051.2022.0003843-02

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e na Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, artigo 135, inciso I,

RESOLVE:

Mandar expedir a Apostila abaixo listadas, com o objetivo de adequar orçamentariamente o Contrato que especifica, mediante os seguintes acréscimos na cláusula de recursos:

APOSTILA	CONTRATO	CONTRATADO (A)	RECURSO
015/2022	065/20	INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES	Destinação de Recursos: Fonte 0.100.000000 - Tesouro.

Salvador, 10 de março de 2022

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

RESUMO DE CONTRATO: Contrato Nº: 03/2022; **Dispensa de Licitação:** nº 03/2022; **Contratado:** Fênix Desenvolvimento de Sistemas Ltda; **Objeto:** Manutenção mensal dos softwares "Sistema de Ativo Fixo - SAF e do Sistema de Administração Contábil - SAC"; **Valor:** R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais); **Prazo:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 10.03.2022. **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL
MODALIDADE: COMPRAS ELETRONICAS

SEI	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
011.5535.2022.0000294-59	11.004.00010/2022	FORMIGAO DEDETIZADORA LTDA	LAVAGEM E HIGIENIZACAO de reservatório de agua portátil,	UN	3	R\$299,98	R\$899,94
011.5535.2022.0000294-59	11.004.00010/2022	FORMIGAO DEDETIZADORA LTDA	LIMPEZA, LAVAGEM E HIGIENIZACAO, de reservatório de agua potável,	UN	3	R\$458,9998	R\$1.376,99
011.5541.2022.0010171-92	11.004.00061/2022	ANA CAROLINA PASSOS SERAFIM	ENGATE, em PVC, flexível, completo, dimensões 40 cm x 1/2.	UN	50	R\$5,45	R\$272,50
011.5538.2022.0007908-01	11.004.00074/2022	GUSTAVO CRUZ DE JESUS 86319963514	TINTA, epóxi, a base de agua, para paredes e teto,	GL	20	R\$113,45	R\$2.269,00

011.5538.2022.0003052-88	11.004.00070/2022	AEROFLEX ROLAMENTOS MANGUEIRAS E CORREIAS LTDA	CAIXA, de ferramentas, tipo maleta, em plástico resistente a impacto,	UN	15	R\$58,00	R\$870,00
011.5541.2022.0004709-93	11.004.00063/2022	GRANFENIX PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITORIO EIRELI	FILTRO, de ar condicionado, EPC Antiviral feito com material Biocida,	UN	26	R\$29,90	R\$777,40
011.5541.2022.0010181-64	11.004.00064/2022	DANIELA PINTO DO ESPIRITO SANTO 0305470957	ALICATE, de corte diagonal, de 5 polegadas, em aço,	UM	5	R\$61,50	R\$307,50
011.5541.2022.0013063-81	11.004.00087/2022	SJ ATENTO MONITORAMENTO ELETRONICO EIRELI	PEDRA, britada n. 01	M3	3	R\$207,9891	R\$623,96
011.5535.2022.0002363-22	11.004.00085/2022	SOLTECH COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS E ELETRICOS EIRELI	CORDÃO, de nylon, liso, cor azul marinho	UN	1.100	R\$ 2,43	R\$ 2.673
011.5535.2022.0002363-22	11.004.00085/2022	SOLTECH COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS E ELETRICOS EIRELI	PROTETOR, para crachá, em plástico transparente	UN	1.100	R\$ 0,69	R\$ 759,00
011.5535.2022.0002363-22	11.004.00085/2022	SOLTECH COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS E ELETRICOS EIRELI	CRACHÁ, de proximidade para servidor	UN	1.000	R\$ 6,46	R\$ 6.460
011.5535.2022.0013133-28	11.004.00099/2022	AB COMERCIAL LTDA	PNEU, radial, referência 185/65, aro 14	UN	04	R\$ 369,90	R\$ 1.479,60

MODALIDADE: REGISTRO PREÇOS

SEI	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
011.5541.2022.0014616-02	11.004.00092/2022	LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	BORRIFADOR, multiuso, em plástico resistente	UN	200	R\$6,66	R\$1.332,00
011.5541.2022.0014580-59	11.004.00097/2022	VAREJAO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	REBITE, de repuxo, em alumínio, dimensões 3/16 x 1 1/2 polegadas.	UN	800	R\$1,20	R\$960,00
011.5541.2022.0014552-03	11.004.00094/2022	VILLAS COMERCIAL EIRELI	FITA, adesiva, transparente, fabricada em filme plástico,	UN	192	R\$3,28	R\$629,76
011.5535.2022.0010360-17	11.004.00084/2022	TRANSPORTES JULIA E COMERCIO LTDA	ARMARIO, tipo roupeiro (guarda-roupa), confecionados em chapa nº 20 e nº 18,	UN	4	R\$2.000,00	R\$8.000,00
011.5541.2022.0008230-71	11.004.00065/2022	BAHIA GRAF LTDA	GRAMPEADOR, metalico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 g/m²	UM	70	R\$10,15	R\$710,50
011.5541.2022.0013254-15	11.004.00081/2022	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	TORNEIRA, em metal dourado, de 1/2 polegada, para jardim,	UN	15	R\$23,30	R\$349,50
011.5541.2022.0005812-13	11.004.00009/2022	MOVIMENTO COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI	OLEO, lubrificante, para motor a gasolina, alcool e GNV,	UN	20	R\$29,05	R\$581,00
011.5541.2022.0013107-36	11.004.00083/2022	ELINALDO DOREA MAIA-ME	PNEU, radial, referencia 205/65, aro 15, nao remoldado e nao recauchutado	UN	12	R\$447,36	R\$5.368,32



011.5541.2022.0012592-85	11.004.00075/2022	DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	DESINFETANTE, liquido, fragancia de eucalipto,	UN	21	R\$34,11	R\$716,31
011.5541.2022.0013325-43	11.004.00078/2022	JSA MULTIMARCAS LTDA	COLA, bastao, em tubo plastico, nao toxica, base giratoria,	UN	71	R\$1,27	R\$90,17
011.5541.2022.0014550-33	11.004.00096/2022	MAQNETE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	GRAMPO, para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6.	CX	166	R\$4,27	R\$708,82
011.5541.2022.0014546-57	11.004.00098/2022	ALEX SANTOS ARAUJO	PERFURADOR, de papel capacidade para perfurar nno minimo 25 folhas	UN	23	R\$ 26,89	R\$ 618,47
011.5541.2022.0008230-71	11.004.00065/2022	BAHIA GRAF LTDA	GRAMPEADOR, metalico capacidade minima de 25 folhas	UN	70	R\$ 10,15	R\$ 710,50
011.5541.2022.0014528-75	11.004.00093/2022	ALEX SANTOS ARAUJO	CAIXA, arquivo para documentos, polionda, 350 x 240 x 130mm	UN	1.870	R\$ 8,90	R\$ 16.643,00
011.5541.2022.0014574-19	11.004.00095/2022	T A WEBER	ABRACADEIRA, plástica, 500mm	PC	05	R\$ 87,60	R\$ 438,00
011.5541.2022.0013126-07	11.004.00086/2022	ELINALDO DOREA MAIA-ME	PNEU, radial, referencia 175/70, aro 14, nao remoldado e nao recauchutado	UN	8	R\$348,00	R\$2.784,00
011.5541.2022.0014546-57	11.004.00098/2022	ALEX SANTOS ARAUJO	PERFURADOR, de papel, com capacidade para perfurar no minimo 25 folhas de papel 75 g/m2,	UN	23	R\$26,89	R\$618,47

MODALIDADE: DISPENSA TRADICIONAL

SEI	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5538.2022.0003031-53	11.004.00088/2022	HENFER SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI	ENXADA com cabo, em aco carbono forjado, dureza 42 a 46 rockwell, dimensao 237 x 215mm olho 48,	UM	10	R\$64,51	R\$645,10

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DOS TERMOS ADITIVOS: Nº 1º - PROCESSO Nº 074.7071.2022.0003371-08; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; CONTRATO Nº 9912423692/2021; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de prestação de serviços e venda de produtos; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 204.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2018; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.39. 015/2022 - PROCESSO Nº 074.7071.2021.0062655-74; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: BRASPE Vigilância e Segurança EIRELI; CONTRATO: Nº 016/2019; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial presencial; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 2.316.267,48; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2000; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.37. 022/2022 - PROCESSO Nº 074.7972.2022.0003978-16; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: KS Arquitetura e Construção LTDA; CONTRATO: Nº 001/2018; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura e engenharia para adequação de infraestrutura da UNEB; VIGÊNCIA: 90 dias. 023/2022 - PROCESSO Nº 074.7972.2022.0004285-41; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: MMR Construtora LTDA; CONTRATO: Nº 093/2019; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de construção do pavilhão de 20 salas de aulas do DCHT XXII/Euclides da Cunha; VIGÊNCIA: 90 dias. 031/2022 - PROCESSO Nº 074.7924.2022.0006431-94; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Cantelletur Turismo LTDA; CONTRATO: Nº 119/2019; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de transporte rodoviário do DCH IX/Barreiras; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 68.820,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.39. 033/2022 - PROCESSO Nº 074.7798.2021.0063406-83; LOCATÁRIA: UNEB; LOCADOR: João Bosco de Moraes; CONTRATO: Nº 034/2020; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de imóvel para servir de residência universitária aos discentes do DCHT XVIII/Eunápolis; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 19.473,60; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.36.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DS/45/18

1.TA-01/22; **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** DLB MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA-ME; **4.Objeto:** prestação de serviços de conservação e limpeza por m2 em prédios públicos; **5.Modalidade:** Pregão Eletrônico no 008/2016, Processo Administrativo no 094.015/2015-4; **6.Adita:** prorroga o contrato original a partir de 01/04/2022 a 31/03/2023; **7.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Roberto Souza dos Santos - Representante; **8.Data:** 09/03/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 070-CT149/2020 PROCESSO N.º 024.8883.2021.0009769-62. Concorrência nº 010/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: SVC CONSTRUÇÕES LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, decorrente do aumento de custos de aquisição de insumos betuminosos. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2022.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 038-CT089/2020 PROCESSO N.º 024.8883.2022.000099-63. Concorrência nº 003/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSORCIO EXTREMO SUL, formado pelas empresas SANJUAN ENGENHARIA LTDA, e GARCIA MONTEIRO CIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, decorrente do aumento de custos de aquisição de insumos betuminosos. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2022.

RESUMO AO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016-CT064/2019/SEINFRA PROCESSO N.º 024.2072.2019.0002624-66. Pregão Eletrônico nº 002/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: As partes concordam e resolvem, amigavelmente, e na melhor forma de direito, retiratificar o valor do Contrato de Prestação de Serviços Nº 016-CT064/2019, que passa a ser R\$4.440.809,58. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 057-CT119/2021 PROCESSO N.º 024.2072.2021.0006309-13. Tomada de Preços nº 013/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: INPAV JMPN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 150 dias, com início em 01/11/2021 e término em 31/03/2022. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSULTORIA Nº 002-CT019/2020 PROCESSO N.º 024.8883.2022.0001732-59. SDP nº. 004/2017. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente Termo aditivo a mudança da razão social da FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, para FUTURE MOTION BRASIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, ambas com o CNPJ Nº 35.467.604/0001-27, e da sede para a Avenida Presidente Vargas, nº 3131, sala 603, RA: 03, Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20210-030. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2022.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 043-CT125/2019 PROCESSO N.º 024.2072.2019.0005518-16. Concorrência nº 071/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSTRUTORA GIL FERREIRA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 180 dias, com início em 28/01/2022 e término em 27/07/2022. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 052-CT106/2021 PROCESSO N.º 024.2072.2021.0005214-64. Dispensa nº 020/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO-PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 08/02/2022 e término em 09/05/2022. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2022.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001-CT031/2021 PROCESSO N.º 024.2072.2021.0001125-30. Pregão Eletrônico no 001/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CBAA ASFÁLTOS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 60 dias, com início em 19/02/2022 e término em 20/04/2022. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 033-CT046-2022/SEINFRA PROCESSO N.º 024.2064.2021.0008003-37. Tomada de Preços nº 054/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: QUEIROZ PIMENTEL



SERVIÇOS LTDA. OBJETO: A Pavimentação em CBUQ na Rodovia BA-630, trecho: Passagem Urbana de Candido Sales - Distritos de Lagoa Grande e Quaraçu, extensão: 3.644,03 m. VALOR: R\$3.092.785,62. PRAZO: 210 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000 / 0.300.000000. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 032-CT045-2022/SEINFRA
PROCESSO N.º 024.2060.2021.0009883-53. Concorrência nº 050/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: PAVISERVICE SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: A Pavimentação em TSD com capa Selante, trecho: Entronc. BR-116 - Lajedo Alto, município de Iauçu, extensão: 8,00 km. VALOR: R\$6.977.039,87. PRAZO: 270 dias. P/A/OE: 7611. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000 / 0.300.000000. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE ADESAO Nº 006-CT047/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA - SNE

PROCESSO N. 024.10193.2021.0007052-41. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA. CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS -SERPRO. OBJETO: A prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de Processamento de Dados relativos a notificação eletrônica de trânsito por meio do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE da SENATRAN, subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF. VALOR ANUAL: R\$1.706.400,00. PRAZO: 60 meses. P/A/OE: 4064. NATUREZA DA DESPESA: 33904000. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.113.000000. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2022.

RESUMO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 001-CT001-2019/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2072.2019.0004424-48. DISTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. DISTRATADO: CONSORCIO MAR GRANDE. CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes concordam e resolvem, amigavelmente, e na melhor forma de direito, distratar, na presente data, o Contrato de Empreitada nº 001-CT001-2019/SEINFRA, assinado em 02/01/2019, tendo por objeto a Dragagem e Derrocagem do canal de navegação do Terminal Marítimo de Mar Grande, município de Vera Cruz. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2022.

RESUMO AO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 087-CT164/2021/SEINFRA
PROCESSO N.º 024.2072.2021.0010446-43. NCB nº 002/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes concordam e resolvem, amigavelmente, e na melhor forma de direito, reirratificar o valor do Contrato de Empreitada Nº 087-CT164/2021, que passa a ser R\$53.949.836,43. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2022.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011-CT054/2019
PROCESSO N.º 024.2072.2019.0002768-40. Pregão Eletrônico nº 001/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CTA EMPREENDIMENTOS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: O referido Contrato fica aditado para acréscimo do seu valor em mais R\$639.031,42, correspondente a 25% do valor original, passando o valor atual do contrato de R\$7.668.377,07 para R\$8.307.408,49. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2022.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 012-CT022/2021
PROCESSO N.º 024.2072.2021.0000802-39. Tomada de Preços nº 053/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: SKALA CONSTRUTORA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 12/01/2022 e término em 12/04/2022. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 041-CT087/2021
PROCESSO N.º 024.8883.2021.0008883-20. Tomada de Preços nº 016/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: ATLANTICO ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, decorrente do aumento de custos de aquisição de insumos betuminosos. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2022.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 069-CT102/2018
PROCESSO N.º 024.2044.2021.0010051-04. Concorrência nº 031/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: TERQUIP ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, decorrente do aumento de custos de aquisição de insumos betuminosos. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2022.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030-CT136/2021
PROCESSO N.º 024.2072.2021.0007827-72. Convite nº 004/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: GUAHYBA CONSULTORIA E ENGENHARIA NAVAL EIRELI. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 60 dias, com início em 03/03/2022 e término em 02/05/2022. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2022.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AGERBA Nº 02/2021

Processo Administrativo SEI BAHIA nº 081.2187.2022.0000251-86; Contratante: **Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA**; Contratada: **GUIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**; Objeto: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 02/2021, compreendendo o período de **14/03/2022 até 15/03/2023**, dando-se este como encerrado com o alcance da sua data final; A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2021, o valor estimado anual de **R\$ 101.975,65 (cento e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**; A CONTRATADA renuncia ao reajustamento relativo ao período ora aditivado, ficando mantidos os mesmos preços ora praticados. Data de assinatura: 09 de março de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo da AGERBA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 023/2022 ao contrato nº 006/2018 - Processo Sei nº 039.0770.2021.0002885-10. Partes: CERB e Ticket Soluções HDFGT S.A. Objeto: Supressão de serviços no valor do contrato originário que passa a ser de R\$2.881.742,40 e Prorrogar o prazo do contrato originário em mais 12 meses.

Extrato de Termo Aditivo nº 025/2022 ao contrato nº 008/2021 - Processo Sei nº 039.0757.2022.0000068-31. Partes: CERB e Blue Informática Ltda. Objeto: Acréscimo no valor do contrato originário que passa a ser de R\$1.483.200,00.

Extrato de Contrato nº 031/2022. Partes: CERB e Realiza Transportes e Locação de Veículos Ltda. Processos SEI nº 039.0777.2021.0003888-70. Objeto: Locação eventual de 02 veículos 4x4 pickup, para transporte de técnicos e equipamentos, 05 passageiros, sem motorista, para serviços administrativos, para atendimento ao extremo Sul da Bahia. Fundamento: Dispensa de Licitação nº 002/2022, com respaldo no artigo 29, inciso XV da Lei Federal nº 13.303/16 c/c o artigo 141, inciso I do RILC da CERB e Decreto Estadual nº 20.994 de 01/03/2022. Valor R\$33.608,00. Prazo:60 dias.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018847

1 - Contrato nº 460018847. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Hydrostec Tubos e Equipamentos Ltda., CNPJ nº. 12.066.286/0001-97. 4 - Objeto: Fornecimento de tubos de aço carbono para uso na obra da ampliação do sistema produtor / adutor de água de Feira de Santana (2ª etapa). No sistema de registro de preços, através da ATA 5000001373, assinada em 09/02/2022. 5 - Valor Proposto/ Valor Equalizado: R\$ 1.170.991,80 / R\$ 1.256.674,13. 6 - Prazo de vigência: 90 dias. 7 - Data de Assinatura: 08/03/22. 8 - Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 403/21 - EXM/DE. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 10/03/2022. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações (Em exercício).

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018844

1 - Contrato nº 460018844. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Medeiros Santos Engenharia Construções e Projetos Ltda., CNPJ nº. 13.235.732/0001-02. 4 - Objeto: Implantação das instalações e equipamentos de segurança contra incêndio e SPDA no Parque da Bolandeira (Módulos 01 a 58; Módulos X01 ao X15; guaritas 01 e 02; recepção; abrigo e redes externas), localizada na AV. Dom Eugênio Sales s/n.º, Boca do Rio, Salvador-BA, com fornecimento de materiais. 5 - Valor Global do Contrato: R\$ 3.141.592,06. 6 - Prazo de vigência: 360 dias. 7 - Data de Assinatura: 08/03/22. 8 - Origem: Licitação nº 121/21 - GPTC/DG. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 10/03/2022. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações (Em exercício).

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018790

1-Contrato nº 460018790. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: BRB - Banco de Brasília S/A, CNPJ nº. 00.000.208/0001-00. 4-Objeto: Prestação de serviços de arrecadação, em âmbito nacional, de contas de água, esgoto e serviços emitidas pela Contratante, adequadas ao padrão FEBRABAN de arrecadação. 5-Valor Estimado: R\$ 692.835,24. 6-Prazo de vigência: Até 07/12/2026. 7-Data de Assinatura: 10/03/22. 8-Origem: Credenciamento nº 002/21 - FAFT/DF. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 10/03/22. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações em Exercício- PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018824

1-Contrato nº 460018824. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Banco Original S/A, CNPJ nº. 92.894.922/0001-08. 4-Objeto: Prestação de serviços de arrecadação, em âmbito nacional, de contas de água, esgoto e serviços emitidas pela Contratante, adequadas ao padrão FEBRABAN de arrecadação. 5-Valor Estimado: R\$ 2.561.573,25. 6-Prazo de vigência: Até 07/12/2026. 7-Data de Assinatura: 10/03/22. 8-Origem: Credenciamento nº 002/21 - FAFT/DF. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 10/03/22. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações em Exercício- PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018866

1-Contrato nº 460018866. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Saga Medição Ltda., CNPJ nº. 08.026.075/0001-53. 4-Objeto: Fornecimento de hidrômetro res. mono 0,75m³/h ½”s/c 45, hidrômetro res. mono 0,75m³/h ½”s/c vid, hidrômetro res. mult 1,5m³/h ½”s/c 45° e hidrômetro res. mult 1,5m³/h ½” s/c vid, no Sistema de Registro de Preços, Lote 04, Ata 5000001324, assinada em 29/11/2021. 5-Valor Proposto / Valor Equalizado: R\$ 4.730.193,60 / R\$ 5.364.796,80. 6-Prazo de vigência: 180 dias. 7-Data de Assinatura: 10/03/22. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 252/21 - GLGE/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 10/03/22. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações em Exercício- PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018819

1 - Contrato nº 460018819. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratado: Banco Bradesco SA, CNPJ nº 60.746.948/0001-12. 4 - Objeto: Prestação de serviços de arrecadação, em âmbito nacional, de contas de água, esgoto e serviços emitidas pela contratante, adequadas ao padrão FEBRABAN de arrecadação. 5 - Valor estimado: R\$ 28.773.243,00. 6 - Prazo de vigência: até 07/12/2026. 7 - Data de Assinatura: 10/03/22. 8 - Origem: Credenciamento nº 002/2021 - FAFT/DF. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 10/03/22. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações (Em exercício).

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Nº DA AFM	MODALIDADE	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR (un)	QTD	TOTAL (R\$)	DATA
027.004.00011/2022	Reg. Preço	SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA	CARIMBO	R\$ 11,00	150	R\$ 1.650,00	10/03/2022

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do quinto termo aditivo ao contrato nº. 002/2020, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI. OBJETO: prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, a contar de 10/03/2022, terminando, portanto, em 09/06/2022. ASSINATURAS: Daniella Teixeira Fernandes de Araújo (em exercício) - Contratante e Patrícia de Oliveira Almeida Martins - Contratada.

Resumo do sétimo termo aditivo ao contrato nº. 034/2017, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses, a contar de 11/03/2022, terminando, portanto, em 10/05/2022. ASSINATURAS: Daniella Teixeira Fernandes de Araújo (em exercício) - Contratante e Armando Teixeira de Freitas Filho - Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

GASEC

PROCESSO: 019.5050.2022.0004818-81 **RESUMO DO CONTRATO:** 002/2022 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 347/2021 (REGISTRO DE PREÇOS - SESAB) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI, CNPJ nº 09.342.946/0001-00. **OBJETO:** Aquisição de monitor multiparamétrico de cabeceira, tela de no mínimo 14 polegadas, com ECG. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$

2.338.000,00 (dois milhões trezentos e trinta e oito mil reais). **Base legal:** Lei estadual no 9.433/05, pelas Normas Gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2022.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

GASEC

PROCESSO: 019.5122.2022.0010053-91 **RESUMO DO CONTRATO:** 005/2022 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 567/2021 (REGISTRO DE PREÇOS - SESAB) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ nº 65.149.197/0002-51. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e componentes de informática (impressora A4 tipo multifuncional colorida). **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 215.800,00 (duzentos e quinze mil e oitocentos reais). **Base legal:** Lei estadual no 9.433/05, pelas Normas Gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2022.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

GASEC

PROCESSO: 019.5050.2022.0029361-17 **RESUMO DO CONTRATO:** 010/2022 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 771/2021 (REGISTRO DE PREÇOS - SESAB) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 90.909.631/0001-10. **OBJETO:** Aquisição de equipamento médico-hospitalar (cardioversor desfibrilador). **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Base legal:** Lei estadual no 9.433/05, pelas Normas Gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2022.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO nº 019.9933.2021.0069023-52 **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADA: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** Fica acrescido ao contrato o valor estimado de R\$ 85.079,05, referente ao acréscimo de 10 Postos de Servente, 84hs., c/20% insalubridade, Diurno e 05 Postos de Servente, 84hs., c/20% insalubridade, Noturno, para a Maternidade Maria Conceição de Jesus - MMCJ, proporcional até o final da vigência do contrato em **23/03/2022**. **VALOR MENSAL:** passará de R\$ 779.769,88 (setecentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos) **para R\$ 864.848,93** (oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos), representando um acréscimo de, aproximadamente, **10,91%**. **U.G:** 0003. **Fonte:** 130. **P.A:** 2641. **E.D:** 33.90.37. Data de Assinatura: 10/03/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 017/2022 PROCESSO Nº 019.9133.2022.0024809-65 CONTRATO Nº 022/2021 **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO, da seguinte forma:

Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
DIVEP	DANIELE RAMOS ANDRADE COSTA PINTO	195962086

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
DIVEP	GABRIELA PAULA BRITO SOARES	19.44781.31

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2022 Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 018/2022 PROCESSO Nº 019.9133.2022.0025615-31 CONTRATO Nº 040/2019 **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO, da seguinte forma:

Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
DIVEP	PEDRO PAULO GONÇALVES DE FREITAS	370002167
DIVEP	EGLY ALVES DE ANDRADE	92006479

**Para:**

Unidade	Fiscal	Cadastro
DIVEP	GABRIELA PAULA BRITO SOARES	19.44781.31

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2022 Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual da Saúde.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)**

Nº AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01 19.077.00102/2022	POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	13.900,40	09/03/2022
02 19.077.00314/2022	REGINALDO GONÇALVES DAS MERCES	2.519,00	09/03/2022
03 19.077.00315/2022	AXR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA	4.050,00	08/03/2022
04 19.077.00321/2022	CANAÃ COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.890,00	08/03/2022
05 19.077.00322/2022	CANAÃ COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.010,00	08/03/2022
06 19.077.00326/2022	ASLI COMERCIAL EIRELI	23.040,00	09/03/2022
07 19.077.00336/2022	ALMEIDA MONTEIRO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	700,00	08/03/2022
08 19.077.00357/2022	BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	6.720,00	08/03/2022
09 19.077.00339/2022	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	3.164,00	09/03/2022
10 19.077.00337/2022	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	3.078,90	09/03/2022
11 19.077.00342/2022	CANAÃ COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	136,80	08/03/2022
12 19.077.00297/2022	PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO EIRELI	24.871,00	08/03/2022
13 19.077.00110/2022	LABORATÓRIOS B BRAUN S/A	53.426,00	07/03/2022
14 19.077.00108/2022	MARIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	4.799,70	07/03/2022
15 19.077.00106/2022	DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.196,60	07/03/2022
16 19.077.00327/2022	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.400,00	08/03/2022
17 19.077.00325/2022	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	77.280,00	08/03/2022
18 19.077.00109/2022	BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	49.200,00	09/03/2022
19 19.077.00343/2022	PRÓTESE VIDA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI	158,36	09/03/2022
20 19.077.00395/2022	PRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	2.720,00	09/03/2022
21 19.077.00335/2022	PRÓTESE VIDA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI	34,00	09/03/2022
22 19.077.00294/2022	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	313,50	09/03/2022
23 19.077.00345/2022	SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	38,10	10/03/2022
24 19.077.00340/2022	PATAMARES EDIFICAÇÕES E MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME	648,00	10/03/2022
25 19.077.00356/2022	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI	100,00	10/03/2022

Salvador, 10 de Março de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

“Resumo do Contrato nº 001/2022. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde (SESAB), CNPJ/MF sob o nº 13.937.131/0001-41 e a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - FUNDAÇÃO CEFETBAHIA, CNPJ/MF nº 01.335.309/0001-03. Objeto: Prestação de serviços técnico-especializados visando à execução de serviços de apoio pedagógico e administrativo durante o desenvolvimento do Curso de especialização em Farmácia Clínica. Vigência: 12 (doze) meses. Assina: em 09 de março de 2022, ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO, Secretária da Saúde e JOSENICE MARIA GUSMÃO AMORIM MASCARENHAS, Presidente”.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB NUCLEO REGIONAL DE SAUDE NORDESTE-ALAGOINHAS/SESAB PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO AFM ATENDIDA / REGISTRO DE PREÇO.

AFM	Fornecedor	Processo	Valor
19.05100004/2022	Rita Maria Conceição Silva	002/2022	R\$ 174,00

19.05100003/2022	JSA Multimarcas Ltda	003/2022	R\$916,00
19.05100004/2022	Bahia Graf Ltda	004/2022	R\$304,50
19.05100005/2022	Rita Maria Conceição Silva	004/2022	R\$306,80
19.05100006/2022	JSA Multimarcas Ltda	005/2022	R\$54,50
19.05100007/2022	Cristina Felismino Dos Santos	005/2022	R\$220,40
19.05100008/2022	Villas Comercial Eireli	006/2022	R\$41,70
19.05100009/2022	JSA Multimarcas Ltda	007/2022	R\$1.400,00
19.05100010/2022	Ranniplast Ind. Comercio Artigos Plásticos Ltda	008/2022	R\$1.185,00
19.05100011/2022	Cristina Felismino Dos Santos	009/2022	R\$460,00
19.05100012/2022	Medlife Logísticas LTDA	010/2022	R\$105,00
19.05100013/2022	Equilibrio Comercio de Descartáveis Eireli	011/2022	R\$31,95
19.05100014/2022	Fortclean Comercio de Produtos de Limpeza Ltda	012/2022	R\$540,00
19.05100015/2022	BJ Campos Lima Santos	012/2022	R\$892,50
19.05100016/2022	Movimento Comercio de Peças e Serviços Automotivo Eireli	013/2022	R\$2.456,80

Rogério Ribeiro Ramos-Coordenador Regional de Saúde- NRS -Nordeste- Alagoinhas-10/03/2022

**NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE - NRSS
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO - AFM**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.053.00002/2021	Filipe Augusto Drumond Soares	6.377,60
19.053.00002/2021	Elinaldo Dórea Maia - ME	4.809,36
Total		R\$ 11.186,96

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista, 10 de março de 2022 -. Karoline Silva Rebouças -. Coordenadora Regional de Saúde do Núcleo Regional de Saúde Sudoeste - Vitória da Conquista.

**HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.00327/2022	Mario Medical Comercio De Material Hospitalar Ltda	24.000,00
19.138.00328/2022	Canaa Comercio Atacadista De Materiais Medicos E Hospital	950,00
19.138.00329/2022	Saúde Medic Comércio De Produtos Médicos E Hospitalares	1.560,00
19.138.00330/2022	Mcs Atacadista De Medicamentos E Produtos Farmaceuticos	430,00
19.138.00331/2022	Zammi Instrumental Eireli	24.000,00
19.138.00332/2022	Astra Cientifica Eireli	1.100,00
19.138.00333/2022	Canaa Comercio Atacadista De Materiais Medicos E Hospital	648,00
19.138.00334/2022	Tecnovida Comercial Ltda	5.760,00
19.138.00335/2022	Ludan Industria E Comercio Eireli	10.200,00
19.138.00336/2022	Dioma Produtos Médicos Hospitalares Ltda	3.110,00
19.138.00337/2022	Victoria Colchoes Eireli	1.917,40
19.138.00338/2022	Laboratorios B Braun S/A	90.400,00
19.138.00339/2022	Tecnovida Comercial Ltda	1.050,00
19.138.00340/2022	Amc Industria E Comercio De Produtos Para Saude Eireli	416,00
19.138.00341/2022	Amc Industria E Comercio De Produtos Para Saude Eireli	73.800,00
Total		R\$ 239.341,40

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 11 de Março de 2022. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS**

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00279/2022	19.06079/2022	CERTA MEDIC COM LTDA	FILGRASTIM	3.980,00
19.076.00294/2022	19.06309/2022	FARMACE IND QUIM FARM C LTDA	DIPIRONA	15.600,00

Salvador, 10 de Março de 2022. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Resumo de Autorização de Fornecimento de Material (AFM) - Modalidade Pregão Eletrônico

AFM	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA DE ASSINATURA
19.102.00450/2022	MS HOSPITALAR EIRELI	36.1.916.920/0001-00	Aquisição de Medicamento	R\$ 54.980,00	10/03/2022
19.102.00452/2022	CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	Aquisição de Medicamento	111.500,00	09/03/2022
19.102.00453/2022	SALVADOR DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI	21.632.425/0001-93	Aquisição de Medicamento	1.680,00	10/03/2022
19.102.00251/2022	MATTOS OLIVEIRA COMER. DE MEDICAMENTOS LTDA	07.886.202/0001-21	Aquisição de Medicamento	R\$ 3.250,00	09/03/2022

Jequié, 10/03/2022, Debora Santos de Oliveira - Pregoeira

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICO -

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
00091/2022	SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	18.889.314/0001-52	MATERIAL HOSPITALAR	19.400,00	09/03/2022
00092/2022	CIRURGICA JB LTDA	23.767.772/0001-59	MATERIAL HOSPITALAR	52,20	10/03/2022
00089/2022	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.421.679/0001-18	MATERIAL HOSPITALAR	8.880,00	10/03/2022

Salvador, 10 de Março de 2022, Louricea de Cerqueira Dalto/Diretora Geral /MAS

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - MTB

RESUMO DE AFM/APS - MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR (R\$)	ASSINATURA
19.068.00098/22	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	60.665.981/0009-75	MEDICAMENTOS	4.170,00	09/03/2022
19.068.00099/22	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0010-57	MEDICAMENTOS	50,00	09/03/2022
19.068.00100/22	LABORATORIOS B BRAUN SA	31.673.254/0010-95	MEDICAMENTOS	660,00	09/03/2022
19.068.00101/22	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	21.632.425/0001-93	MEDICAMENTOS	21,00	09/03/2022
19.068.00102/22	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	MEDICAMENTOS	1.819,00	09/03/2022
19.068.00103/22	ZUCK PAPEIS LTDA	23.232.280/0001-69	MEDICAMENTOS	1.189,50	09/03/2022
19.068.00104/22	FARMACE IND. QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	MEDICAMENTOS	2.880,00	09/03/2022
19.068.00105/22	FARMACE IND. QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	MEDICAMENTOS	27,00	09/03/2022
19.068.00106/22	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0010-57	MEDICAMENTOS	141,00	09/03/2022
19.068.00107/22	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	21.681.325/0001-57	MEDICAMENTOS	235,20	09/03/2022
19.068.00108/22	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	49.324.221/0008-80	MEDICAMENTOS	3.960,00	09/03/2022
19.068.00109/22	FARMACE IND. QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	MEDICAMENTOS	7.968,00	09/03/2022
19.068.00110/22	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	49.324.221/0008-80	MEDICAMENTOS	3.393,88	09/03/2022

19.068.00111/22	ZUCK PAPEIS LTDA	23.232.280/0001-69	MEDICAMENTOS	115,80	09/03/2022
19.068.00112/22	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	01.571.702/0001-98	MEDICAMENTOS	356,70	09/03/2022

Salvador, 10 de março de 2022

Rita Calfa Vieira Gramacho

Diretora Geral

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 004/2019. Processo nº 056.3053.2021.0002706-01. Contratada: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratante: **VITA HEMOTERAPIA DA BAHIA LTDA**. Objeto: Alteração na cláusula quinta do Contrato Matriz. Vigência: 06 meses. Data da assinatura: 08/03/2022. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Abés Alcici Salomão.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 3/2021/SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.4490.2022.0003060-46

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa PJ Construções e Terraplanagem Ltda. Objeto: Visa o presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias e execução dos serviços por mais 30 (trinta) dias, ambos com termo inicial em 09/03/2022.

Fica obrigada a Empresa ao total e fiel cumprimento do cronograma para finalização da obra no prazo de execução final de mais 30 (trinta) dias, sob pena de todas as sanções impostas em caso de descumprimento, inclusive a de rescisão unilateral pela Administração.

Registra-se as Notificações elencadas ao processo SEI nº 020.16113.2022.0002165-73.

Recursos: Unidade Orçamentária de Origem: 20.601 - FEASPOL; Unidade Orçamentária de Destino: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Fonte: 116; Projeto: 7880; e Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE CONTRATO nº 055/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 - SSP-BA/15ºBPM/ITABUNA

Processo SEI n.º 030.2694.2022.0014443-81. CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia - 15º BPM. CONTRATADA: ARLENE SILVA SANTOS, CNPJ: 16.642.461/0001-06. OBJETO: Aquisição de material de escritório para o 15º BPM. Contrato nº 055/2022. Valor Global: R\$ 4.910,81 (quatro mil novecentos e dez reais e oitenta e um centavos). VIGÊNCIA: a contar de 09/03/2022 a 30/06/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.181.314.6922.9900.3.3.90.30 - Fonte 100. Salvador, 10/03/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral da PMBA.

RESUMO DE CONTRATO N.º 50 / 2022 - SSP/ PMBA /BPGD

Modalidade: REGISTRO DE PREÇO nº 050/2022- Objeto: Aquisição de ração de cães do canil da Unidade.

Valor da licitação: R\$ 16.853,20 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta e três e vinte centavos). Empresa Contratada: AGROWAL COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ no 40.499.485/0001-24 Contratante: POLÍCIA MILITAR DA BAHIA/BPGD. Data de assinatura: 09/03/2022. Salvador, 10 de março de 2022. Leôncio Fernandes Santos - Gestor de Contratos

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 152/2019 - 007-PMBA-GCG

Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA - GCG; Contratado: EMPRESA CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 04.374.998/0001 - 45 Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 152/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de Manutenção em prédios e áreas públicas, postos de Auxiliar de Serviços gerais I, Bombeiro Hidráulico, Eletricista Baixa tensão, Pedreiro e Pintor, por 12 (doze) meses, com início em 15/03/2022 e término em 14/03/2023, com fundamento no art. 140, II, da Lei no 9.433/05. Data da assinatura: 09/03/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - CEL PM/COMANDANTE GERAL DA PMBA.

RESUMO DO TERMO ADITIVO NUGAF CPE - 084/2019-006-PMBA/CPE

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 011/2018. Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA - CPE, Contratado: RNT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 08.825.632/0001-04 Objeto: reajuste de valor do contrato de prestação de serviços de conservação e limpeza para unidades apoiadas do Comando de Policiamento Especializado da



PMBA. Valor: R\$ 181.879,80 (cento e oitenta e um mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) Vigência: 12 (doze) meses a contar de 13/02/2022 Dotação Orçamentária: 3.20.801.0 097.06.181.314.6922.9900.3.3.90.37.00.0100000000.1.Data da Assinatura: 09/03/2022.

RESUMO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - SSP-BA/15ºBPM/ITABUNA
Processo SEI nº 030.2694.2022.0011974-31. CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia - 15º BPM. OBJETO: Aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para o 15º BPM. CONTRATADOS: ARLENE SILVA SANTOS, CNPJ: 16.642.461/0001-06. Contrato nº 054/2022. Valor Total: R\$ 2.203,80 (dois mil duzentos e três reais e oitenta centavos); M A DE A LIMA PAPELARIA. CNPJ: 08.405.868/0001-83. Contrato nº 057/2022. Valor Total: R\$ 2.160,95 (dois mil cento e sessenta reais e noventa e cinco centavos). Valor Global: R\$ 4.364,75 (quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: a contar de 10/03/2022 a 30/06/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.181.314.6922.9900.3.3.90.30 - Fonte 100. Salvador, 10/03/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral da PMBA.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE CONTRATO - CBMBA/DAL
Contrato nº 07/2022. Processo Administrativo nº 089.9348.2021.0018607-91. (Dispensa nº 01/2022-SSP/DAL). Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, CNPJ nº 15.257.819/0001-06. Objeto: Prestação de serviço de publicação e divulgação de atos públicos oficiais do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia no Diário Oficial do Estado. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: 20.803.0001.0 6.131.502.2020.9900.33903900. 0100000000.1. Gestor do Contrato: Capitão BM José Roberto Borges Batista, Matrícula 30.256.923-1 Fiscais do contrato: Sub Ten BM Silvanira Pereira Santos, Matrícula 30.299.478-7 e Sub Ten BM Rosa Eneida Bezerra Cavalcante Coqueiro, Matrícula 30.299.446-0. Data de assinatura do contrato: 04/03/2022. Adson Marchesini - Cel BM - Comandante-Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA APOSTILA N. 027, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, considerando as razões expostas no Processo SEI n. 021.2123.2021.0003006-62, e com fundamento no artigo 57 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), RESOLVE expedir a presente rerratificação à Apostila nº 027/2021, disponibilizada no Diário Oficial do Estado, edição de 10 de novembro de 2021, a fim de retificar erro material acerca do valor aprovado para utilização de rendimentos do termo de colaboração nº 014/2019, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Cooperativa de Apoio Tecnológico, Gestão e Desenvolvimento Social Ltda. - COOPAT, a fim de que seja considerado como o montante de R\$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais), ficando mantidas as demais disposições não modificadas com o presente termo. Diante da finalidade do presente termo, o mesmo produzirá efeitos retroativos ao dia 09 de novembro de 2021. GABINETE DO SECRETÁRIO, em 10 de março de 2022. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS Secretário

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS

Nº DA APS	Unidade Gestora	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Valor Total R\$	Data Assinatura
21.605.00003/2022	FET-21602.0001	DISPENSAS Nº008/2022	CONTRATOS REFORMAS E SERVIÇOS LTDA	MANUTENÇÃO DE PORTA, DE VIDRO TEMPERADO	R\$ 2.360,00	07/03/2022

Julio Cezar Batista
Diretor Administrativo

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2016
Processo: 069.1477.2022.0000610-17. Contratante: SUDESB. Contratada: Kalpa Serviços de Manutenção Ltda-ME. Do Aditamento: fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta dias), o prazo de vigência do Contrato nº 15/2016. Data: 10/03/2022. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Luiz Gomes Neves, Representantes Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 011/2022

PROCESSO: 032.1312.2022.0000537-38; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 009/2022; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** PROMO INTELIGENCIA TURISTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.019/0001-74; **OBJETO:** Locação de Piso, Montagem e Desmontagem de Stand Padrão 27m² para participação no evento "BTL - BOLSA DE TURISMO DE LISBOA" evento a ser realizado entre os dias 16 e 20 de março de 2022, em Lisboa - Portugal. **VALOR:** R\$ 271.646,52 (duzentos e setenta e um reais e seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** até o dia 20.03.2022, data de término da desmontagem do estande no evento. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000. **BASE LEGAL:** art. 60, caput, da Lei nº 9433/05. **DATA DE ASSINATURA:** 10.03.2022. **ASSINATURA:** Luis Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 013/2022

PROCESSO: 032.1313.2022.0000319-10; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 011/2022; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** SPEED STAFF E EVENTOS, CNPJ nº 20.863.848/0001-51; **OBJETO:** Patrocínio do evento "Festival São Salvador de Turismo e Esportes Náuticos", a ser realizado no dia 12 de março de 2022, na Bahia de Todos os Santos. **VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000; **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 10.03.2022; **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 012/2022

PROCESSO: 032.1313.2022.0000825-73; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 010/2022; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** Cali Cachoeira Literária, CNPJ nº 18.561.412/0001-66; **OBJETO:** Patrocínio do evento "FLIPAR - Feira Literária Internacional de Cabaceiras do Paraguaçu", a ser realizado durante o período de 11 a 14 de março de 2022, no município de Cabaceiras do Paraguaçu-Bahia. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000; **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 10.03.2022; **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022 - FAPESB
Processo SEI 084.0487.2022.0000216-18. Contratante - FAPESB. Contratada - CONFAP - Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa. Objeto: Pagamento de anuidade do Exercício de 2022, tocante à prestação de serviços que promove uma melhor articulação dos interesses das Agências Estaduais de Fomento à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação no Brasil. Valor Global: R\$ 40.142,84 (quarenta mil e cento e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Prazo: 12 (doze) meses / Exercício de 2022. Artigo 60, caput, da Lei estadual nº. 9.433/2005, conforme PARECER JURÍDICO Nº PGE PCT FAPESB 010/2022, exarado no processo. Salvador - BA, 10.03.2022. Handerson Jorge Dourado Leite Diretor Geral em exercício FAPESB

EGBA

DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022: Processo: 034.3108.2022.0000092-35; **Objeto:** Serviço de lavagem de veículo. **Contratada:** Gleice Maria Siqueira de Barros Santos; **Valor:** R\$ 10.203,84 (dez mil, duzentos e três reais e oitenta e quatro centavos); **APS Nº:** 26.801.00005/2022; **Base Legal:** Art. 134, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da CTB; **Data:** 10.03.2022. **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

COMUNICADO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / UNEB - Processo nº 009.0231.2020.0021053-02 - publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, do dia 08/01/2022 - Torna-se, sem efeito, em virtude do § 3º do Artigo 124 da Lei 9.433/05. Salvador - BA, 10/03/2022 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora. RESUMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / UNEB - Processo nº 009.0231.2020.0021053-02 - Contratante: UNEB - Contratado: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, CNPJ: 15.139.629/0001-94 - Objeto: Fornecimento de energia elétrica em BAIXA TENSÃO, para atendimento as Unidades consumidoras da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, pelo período de 24 meses - Valor total: R\$ 998.594,71 - Amparo Legal: Art. 60, §1º, da Lei 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR Nº 892/2020. Salvador - BA, 10/03/2022 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

SECRETARIA DA SAÚDE

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0054 PCE N.º 19.138.2022.0054 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 34.179.675/0001-61-FENIX SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI, Valor R\$ 17.244,48 (dezessete mil e duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); AQUISIÇÃO, COMPRESSA DE GAZE 100% ALGODÃO PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 09/03/2022. Vitória da Conquista, 11 de Março de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do H.G.V.C

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0059 PCE N.º 19.138.2022.0059 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 01.230.254/0001-69-UTICOR COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, Valor R\$ 16.020,00 (dezesseis mil e vinte reais); AQUISIÇÃO, KIT, SENSOR PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 10/03/2022. Vitória da Conquista, 11 de Março de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do H.G.V.C

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0060 PCE N.º 19.138.2022.0060 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 07.191.444/0001-09-MRT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Valor R\$ 3.807,64 (três mil e oitocentos e sete reais e sessenta e quatro centavos); AQUISIÇÃO, SERRA, DE GIGLI PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 10/03/2022. Vitória da Conquista, 11 de Março de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do H.G.V.C

SESAB - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
HGCA - Hospital Geral Cleriston Andrade

TORNAR SEM EFEITO RESUMO DE DISPENSA TIPO II 009/2021

Torna-se sem efeito a publicação no DOE de 07/12/2021, referente ao Resumo de Dispensa Tipo II - Aquisição de Fios para Sutura em Aço Monofilamentar. Feira de Santana, 10 de Março de 2022. José Carlos de Carvalho Pitanguiera - Diretor Geral - HGCA

MATERNIDADE ALBERT SABIN

RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE Nº. 18.889.314/0001-52 **PROC. SEI Nº** 019.8729.2022.0027828-35 **AFM Nº** 19.134.00086/2022 **CONTRATANTE:** MATERNIDADE ALBERT SABIN **CONTRATADA:** TOTAL CABOS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E INFORMATICA EIRELI **CNPJ:** 16.597.435/0001-03 - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CABOS FIOS ELÉTRICOS (CABO, de cobre, elétrico, flexível, cor verde, CABO, de cobre, elétrico, flexível, cor azul) **VALOR:** R\$ 436,00 (Quatrocentos e trinta e seis reais). Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade).
Assinatura: 09.03.2022. Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022

PROCESSO: 032.1312.2022.0000537-38; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** PROMO INTELIGENCIA TURISTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.019/0001-74; **OBJETO:** Locação de Piso, Montagem e Desmontagem de Stand Padrão 27m² para participação no evento “BTL - BOLSA DE TURISMO DE LISBOA” evento a ser realizado entre os dias 16 e 20 de março de 2022, em Lisboa - Portugal. **VALOR:** R\$ 271.646,52 (duzentos e setenta e um reais e seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** até o dia 20.03.2022, data de término da desmontagem do estande no evento. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000. **BASE LEGAL:** art. 60, caput, da Lei nº 9433/05. **DATA DE ASSINATURA:** 10.03.2022. **ASSINATURA:** Luis Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022

PROCESSO: 032.1313.2022.0000319-10; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** SPEED STAFF E EVENTOS, CNPJ nº 20.863.848/0001-51; **OBJETO:** Patrocínio do evento “Festival São Salvador de Turismo e Esportes Náuticos”, a ser realizado no dia 12 de março de 2022, na Bahia de Todos os Santos. **VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000; **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 10.03.2022; **ASSINATURA:** Luis Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022

PROCESSO: 032.1313.2022.0000825-73; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** Cali Cachoeira Literária, CNPJ nº 18.561.412/0001-66; **OBJETO:** Patrocínio do evento “FLIPAR - Feira Literária Internacional de Cabaceiras do Paraguaçu”, a ser realizado durante o período de 11 a 14 de março de 2022, no município de Cabaceiras do Paraguaçu-Bahia. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000; **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 10.03.2022; **ASSINATURA:** Luis Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 066/2022

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2021.0047076-76. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas ASR Comércio de Suprimentos de Informática e Materiais de Higiene Ltda, Cristina Felismino dos Santos, Gildesc Comércio e Descartáveis Ltda, JSA Multimarcas Ltda, Suprinov Comércio de Equipamentos e Utensílios Domésticos Ltda e Zope Comércio Varejista de Coletores Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 066/2022. **Objeto:** Registro de Preços de Material de Acondicionamento e Embalagens, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 10.03.2022.



COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, tendo como objeto Registro de Preços de Equipamentos de Comunicação para Salvador e Região Metropolitana, que a sessão de abertura então designada para o dia 14/03/2022 às 10h00min fica suspensa, até ulterior deliberação, para ajuste de Edital conforme orientação do setor demandante. Salvador - BA, 10/03/2022 Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7649.2022.0012818-10	71.917.00001/2022	DENILSON WILLIAM MOREIRA BRITO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DE AIQUARA- NTE 22	12.019,96
011.7629.2022.0010238-18	70.956.00002/2022	TGB-COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ARTIGOS DE ARMARINHO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO CARLOS MAGALHÃES TEMPO INTEGRAL- NTE 09	21.737,44

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 016/2022

Processo: **011.9009.2022.0013762-52** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI** CNPJ nº 23.528/0001-37- OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS: **10 de março de 2022**. ASSINATURAS: Secretário da Educação

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **CLAUDIA LILIANE PIRES DIAS** CNPJ **04.810.805/0001-51**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADORLUIZ VIANA FILHO, NTE 13**, no município de **GUANAMBI-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 3.592,33**, valor total de **R\$ 7.184,66**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7627.2022.0015791-11** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 10 de março de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **JAGUA-COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI** CNPJ **31.966.649/0001-95**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO DE OLIVEIRA, NTE 16**, no município de **CAÉM-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 36.759,57**, valor total de **R\$ 73.519,14**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7635.2022.0013319-27** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 10 de março de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS INDEPENDENCIA EIRELI** CNPJ **11.472.777/0001-75**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO, NTE 07**, no município de **NOVA VIÇOSA**, Itens diversos, valor mensal **R\$8.926,49**, valor total de **R\$17.852,98**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7625.2022.0016879-71** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 10 de março de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender

ao PROGRAMA DE AÇÕES EDUCACIONAIS DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS - DIREC, por não atendimento de **REINALDO DOS SANTOS CORDEIRO** no valor individual de R\$ 23.400,00 para 360 horas. **UO 11.801, UG 0001, Projeto Atividade 12.128.306.4062, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000**. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 10 de março de 2022.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
DANTE BITENCOURT NASCIMENTO FILHO	360	CONSULTOR - ESPECIALISTA	NTE - 26 SALVADOR	836.184.495-34	011.0111.2021.0048351-85

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSOS N.º 024.8883.2018.0003328-24. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT e a PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: As partes acordam no pagamento da quantia total de R\$333.764,93, abrangendo o principal e eventuais acessórios, inexistindo quaisquer outros valores a título de revisão decorrente do aumento de custos de aquisição de insumos betuminosos alusivos ao Contrato de Empreitada N.º 033-CT047/2018. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2022.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSOS N.º 024.8883.2021.0007953-13. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT e a MAZZA ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: As partes acordam no pagamento da quantia total de R\$169.071,98, abrangendo o principal e eventuais acessórios, inexistindo quaisquer outros valores a título de revisão decorrente do aumento de custos de aquisição de insumos betuminosos alusivos ao Contrato de Empreitada N.º 035-CT074/2021. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2022.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSOS N.º 024.2044.2021.0010153-21. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT e a GL EMPREENDIMENTOS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: As partes acordam no pagamento da quantia total de R\$101.469,77, abrangendo o principal e eventuais acessórios, inexistindo quaisquer outros valores a título de revisão decorrente do aumento de custos de aquisição de insumos betuminosos alusivos ao Contrato de Empreitada N.º 042-CT088/2021. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2022.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSOS N.º 024.8883.2021.0010158-85. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT e a GL EMPREENDIMENTOS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: As partes acordam no pagamento da quantia total de R\$89.493,67, abrangendo o principal e eventuais acessórios, inexistindo quaisquer outros valores a título de revisão decorrente do aumento de custos de aquisição de insumos betuminosos alusivos ao Contrato de Empreitada N.º 068-CT147/2020. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2022.

ERRATA - RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 005-CT026-2022/SEINFRA

Na publicação no DOE do dia 19/02/2022.

Onde se lê: "RC ENGENHARIA-ME. ... Natureza da Despesa: 0.146.000000"

Leia-se: "MOZART ALEMÃO CONSULTORIA LTDA-EPP. ... Natureza da Despesa: 33903900"; Salvador/BA, 10/03/2022.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.5120.2022.0016005-53. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa NOVA COZINHA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, o fornecimento ininterrupto de refeições para o HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA, no período de 01 a 31 de janeiro de 2022, o valor total de **R\$ 232.720,21 (duzentos e trinta e dois mil setecentos e vinte reais e vinte e um centavos)**, Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.9766.2022.0014926-29. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa NOVA COZINHA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, o fornecimento ininterrupto de refeições para o HOSPITAL ESPECIALIZADO

LOPES RODRIGUES, no período de 15 a 31 de janeiro de 2022, o valor total de R\$ 65.378,81 (sessenta e cinco mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos), Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 0.130.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.5120.2021.0146331-95. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa KLIN ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA, a prestação de serviço de tratamento de efluente, operação e Manutenção Preventiva e Corretiva de ETE para o Hospital Geral Menandro de Faria, no período de setembro de 2021, o valor total de R\$ 53.982,22 (cinquenta e três mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.92.00. Fonte de Recurso: 130.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5120.2022.0002082-26. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A, a prestação de serviço de lavanderia hospitalar no HGPV, em Jequié, no período de 01 a 30 de novembro de 2021, o valor total de R\$ 67.625,72 (sessenta e sete mil reais, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos). Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.92-Destinação de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.10650.2022.0000423-34. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Sebastião Azevedo Junior - EPP, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Hospital Geral de Ipaú, no período de 01 a 06 de dezembro de 2021, o valor total de **R\$ 27.722,70 (vinte e sete mil setecentos e vinte e dois reais e setenta centavos)**, Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.92.00 Fonte de Recurso: 0.130.000000.

RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB / Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física - CEIRF torna público que, na publicação do resumo do 1º Termo Aditivo de Valor e Prazo ao Contrato nº 006/2021, no DOE - Edição do dia 10/03/2021, Onde se Lê: “019.5120.2021.0031153-17”, Leia-se: “019.9037.2021.0087237-14”. Salvador/BA, 10/03/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº349/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, carpomed farmaceutica ltda-me, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, MS HOSPITALAR EIRELI E ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.** Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº.349/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0150589-97**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10/03/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº275/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, MEDICOM EIRELI, MS HOSPITALAR EIRELI E SP HOSPITALAR LTDA.** Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº.275/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0102009-73**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10/03/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº372/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **COMERCIAL MOSTAERT LTDA, ELFA MEDICAMENTOS S.A, ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, SP HOSPITALAR LTDA E UNI HOSPITALAR LTDA.** Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº.372/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0156226-47**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10/03/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº364/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA, INNOVAPHARMA LABORATORIO E MANIPULACAO LTDA, MS HOSPITALAR EIRELI E MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº.364/2021**,

decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0158972-39**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10/03/2022.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0006965-20. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a COOPERMED COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado - HGE, realizado no mês de Novembro/2021, o valor total de R\$9.085,00 (Nove mil, oitenta e cinco reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0025820-09. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALFAMED 5 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total de R\$1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0158436-88. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a FBATM SERVIÇOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - EPP, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0008145-81. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a THALITA MADEIRA DE ALMEIDA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado - HGE, realizado no mês de Novembro/2021, o valor total de R\$20.200,00 (Vinte mil, duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.5119.2021.0179397-82** que é devido à **HOSPITAL SANTA RITA / FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE - FABAMED**, o valor de **R\$ 484.799,70 (quatrocentos e oitenta e quatro mil setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos)**, referente aos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e leitos clínicos que foram disponibilizados para atendimento exclusivo aos pacientes COVID-19, referente a competência **dezembro/2021**, mencionado na **Nota fiscal nº 000060**, U.G. 0006; P/A- 10.305.313.5366, 10.305.313.5370; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador: 10/03/2022.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.5119.2021.0179633-14** que é devido à **UNIÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO / HOSPITAL SÃO FRANCISCO**, o valor de **R\$ 342.125,56 (trezentos e quarenta e dois mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, realizou serviços de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e leitos clínicos, referente ao período de **Dezembro/2021**, mencionado na **Nota Fiscal nº 00003454**, U.G. 0006; P/A- 10.305.313.5366, 10.305.313.5370; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador: 10/03/2022.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.5119.2021.0179580-60** que é devido à **FUNDAÇÃO GONÇALVES E SAMPAIO - HOSPITAL MUNICIPAL DE CAETITÉ**, o valor de **R\$ 339.359,79 (trezentos e trinta e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos)**, realização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e leitos clínicos da **Fundação Gonçalves e Sampaio/Hospital Municipal de Caetité (CNES: 7319770)**, que foram disponibilizados para atendimento exclusivo aos pacientes COVID-19, no período de **10 a 31 do mês de Dezembro/2021**, mencionado na **Nota Fiscal nº. 00020222**, U.G. 0006; P/A- 10.305.313.5366, 10.305.313.5370; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador: 10/03/2022.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.5119.2021.0179563-69** que é devido à **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRA - HOSPITAL SÃO JÃO DE DEUS**, o valor de **R\$ 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais)**, realizou serviços referentes às diárias de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e leitos clínicos da **SCMC/Hospital São João de Deus (CNES: 2386879)**, que foram disponibilizados para atendimento exclusivo aos pacientes COVID-19, referente ao período de **07 a 31 do mês de dezembro de 2021**, mencionado na **Nota Fiscal nº. 202210**, U.G. 0006; P/A- 10.305.313.5366, 10.305.313.5370; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador: 10/03/2022.



RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2021.0178048-30. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: Novamedical Produtos Médicos Ltda, o valor total de R\$ 43.527,15 (Quarenta e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e quinze centavos), referente a competência 10/2021, ao Fornecimento de materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME). Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 16 de Dezembro de 2021.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
PROCESSO Nº 099.8136.2022.0001461-11
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS - PARA O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT, NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021, NO VALOR TOTAL DE R\$ 7.220,17 (SETE MIL DUZENTOS E VINTE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), BASE LEGAL: LEI 9.433/05 ART. 128 E DECRETO 181-A/1991. FONTE 100; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E GESTORA: 3.20.102; PROJETO/ATIVIDADE: 2229; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39/92. DATA DE ASSINATURA: 04 DE MARÇO DE 2022.
Salvador, 10 de março de 2022.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - PMBA/13ºBEIC-Teixeira de Freitas

O PREGOEIRO OFICIAL DO 13º BEIC/Teixeira de Freitas comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto a aquisição de material de higiene e limpeza, e com sessão de abertura então designada para o dia 17/03/2022 às 9 horas, que fica remarcada para o dia 24/03/2022 às 9 horas, em razão da necessidade de montagem de novo processo no sítio eletrônico <<https://licitacoes-e.com.br>>, sob o n.º 926694, tendo em vista as incongruências ocorridas no anterior. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (73) 3292-4569, email beic13.cpl@pm.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, no endereço: Rua Cel. Fonseca, 34, Mirante do Rio, Teixeira de Freitas - BA, 10/03/2022. Cb PM REINALDO FERREIRA GONÇALVES - PREGOEIRO OFICIAL.

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 002/2022/RETIFICAÇÃO/SSP-BA/15ºBPM/ITABUNA

Na publicação do aviso de licitação referente RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 002/2022, publicado no DOE do dia 02/03/2022, no Caderno de Licitações. Onde se lê: Valor: R\$ 5.025,41 (cinco mil e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos) Leia-se: Valor: R\$ 4.910,81 (quatro mil novecentos e dez reais e oitenta e um centavos). Itabuna-BA, 10/03/2022. Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Pregoeiro Oficial.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

LOGÍSTICA

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset-rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

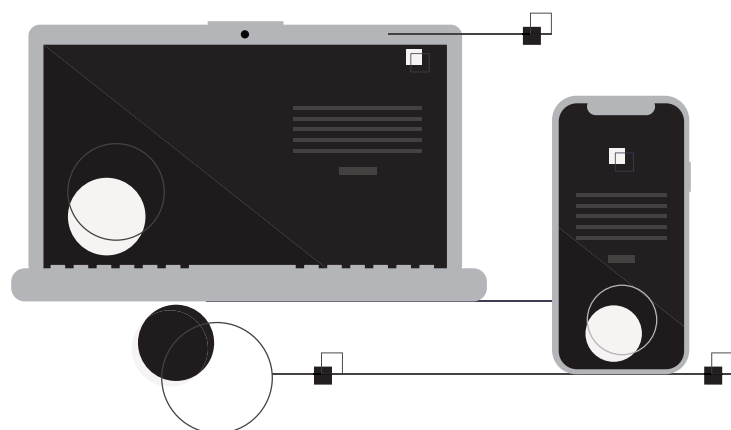


EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.372

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Andorinha - Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, decide pela nulidade da Tomada de Preços nº 001/2022, vinculada ao Processo Administrativo nº 085/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços para a construção de estádio de futebol no município de Andorinha - Bahia, conforme Termo de Convênio nº 008/2021 celebrado com a SUDESB - Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia.

Maiores informações no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, situada na Rua Antônio Galdino, s/nº, Centro, CEP: 48.990-000 - Andorinha - Bahia, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, pelo e-mail: licitacao_pma@hotmail.com e no site www.andorinha.ba.gov.br ou pelo telefone: (074)-3529-1473.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUÍPE

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – NOVO EDITAL. A PRESIDENTE DA CPL torna público, a REPUBLICAÇÃO da Licitação na modalidade: Tomada de Preços nº 003/2022, no dia 29/03/2022 às 09h30min. Tipo: Menor Preço. Tendo como objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL ROSIVAL DA SILVA LEÃO NO MUNICÍPIO DE ARATUÍPE – BAHIA. TERMO DE CONVÊNIO Nº 24/2021 - SUDESB - SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA. Edital disponível no endereço eletrônico: <https://www.aratupe.ba.gov.br/Site/Licitacoes> ou solicitado através do e-mail copelaratupe@gmail.com, a partir do dia 14/03/2021. Informações (75) 3647-2110. Aratuípe - BA, 09 de março de 2022. Vanessa Carla Novais Ribeiro de Oliveira - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

O MUNICÍPIO DE BONITO - BA, através da Secretaria de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que se acha aberta nesta unidade, Edital para Chamada Pública nº CP001/2022, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais, para atender os alunos da rede

municipal de educação para o ano letivo de 2022, para os alunos da Rede Municipal de ensino do Município de Bonito - BA. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Agricultores Individuais), deverão apresentar os Projetos de Vendas até às 09 horas do dia 31/03/2022. A abertura dos envelopes se dará no dia 31/03/2022 às 09 horas, na sala de reuniões do Setor de Licitação, Situado na Praça Benedito Mina, 667, nesta Cidade. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no endereço acima supracitado, diariamente das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, por e-mail no setorlicitacaoomb@yahoo.com.br ou ainda no endereço eletrônico: <https://sai.io.org.br/ba/bonito/Site/DiarioOficial>. Lailton Barboza Teles. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

AVISO DE PUBLICAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº. 003-2022-CR - A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA, vem tornar público a abertura do processo de Chamamento Público para credenciamento pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Boquira-BA. O credenciamento será iniciado a partir da publicação deste aviso, no setor de licitações da Prefeitura, situada na rua Oliveira dos Brejinhos, 150, centro, Boquira-BA, CEP: 46.530-000. Edital disponível <http://www.boquira.ba.gov.br/diarioOficial>, podendo ser consultado/adquirido na íntegra ou na Prefeitura, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00h. Informações telefone (77) 3645-3802 ou pelo e-mail licitacao@boquira.ba.gov.br. Boquira-BA, 10 de março de 2022. Luan Porto Araújo -Presidente da CPL- Maria de Lourdes Souza - Presidente da comissão Especial de Credenciamento de Transporte Escolar

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2022PMB - HORTIFRUTIGRANJEIROS (FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES), A Prefeitura Municipal de Brejolândia, através Do Prefeito Municipal Senhor Edézio Nunes Bastos, Sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria de nº 219/2022, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Eventual AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS (FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES), conforme especificações e quantitativos constantes do ANEXO I do edital QUE IRÃO COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR NO ANO DE 2022, Atendendo as necessidades das demais secretarias em reuniões ou eventos realizados por este município de Brejolândia/BA, por meio do FORNECIMENTO PARCELADO, Tipo: Menor Preço por Lote. Data 23/03/2022, às 14:00h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Brejolândia, O Edital estará disponível através do e-mail: Site Oficial do Município <http://www.brejolandia.ba.gov.br/> ou através do E-mail: licitacoesbrejolandia.ba@gmail.com outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL,

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

situada na Praça Alpiniano Jose Alves, 11 - centro, Brejolândia/BA - CEP - 47.750-000 no horário das 08h:00 às 16h:00 de segunda a sexta feira. Brejolândia/Ba, 10 de março de 2022.

Alessandra Manuela Vieira Alexandre
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2022PMB - MANILHAS DE CONCRETO - A Prefeitura Municipal de Brejolândia, através Do Prefeito Municipal Senhor Edézio Nunes Bastos, Sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria de nº 219/2022, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Eventual aquisição de manilhas de concreto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificados no Termo de Referência Anexado ao Edital. Tipo: Menor Preço por Lote. Data 23/03/2022, às 09:00h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Brejolândia, O Edital estará disponível através do e-mail: Site Oficial do Município <http://www.brejolandia.ba.gov.br/> ou através do E-mail: licitacoesbrejolandia.ba@gmail.com, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Praça Alpiniano Jose Alves, 11 - centro, Brejolândia/BA - CEP - 47.750-000 no horário das 08h:00 às 16h:00 de segunda a sexta feira. Brejolândia/Ba, 10 de março de 2022.

Alessandra Manuela Vieira Alexandre
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 0048/2022 - celebrado entre o MUNICÍPIO DE CAMAÇARI e a empresa **NTW ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução da Proteção "guarda corpo" da antiga estação ferroviária, localizada no eixo urbano central do Município de Camaçari Bahia. **Valor Global** de R\$ 207.454,02. **Prazo de vigência:** 05 (cinco) meses; **Prazo de execução:** 03 (três) meses. Assinado dia 08 de março de 2022- Joselene Cardim Barbosa Souza- Secretária.

AVISO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 004/2021 - LOTES 01 E 02 - O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da **Secretaria de Infraestrutura**, no uso de suas atribuições legais, **Homologa e Adjudica** o objeto da **Concorrência nº 004/2021, Lote I**, tendo como **Objeto:** Objeto:Contratação de empresa de engenharia especializada na conservação de espaços públicos para garantir a acessibilidade e mobilidade urbana do município de Camaçari-Ba. **Vencedora:** **NTW ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, com o valor global: R\$ 4.875.318,08. **Homologação:** 10/03/2022 - Joselene Cardim Barbosa Souza- Secretária.

O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da **Secretaria de Infraestrutura**, no uso de suas atribuições legais, **Homologa e Adjudica** o objeto da **Concorrência nº 004/2021, Lote I I**, tendo como **Objeto:** Objeto:Contratação de empresa de engenharia especializada na conservação de espaços públicos para garantir a acessibilidade e mobilidade urbana do município de Camaçari-Ba. **Vencedora:** **MSOTEC MANUTENÇÕES E MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI**, com o valor global: R\$ 3.838.513,38. **Homologação:** 10/03/2022 - Joselene Cardim Barbosa Souza- Secretária.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0043/2022 - CONCORRÊNCIA Nº 008/2021 - Extrato do **Contrato nº 0043/2022**- celebrado entre o **Município de Camaçari**, através da **Secretaria de Infraestrutura do Município** e a empresa **CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia na execução das obras e serviços de Manutenção Corretiva, Preventiva, Ampliação e Construção de Redes de Drenagem na Costa do Município de Camaçari - Bahia. **Valor: 22.424.104,32. Prazo de vigência:** 14 (quatorze) meses; **Prazo de execução:** 12 (doze) meses -**Assinado** dia 04 de março de 2022- Joselene Cardim Barbosa Souza -Secretária

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0044/2022 - CONCORRÊNCIA Nº 009/2021 - Extrato do **Contrato nº 0044/2022**- celebrado entre o **Município de Camaçari**, através da **Secretaria de Infraestrutura do Município** e a empresa **CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, **Objeto:** contratação de empresa de engenharia especializada para a Manutenção e Conservação de Pavimentação Asfáltica em **C B U Q** (concreto betuminoso usinado a quente) e **C B U F** (concreto betuminoso usinado a frio) e **micro-revestimento** na Sede do município de Camaçari-Bahia. **Valor: 24.120.614,38. Prazo de vigência:** 14 (quatorze) meses; **Prazo de execução:** 12 (doze) meses -**Assinado** dia 04 de março de 2022- Joselene Cardim Barbosa Souza -Secretária

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Gerencia de Aquisição Direta e Cadastros Gerais - GAC informa a correção das seguintes informações veiculadas no Diário Oficial do Estado nº 23.371, ANO CVI, com data de 10 de março de 2022:

Onde se lê:

Processo nº 0034.11.07.350.2021.

Leia-se:

Processo nº 0034.11.07.350.2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022-SRP - Torna público que estará realizando licitação Modalidade Pregão Eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, sob o Critério de Julgamento Menor Preço por Item. Objetivando o Registro de Preços para futuras aquisições e eventuais de combustíveis para abastecimentos de veículos, máquinas pesadas e equipamentos das diversas Secretarias e Órgãos Municipais. Entrega das Propostas: a partir de 11/03/2022 às 08h00. Abertura da licitação: 23/03/2022 às 09h00. Editais disponíveis em <http://www.canapolis.ba.gov.br/transparencia/> Informações (77) 3687 2112. E-mail: licitacoes@canapolis.ba.gov.br.

Canápolis - BA, 10 de março de 2022.

ÊNIO DOS SANTOS NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

TERMO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2022

PROCESSO: Tomada de Preços nº 003/2021. **CONTRATO:** 035/2022. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial e profunda nas Ruas Honoria Ferreira da Costa, Domingos Gonçalves de Almeida e Maria de Oliveira Aguiar, do Município de Crisópolis, conforme Convênio nº 057/2021, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER e o Município de Crisópolis - BA. **CONTRATADO:** RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ nº 21.763.372/0001-40. Na publicação do dia 12/02/2022 - ANO CVI-Nº 23.353 - 2 MUNICÍPIOS, onde se lê. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 10.01 AÇÃO: 1012 ELEMENTO: 44.90.51.00 FONTE: 24. **Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 10.01 AÇÃO: 1009 ELEMENTO: 44.90.51.00 FONTE: 24.Crisópolis - Ba, 09 de março de 2022. **LEANDRO DANTAS DE JESUS COSTA** - Prefeito Municipal.

TERMO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2022

PROCESSO: Tomada de Preços nº 004/2021. **CONTRATO:** 036/2022. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para os serviços de reforma e revitalização da Praça Antonio Conselheiro, no Município de Crisópolis, conforme Convênio nº 058/2021, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER e o Município de Crisópolis - BA. **CONTRATADO:** LEVI CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ nº 10.890.745/0001-27. Na publicação do dia 17/02/2022 - ANO CVI-Nº 23.356 - 2 MUNICÍPIOS, onde se lê. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 10.01 AÇÃO: 1012 ELEMENTO: 44.90.51.00 FONTE: 24. **Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 10.01 AÇÃO: 2012 ELEMENTO: 44.90.51.00 / 33.90.39 FONTE: 24. Crisópolis - Ba, 09 de março de 2022. **LEANDRO DANTAS DE JESUS COSTA** - Prefeito Municipal.

TERMO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2022

PROCESSO: Tomada de Preços nº 005/2021. **CONTRATO:** 037/2022. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial nas Ruas Entrada do Povoado Gangú e Pedro Valadão, no Município de Crisópolis, conforme Convênio nº 072/2021, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER e o Município de Crisópolis - BA. **DATA DA CELEBRAÇÃO:** 14 de fevereiro de 2022. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses. **CONTRATADO:** LEVI CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ nº 10.890.745/0001-27. Na publicação do dia 17/02/2022 - ANO CVI-Nº 23.356 - 2 MUNICÍPIOS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 10.01 AÇÃO: 1012 ELEMENTO: 44.90.51.00 FONTE: 24. **Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 10.01 AÇÃO: 1009 ELEMENTO: 44.90.51.00 FONTE: 24.Crisópolis - Ba, 09 de março de 2022. **LEANDRO DANTAS DE JESUS COSTA** - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022

O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555 de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, a republicação do aviso de nova sessão em virtude da caracterização de licitação deserta, conforme os autos do processo administrativo em epígrafe - **MODALIDADE:** **PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CIMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia **23/03/2022** às **08:00h**, por meio de sistema eletrônico (www.comprasnet.gov.br). O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: %20licitacao.dombasilio@dombasilio.ba.gov.br

Dom Basílio - BA, 11 de março de 2022.

Nilson Bonfim Neves
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022

O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555 de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, a republicação do aviso de nova sessão em virtude da caracterização de licitação deserta, conforme os autos do processo administrativo em epígrafe - **MODALIDADE:** **PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEDRAS BRITADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia **23/03/2022** às **09:00h**, por meio de sistema eletrônico (www.comprasnet.gov.br). O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: %20licitacao.dombasilio@dombasilio.ba.gov.br

Dom Basílio - BA, 11 de março de 2022.

Nilson Bonfim Neves
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022

O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555 de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, que realizará procedimento licitatório - **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BLOQUETES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia **23/03/2022** às **10:00h**, por meio de sistema eletrônico (www.comprasnet.gov.br). O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: %20licitacao.dombasilio@dombasilio.ba.gov.br

Dom Basílio - BA, 11 de março de 2022.
Nilson Bonfim Neves
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022

O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555 de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, que realizará procedimento licitatório - **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACA DE GESSO, GESSO EM PÓ E SISAL EM FIBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia **23/03/2022** às **11:00h**, por meio de sistema eletrônico (www.comprasnet.gov.br). O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: %20licitacao.dombasilio@dombasilio.ba.gov.br

Dom Basílio - BA, 11 de março de 2022.
Nilson Bonfim Neves
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022

O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555 de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, que realizará procedimento licitatório - **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia **23/03/2022** às **14:00h**, por meio de sistema eletrônico (www.comprasnet.gov.br). O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: %20licitacao.dombasilio@dombasilio.ba.gov.br

Dom Basílio - BA, 11 de março de 2022.
Nilson Bonfim Neves
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022

O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555 de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, que realizará procedimento licitatório - **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE LIXO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia **24/03/2022** às **08:30h**, por meio de sistema eletrônico (www.comprasnet.gov.br). O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: %20licitacao.dombasilio@dombasilio.ba.gov.br

Dom Basílio - BA, 11 de março de 2022.
Nilson Bonfim Neves
Pregoeiro Oficial

AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022

O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 8.666/1993, c/c a Lei 10.520/2002 e com o Decreto 3.555/2000, a alteração da data da sessão do PP 010/2022 por motivos de alterações das disposições editalícias - **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - OBJETO: REGISTRO**

DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR COM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DOM BASÍLIO, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia **22/03/2022** às **08:30h**, no setor de licitações da Prefeitura Municipal, rua Manoel Araújo, 01, Dom Basílio - Bahia. O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: licitacao.dombasilio@hotmail.com

Dom Basílio - BA, 11 de março de 2022.
Nilson Bonfim Neves
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2022, Processo Administrativo nº 060/2022, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DE HIGIENE E PROTEÇÃO CONTRA O CORONAVÍRUS, VISANDO ATENDER DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA - BA. Sessão Dia: 23/03/2022 as 9:00 AM. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://bllcompras.com> e <http://euclidesdacunha.ba.gov.br/licitações>. Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas. Agnailton Evangelista dos Santos Junior Pregoeiro Oficial Decreto n.º 382, de 27 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**PROCESSO Nº 023-2022****EXTRATO DE CONTRATO**

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-127-2022** com a Empresa **Maiara O. Barros da Silva - EPP, CNPJ 07.212.783/0001-16**, aquisição de fraldas descartáveis para serem doadas às pessoas carentes do Município inseridas em programas sociais, para uso dos pacientes no Hospital Isaura Chácara e na Creche Municipal., pelo **valor total de R\$ 13.339,32 (treze mil trezentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos)**, objeto do Pregão Presencial nº 005-2022 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 03 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL****AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO - 001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - 001/2022 - objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM, ALUNOS DE ESCOLAS TÉCNICAS E ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR, Abertura as 08:30hs do dia 23/03/2022. O edital poderá ser retirado no site <https://licitacao.itagimirim.ba.gov.br/>, no diário oficial ou na sede da Prefeitura Municipal de Itagimirim. Edson Lima De Assis Silva, Consuelia Pereira Da Silva e André Luiz De Oliveira Souza Junior - Pregoeiros. André Luiz De Oliveira Souza Junior - Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JIQUIRIÇÁ

TOMADA DE PREÇOS 002/2021 – Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo nas ruas 1, 2, 3, 9 e 10 e pavimentação em intertravado nas ruas 4, 5, 6, 7 e 8 com drenagem superficial no loteamento nascimento – jiquiriçá/bahia em convênio com a CONDER, no dia 28/03/2022, às 08h30min, na Prefeitura Municipal, situada na Praça Dom Florêncio, 92, Centro. Edital: Encontra-se disponível no endereço acima. Fone: (75) 3651-2224. Os demais atos relativos a esta licitação serão publicados no diário oficial do município: www.jiquiriça.ba.gov.br - Jiquiriçá-BA, 11/03/2022. Leonardo Santos dos Reis – Presidente da Comissão Permanente de Licitação..

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDINHO**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

O **MUNICÍPIO DE LAJEDINHO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede à Praça Hígino de Oliveira Plínio, 02 - Centro - Lajedinho - Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 10.473.852/0001-50, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, designada pela Portaria n.º 041 de 15 de março de 2021, torna público que será realizado o **CRENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS - TABELA SUS**, em conformidade com o art. 25 caput da Lei Federal nº. 8.666/93 e nas demais normas e condições estabelecidas neste Edital. A referida contratação será regulada pelo Edital de Credenciamento nº **003/2022** e seus Anexos que poderão ser obtidos através do site <http://www.lajedinho.ba.gov.br/licitacao> ou na sede em dias de expediente, nos seguintes horários: de Segundas-feiras às sextas-feiras: de 08:00 horas às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 (horário local). Lajedinho Ba em 11 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.**

CONTRATO Nº: 034/2022 TP, firmado em 25/02/2022; Contratada: NOSSA TERRA TERRAPLANAGEM DE IPUPIARA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 13.328.566/0001-99; Contratante: Município de Morpará; Objeto: a contratação de empresa de engenharia, especializada na execução de obra para PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM

SUPERFICIAL DE RUAS NA COMUNIDADE DE CANABRAVA DO GOMES, Zona Rural deste Município de Morpará-Bahia - CONVÊNIO 018/2021 com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER. Tomada de Preços nº 001/2022; Processo Administrativo nº 014/2022; Vigência: 25/02/2022 à 25/10/2022; Cobertura Orçamentária - Unidade: 02.09.000 SEC. DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E SEV. PUBLICOS. Projeto / Atividade: 15.451.010.1030 Pavimentação das Vias Públicas. Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações. Fonte: 0100 - 9124. Valor Total: R\$ 626.433,58 (seiscentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos). Signatários - Contratado: Almir Rodrigues Silva Filho. Contratante: Sirley Novaes Barreto - Prefeito de Morpará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONSTRUTORA NOVA ALIANÇA LTDA**, CNPJ 10.576.394/0001-84, no valor total de R\$198.447,96 (cento e noventa e oito mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos). **OBJETO:** A escolha da proposta mais vantajosa para Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos com drenagem superficial da rua Dr. Antônio José Araújo no Município de Paramirim - Bahia, conforme termo de convênio 050/2021, celebrado entre o Município de Paramirim e Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER – **DATA DE ASSINATURA:** 07/03/2022. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0012/2022

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93, torna público que está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0012/2022**. Tipo: Menor Preço Global Por Item/Linha. **Abertura: 25/03/2022, às 08h30min**. Objetivando a contratação de pessoas físicas e jurídicas destinada à prestação de serviços de transporte escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para o transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental I e II da rede municipal de ensino e alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia. Local de disputa e Edital: no site www.licitacoes-e.com.br. Informações (77) 3457-2049, e-mail: licitacoespmrs@hotmail.com e/ou pelo site http://www.riachodesantana.ba.gov.br/.

Riacho de Santana-BA, 10 de março de 2022.

Isabela Fernandes Sena

Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0158/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO - ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ 14.263.859/0001-06.

CONTRATADA: OFS PAVIMENTADORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.340.588/0001-00, com sede na Rua Irmã Dulce, nº 130, Centro, Paramirim - Bahia, CEP: 46.190-000.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato para contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra de engenharia na implantação de 01 (uma) ponte de concreto, na comunidade de Jiló, no município de Rio de Contas, de acordo plano de trabalho e seus anexos firmado no Termo de Convênio nº 006/2020, celebrado pela Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR com o município de Rio de Contas - BA, assinado em 12 de março de 2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato 0158/2020 terá vigência até 11 de setembro de 2022, nos termos deste Aditivo em conformidade com o Artigo 57 § 1º incisos I a VI da Lei Federal no 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO Prefeito - pela contratante e OFS PAVIMENTADORA E INCORPORADORA LTDA - pela contratada.

ATO DE RATIFICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender os alunos da rede municipal de ensino do município de Rio de Contas - BA.

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, conforme dados abaixo descritos:

NOME: ODAIL JOSÉ DE LIMA

RG: 07297840 61, SSP/BA

CPF: 409.797.925-68

DAP: SDW0409797925680705211114

ENDEREÇO: Praça Santo Antônio Nº 5 - Distrito de Mato Grosso, Rio de Contas - BA

VALOR: R\$ 19.780,00 (dezenove mil, setecentos e oitenta reais).

NOME: GILVANE MARQUES DOS SANTOS

RG: 963464779, SSP/BA

CPF: 015.517.985-30

DAP: SDW0028004755010206210927

ENDEREÇO: Rua Atanásio José dos Santos, Nº 220, Rio de Contas - BA

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

NOME: LUCAS NEVES LIMA

RG: 181132037662, SSP/BA

CPF: 023.317.915-11

DAP: SDW0023317915110106210855

ENDEREÇO: Rua Alto do Cruzeiro, 96, Centro, Rio de Contas - BA

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Valor Global: R\$ 59.780,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta reais).

Rio de Contas - Bahia, 07 de março de 2022.

Cristiano Cardoso de Azevedo

Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender os alunos da rede municipal de ensino do município de Rio de Contas - BA.

O Prefeito Municipal de Rio de Contas - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **RESOLVE** homologar a decisão da Comissão de Licitação referente ao Processo de Chamada Pública, em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

NOME: ODAIL JOSÉ DE LIMA

RG: 07297840 61, SSP/BA

CPF: 409.797.925-68

DAP: SDW0409797925680705211114

ENDEREÇO: Praça Santo Antônio Nº 5 - Distrito de Mato Grosso, Rio de Contas - BA

VALOR: R\$ 19.780,00 (dezenove mil, setecentos e oitenta reais).

NOME: GILVANE MARQUES DOS SANTOS

RG: 963464779, SSP/BA

CPF: 015.517.985-30

DAP: SDW0028004755010206210927

ENDEREÇO: Rua Atanásio José dos Santos, Nº 220, Rio de Contas - BA

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

NOME: LUCAS NEVES LIMA

RG: 181132037662, SSP/BA

CPF: 023.317.915-11

DAP: SDW0023317915110106210855

ENDEREÇO: Rua Alto do Cruzeiro, 96, Centro, Rio de Contas - BA

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Valor Global: R\$ 59.780,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta reais).

Rio de Contas - Bahia, 08 de março de 2022.

Cristiano Cardoso de Azevedo

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender os alunos da rede municipal de ensino do município de Rio de Contas - BA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: ODAIL JOSÉ DE LIMA

RG: 07297840 61, SSP/BA

CPF: 409.797.925-68

DAP: SDW0409797925680705211114

ENDEREÇO: Praça Santo Antônio Nº 5 - Distrito de Mato Grosso, Rio de Contas - BA

Valor do Contrato: R\$ 19.780,00 (dezenove mil, setecentos e oitenta reais).

Data da Assinatura: 09/03/2022.

Validade: 31/12/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender os alunos da rede municipal de ensino do município de Rio de Contas - BA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: GILVANE MARQUES DOS SANTOS

RG: 963464779, SSP/BA

CPF: 015.517.985-30

DAP: SDW0028004755010206210927

ENDEREÇO: Rua Atanásio José dos Santos, Nº 220, Rio de Contas - BA

Valor do Contrato: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Data da Assinatura: 09/03/2022.

Validade: 31/12/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender os alunos da rede municipal de ensino do município de Rio de Contas - BA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: LUCAS NEVES LIMA

RG: 181132037662, SSP/BA

CPF: 023.317.915-11

DAP: SDW0023317915110106210855

ENDEREÇO: Rua Alto do Cruzeiro, 96, Centro, Rio de Contas - BA

Valor do Contrato: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Data da Assinatura: 09/03/2022.

Validade: 31/12/2022.

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe, torna público abertura da licitação, Pregão Presencial, edital nº004/2022, objeto: serviços esportivos amador, abertura:23.03.2022, às 9:00hs, Edital no site:www.saofelix-docoribe.ba.gov.br, e na Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe, no período de 11 a 23.03.2022. Em, 10.03.2022. Pregoeiro - Benjamin Dourado. Fone - 77-3491-1612

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12470/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022
LICITAÇÃO Nº 926293

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será Contratação de Sociedade Empresária para aquisição de **ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, para atender a nova Unidade de atendimento do SINE Municipal, conforme quantitativo e especificações técnicas constantes no **Anexo I** deste Termo de Referência. Data: **24/03/2022, às 10h00min (horário de Brasília)**. Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Simões Filho, 09/03/2022. Elziane Boaventura da Silva - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10097/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA torna público aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2022, cujo objeto: será registro de preço para futura e eventual Contratação de serviço de Arbitragem para as competições das seguintes modalidades esportivas: Futebol de campo, futebol de salão, voleibol, handebol, basquete, judô, kickbox, atletismo, karatê e ginástica rítmica, no município de Simões Filho- BA. **Tipo:** Menor Preço. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia **24/03/2022, às 09:00h**, no Auditório da Comissão Permanente de Licitação - COPEL do Município de Simões Filho/BA, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro - Simões Filho - Bahia. CEP 43.700-000. Informações através do telefone 3296-8399, na sala da Copel. Aquisição do Edital através do portal: <http://www.simoefilho.ba.gov.br/>. **09/03/2022- Isacarla dos Santos Silva Pregoeira Oficial**

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4333/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA torna público aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 002/2022, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de toldos, para adequação dos espaços públicos que vem sendo ocupados pelos mototaxistas devidamente cadastrados e credenciados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Simões Filho **Tipo:** Menor Preço. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia **25/03/2022, às 09:00h**, no Auditório da Comissão Permanente de Licitação - COPEL do Município de Simões Filho/BA, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro - Simões Filho - Bahia. CEP 43.700-000. Informações através do telefone 3296-8399, na sala da Copel. Aquisição do Edital através do portal: <http://www.simoefilho.ba.gov.br/>. **09/03/2022- Isacarla dos Santos Silva Pregoeira Oficial**

EGBA

LOGÍSTICA

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535
www.egba.ba.gov.br



EGBA

DOOL

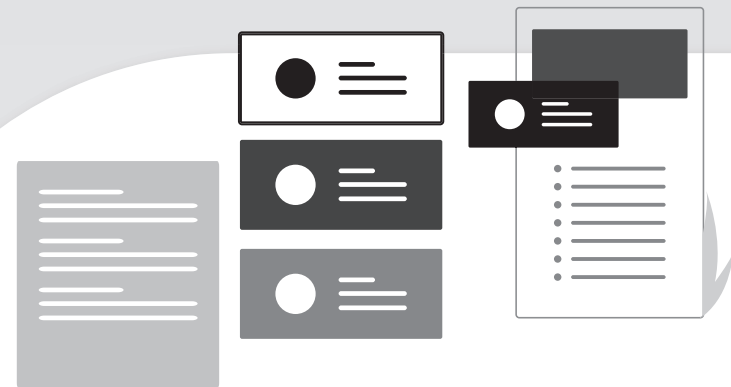
Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

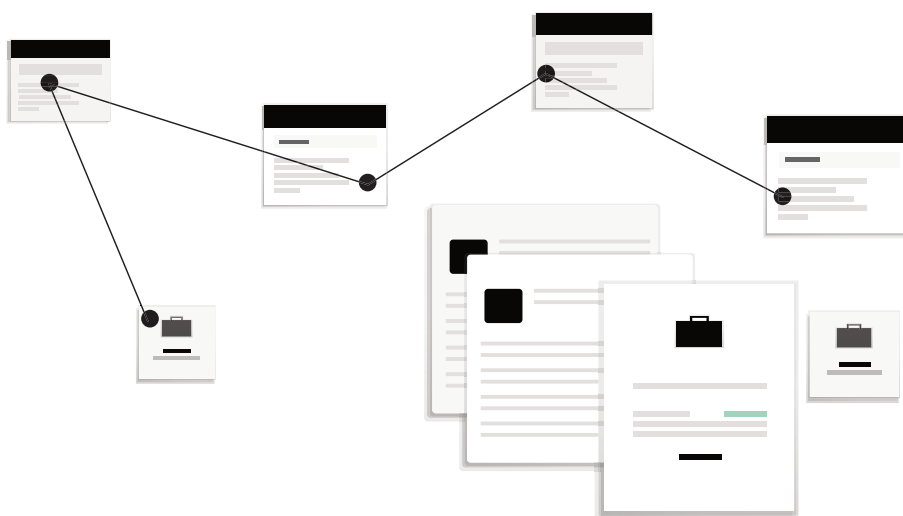
R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

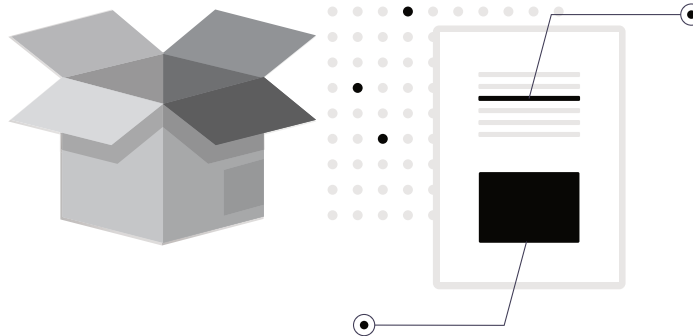
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.